

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Quarta Feira, 26 de Maio de 2010 Nº 25326

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.590, DE 26 DE MAIO DE 2010.

Acresce o limite para a receita anual da contribuição ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura, em relação ao exercício de 2010, fixado pelo Decreto nº 2.356, de 26 de janeiro de 2010, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem adequações nos limites da receita anual da contribuição ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura de que trata a Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, fixada, para o exercício de 2010, pelo Decreto nº 2.356, de 26 de janeiro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º O limite fixado para receita anual da contribuição ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura, nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto nº 2.356, de 26 de janeiro de 2010, em relação ao exercício de 2010, fica acrescido do valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

Parágrafo único Para fins do disposto no *caput*, os limites fixados para receita mensal da contribuição ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura, em consonância com os incisos I e II do § 1º do artigo 1º do referido Decreto nº 2.356/2010, ficam acrescidos, em cada mês, do valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em relação aos meses de junho e julho de 2010, e de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em relação aos meses de agosto a dezembro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de maio de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 2.909/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 367904/2010-CCV, e considerando o disposto no Decreto nº 2.455, de 23 de março de 2010, **resolve dispensar** da função de Ouvidores da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER/MT, os servidores abaixo mencionados:

- Ouvidor Setorial: **José Luiz A. França**
- Ouvidora Sub-setorial: **Rosana Persona**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de maio de 2010.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANTÔNIO KATO
Ouvidor-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

ATO Nº 2.910/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 367904/2010-CCV, e considerando o disposto no Decreto nº 2.455, de 23 de março de 2010, **resolve nomear** para exercerem a função de Ouvidores da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER/MT, os servidores abaixo mencionados:

- Ouvidor Setorial: **Edson Antônio de Almeida**
- Ouvidora Sub-setorial: **Eunice Harumy Oda**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



ANTÔNIO KATO
Ouvidor-Geral do Estado

ATO Nº 2.908/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 354352/2010-CCV, e o disposto no Art. 7º, inciso I, do Decreto nº 795, de 05 de outubro de 2007, **resolve cessar**, a partir de 05 de maio de 2010, a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, **Cb PM RR VALENTIN SANTANA DE ALMEIDA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 2.911/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 20907/2010 – SES, **resolve prorrogar a cessão** do servidor **NILSON DAMIÃO DA SILVA**, RG nº M 848.173 SSP/MG, CPF nº 282.331.906-91, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 38803/2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde – SES, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções na **Secretaria de Municipal de Saúde de Várzea Grande**, pelo período de **1º de Janeiro de 2009 a 30 de Junho de 2009, para fins de regularização funcional**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO N. 2.890/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 273, de 11.06.2007, bem como o teor do Processo nº 388351/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ARDONIL MANOEL GONZALES JUNIOR**, portador (a) do RG nº 877667/PM/MT e do CPF nº 293.114.461-49, no posto de TENENTE CORONEL, proporcional a 25 Anos, 3 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLÍCIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Maio de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.892/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85, mais as disposições da Lei Complementar n. 155, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações, com subsídio integral, nos termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007 – Capital – Classe 119 – CNJ, bem como o teor do Processo nº 389163/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 296255/SSP/MT e do CPF nº 241.924.901-10, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.893/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 389210/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA LENIR BERTONCELLO**, portador (a) do RG nº 2167686/SSP/PR e do CPF nº 260.351.461-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Maio de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.894/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 389216/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VERA LUCIA DIAS LOPES**, portador (a) do RG nº 101074/SSP/MT e do CPF nº 209.503.811-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 08, 20 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 8 Meses e 24 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Maio de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.895/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 389891/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **OLIVIA CASTRO MARTINS ESTEFANI**, portador (a) do RG nº 912521-3/SSP/PR e do CPF nº 596.954.809-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA A-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 1 Mês e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Maio de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.896/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 390059/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HELENA BERENICE SOEHN**, portador (a) do RG nº 293 841/SSP/MT e do CPF nº 229.789.331-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 1 Mês e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Maio de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.897/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 390146/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCINDA DE AMORIM DUARTE**, portador (a) do RG nº 614015/SSP/MT e do CPF nº 207.058.241-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Maio de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.898/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 390207/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUISA FIGUEIREDO DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 024404/SSP/MT e do CPF nº 325.693.001-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.899/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 390485/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VICENTE ALVES RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 4312759/SSP/MT e do CPF nº 112.326.251-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 1 Mês e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.900/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 390495/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CECILIA MARIA ARRUDA SILVA**, portador (a) do RG nº 213292/SSP/MT e do CPF nº 459.712.771-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.901/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 390558/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA DE SANTANA SOUZA**, portador (a) do RG nº 210830/SSP/MT e do CPF nº 383.373.711-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCACAO BÁSICA C - 08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 9 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Maio de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.902/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 390881/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ONOFRA APARECIDA BORGES ALVES**, portador (a) do RG nº 072720/SSP/MT e do CPF nº 177.890.951-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Maio de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.889/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 315759/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 858/2010, de 12.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a) **LUZIA DIAS DE MOURA**, portador (a) do RG nº 653543/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... contando com 44 Anos, 8 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição...”

LEIA-SE:

“... contando com 34 Anos, 3 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.891/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 278956/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 735/2010, de 09.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr JAIR GOMES DA COSTA, RG nº 000.328/BM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142 da Constituição Estadual, contando com 30 Anos, 9 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição...”

LEIA - SE:

“... e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144 da Constituição Estadual, contando com 31 Anos, 1 Mês e 6 Dias de tempo total de contribuição...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.903/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 187284/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.180/2009, de 15.10.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. BENICIO LEAL DE SOUZA, RG nº 1420710-9/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 79, de 13.12.2000, com as alterações pelas Leis Complementares nºs 187, de 15.07.2004 e 227, de 08.12.2005, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004...”

LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 79, de 13.12.2000, com as alterações pelas Leis Complementares nºs 187, de 15.07.2004; 227, de 08.12.2005 e 363, de 22.07.2009...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de maio de 2010


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.904/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 181122/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Tornar sem efeito a retificação efetivada pelo Ato Governamental nº 1.883/2010, publicado no Diário Oficial de 12.04.2010, referente Aposentadoria Voluntária, da Srª. ELISABETE FIGUEIREDO DE ARRUDA, portador (a) do RG nº 451.076/SSP/MT, haja vista o equívoco ocorrido com a respectiva publicação, conforme os termos do Parecer nº 2312/SAD/2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.905/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 365777/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2685/2010, de 19.05.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. ROSA MARY DA CRUZ, RG nº 03826716/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO- 30 A-009, 30 horas semanais de trabalho...”

LEIA-SE:

“... no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO- 30 A-10, 30 horas semanais de trabalho...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

Ato nº 2.906/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 288343/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 762/2010, de 10.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do (o) Sr (a) ELIETE DE ALMEIDA PEIXOTO, portador (a) do RG nº 280027/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... contando com 28 Anos, 6 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição...”

LEIA-SE:

“... contando com 29 Anos, 5 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição de magistério...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.907/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 208506/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 526/2010, de 01.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr LAERCIO BASILIO DE MIRANDA, portador (a) do RG nº 1089059-9/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... contando com 30 Anos, 3 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição...”

LEIA-SE:

“... contando com 30 Anos, 3 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição no magistério...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de maio de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 804/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 8.173, de 27 de julho de 2004 e Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal de classe para o servidor relacionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social.

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
256740/10	811.47	PEDRO CONRADO DA PENHA	B	14.04.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de maio de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 757/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 908864/2009/SEDUC, resolve **conceder** à Sra. **JANE CRISTINA IGNOTTI**, RG nº 4.227.451-8 SSP/PR, CPF nº 195.478.878-90, Matrícula Funcional nº 65158/2, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, lotada na Escola Estadual de Ensino Especial Luz do Saber - SEDUC, no município de Várzea Grande, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Saúde Coletiva, Linha de pesquisa: Epidemiologia, no Instituto de Saúde Coletiva na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, no período de **12 de maio de 2010 a 11 maio de 2011**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de maio de 2010


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 694/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 215061/2010/SEDUC, resolve **prorrogar** no período de **09 de fevereiro de 2010 a 08 de fevereiro de 2011** os efeitos do Ato Administrativo nº 324/2009 publicado no Diário Oficial do Estado de 22/04/2009 que concedeu à **ADRIANE CRISTINE SILVA**, RG nº 615.253 SSP/MT, CPF nº 523.135.811-87, Matrícula Funcional nº 70763/4, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, lotada na Escola Estadual 13 de Maio no município de Porto Esperidião/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, Área de Concentração : História, Políticas e Gestão da Educação, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados/ITAHUM/FAED, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de maio de 2010


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 752/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 273381/2010/SEDUC, resolve **prorrogar** no período de **06 de março de 2010 a 05 de março de 2011** os efeitos do Ato Administrativo nº 513/2009 publicado no Diário Oficial do Estado de 30/03/2009 que concedeu à **SANDRA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS MOTTER**, RG nº 05.685.516 SSP/MT, CPF nº 481.558.536-91, Matrícula Funcional nº 33295/1, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 07, lotada na Escola Estadual Pedro Alberto Tayano/SEDUC, município de Tangara da Serra, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, Área de concentração: Educação, Linha de Pesquisa : Organização Escolar, Formação e Práticas Pedagógicas, no Instituto de Educação na Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de maio de 2010


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 753/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 175651/2010/SEDUC, resolve **prorrogar** no período de **05 de maio de 2010 a 04 de maio de 2011**, os efeitos do Ato Administrativo nº 1.084/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/07/2009, que concedeu ao Sr. **ROBÉRIO PEREIRA BARRETO**, RG nº 03.728.964-05 SSP/BA, CPF nº 588.953.531-53, Matrícula Funcional nº 80602/2, Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe C, Nível 03, lotado no Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica/CEFAPRO/SEDUC, município de Tangara da Serra/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação e Contemporaneidade, Linha de Pesquisa: Formação do Educador, Currículo e Tecnologias Intelectuais, na Universidade do Estado da Bahia -Campus de Salvador/BA, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de maio de 2010


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 756/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 342365/2010/SEDUC, resolve **prorrogar**, a partir de **10 de março de 2010 a 09 de março de 2012**, os efeitos do Ato Administrativo nº 535/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/04/2008, que concedeu ao Sr. **PEDRO MARTINS SOUSA**, RG nº 10.311.017 SSP/MT, CPF nº 628.098.811-20, Matrícula Funcional nº 71408/3, Professor da Educação Básica, Classe D, Nível 04, lotado na Escola Estadual 29 de Julho - SEDUC, no município de Confresa - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado em Microbiologia do Agrícola, na Universidade Federal de Lavras/MG, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de maio de 2010


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 837/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 337834/2010/SEDUC, resolve **prorrogar** no período de **22 de março de 2010 a 21 de julho de 2010** os efeitos do Ato Administrativo nº 1.857/2009 publicado no Diário Oficial do Estado de 24/11/2009 que concedeu à **SOILCE BEATRIZ DE PAULA CARRILHO**, RG nº 281.130 SSP/MT, CPF nº 352.972.801-25, Matrícula Funcional nº 21926/1, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 08, lotada na Escola Estadual Raimundo Pinheiro da Silva/SEDUC, município de Cuiabá, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Física Ambiental, Área de concentração: Mudanças Climáticas e Globais, Linha de Pesquisa : Interação Biosfera-Atmosfera, no Instituto de Física na Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de maio de 2010


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 758/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 283981/2010/SEDUC, resolve **prorrogar** no período de **10 de março de 2010 a 09 de Março de 2011** os efeitos do Ato Administrativo nº 675/2009 publicado no Diário Oficial do Estado de 11/05/2009 que concedeu à **EMA MARIA DOS SANTOS SILVEIRA**, RG nº 1007534281 SSP/RS, CPF nº 267.514.370-72, Matrícula Funcional nº 85759/1, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, município de Cuiabá, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Antropologia Social, no Centro de Ciências Humanas e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte/UFRN, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de maio de 2010


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 770/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.994 de 15 de janeiro de 2009.
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 323962/2010**, de 05 de maio de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constantes no quadro abaixo

CARGO: TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
52045	Ericnison da Costa Lana	3	05/05/2010
91834	Julia Satie Yokokura	3	05/05/2010
114536	Marcio Barnosa Brandão	3	17/05/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de maio de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

Original Assinado
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 832/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Procuradoria Geral do Estado na Carreira dos Profissionais Da Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004.

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 105492/2008/SAD, de 04 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 543/SAD/2008, de 14/04/2008.

ONDE SE LÊ

01 – Anexo I - Cargo – Técnico da PGE – matrícula 955490014 – ÁGDA MARIA WERNER, Nível "03", a partir de 22/01/2008.

LEIA-SE

01 – Anexo I - Cargo – Técnico da PGE – matrícula 955490014 – ÁGDA MARIA WERNER, Nível "03", a partir de 15/12/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de maio de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



DORIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 824/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 350563/2010, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora Ângela Peres Campos, Matrícula nº 79457 com efeito financeiro a partir de 10 de dezembro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de maio de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



PEDRO JAMIL NADAS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 849/SAD/2010.

Dispõe sobre Progressão Vertical de servidores da Casa Civil na Carreira de Gestor Governamental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010,

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 323887/2010, de 05 de maio de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão vertical ao servidor Evaldo Jorge Leite, matrícula 95150, Cargo Gestora Governamental, para nível "03" a partir de 05/11/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de maio de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO ADMINISTRATIVO Nº 721/SAD/2010

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 681/SAD/2008, de 24 de abril de 2008, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral na Carreira de Gestor Governamental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010,

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 213496/2010, de 26 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 681/SAD/2008, de 24/04/2008.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Conceder ao servidor Reinaldo Vaz Guimarães, matrícula, 23996, Cargo: Gestor Governamental, progressão para o Nível "03" a partir de 11 de abril de 2008.

LEIA-SE

Art. 1º Conceder ao servidor Reinaldo Vaz Guimarães, matrícula, 23996, Cargo: Gestor Governamental, progressão para o Nível "05" a partir de 11 de abril de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 06 de maio de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO ADMINISTRATIVO Nº 773/SAD/2010.

Dispõe sobre Progressão Vertical de servidores da Casa Civil na Carreira de Gestor Governamental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 232318/2010**, de 05 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão vertical a servidora Ozenira Felix Soares de Souza, matrícula 32840, Cargo Gestora Governamental, para nível "07" a partir de 09 de abril de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de maio de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe de Casa Civil

ATO ADMINISTRATIVO Nº 771/SAD/2010

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1167/SAD/2008, de 25 de junho de 2008, de Progressão Vertical de servidores da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº. 7.350 de 13 dezembro de 2000, alterada pela Lei nº. 9.317 de 21 de janeiro de 2010,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 232318/2010**, de 05 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1167/SAD/2008

ONDE SE LÊ

...progressão para Nível "06" a partir de 09 de junho de 2008.

LEIA-SE

...progressão para Nível "06" a partir de 09 de abril de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 10 de maio de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 819/SAD/2010

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1.514/SAD/2009, de 25 de agosto de 2009, da Secretaria de Estado de Fazenda na Carreira de Gestor Governamental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº. 7.350 de 13 dezembro de 2000, alterada pela Lei nº. 9.317 de 21 de janeiro de 2010,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 49631/2010**, de 22 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1.514/SAD/2009, de 25/08/2009.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Cezar de Souza** matrícula 674335, Cargo: Gestor Governamental, progressão para o Nível "03" a partir de 21/01/2009.

LEIA-SE

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Cezar de Souza** matrícula 674335, Cargo: Gestor Governamental, progressão para o Nível "05" a partir de 11/04/2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 12 de maio de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe de Casa Civil

ATO ADMINISTRATIVO Nº 651/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 382549/2009** de 02 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível a servidora, **Tereza Carolina da Silva Oliveira**, matrícula **28239**, no Cargo de **APOIO do SUS**, nível "08", a partir de **01/04/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 maio de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0631/SAD/2010

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo nº.0166/SAD/2010 de 11 de fevereiro de 2010, de progressão horizontal de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº. 733.460/2009**, de 09/10/2009,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº. **0166/SAD/2010**, de 11 de fevereiro de 2010.

ONDE SE LÊ:

Matricula	Nome
109.831	ISABELA THOMMEN MACIEL SARTOR.

LEIA-SE:

Matricula	Nome
109.750	ISABELA THOMMEN MACIEL SARTOR.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de abril de 2010.

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração
(ORIGINAL ASSINADO)

JILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
(ORIGINAL ASSINADO)

MARIA AUXILIADORA PEREIRA DINIZ
Presidente do INDEA
(ORIGINAL ASSINADO)

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2006/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Empresa Stelmat Teleinformática.
OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, contados de 25 de abril de 2010 a 24 de abril de 2011, processo n.º 153063/2010.
DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.
ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR. **ALLAN EXUPERY DE ARAÚJO**
 Secretário de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

Rerratificação do extrato do termo de cooperação técnico financeiro n.º 003/2010/SAD, publicado no Diário Oficial de 11.05.2010, pág. 13.
 Onde se lê: Unidade orçamentária: Unidade Orçamentária: 05/101 – Casa Militar, Atividade: 2138-9900, Natureza de Despesa: 3.3.90.33 e na Fonte: 100 e; executada na Secretaria de Estado de Administração através do FUNDESP conforme dotação a seguir: Unidade Orçamentária: 11601, Atividade: 2005-0600, Natureza de Despesa: 4.4.90.39.00, Fonte 100
 Leia-se: Unidade Orçamentária 05101

Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
4040.9900	3.3.91.39.00	100
	3.3.91.30.00	
	3.3.90.14.00 e	
	3.3.90.30.00	
4081.9900	4.4.90.52.00 e	100
	3.3.90.14.00	
4209.9900	3.3.91.30.00	100

E executada na Secretaria de Estado de Administração através do FUNDESP conforme dotação a seguir: Unidade Orçamentária: 11601, Atividade: 2005-0600, Natureza de Despesa: 4.4.90.39.00, Fonte 100.

Ratificam as demais cláusulas do extrato do termo de cooperação técnico financeiro n.º 003/2010/SAD. Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO 071/2007/SAD

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e de outro lado o Banco do Brasil.

OBJETO: Adesão aos Serviços – O Contratante adere formalmente, neste ato, aos serviços enumerados no inciso I e no inciso II da Cláusula Primeira do Contrato 071/2007, com as alterações previstas nos demais termos aditivos.

VIGÊNCIA: A vigência desse Termo de Adesão está atrelada à vigência do instrumento de contratação referido neste Termo, bem como de seus eventuais termos aditivos.

DATA: Cuiabá – MT, 22 de dezembro de 2009.

ASSINAM:
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO **MARCOS PAULO BANKOW**
 Secretário de Estado Banco do Brasil S.A

* Republica-se essa matéria por não ter saído no Diário Oficial do dia 09.02.2010

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES****COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS 007/10**

A Agência Fazendária de Cáceres em cumprimento ao que determina a Artigo 198A e Portaria 14/2008, comunica a inutilização de NF Modelo 1/série 2 n.º 33209 à 34050 AIDF 163687, NF Mod 2 Série D- AIDF 74748, feito pela Empresa Móveis Romera Ltda, inscrição Estadual n.º 13336766-5 em virtude da obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e. MIRTES APARECIDA FIM- Gerente Fazendária Substituta

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 014/2010

Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Marcasalem Raspante – CPF 943457751-91, Augusto Bispo Ferreira – 460811861-71, Wilson Balbino de Souza – CPF 361790351-72, Joel Pereira da Silva – CPF 630214711-53, Josué Pereira da Silva – CPF 288772411-87, Cristina Ferreira da Silva – CPF 001470271-10, Fernando Correa da Costa – CPF 694827481-15, Liberto Leite de Souza – CPF 299639821-15. MIRTES APARECIDA FIM - Gerente Fazendária Substituta

TERMO DE OPÇÃO 013/10

Relação de contribuintes que entregaram Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: Osvaldo Marques Cardoso – IE 13389478-9, Edelso mussato da Silva – IE 13389414-2, Maria Ruedel da Silva – IE 13389483-5, Edson Buaski – IE 13389487-8, Valdeir da Luiz Martins – IE 133894908, Alessandro Gomes da Silva – IE 13389515-7, Alcir Batista de Queiroz Filho – IE 13389474-6. MIRTES APARECIDA FIM - Gerente Fazendária Substituta.

TERMO DE OPÇÃO 004/10

Relação de Produtores Rurais que optaram pelo Benefício do Diferimento do ICMS Diferencial de Alíquota e Renúncia de Créditos conforme Anexo X, Artigo 9º do Decreto 1944/89 – RICMS/MT: José Luiz Ribeiro CPF 374039318-15, proprietário da Fazenda Paraíso do Sepotuba IE 13383813-7, município de Lambari D'oeste-MT. MIRTES APARECIDA FIM – Gerente Fazendária Substituta.

COMUNICADO FUPIS 007/10

Relação de Contribuinte que aderiu ao FUPIS – Art 3º § 2º, Dec 4314/2004 Contribuinte: J C R CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNP 11757807/0001-90. MIRTES APARECIDA FIM - Gerente Fazendária Substituta

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: ALEXANDRE JACQUES BOTTAN IE 13.320.223-2; ALEXANDRE JACQUES BOTTAN IE 13.318.595-8. Gerente Fazendário: André Cezar Fonseca Gearola – Mat: 51620001-1

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo mencionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, na unidade da Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, ou, na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolherem ou impugnarem o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Ficam também os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei Nº 7.098/98:

Empresa: MARIA NERI DRESCH.

Inscrição Estadual: 13.330.313-6

CPF: 39.465.462.934

End.: Rodovia MT 360, Sn – Zona Rural - Santo Antônio Do Leverger/MT.

PAT nº 14.159/2010 NAI nº 2015460039201010 lavrada em 14/04/2010.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008. Unidade Preparadora-GPAT, em 26 de Maio de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140

FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) SSA NOSSA CONSTRUTORA

LTDA 13.357.645-0. VANDA HELENA DA SILVA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 021/2010**

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. NOME: THIAGO SOARES BENEDITO CPF: 912.147.501-68

RG:1023186-2 SSP/MT. Josué S. Nascimento – Gerente Fazendário Substituto.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 144/2010**

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: MUNICIPIO DE FIGUEIRÓPOLIS – MT. VALDEIDE PEREIRA MARIANO - CPF: 000.726.591-30 - SÍTIO TRES IRMÃOS - Validade: Indeterminada. Apresento junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos

dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Evaniel Rodrigues Tapajós - AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 146/2010

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: MUNICIPIO DE CURVELÂNDIA – MT. JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO - CPF: 322.596.541-34 - SÍTIO SÃO FRANCISCO - Validade: 24/05/2030. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Evani Rodrigues Tapajós – AAG.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

USC - NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 067/ 2010

Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s): *NOME/PROPRIETÁRIO* CPF RG PROP AREA (Há); BOAZ DE MELO RODRIGUES 004.737.031-90 4318927-SSP/MT *SÍTIO VARA VERDE* 63,8044t há. Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conviniada, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Eduardo Luiz Alves Santos – Matr. 20863063187.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PEDRA PRETA**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 002/2010**

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram as exigências do art 26 da Portaria 114/02. ALCEU FRANCISCO ESTEVÃO – CPF 229.990.351-87 – RG 0218945-3 SSP/MT; ANGELO MÁRCIO BATISTA CORREA – CPF 621.144.761-20 – RG 672174 SSP/MT; ANTONIO BANDEIRA DE OLIVEIRA – CPF 181.423.201-00 – RG 158802 SSP/MT; CLARICE APARECIDA ESTEVÃO – CPF 378.228.021-00 – RG 381993 SSP/MT; CLEOMAR SANTOS DA SILVA – CPF 621.168.781-87 – RG 944188 SSP/MT; DIVANIO FRANCISCO ESTEVÃO – CPF 569.604.091-87 – RG 908124 SSP/MT; DOMINGOS LICERAS – CPF 353.431.761-00 – RG 956763 SSP/MT; EDILSON PERES GONÇALVES – CPF 800.124.181-53 – RG 898.762 SSP/MT; EDMAR BARBOSA DE QUEIROZ – CPF 458.278.001-63 – RG 658243 SSP/MT; EDSON FERREIRA – CPF 820.594.541-15 – RG 1148608-2 SSP/MT; GRASIELE CERVIGNI MARTINS – CPF 024.740.371-79 – RG 40763622-5 SSP/SP; JOÃO PEREIRA NETO – CPF 162.073.001-49 – RG 1347638-6 SSP/MT; MARIA APARECIDA ESTEVÃO – CPF 240.981.831-53 – RG 0341086-2 SSP/MT; MARLENE APARECIDA ESTEVÃO – CPF 468.795.011-68 – RG 0744919-4 SSP/MT; NILDO REIS DE ALMEIDA – CPF 593.339.361-49 – RG 141508 SSP/MT; NILTON NEVES ANDRIGO – CPF 514.166.621-20 – RG 770536 SSP/MT; RAFAEL CHAGAS DOS SANTOS – CPF 321.160.471-53 – RG 241904 SSP/MS; ROSENY DA SILVA SANTOS – CPF 453.565.721-15 – RG 684023 SSP/MT. Rosana Aparecida Marques Salgado – Apoio TI.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 060/2010**

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s): Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) que explora atividade (s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Jéferson Willian Nascimento Lemos CPF: 001.382.651-43 Sítio Esperança DECLARAÇÃO PREFEITURA nº 016/2010

MUNICIPIO DE Vila Bela SS: Trindade – MT, Maria Conceição Vieira Lima – Matrícula- 132800152.

COMUNICADO

Para formalização da opção de que se refere o Art.9º Anexo X, do RICMS, sua opção pelo Diferimento do ICMS diferencial de alíquota ou renúncia aos Créditos destacados em Nota Fiscal de Aquisição, o contribuinte: FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, IE. 13.239.828-1, CPF: 039.072.068-20, Sítio irmãos Gomes, localizada na Gleba Funai, município de conquista D'Oeste - MT; Declarou no seu livro de registro de TO (Registro de utilização de Documentos Fiscais e Termos de ocorrência), apresentou o livro em 19/05/2010, apresentou junto SEFAZ, em 26/05/2010, a renúncia aos créditos pelas entradas de bens arrolados nos anexo X, ART. 9º do Dec. 1944/89-RICMS/MT, e do Decreto 1562 de 05/09/2008, a referida opção somente poderá ser alterada mediante observâncias do § 5º Incisos I e II dos referidos decretos. PROTOCOLO 388029/2010. *Maria Conceição Vieira Lima* - Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares atendendo a portaria 114/02 & 19 art 26 – TDI - Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Micro Produtor Rural – JOSÉ LEANDRO NETO, CPF Nº 210.317.629-49 - Rosani Fischer Arndt – Gerente Fazendário.

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, Termo de Opção pelo Deferimento do Diferencial de Alíquota dos Bens Arrolados nos ANEXOS I e II do Convênio ICMS 52/91, destinados a integração do Ativo Imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. SANDRA APARECIDA MARTINS ANDRADE IE 13353254-2 - Rosani Fischer Arndt – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE CNPJ/CPF INSCR. ESTADUAL; JOSE LUIZ MARODIM E OUTRO 443908230-00 13268752-6. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 50537001-8.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA

Relação de Contribuintes que fizeram opção para realização de operação/prestação com diferimento do ICMS (Portaria 079/00) e renúncia de créditos DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Nº CONTRIBUINTE I.E; 01 STEPHEN BROMFIELD GELD 13.234.322-3. Carla Girardi – Gerente Mat. 50536006-3.

Relação de Contribuintes que fizeram opção para realização de operação/prestação com diferimento do ICMS (Portaria 079/00) e renúncia de créditos DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Nº CONTRIBUINTE I.E; 01 STEPHEN BROMFIELD GELD 13.234.322-3. Carla Girardi – Gerente -Mat. 50536006-3.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TABAPORÃ

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE QUE LAVRARAM O TERMO DE OPÇÃO PELO BENEFICIO INSTITUÍDO PELO ART. 1º DO DECR.565 /2007 - DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXO I E II DO CONVÊNIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF INSCR.EST DATA; WILSON ROQUE POZZOBON 176.860.169-00 13.214.245-7 23.07.2008. José Adelmo dos Santos – Ger.Fazendário.

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE QUE LAVRARAM O TERMO DE OPÇÃO PELO BENEFICIO INSTITUÍDO PELO ART. 1º DO DECR.565 /2007 - DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXO I E II DO CONVÊNIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF INSCR.EST DATA; JOÃO PENIANI 208.788.009-30 13.382.786-0 26.02.2010; PAULO GILBERTO DETOMINI 042.000.918-36 13.217.861-3 08.02.2010. José Adelmo dos Santos – Ger.Fazendário.

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na SEFAZ/MT, a contar da data de Publicação deste no DOE. Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do Nº da Notificação, do Código Verificador , apresentados logo abaixo, bem como do seu CNPJ/CPF, devendo acessar no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, a pasta Consulta de Notificação-e.

Contribuinte: LETICIA MOURA MAMED GUERRA SILVA ME Inscrição Estadual: 133186733 Nº da Notificação: 1462203/55/33/2010

Contribuinte: NILVACI MARIA DE JESUS Inscrição Estadual: 131951610 Nº da Notificação: 1462211/55/33/2010

Contribuinte: REILA FREITAS DA SILVA Inscrição Estadual: 133369927 Nº da Notificação: 146226/55/33/2010

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na SEFAZ/MT, a contar da data de Publicação deste no DOE. Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do Nº da Notificação, do Código Verificador, apresentados logo abaixo, bem como do seu CNPJ/CPF, devendo acessar no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, a pasta Consulta de Notificação-e.

Contribuinte: J SODRE DOS SANTOS SILVA Inscrição Estadual: 131897004 Nº da Notificação: 137647/53/32/2010

Contribuinte: RECK & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131900668 Nº da Notificação: 137650/53/32/2010

Contribuinte: FERTILIZAR AGRIC DE PRECISÃO E REFLORESTAM LTDA Inscrição Estadual: 131950681 Nº da Notificação: 138330/53/32/2010

Contribuinte: RIMARI INFORMATICA LTDA Inscrição Estadual: 131984845 Nº da Notificação: 138359/53/32/2010

Contribuinte: ZELINA PINHEIROS DE GODOI & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131985426 Nº da Notificação: 138360/53/32/2010

Contribuinte: GARAMAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 131985922 Nº da Notificação: 138361/53/32/2010

Contribuinte: MJ COM FRALDAS CONF E PROD INFANTIS LTDA Inscrição Estadual: 131986368 Nº da Notificação: 138362/53/32/2010

Contribuinte: OXISOLDAS COMERCIO DE OXIGENIO LTDA ME Inscrição Estadual: 133145360 Nº da Notificação: 138465/53/32/2010

Contribuinte: L. DOMINGAS DA SILVA-COMÉRCIO-ME Inscrição Estadual: 133185826 N° da Notificação: 138491/53/32/2010
 Contribuinte: J H P ALVES & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133199860 N° da Notificação: 138497/53/32/2010
 Contribuinte: CELESTINO BITTENCOURT DOS SANTOS Inscrição Estadual: 133432645 N° da Notificação: 139724/53/32/2010
 Contribuinte: ROBSON HUMBERTO BEZERRA DA COSTA-ME Inscrição Estadual: 133538729 N° da Notificação: 139767/53/32/2010

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na SEFAZ/MT, a contar da data de Publicação deste no DOE. Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do N° da Notificação, do Código Verificador, apresentados logo abaixo, bem como do seu CNPJ/CPF, devendo acessar no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, a pasta Consulta de Notificação-e.
 Contribuinte: LOJAO PATO BRANCO LTDA Inscrição Estadual: 131788230 N° da Notificação: 146218/55/33/2010
 Contribuinte: SEIKO TAMASHIRO Inscrição Estadual: 131125460 N° da Notificação: 146297/55/33/2010
 Contribuinte: REAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA Inscrição Estadual: 131634704 N° da Notificação: 146301/55/33/2010

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na SEFAZ/MT, a contar da data de Publicação deste no DOE. Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do N° da Notificação, do Código Verificador, apresentados logo abaixo, bem como do seu CNPJ/CPF, devendo acessar no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, a pasta Consulta de Notificação-e.
 Contribuinte: ADAO & BUZANELLO LTDA Inscrição Estadual: 132123126 N° da Notificação: 136201/55/33/2010
 Contribuinte: LUCIANA DA SILVA GODOY OLIVEIRA Inscrição Estadual: 133153002 N° da Notificação: 138581/55/33/2010
 Contribuinte: SPLETOZER, SPLETOZER & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133349160 N° da Notificação: 139778/55/33/2010
 Contribuinte: C. A. S. - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME Inscrição Estadual: 133622533 N° da Notificação: 139782/55/33/2010
 Contribuinte: J MARTINS DE OLIVEIRA MERCEARIA Inscrição Estadual: 131252615 N° da Notificação: 139929/55/33/2010
 Contribuinte: ANECY RODRIGUES DA CUNHA Inscrição Estadual: 130500801 N° da Notificação: 146213/55/33/2010
 Contribuinte: SUELI DA SILVA AMORIM Inscrição Estadual: 130943576 N° da Notificação: 146214/55/33/2010
 Contribuinte: FANALE & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 132881772 N° da Notificação: 146223/55/33/2010
 Contribuinte: PRISCILA A MARTINS Inscrição Estadual: 133113574 N° da Notificação: 146225/55/33/2010
 Contribuinte: SUPRA EQPTOS DE TELEINFORMATICA LTDA Inscrição Estadual: 131504614 N° da Notificação: 146300/55/33/2010
 Contribuinte: SCHMIDT & SOUZA LTDA Inscrição Estadual: 132127075 N° da Notificação: 146302/55/33/2010
 Contribuinte: ROGERIS HERNAN DE OLIVEIRA- ME Inscrição Estadual: 132513609 N° da Notificação: 146305/55/33/2010
 Contribuinte: OSVALDO RIBEIRO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132609290 N° da Notificação: 146306/55/33/2010
 Contribuinte: ROSA SMACK NAKAYAMA - ME Inscrição Estadual: 132649837 N° da Notificação: 146308/55/33/2010

PORTARIA CONJUNTA N° 33/2010/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar n° 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar n° 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício n° 13/CPAD-035/2009/PGE/SEFAZ, datado de 09-05-2010, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta n° 035/2009/PGE/SEFAZ.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar n° 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 14-05-2010.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 12 de Maio de 2.010.


 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda


 DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
 PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA N° 34/2010/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar n° 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar n° 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício n° 13/CPAD-036/2009/PGE/SEFAZ, datado de 09-05-2010, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta n° 036/2009/PGE/SEFAZ.

RESOLVEM:


I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar n° 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 14-05-2010.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 12 de Maio de 2.010.


 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda


 DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
 PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA N° 35/2010/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar n° 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar n° 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício n° 13/CPAD-037/2009/PGE/SEFAZ, datado de 09-05-2010, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta n° 037/2009/PGE/SEFAZ.


RESOLVEM:

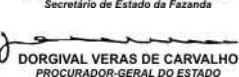
I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar n° 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 14-05-2010.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 12 de Maio de 2.010.


 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda


 DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
 PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA N° 36/2010/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar n° 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar n° 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício n° 13/CPAD-038/2009/PGE/SEFAZ, datado de 09-05-2010, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta n° 038/2009/PGE/SEFAZ.


RESOLVEM:

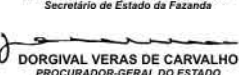
I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar n° 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 14-05-2010.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 12 de Maio de 2.010.


 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda


 DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
 PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº. 37/2010/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 13/CPAD-039/2009/PGE/SEFAZ, datado de 09-05-2010, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 039/2009/PGE/SEFAZ.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 14-05-2010.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 12 de Maio de 2.010.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº. 38/2010/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 13/CPAD-040/2009/PGE/SEFAZ, datado de 09-05-2010, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta nº 040/2009/PGE/SEFAZ.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 14-05-2010.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 12 de Maio de 2.010.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 104/2010-SEFAZ

Altera a Portaria 109/2009-SEFAZ, que definem titulares e substitutos das comissões, grupos de trabalho, e outras participações de representantes da fazenda pública em eventos referentes a relações federativas fiscais.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 c/c os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto nº 1.656/08, c/c inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto das participações de representantes da fazenda pública em eventos referentes a relações federativas fiscais e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Portaria nº 109, de 1º de julho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 109/2009-SEFAZ

Ordem	Comissão / Grupo de Trabalho / Evento	Sigla	Titular	1º Substituto	2º Substituto
...
1
...
1.1	Roberto Mota Guimarães	Leonor Moreira Gabaldo	Denilson Lemos de Oliveira
1.3	Mercês Helene da Silva
1.4	Lucymar Regina Padoan Santiago Fróes	Rogério Luis Gallo
...
1.7	Yuri de Oliveira Bambirra	Paulo Roberto Wiedtheuper	Siguinei Such
1.10	Lucas Elmo Pinheiro Filho	...
1.11	Lucymar Regina Padoan Santiago Fróes	Lucas Elmo Pinheiro Filho	...
...
1.13	José Emetério Ribeiro Neto	...
1.14	José Antonio Cunha Lopes	Yara Maria Stefano Sgrinholi
1.15	Yuri de Oliveira Bambirra	Paulo Roberto Wiedtheuper	José Paulo Alves
1.16	Lucas Elmo Pinheiro Filho	...
1.17	Lucas Elmo Pinheiro Filho
...
1.20	Luis Gonzaga de Souza	...
...
1.22	José Antonio Cunha Lopes	...
...
1.24	Samuel Diniz de Oliveira	Arthur da Silveira Brasil Junior	Laercio Salviano de Paula
...
2	...	Interlocutor	Iara Xavier Pereira
2.1	Núcleo 1 Eficiência da Gestão Fiscal	...	Luciana Rosa	Mercês Helene da Silva	Elenice Ribeiro Serafim da Silva
2.2	Núcleo 2 Análise do Desempenho da Receitas Estaduais	...	Jonil Vital de Souza	Paulo Cesar de Souza	Reinhard Ramming
2.3	Núcleo 3 Responsabilidade Fiscal	...	Tatiane Martins Alves Silva	Josiane Fátima de Andrade	Geovane Santos Lima
2.4	Núcleo 4 Previdência Social	...	Bruno Sá Freire Martins	Sandra Luiza dos Santos	Marcelo Aparecido de Souza
...
3
...
3.9	Ricardo de Oliveira Faleiros	Benedito Pedro Pouso Filho
...
4
...
4.2	José Pedro Faria	Moacir Pontes Acioli	José Ricardo de Oliveira
...
4.3	Leonel José Botelho Macharet	Rafael de Lara Mosquero	Alex Sebastião da Silva
4.4	Grupo Técnico de Fiscalização Combustíveis	...	Leonor Moreira Dourado
4.5	Grupo Técnico do Domicílio Eletrônico	...	Rildo Rogério da Silva	Marisa de Fátima Leão Castillo	Rafael Brasil Ferro Costa
4.6	Grupo Técnico do Projeto RFID – Brasil ID	...	Edson Fontana de Oliveira	Rafael da Cruz Araújo Vieira	Marcelo Alves Almeida

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAR-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 12 de Maio de 2010.

MARCEL DUZA DURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

*Republica-se por ter saído com erro.

PORTARIA Nº 115/2010-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8362/2006 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 7.900, de 2 de junho de 2003;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de abril de 2010, foi de 0,72% (Setenta e dois centésimos de inteiro por cento),

R E S O L V E:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de junho de 2010, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º O valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPF/MT, para os meses de janeiro a junho de 2010, será de R\$ 31,99 (TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Art. 3º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2010.

C U M P R A - S E.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 24 de maio de 2010.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/06/2010 A 30/06/2010

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1993	C.M.	931,2584	718,9430	567,5797	450,6508	353,8770	274,4178	210,7733	161,2954	122,2472	90,9273	67,2446	50,2430
	JUROS	278,43	277,43	276,43	275,43	274,43	273,43	272,43	271,43	270,43	269,43	268,43	267,43
1994	C.M.	36,8293	26,4085	18,8927	13,1679	9,3189	6,4625	4,4758	4,2539	4,0511	3,9862	3,9118	3,7995
	JUROS	266,43	265,43	264,43	263,43	262,43	261,43	260,43	259,43	258,43	257,43	256,43	255,43
1995	C.M.	3,7158	3,7158	3,7158	3,5611	3,5611	3,5611	3,3243	3,3243	3,3243	3,1621	3,1621	3,1621
	JUROS	254,43	253,43	252,43	251,43	250,43	249,43	248,43	247,43	246,43	245,43	242,55	239,77
1996	C.M.	3,0343	3,0343	3,0343	3,0343	3,0343	3,0343	2,8422	2,8422	2,8422	2,8422	2,8422	2,8422
	JUROS	237,19	234,84	232,62	230,55	228,54	226,56	224,63	222,66	220,76	218,90	217,10	215,30
1997	C.M.	2,7608	2,7608	2,7608	2,7608	2,7608	2,7608	2,7608	2,7608	2,7608	2,7608	2,7608	2,7608
	JUROS	213,57	211,90	210,26	208,60	207,02	205,41	203,81	202,22	200,63	198,96	195,92	192,95
1998	C.M.	2,6163	2,6163	2,6163	2,6163	2,6163	2,6163	2,6163	2,6163	2,6163	2,6163	2,6163	2,6163
	JUROS	190,28	188,15	185,95	184,24	182,61	181,01	179,31	177,83	175,34	172,40	169,77	167,37
1999	C.M.	2,5737	2,5737	2,5737	2,5737	2,5737	2,5737	2,5737	2,5737	2,5737	2,5737	2,5737	2,5737
	JUROS	165,19	162,81	159,48	157,13	155,11	153,44	151,78	150,21	148,72	147,34	145,95	144,35
2000	C.M.	2,3630	2,3630	2,3630	2,3630	2,3630	2,3630	2,3630	2,3630	2,3630	2,3630	2,3630	2,3630
	JUROS	142,89	141,44	139,99	138,69	137,20	135,81	134,50	133,09	131,87	130,58	129,36	128,16
2001	C.M.	2,1422	2,1261	2,1157	2,1084	2,0918	2,0684	2,0594	2,0296	1,9974	1,9795	1,9720	1,9438
	JUROS	126,89	125,87	124,61	123,42	122,08	120,81	119,31	117,71	116,39	114,86	113,47	112,08
2002	C.M.	1,9292	1,9256	1,9221	1,9186	1,9165	1,9032	1,8823	1,8501	1,8129	1,7711	1,7256	1,6559
	JUROS	110,55	109,30	107,93	106,45	105,04	103,71	102,17	100,73	99,35	97,70	96,16	94,42
2003	C.M.	1,5645	1,5234	1,4910	1,4677	1,4438	1,4379	1,4475	1,4577	1,4606	1,4516	1,4364	1,4302
	JUROS	92,45	90,62	88,84	86,97	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00
2004	C.M.	1,4234	1,4149	1,4037	1,3887	1,3759	1,3603	1,3407	1,3236	1,3087	1,2917	1,2856	1,2788
	JUROS	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00
2005	C.M.	1,2684	1,2619	1,2577	1,2527	1,2404	1,2341	1,2372	1,2428	1,2478	1,2578	1,2594	1,2515
	JUROS	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00
2006	C.M.	1,2474	1,2465	1,2376	1,2383	1,2439	1,2437	1,2390	1,2307	1,2286	1,2236	1,2207	1,2109
	JUROS	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00
2007	C.M.	1,2040	1,2009	1,1957	1,1930	1,1904	1,1887	1,1868	1,1837	1,1794	1,1632	1,1497	1,1412
	JUROS	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00
2008	C.M.	1,1294	1,1130	1,1021	1,0979	1,0903	1,0782	1,0583	1,0387	1,0272	1,0311	1,0274	1,0163
	JUROS	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00
2009	C.M.	1,0156	1,0201	1,0200	1,0213	1,0299	1,0296	1,0277	1,0310	1,0376	1,0367	1,0341	1,0345
	JUROS	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00
2010	C.M.	1,0338	1,0349	1,0246	1,0135	1,0072	1,0000						
	JUROS	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00						

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.
 2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).
 3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

PORTARIA Nº 116/2010 – SEFAZ

Introduz alterações na Portaria nº 189/2009-SEFAZ, de 30.12.2009 (DOE 06.01.2010) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e VI do § 1º do artigo 7º da Portaria nº 189/2009-SEFAZ, de 30.12.2009 (DOE 06.01.2010), que passam a vigorar com a redação assinalada:

“Art. 7º

§ 1º

I – fazer uso de equipamento eletrônico embarcado especificado pela AGER – Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, ou, alternativamente, de equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, sendo obrigatória a comprovação da instalação em todos os veículos para os contribuintes arrolados no Anexo I, até 31 de dezembro de 2010;

VI – comprovar situação de regularidade relativamente às taxas devidas à AGER.

Art. 2º Fica incluído no regime de estimativa de que trata a Portaria nº 189/2009-SEFAZ, a partir de 1º de maio de 2010, o contribuinte Viação Motta LTDA, inscrição estadual nº 13.073811-5.

Art. 3º Em decorrência da inclusão estabelecida no artigo 2º desta portaria, fica alterado o Anexo I da Portaria nº 189/2009-SEFAZ, que passa a vigorar com as alterações indicadas no Anexo desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2010, exceto em relação ao disposto nos artigos 2º e 3º, cujos efeitos retroagem a 1º de maio de 2010.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CUM PRA – S.E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 24 de maio de 2010.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 189/2009-SEFAZ, DE 30.12.2009



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

REGIME DE ESTIMATIVA SEGMENTADA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

VALORES MENSAIS E ANUAL ESTIMADOS POR ESTABELECIMENTO – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

Nº	CONTRIBUINTE				VALOR DO ICMS			
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CNAE	ESTIMATIVA JAN-FEV (R\$)	ESTIMATIVA MAR-ABR (R\$)	ESTIMATIVA MAIO - DEZ (R\$)	ESTIMATIVA ANUAL (R\$)
1)	13.001884-8	Barratur Transportes e Turismo Ltda	15.099.369/0001-70	4922-1/01	18.859,91	16.215,91	16.215,91	199.878,92
2)	13.016691-0	Empresa Colibri Transportes Ltda	03.831.740/0001-68	4921-3/01	22.705,09	19.522,03	19.522,03	240.630,48
3)	13.079649-2	Empresa de Transportes Andorinha S.A	55.334.262/0084-01	4922-1/02	81.729,01	70.271,29	70.271,29	866.170,92
4)	13.056537-7	Expresso Rubi Ltda	15.950.025/0001-23	4922-1/01	22.286,66	19.162,25	19.162,25	236.195,82
5)	13.289913-2	Expresso Juara Ltda	07.094.632/0001-00	4922-1/01	4.988,59	4.289,24	4.289,24	52.869,58
6)	13.166495-6	Expresso Satélite Norte Ltda (ônibus)	01.031.060/0009-91	4922-1/02	5.951,34	5.117,02	5.117,02	63.072,88
7)	13.175889-6	Rápido Chapadense Viação Ltda	01.921.646/0001-74	4922-1/01	4.945,47	4.252,15	4.252,15	52.412,44
8)	13.065549-0	Transportes Jaó Ltda	15.099.930/0001-11	4922-1/01	39.085,86	33.606,35	33.606,35	414.235,22
9)	13.175565-0	Verde Transportes Ltda	01.751.730/0001-97	4921-3/02	77.020,15	66.222,57	66.222,57	816.266,00
10)	13.071207-8	Viação Eldorado Ltda	15.060.676/0002-29	4930-2/02	18.124,44	15.583,55	15.583,55	192.084,38
11)	13.023737-0	Viação São Luiz Ltda	01.016.179/0003-08	4922-1/02	9.231,23	7.937,09	7.937,09	97.833,36
12)	13.201849-7	Viação Sol Nascente Ltda	04.487.514/0001-74	4922-1/01	11.817,60	10.160,88	10.160,88	125.244,00
13)	13.008406-9	Viação Xavante Ltda	03.143.492/0001-62	4922-1/01	58.254,65	50.087,84	50.087,84	617.387,70
14)	13.020935-0	Transportes Satélite LTDA	83.029.140/0001-10	4922-1/02	-	52.571,83	52.571,83	525.718,30
15)	13.073811-5	Viação Motta LTDA	55.340.921/0015-90	4922-1/02	-	-	50.000,00	400.000,00
TOTAL					375.000,00	375.000,00	425.000,00	4.900.000,00

PORTARIA N° 117/2010-SEFAZ

Altera a Portaria n° 166/2008-SEFAZ, de 09/09/2008 (DOE de 11/09/2008), que regulamenta a Escrituração Fiscal Digital (EFD) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3° e com o item II do Anexo I da Lei Complementar n° 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7° e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar a legislação tributária mato-grossense, em função da celebração do Ajuste SINIEF 2, de 26 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1° de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1° Fica acrescentado o inciso V ao caput do artigo 1° da Portaria n° 166/2008-SEFAZ, de 09/09/2008 (DOE de 11/09/2008), que regulamenta a Escrituração Fiscal Digital (EFD) e dá outras providências, com a redação assinalada:

*Art. 1°

V – Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente – CIAP, modelos 'C' ou 'D'. (cf. inciso VI do § 3° da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 2/2009, acrescentado pelo Ajuste SINIEF 2/2010 – efeitos a partir de 1° de janeiro de 2011)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação ao preceito alterado da Portaria n° 166/2008-SEFAZ, de 09.09.2008 (DOE de 11.09.2008), com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipótese em que será respeitada a data assinalada.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 24 de maio de 2010.



MARCEL SOUZA JURSKI
Secretário Adjunto da Receita Pública

*RESOLUÇÃO N° 003/2010 – SARP/SEFAZ

Especifica o procedimento fiscal aplicável no âmbito da gerência de fiscalização segmentada da SUFIS para verificação de estabelecimento obrigado a EFD, NFe, CTe, PED ou outro controle eletrônico nacional.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso V do artigo 7° do Decreto n° 1656, de 31 de outubro de 2008, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, e

CONSIDERANDO o disposto nos Convênios ICMS 57/95, 115/03, 143/06 e 110/07, Ajuste SINIEF 07/05, 08/07, 09/07, 02/09, 09/09, 02/10, 08/10, Protocolos ICMS 10/07, 76/08 e 43/09, Atos COTEPE 47/03 e 72/05, artigos 17-D e 50-A da Lei 7098/98 e inciso XXII do caput do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a partir de 2008 há dados disponíveis nos sistemas eletrônicos fazendários, referentes aos contribuintes obrigados a escrituração fiscal digital, escrituração contábil digital, nota fiscal eletrônica ou conhecimento de transporte eletrônico, os quais representam oitenta por cento do PIB MT e cujo direito da fazenda pública constituir o crédito tributário decaiu nos próximos dois anos;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer processo de trabalho compatível com a disponibilidade de grande massa de dados e informações originadas e disponíveis em sistemas digitais pertinentes ao EFD, NFe, CTe, PED e outros controles eletrônicos nacionais;

RESOLVE:

Art. 1° Especificar no âmbito da Receita Pública o procedimento básico aplicável pela gerência de fiscalização segmentada da Superintendência de Fiscalização ao dado e informação disponível em sistema eletrônico da Receita, relativo a sujeito passivo obrigado a Escrituração Fiscal Digital, Nota Fiscal Eletrônica, Conhecimento de Transporte Eletrônico ou emissão de documento, controle ou escrituração de livro fiscal por sistema eletrônico de processamento de dados adotados nos termos dos Convênios ICMS 57/95, 115/03 e 110/07 ou Ato COTEPE n° 47/03.

§1° O procedimento especificado nesta Resolução será observado pela gerência abaixo indicada da Superintendência de Fiscalização:

- I – Gerência de Fiscalização do Segmento de Combustíveis e Bio – Combustíveis;
- II – Gerência de Fiscalização do Segmento de Comunicação e Energia;
- III – Gerência de Fiscalização dos Segmentos Agropecuários;
- IV – Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados;
- V – Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos.

§2° Até o décimo segundo mês posterior ao respectivo período de apuração ou décimo terceiro mês subseqüente a data da ocorrência do fato gerador deverá ser iniciado no âmbito da gerência de que trata o parágrafo anterior o procedimento estabelecido nesta Resolução.

§3° Para o cumprimento desta Resolução a gerência de que trata o §1° será organizada em três setores de serviço interno e um setor de serviço externo conforme respectivamente indicado nos artigos 2°, 3°, 4° e 5°.

§4° A gerência de que trata o §1° poderá destinar até setenta e cinco por cento de sua força de trabalho para o cumprimento das disposições desta Resolução junto aos setores de serviço interno a que se referem os artigos 2°, 3° e 4°.

§5° Será digital e registrado por meio do sistema eletrônico a que se refere o Decreto n° 2.166, de 1° de outubro de 2009, todo ato, elemento ou documento relativo ao procedimento a que se refere esta Resolução.

§6° Para fins desta Resolução entende-se por:

- I – procedimento fiscal a execução material e processual das disposições que a integram esta norma;
- II – verificação fiscal a atividade de identificar e notificar a existência de inconsistência, anomalia, irregularidade, contradição ou omissão pertinente a operação ou registro do sujeito passivo;
- III – auditoria fiscal a apuração da conformidade entre documento e registro fiscal;
- IV – inspeção fiscal a conformidade material entre fato e documento fiscal;
- V – diligência o exame material externo necessário as atividades indicadas nos incisos anteriores.

Art. 2° No prazo de até sessenta dias contados da data a que se refere o §2° do artigo 1°, o primeiro setor de serviço interno indicado no §3° do artigo 1° deverá de ofício identificar e notificar eletronicamente a existência de inconsistência, anomalia, irregularidade, contradição ou omissão pertinente a operação ou registro do sujeito passivo, fazendo-o pelo contraste:

I - de dado disponível em sistema eletrônico fazendário com aquele declarado e registrado junto ao sistema eletrônico pertinente a Escrituração Fiscal Digital, Nota Fiscal Eletrônica, Conhecimento de Transporte Eletrônico ou emissão de documento, controle ou escrituração de livro fiscal por sistema eletrônico de processamento de dados adotado nos termos dos Convênios ICMS 57/95, 115/03 e 110/07 ou Ato COTEPE n° 47/03;

II – da legislação tributária aplicável a que foi declarado e registrado junto ao sistema eletrônico relativo a Escrituração Fiscal Digital, Nota Fiscal Eletrônica, Conhecimento de Transporte Eletrônico ou emissão de documento, controle ou escrituração de livro fiscal por sistema eletrônico de processamento de dados adotado nos termos dos Convênios ICMS 57/95, 115/03 e 110/07 ou Ato COTEPE n° 47/03

§1° A inconsistência, anomalia, irregularidade, contradição ou omissão detectada no âmbito do setor de serviço a que se refere o caput, será notificada ao sujeito passivo com intimação na forma do §2°, para apresentação em trinta dias do esclarecimento formal devidamente instruído de documento ou prova que demonstre a regularidade da operação ou a exatidão de dado ou informação registrada no âmbito de sistema eletrônico da Receita.

§2° A intimação a que se refere o §1° deste artigo:

I - será enviada primeiramente ao endereço digital a que se refere o inciso XVIII do artigo 10-B do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 1944/89, utilizando-se da forma do artigo 6° quando a remessa eletrônica resultar impropícia;

II – deve especificar que a entrega tempestiva e válida de documentos pertinentes a ela, bem como a formalização de resposta pelo sujeito passivo será realizada obrigatoriamente por meio do sistema eletrônico a que se refere o Decreto n° 2.166, de 1° de outubro de 2009, podendo fazê-lo por meio da Agência Fazendária do seu domicílio tributário quando houver impossibilidade técnica ou fática, hipótese em que a unidade observará o disposto no §3° deste;

III - será instruída com anexo e informação necessária ao seu atendimento pelo sujeito passivo, devendo ainda observar a respectiva norma de serviço de que trata o inciso V do artigo 72 ou norma de execução a que se refere o inciso I do artigo 81 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 1656/09.

§3° Qualquer recepção ou entrega de documento físico pertinente a inconsistência, anomalia, irregularidade, contradição ou omissão a que se refere este artigo será registrada de ofício pela unidade que a receber, mediante inserção integral no sistema eletrônico a que se refere o Decreto n° 2.166, de 1° de outubro de 2009, de modo a assegurar que os autos atendam ao disposto no §5° do artigo 1°.

§4° O primeiro setor de serviço interno a que se refere o caput, concluirá a sua participação inaugural no processo a que se refere o Decreto 2.166/09, assegurando que ele esteja assim composto:

I – especificação detalhada da inconsistência, anomalia, irregularidade, contradição ou omissão pertinente a operação ou registro do sujeito passivo, apurada nos termos desta Resolução;

II – intimação válida efetuada na forma deste artigo, feita para oportunizar o contraditório a cerca da inconsistência, anomalia, irregularidade, contradição ou omissão pertinente a operação ou registro do sujeito passivo, apurada nos termos desta Resolução;

III – documento, razões e informação prestada pelo sujeito passivo em atendimento a intimação a que se refere o inciso anterior;

IV – manifestação de unidade interna cuja atribuição regimentar for pertinente a dado, sistema, informação ou obrigação utilizada ou referida para identificar ou justificar a inconsistência, anomalia, irregularidade, contradição ou omissão pertinente a operação ou registro do sujeito passivo, apurada nos termos desta Resolução;

V – despacho interlocutório que atenda ao disposto no §7° do artigo 570-C do Regulamento do RICMS, no qual o setor interno a que se refere este artigo se manifeste sobre todo o conteúdo dos autos, especialmente apreciando de forma conclusiva o documento, informação ou elemento apresentado ou alegado pelo sujeito passivo, bem como as razões da unidade Receita a que se refere o inciso anterior, a revela e o inadimplemento de intimação ou obrigação.

§5° Expedido o despacho a que se refere o inciso V do §4° deste, serão os autos considerados concluídos no âmbito do primeiro setor de serviço interno, devendo em três dias serem remetidos de ofício para revisão na forma do artigo 3° desta Resolução.

§6° Na fase deste artigo que antecede a emissão da manifestação de que trata o inciso V do §4° deste, em face da disponibilidade digital dos documentos eletrônicos indicados no artigo 1° e sistemas a que se referem os Convênios ICMS 57/95, 115/03, 143/06 e 110/07, Ajuste SINIEF 07/05, 08/07, 09/07, 02/09, 09/09, 02/10, 08/10, Protocolos ICMS 10/07, 43/09 e 76/08, Atos COTEPE 47/03 e 72/05, artigos 17-D e 50-A da Lei 7098/98 e inciso XXII do caput do artigo 37 da CF é vedado efetuar a remessa ou diligência do processo a outro setor de serviço interno ou externo ou a gerência diversa.

§7° Será digital e registrado no processo por meio do sistema eletrônico a que se refere o Decreto n° 2.166, de 1° de outubro de 2009, todo ato, elemento ou documento relativo ao procedimento a que se refere este artigo.

Art. 3° Observado o disposto neste artigo, no prazo de até sessenta dias do recebimento do processo a que se refere o §5° do artigo 2°, o segundo setor de serviço interno a que se refere o §3° do artigo 1°, deverá de ofício e na forma deste artigo:

I – preferir despacho de admissibilidade do processo em face da conformidade do procedimento aos termos desta Resolução;

II – revisar e atestar nos autos a conformidade da comunicação dos atos praticados até o momento;

III - confirmar ou reformar de ofício o mérito do parecer a que se refere o inciso V do §4° do artigo 2°, mediante emissão do despacho revisor de que trata o §2° deste artigo;

IV – elaborar nos termos deste artigo, a minuta de instrumento de formalização do respectivo crédito tributário, a ser validada pelo setor interno a que se refere o artigo 4°.

§1° Não poderá efetuar a revisão de que trata este artigo o servidor que incorrer em qualquer

das hipóteses indicadas no §8º do artigo 570-C do Regulamento do RICMS, aprovado pelo Decreto 1944/89.

§2º A revisão será declarada em despacho revisor que atenderá ao disposto no §7º do artigo 570-C do Regulamento do RICMS, devendo obrigatoriamente versar sobre a inconsistência, anomalia, irregularidade, contradição ou omissão pertinente a operação ou registro do sujeito passivo que foi considerada justificada ou afastada a que título for no âmbito do setor de serviço interno a que se refere o artigo 2º.

§3º Relativamente a inconsistência, anomalia, irregularidade, contradição ou omissão pertinente a operação ou registro do sujeito passivo que não foi por ele justificada ou comprovada, o setor de serviço a que se refere este artigo deverá efetuar a capitulação da respectiva infração, bem como finalizar proposição de exigência tributária ou penalidade pertinente, elaborando a respectiva minuta de instrumento de formalização do crédito tributário cabível, a ser validada na forma do artigo 4º.

§4º Poderá nesta fase do procedimento ser realizada na forma do artigo 5º diligência imprescindível a apuração material de elementos indisponíveis no âmbito fazendário, visando consigná-los de ofício nos autos, desde que cumulativamente:

I - seja ela requerida ao setor de serviço externo com objeto especificado, delimitado e previamente registrada nos autos na forma do §6º;

II - realizada antes do despacho a que se refere o §2º deste e previamente a emissão da minuta de instrumento de formalização a que se refere o §3º deste;

III - depois de esgotado o prazo de intimação expedida ao sujeito passivo, sem que ele tenha atendido a apresentação do objeto especificado;

IV - após o prazo consignado na intimação expedida ao sujeito passivo e quando não ocorrer exibição espontânea do objeto especificado na forma do inciso anterior.

§5º Elaborado o instrumento a que se refere o inciso IV do *caput* e §3º deste, serão os autos considerados concluídos no âmbito do segundo setor de serviço interno, devendo em três dias serem remetidos de ofício ao quarto setor de serviço interno para validação ou modificação do crédito tributário na forma do artigo 4º desta Resolução.

§6º Será digital e registrado no processo por meio do sistema eletrônico a que se refere o Decreto n° 2.166, de 1º de outubro de 2009, todo ato, elemento ou documento relativo ao procedimento a que se refere este artigo ou esta Resolução.

Art. 4º No prazo de até quinze dias do recebimento do processo enviado pelo setor a que se refere o artigo 3º, o terceiro setor de serviço interno deverá revisar a minuta de instrumento de formalização do crédito tributário de que trata o §3º do artigo 3º, visando promover a sua modificação ou confirmação para entrega ao sujeito passivo e finalização do procedimento de que trata esta Resolução.

§1º A revisão de que trata o *caput* será consignada nos autos mediante despacho de admissibilidade que ateste conformidade da minuta e do processo aos termos desta Resolução, ato no qual se fará manifestação expressa quanto a verificação da exatidão dos dados cadastrais, cálculos, exclusões, capitulação, infirgência, comunicação dos atos e atendimento do disposto no §5º deste artigo.

§2º Expedido nos termos deste artigo e validamente notificado o instrumento de formalização do crédito tributário a que se refere o *caput*, será considerado encerrado o processo do procedimento de verificação fiscal de inconsistência, anomalia, irregularidade, contradição ou omissão pertinente a operação ou registro do sujeito passivo de que trata esta Resolução, devendo os autos serem arquivados no âmbito da gerência que finalizar o instrumento formal da exigência, passando a respectiva impugnação a ser processada na forma do artigo 570-A e seguintes do Regulamento do RICMS ou legislação aplicável a espécie.

§3º Observado o disposto no artigo 6º, na hipótese de comunicação eletrônica impropícia, a expedição e notificação do instrumento a que se refere este artigo será promovida por outros meios.

§4º Será digital e registrado no processo por meio do sistema eletrônico a que se refere o Decreto n° 2.166, de 1º de outubro de 2009, todo ato, elemento ou documento relativo ao procedimento a que se refere este artigo ou esta Resolução.

§5º O setor de serviço interno de que trata este artigo funcionará como examinador do despacho modificador prolatado na forma do inciso II do *caput* do artigo 3º, exarado para reformar o parecer de que trata o inciso V do artigo 2º, hipótese em que, antes da expedição do instrumento formalização do crédito tributário, deverá emitir despacho de reexame que atenderá ao disposto no §7º do artigo 570-C do Regulamento do RICMS, devendo obrigatoriamente versar sobre a inconsistência, anomalia, irregularidade, contradição ou omissão pertinente a operação ou registro do sujeito passivo que foi considerada justificada ou afastada a que título for no âmbito do setor de serviço interno a que se refere o artigo 3º.

Art. 5º Observado o §4º do artigo 3º, no prazo de até cinco dias úteis do recebimento do processo enviado pelo setor a que se refere o artigo 3º, o setor de serviço externo deverá executar a diligência observando o abaixo indicado.

§1º Não poderá efetuar a diligência externa de que trata este artigo o servidor que incorrer em qualquer das hipóteses indicadas no §8º do artigo 570-C do Regulamento do RICMS.

§2º A execução da diligência externa:

I - não pode resultar em retrabalho ou transferência de atividade pertinente ao setor de serviço interno referido no artigo 2º, 3º e 4º;

II - não será realizada quando houver disponibilidade interna de dado ou informação ou quando puder ser cumprida por outro meio interno;

III - exigirá ordem de serviço que deverá integrar o processo digital a que se refere o §4º deste artigo, na qual se identificará o respectivo processo e se discriminará o quesito externo a ser objetivamente alcançado;

IV - terá sua execução registrada na forma do §4º deste artigo, devidamente incluída digitalmente no respectivo processo, por meio do sistema eletrônico a que se refere o Decreto n° 2.166, de 1º de outubro de 2009;

V - ficará restrita ao objeto delimitado e especificado pelo setor interno na forma do §4º do artigo 3º, cuja intimação registrada na forma do §4º deste não obteve êxito na apresentação espontânea;

VI - não será executada quando se referir exclusivamente a matéria de direito ou informação ou dado disponível em sistema fazendário;

VII - deve se referir a questão de fato onde haja necessidade de exame de objeto material relativamente ao qual ocorra impossibilidade de sua redução aos autos de que trata o §4º deste ou for exigido conhecimento especializado ou verificação ocular de matéria de fato relativa ao procedimento;

VIII - será encerrada com termo que versará sobre o disposto nos incisos acima, consignado nos autos na forma do §4º deste artigo.

§3º Para fins do cumprimento deste artigo, desta Resolução e demais atividades externas da

gerência a que se refere o §1º do artigo 1º será observado o limite mínimo de vinte e cinco por cento da respectiva força de trabalho.

§4º Será digital e registrado no processo por meio do sistema eletrônico a que se refere o Decreto n° 2.166, de 1º de outubro de 2009, todo ato, elemento ou documento relativo ao procedimento a que se refere este artigo ou esta Resolução.

Art. 6º A resposta, interposição, comunicação ou prática de ato processual promovida pela Administração e relativa a esta Resolução será realizada em dia útil e dentro do horário de expediente, devendo ser expedida primeiramente ao endereço eletrônico de que trata o inciso XVIII do artigo 10-B do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 1944/89, hipótese em que constatada que a comunicação eletrônica foi impropícia, será observado o disposto no §1º do artigo 570-G do Regulamento do RICMS, aprovado pelo Decreto 1944/89.

Art. 7º Sem prejuízo das demais funções, fica atribuído a Gerência de Planejamento de Ações Fiscais da Superintendência de Fiscalização:

I - aferir quadrimestralmente mediante relatório a ser disponibilizado na forma fixada pela Assessoria de Política de Tributação quanto ao cumprimento desta Resolução pelas gerências indicadas no §1º do artigo 1º, dados quantitativos e estatísticos referentes a verificação de períodos de referência analisados e por analisar;

II - a promoção concentrada da interlocução institucional com a Gerência de Informações Digitais referente ao plano de cruzamento de dados a que se refere o artigo 4º da Portaria 75/07, de 31 de maio de 2007, que dispõe sobre política de fiscalização, cruzamento de dados, indução ao cumprimento voluntário, recuperação de débitos, simplificação, planos especiais e dá outras providências;

III - a promoção concentrada da interlocução institucional com a Assessoria de Negócios da Receita Pública, quanto aos planos indicados no artigo 7º da Portaria 75/07, de 31 de maio de 2007, que dispõe sobre política de fiscalização, cruzamento de dados, indução ao cumprimento voluntário, recuperação de débitos, simplificação, planos especiais e dá outras providências;

IV - a difusão no âmbito da Superintendência de Fiscalização das disposições previstas na Portaria 75/07, de 31 de maio de 2007, que dispõe sobre política de fiscalização, cruzamento de dados, indução ao cumprimento voluntário, recuperação de débitos, simplificação, planos especiais e dá outras providências e da Portaria 127/05, de 07 de outubro de 2005, que dispõe sobre Política Econômica e Tributária que orienta a atuação dos gestores e servidores das unidades vinculadas à Secretaria Adjunta da Receita Pública e dá outras providências;

V - a difusão no âmbito Superintendência de Fiscalização das disposições do Regimento Interno, pertinente as atribuições das diversas unidades da Receita, respondendo ainda pela integração e alinhamento contínuo da Superintendência de Fiscalização aos planos da Receita e demais instrumentos de gestão ou divisão de trabalho vigentes;

VI - elaborar e disponibilizar quadrimestralmente a Assessoria Executiva da Receita Pública e gerência pertinente, o relatório sobre aperfeiçoamentos recomendados pelas gerências a que se refere o §1º do artigo 1º, relativos a sistemas aplicativos, dados ou informação, fazendo-o com identificação concreta e material da inconsistência, anomalia, irregularidade, contradição ou omissão que recomenda aperfeiçoar;

VII - no âmbito interno a Receita e externo a Superintendência de Fiscalização promover a contínua integração, harmonização e sincronização de atividade desenvolvida pela gerência a que se refere o §1º do artigo 1º desta Resolução, com as atribuições, rotina e planos de outras unidades da Receita, visando garantir sinergia e integração a orientação de trabalho, diretrizes e objetivos estratégicos vigentes;

VIII - no âmbito da Superintendência de Fiscalização estimular o contínuo e pleno desenvolvimento das atribuições regimentares das gerências a que se refere o §1º do artigo 1º;

IX - no âmbito interno a Receita e externo a Superintendência de Fiscalização promover a solução de casos omissos pertinentes a esta Resolução.

Parágrafo Único A Gerência de que trata o *caput*, deverá incondicionalmente comunicar ao órgão de correição fazendário o descumprimento das disposições desta Resolução ou inobservância das disposições da legislação indicada no *caput*.

Art. 8º O procedimento estabelecido nesta Resolução deverá ser administrado pelo gerente de que trata o §1º do artigo 1º de forma a assegurar o pleno desenvolvimento de todas as atribuições regimentares e desenvolvimento da respectiva área de atuação, resolvendo os casos omissos.

Parágrafo único. O desenvolvimento dos procedimentos fiscais previstos nesta Resolução poderá ser realizado pela gerência de que trata o §1º do artigo 1º sobre todos sujeitos passivos obrigados a Escrituração Fiscal Digital, Nota Fiscal Eletrônica, Conhecimento de Transporte Eletrônico ou emissão de documento, controle ou escrituração de livro fiscal por sistema eletrônico de processamento de dados adotado nos termos dos Convênios ICMS 57/95, 115/03 e 110/07 ou Ato COTEPE n° 47/03.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 25 de Maio de 2010.


MARCEL SOUZA CORSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

*Republicada por ter saído incorreta.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N° 220/2010/00/00 - ASJU

Processo n° 121628/2010/SINFRA

Modalidade: Carta Convite N° 037/2010.

Objeto do Contrato: execução dos serviços de Construção de Pontes de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-160, Trecho: São José do Rio Claro - Nova Maringá, sobre o Córrego Estiva, numa extensão de 20,0m e Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-249/492, Trecho: Nova Maringá - Entrº MT-160 - São José do Rio Claro, sobre a Ponte no Km 36, numa extensão de 12,0m.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 139.640,40 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0900.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.10.01786-3.

Partes: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 223/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 143726/2010/SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº 034/2010.

Objeto do Contrato: execução dos serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, nas Rodovias MT-325/ 328/ 338, Trechos: Juara - Alta Floresta/Entrº MT-325 - Entrº MT-220/ Juara - Nova Monte Verde, Sub-Trechos: Juara - Rio dos Peixes/Entrº MT-325 - Tabaporã/ Juara - Entrº MT-417, com extensão de 18,0m, 8,0m, 8,0m, e 8,0m respectivamente.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 109.539,00 (cento e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.1100.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.10.01768-5.

Partes: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 242/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 224857/2010/SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº 057/2010.

Objeto do Contrato: execução de Serviços de Manutenção de Rodovias não Pavimentadas, na Rodovia MT-235, Trecho: Entº BR-163 - Rio Arinos, numa extensão de 64,0 Km.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 148.372,10 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e dez centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, conforme NE 25101.0001.10.01774-1 e NE 25101.0001.10.01775-8.

Partes: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 216/2010/00/00 - ASJU

LEIA O CORRETO

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT 206, Trecho: Entº MT 208-Paranaíta-Rio Apaicas, com extensão 85,0km

PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 283/2009/01/02- ASJU

Processo: 253094/2010-SINFRA.

Objeto do Contrato: Construção do Anfiteatro do Campus Universitário de Pontes e Lacerda-MT, Localizado na Rodovia BR-174 - Km 209

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 283/2009/00/00-AJU, o valor R\$ 188.310,69 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e dez reais e sessenta e nove centavos) correspondente a 24,99% do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: CONSTRUTORA BAMBIRRA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo de Rescisão nº 029/2010/06/01-ASJU

Processo: 779937/2009 - SINFRA

Objeto do Contrato: Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia Municipal de Rosário Oeste, Trecho: Entº MT-241 - Faz. Estrela Dalva - Serra Azul, sobre o Córrego Estrela Dalva, com extensão: 12,0 m

Objeto do Termo: Rescindir por mútuo acordo, o Instrumento Contratual nº 541/2008/00/00-ASJU, com fundamento no artigo 79, II, § 1º da Lei 8.666/93, combinado com a Clausula VIII - RESCISÃO, do Instrumento Contratual.

Partes: MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 245/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 772178/2009 - SETEC

Modalidade: Carta Convite nº 062/2010

Objeto do Contrato: Reforma do Centro Comunitário Jardim Umuarama, no Município de Cuiabá

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 28.705,74 (vinte e oito mil, setecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Dotação: 25101.0001.15.451.072.1820.0600.44905100.148.1.1 - NE nº 25101.0001.10.01840-1.

PARTES: ROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 053/10

PROCESSO: 82.596-8/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Serviço de Drenagem Pavimentação Asfáltica em TSD, com meio fio das Ruas Tatiane e Adriana no Bairro Jardim Maria, no Município de NOVA MARINGÁ - MT

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) que serão repassados pela SINFRA conforme o plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO:3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO NOVA MARINGÁ**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 050/10

PROCESSO: 83.401-0/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Serviço de Drenagem Pavimentação Asfáltica na Avenida Venezuela, Rua Parecis, Rua Ipanema e Rua Copacabana, com um total de 7.576,62 m² no Município de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) que serão repassados pela SINFRA conforme o plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO:3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 076/10

PROCESSO: 80.073-3/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção de uma Quadra Poliesportiva Descoberta no Assentamento Ritinha, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 112.368,43 (Cento e doze mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos). Sendo que R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 32.368,43 (Trinta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) que serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO:3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 059/10

PROCESSO: 76.516-1/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção de um Centro de Múltiplo Uso, na Avenida Mato Grosso, no Município de Reserva do Cabaçal

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 161.343,04 (Cento e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos) Sendo que R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 61.343,04 (Sessenta e um mil trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos) que serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO:3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO RESERVA DO CABAÇAL**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 079/10

PROCESSO: 32.645-2/10

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Pavimentação Asfáltica com Tratamento Superficial Duplo - TSD na Rua Constantina, Rua Jerusalém, Rua Santa Helena, Av. Araçongas pista 01 e 02, e Rua Rosário D'Oeste, num total de 20.378,40m², no município de NOVA XAVANTINA - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 180.814,00 (Cento e oitenta mil, oitocentos e quatorze reais) que serão repassados pela SINFRA, conforme plano de trabalho.

ATIVIDADE: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 081/10

PROCESSO: 18.923-4/10

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Construção de Praça no Jardim Tropical, no município de NOVA XAVANTINA - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 121.610,75 (Cento e vinte e um mil, seiscentos e dez reais e setenta e cinco centavos). Sendo que R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 21.610,75 (Vinte e um mil, seiscentos e dez reais e setenta e cinco centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

ATIVIDADE: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 080/10

PROCESSO: 90.692-2/09

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Aquisição de material asfáltico para execução da obra de pavimentação asfáltica num total de 16.500m², no município de NOVA XAVANTINA - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) que serão repassados pela SINFRA, conforme plano de trabalho.

ATIVIDADE: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 063/10

PROCESSO: 85.749-8/09

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Construção de Campo de Futebol Society na Vila Aeroporto, no município de ALTO ARAGUAIA – MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 170.316,23 (Cento e setenta mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e três centavos). Sendo que R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 20.316,23 (Vinte mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e três centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

ATIVIDADE: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA

Extrato do Termo Aditivo nº 144/2009/01/03- ASJU

Processo 344201/2010-SINFRA.

Objeto do Contrato: Construção da Primeira Etapa do Centro de Reabilitação e Fisioterapia, no Município de Cáceres-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 144/2009/00/00-AJU, item 3.4 o prazo de 90 (noventa) dias e 3.5 o prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias.

Partes: GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ORDEM DE INICIO

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas e Saneamento, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas e Saneamento.

ORDEM DE INICIO					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL /MUNICIPIO	DATA DO INICIO
SAVHS/2010	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO ESTACIONAMENTO INTERNO DO SHOPPING POPULAR, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT	219/2010/00/00 ASJU	GEOTOP CONSTRUÇÕES	CUIABÁ- MT	25-05-2010

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Construção do Complexo de Treinamento do GOE 2ª Etapa do CQB – Torre e Torre de Recebimento

I.C: 442/2009/00/00 ASJU

Empresa: AMPLA ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA

Município: Cuiabá

Data: 16/02/2010

Justificativa: Adequação de projetos

Prazo Estimado: 60 dias

Cuiabá-MT 26 de Maio de 2010.

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS – RESTAURANTE.

DO OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de ALIMENTAÇÃO, para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Jaurú/MT, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão nº 039/2010/SEJUSP/MT e seus anexos, na proposta de preço apresentada, no Projeto Básico nº 006/2010/SEJUSP/MT, e nas demais cláusulas contratuais, mediante entrega parcelada serviço de preparação e fornecimento de alimentação para os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Jaurú MT.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 179.229,60 (cento e setenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 314/Atividade: 4280/Natureza de Despesa: 33903900/ Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 24/05/2010 a 23/05/2011.

DA DATA: 24/05/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS – Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS - RESTAURANTE/CONTRATADA.

PORTARIA N.º 70/2010/GAB/SEJUSP, DE 24 DE MAIO DE 2010.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – **DR. DIÓGENES CURADO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, etc., e

Considerando a publicação da portaria nº 238/2009/GAB/SEJUSP, datada de 04 de novembro de 2009, pela qual determinou a instauração de processo administrativo para apurar acerca de solicitação de pagamento por serviços prestados, como médico, pelo Sr. Wilson Luiz Gonçalves, sem cobertura contratual, na penitenciária Major Eldo Sá Corrêa, Mata Grande, em Rondonópolis;

Considerando que as servidoras Avani Cardoso de Lara e Maria Mercedes de Oliveira, Membros da Comissão Processante, encontram-se impossibilitadas de prosseguir seus trabalhos junto aos autos;

Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos;

RESOLVE

Substituir as Membros Avani Cardoso de Lara e Maria Mercedes de Oliveira pelos servidores Manassés Luiz Botelho e Ardalla Guimarães Oliveira, para darem continuidade aos trabalhos de apuração dos autos do processo citado.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 24 de maio de 2010.

Diógenes Curado Filho
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 035/2010

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 020/2010 - Pregão nº. 014/2010 – SAD.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: Nogueira Autocenter Ltda - Me.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender a frota de veículos da Secretaria de Estado de Educação, que estão disponíveis nas Assessorias Pedagógicas e Cefapros, alocada no Pólo de Matupá e cidades integrantes.

Valor: A Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais) para prestação de serviços e R\$ 6.285,00 (seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais), para fornecimento de peças, perfazendo o valor global de R\$ 12.035,00 (doze mil e trinta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.339039 / 14101.0001.12.122.036.2007.9900.339030

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 14/05/2010 e término em 13/05/2011.

Cuiabá/MT, 14 de Maio de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 067/2009

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

CONTRATADA: CONSTRUCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: Aditar as cláusulas Oitava e Nona - Do Prazo de Execução e Da Vigência - do Contrato nº 067/2009.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 330(trezentos e trinta) dias terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, passando a ser de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 24/08/2009 até 20/07/2010.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 21/07/2009 e término em 16/11/2010.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso VI, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá – MT, 19 de março de 2010.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 012/2010/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre critérios, formas de transferência e prestação de contas dos recursos financeiros destinados à unidade escolar da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso para realizar a 1ª Etapa Presencial do Projeto Aranowa'yo – Tapirapé e 1ª Intermediária, e da outras providências.

Fundamentação Legal
Lei 7040/98 – Gestão Democrática

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Transferir recursos consignados na Lei Orçamentária Anual do Estado – Projeto Aranowa'yo – Tapirapé, para implementação do Projeto Aranowa'yo, para o CDCE em parcela única, de acordo com as especificações abaixo:

1- Aquisição de material necessário ao funcionamento da 1ª etapa:

- a- Material didático pedagógico
- b- Material de limpeza e higiene
- c- Utensílios de cozinha

- 2- Aquisição de produtos alimentícios para produção de refeições aos cursistas
- 3- Serviços Pessoa Física (recursos humanos)
- 4- Passagens
- 5- Combustível
- 6- Fretes

Art. 2º O montante dos recursos financeiros a serem repassados são calculados tomando por base o nº de alunos para formação;

Parágrafo único: A execução da formação será na Escola Estadual Indígena Tapitawa, no município Confresa e na respectiva data, conforme abaixo relacionado:

- a- 21 de junho a 03 de julho de 2010.
- b- Valor de R\$ 45.762,53 (quarenta cinco mil, setecentos e sessenta dois reais e cinquenta três centavos).

Art. 3º Fica o CDCE responsável pelo recolhimento dos encargos referentes à prestação dos serviços referente Art. 1º item 01 alínea a, b e c e autorizado a utilizar os recursos repassados para efetuar o recolhimento.

Art. 4º O saldo dos recursos transferidos ao CDCE para a finalidade do Art. 1º deste, deverão ser aplicados com despesas das demais etapas presenças e intermediárias.

Art. 5º É de responsabilidade do Gestor Escolar e do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar (CDCE) a prestação de contas dos recursos transferidos a Unidade escolar/CDCE.

Art. 6º A prestação de contas deverá ser aprovada pelo CDCE e encaminhada ao Conselho Fiscal para análise e parecer.

Art. 7º Os recursos serão executados até 31 de outubro de 2010 e a prestação de contas encaminhadas até 31.01.2011.

Art. 8º O não encaminhamento da prestação de contas no prazo previsto implicará em instauração de tomada de conta especial e conseqüentemente processo administrativo disciplinar para responsabilidade pessoal dos gestores.

Art. 9º A prestação de conta deverá conter os documentos exigidos de acordo com legislação vigente.

Art. 10º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESOAL
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO.**

CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no Despacho nº. 275/2010/ASEJ-AD-25 exarado pela Assessoria Jurídica/SEDUC, de 12.05.2010 **CONVOCA** a Professora Efetiva, **SILVIA MARIA RIBEIRO ESCOBAR**, Habilitada em Educação Artística, Carga Horária 30(trinta) horas, lotada na CEJA- José de Mesquita para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h00min horas às 12h00min horas e das 14h00min horas às 18h00min horas, para tratar de assunto referente à situação funcional.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 20 de maio de 2010.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N.º 273/2010/GS/SEDUC/MT

OBS: REPUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA DEVIDO A CORREÇÃO NO ANEXO I E INCLUSÃO DO ANEXO II.

Designar servidores responsáveis pelos projetos, atividades e operações especiais e pelos convênios e resoluções firmados entre a Secretaria e o FNDE.

O Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando as disposições dos artigos 4º e 5º do Decreto 509 de 17 de julho de 2007 que dispõe sobre a implantação do processo do monitoramento dos programas e ações governamentais, no âmbito da administração Pública Estadual;

Considerando ainda as disposições dos artigos 4º e 5º do Decreto 1528 de 21 de agosto de 2008 que dispõe sobre modificações do monitoramento dos programas e ações governamentais, no âmbito da administração do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar responsáveis pelos Projetos, Atividades e Operações Especiais – P/A/OE que compõem o Plano de Trabalho Anual exercício 2010 da Secretaria de Estado de Educação conforme anexo I

§ 1º - Cada responsável deverá apresentar, bimestralmente, ao comitê estratégico desta Secretaria dos resultados já alcançados e, Plano de Atuação para o bimestre seguinte;

§ 2º - São atribuições dos responsáveis pelos projetos:

I – Monitorar o alcance das metas das ações do Programa;

II – Promover a otimização dos recursos;

III – Consolidar e analisar a informação referente ao P/A/OE;

IV – Elaborar Termos de Referência;

V – Acompanhar processos de aquisição de bens e ou serviços necessários à realização do P/A/OE;

VI – Monitorar e avaliar os créditos adicionais;

VII – Avaliar os resultados obtidos;

VIII – Acompanhar, monitorar e validar a inserção dos dados no Relatório, Anual de Governo – RAG.

Art. 2º - Designar responsáveis pelos Convênios e ou Resoluções firmadas entre a Seduc – Secretaria de Estado de Educação e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional – FNDE, conforme anexo II.

§ 1º - Cada responsável deverá apresentar, bimestralmente, ao comitê estratégico desta Secretaria os resultados já alcançados e, Plano de Atuação para o bimestre seguinte;

§ 2º - São atribuições dos responsáveis pelos projetos:

I – Monitorar o alcance das metas propostas pelos Convênios e ou Resoluções;

II – Promover a otimização dos recursos dos Convênios e ou Resoluções;

III – Consolidar e analisar as informações dos Convênios e Resoluções;

IV – Elaborar Termos de Referência referente aos Convênios e Resoluções;

V – Acompanhar processos de aquisição de bens e ou serviços necessários à realização dos Convênios e ou Resoluções;

VI – Atestar as notas fiscais e ou comprovantes de aquisições de bens e ou serviços adquiridos.

VII – Validar o processo de prestação de contas dos Convênios e ou Resoluções.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria incidirão a partir de 04 de janeiro de 2010.

Art. 4º - Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 26 de maio de 2010.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I DA PÓRTARIA 273/2010

AOE	Descrição Projeto Atividade	Responsável pela Ação
2007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Rui Carlos Shneider
2008	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Rogério Alves Teodoro
2009	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Sandra Regina de Souza Ghanem
2010..	MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS – CONSELHOS	Geraldo Gossi Júnior
2014	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Roseli Custódio Riechelmann
4200	REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ENCARGOS SOCIAIS	Rogério Alves Teodoro
3904	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TI	Sandra Regina de Souza Ghanem
3905	DESENVOLVIMENTO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Sandra Re Regina de Souza Ghanem
3907	AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES	Sandra Re Regina de Souza Ghanem
1539	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Márcio Tadeu Pereira Magalhães
3903	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEDUC	Ana Maria Mota Ferreira
3856	CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR POR CICLOS DE FORMAÇÃO HUMANA	Fernando de Souza Campos
3857	REVISÃO E DISSEMINAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O ENSINO MÉDIO	Terezinha Maria da Costa
3858	AMPLIAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	Marcos Amado Gonçalves da Silva
3943	APLIÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Alexandre Fagundes Cesário
3860	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/BRASIL ALFABETIZANDO	Maria Luzenira Braz
3861	ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO	Maria Luzenira Braz

3862	ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESPECÍFICO PARA AS MODALIDADES	Elisabeth dos Santos Rezende de Almeida
3863	FORMAÇÃO INICIAL EM NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DE PROFESSORES INDÍGENAS	Fátima Aparecida Resende
3864	APOIO A PROJETOS ESCOLARES COM CARÁTER INTERDISCIPLINAR	Gláucia Ribeiro
3867	IMPLEMENTAÇÃO DE GRÊMIOS ESTUDANTIS	Angélica Garcia Ibraim e Ramos de Sousa
3868	USO DE TECNOLOGIAS INTEGRADOS AO PROCESSO PEDAGÓGICO	Isabella Moreira de Paiva Correa
3869	IMPLEMENTAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DE FLUXO E QUALIDADE DA APRENDIZAGEM	Marilza Gimenez Hidalgo
3870	IMPLANTAR AS ESCOLAS COM LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	Waleska Gonçalves Lima
3871	IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO DAS JÁ EXISTENTES	Marli Gouveia de Oliveira
3872	FORMAÇÃO INICIAL EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	Eliane Eduarda de Anuniação Tartari
3873	NOVA HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA AOS PROFESSORES DE LETRAS	Aidir Auxiliadora Arruda
3875	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL COM FOCO NO DESEMPENHO ESCOLAR	Ema Maria Dunck Cintra
3876	FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	Josimar Miranda Ferreira
3877	INTEGRAÇÃO PPP/PDE	Gláucia Ribeiro
4109	ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS	Marcino Benedito de Oliveira
4110	FORTELECIMENTO DOS CEFAPROS	Maria Dolores de Freitas Grossi
3673	INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS	Sandra Regina de Souza Ghanem
3878	IMPLEMENTAÇÃO DO SIGESCOLA	Ivone Pereira Turbino Siva dos Santos
3879	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES – ENSINO FUNDAMENTAL	José Ricardo Elias
3880	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS – EF	José Ricardo Elias
3881	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	José Ricardo Elias
3882	REGULARIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES	Pedro de Oliveira Luz
3883	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS IMOBILIÁRIOS	Dorlete Dacroce
3884	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	Roberto Carlos de Carmargo
3885	ESTUDO PARA A REVISÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Rogério Alves Teodoro
3886	PREVENÇÃO DE DOENÇAS OCUPACIONAIS ENTRE OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Ana Maria Mota Ferreira
3888	REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL	Maria Camilo Rodrigues
3890	IMPLANTAÇÃO DO REGIME DE COLABORAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIO	Neide Maria Campos Rodrigues
3892	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES – ENSINO MÉDIO	Marlon Zambotto de Lima
3893	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES – ENSINO MÉDIO	Marlon Zambotto de Lima
4111	ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA	Marlon Zambotto de Lima
4112	REVISÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS GESTORES ESCOLARES	Bárbara Prado Silva
4113	FORTELECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES	Marlei Comin
4114	FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE GESTORA DA ESCOLA E DE ASSESSORES PEDAGÓGICOS	Catarina de Arruda Cortez
4115	AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DO FUNCIONAMENTO DA SEDUC	Eliane Tenório Pereira
4116	APERFEIÇOAMENTO DA COMUNICAÇÃO ENTRE SEDUC E AS ESCOLAS	Marta Moreira Leite Soares
4117	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Fábio Nassarden Correa
4118	MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS	Marilia Latorraca
4119	MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES	Alcimária Ataídes da Costa
4120	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Benedito Gonçalves Curvo
8040	REC. DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MT	Rogério Alves Teodoro

ANEXO II - PORTARIA N. 273/2010

Programa	Convênio Resolução	Responsável
Plano de Ações Articuladas	806012/07	Aparecida Regina Pereira de Farias
Plano de Ações Articuladas	857741/09	Rodrigo Casarim de Siqueira
Plano de Ações Articuladas	857740/09	Rodrigo Casarim de Siqueira
Plano de Ações Articuladas/SEESP/SECAD	858780/09	Aparecida Regina Pereira de Farias
Plano de Ações Articuladas/SEB	857779/09	Dorlete Dacroce
Plano de Ações Articuladas/Brasil Prof.	658405/09	Marcos Amado Gonçalves da Siva
Plano de Ações Articuladas	806077/07	Rodrigo Casarim de Siqueira
Plano de Ações Articuladas	806017/07	Rodrigo Casarim de Siqueira
Plano de Ações Articuladas/Brasil Profissionalizado	750002/08	Marcos Amado Gonçalves da Siva
Plano de Ações Articuladas	700235/08	Rodrigo Casarim de Siqueira
Plano de Ações Articuladas	750014/08	Rodrigo Casarim de Siqueira

PORTARIA N.º 294/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 14, inciso IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e leis pertinentes, considerando a necessidade de garantir o contraditório e a ampla defesa, e dar continuidade ao andamento do **Processo Administrativo nº 202595/2010**,

RESOLVE:

Art. 1.º. Prorrogar, a partir de 27 de maio 2010, por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da **Portaria nº. 153/2010/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/03/2010, que instaurou o processo em epígrafe, para apurar a suposta responsabilidade de G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ

sob o nº 01.180.102/0001-07, com sede social na rua da Penha, nº 80, bairro: Jardim Guanabara, na cidade de Cuiabá-MT, pela inexecução parcial do Contrato nº 176/2007 de 20 de dezembro de 2007, nos serviços de reforma geral da parte física da escola, ampliação da cozinha e refeitório e adequação ao PNEE na Escola Estadual "Antônio José de Lima, no município de Juscimeira-MT.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de maio de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Retificar a **PORTARIA CONJUNTA Nº. 003/2010/SECITEC/SEEL/SEDUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED**: onde se lê Paulo Pitaluga Costa e Silva, leia-se Ocemário Forte Dalto – Secretária de Estado de Cultura, e Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO N.º 240/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 17ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1.º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as **Cartas - Consulta** no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – **FCO**, as empresas:

- Santos & Thibes dos Santos Ltda.
- Eduardo Paim Pimenta.
- Richartz e Richartz Ltda.
- Multicor Impressos Indústria, Comércio e Representações Ltda.
- Comercial de Materiais para Construção PCW Ltda –ME.
- C.A.R. Pires e cia Ltda-ME.
- Retifica Rondonópolis Ltda.
- Academia Regisnástica Ltda.
- Tuzzi & Cia Ltda – ME.
- S.J. Chaves – ME.
- Supermercado Teodoro Ltda.
- Ires Stulp – EPP.
- Rizan Tratores Ltda.
- Prata & Cia Ltda.
- Zilda Nossol Furtado – ME.
- Instituto Diagnostico por Imagens S S Ltda.
- Valdirene Pereira Aguiar Silva.
- Rodolfo & Rodolfo Ltda – ME.
- R. M. Victor.
- Evandro Pivetta – ME.
- Massa Ferro Materiais para Construção Ltda.
- Ervália Cosmética Natural Ltda – ME.
- Constrol Materiais para Cosntrução Ltda – EPP.
- Padre Enxovais Ltda – ME.
- RD Comércio e Representações Ltda.
- Metalfer Manutenção Industrial Ltda.
- Transmidal Transporte e Mineração Dalsoquo Ltda.
- Supremo Comércio de Alimentos Ltda.
- Freitas e Martins Ltda – ME.
- A. C. da Costa.
- Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Fátima Ltda.
- ACL Comércio de Móveis e Decorações Ltda – EPP.
- Ideal – Ensino Fundamental Ltda.
- Domínio Assessoria e Consultoria Contábil Ltda – ME.
- Tecidos Campo Novo Ltda.
- Breno Miranda de Freitas -ME.
- Vicensi & Cia. Ltda – ME.
- J. M. Costa Ltda – ME.
- W. C. S. Andrade – ME.
- Pantanal Indústria e Comércio de Metais Ltda – ME.
- Sborchia Indústria e Comércio de Papéis Ltda.
- H. G. Ferreira Junior – ME.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 26 de maio de 2010.

Elio Rasia
Presidente em substituição legal do CEDEM

O original está assinado

RESOLUÇÃO N.º 241/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 17ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, das empresas:

1. **Indústria e Comércio de Papeis Brisa Ltda**, processo n.º 305.408/2010, Inscrição Estadual n.º 13.387.750-7, CNPJ n.º 11.851.866/0001-22 – Rondonópolis.
2. **Indústria Comércio Laticínios Vale do Juruema Ltda**, processo n.º 331.821/2010, Inscrição Estadual n.º 13.381.221-9, CNPJ n.º 03.367.845/0005-31 – Nova Bandeirante.
3. **P. A. Alimentos Ltda**, processo n.º 291.549/2010, Inscrição Estadual n.º 13.187.176-5, CNPJ n.º 03.095.111/0001-17 – Cuiabá.
4. **KADE Indústria e Comércio de Alumínios e Vidros Ltda**, processo n.º 282.616/2010, Inscrição Estadual n.º 13.384.860-4, CNPJ n.º 11.673.816/0001-00 – Cuiabá.
5. **Cooperativa Agrícola Selene**, processo n.º 340.016/2010, Inscrição Estadual n.º 13.381.981-7, CNPJ n.º 11.392.894/0001-29 – Sinop.
6. **Votorantim Cimentos. S.A.**, processo n.º 340.016/2010, Cuiabá.
7. **Tribelle Peças BIKE Ltda**, processo n.º 364.718/2010, Inscrição Estadual n.º 13.368.432-6 – CNPJ n.º 04.230.393/0002-61 – Sinop.

Art. 2º - Aprovar o pedido de descredenciamento do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial – PRODEIC, da empresa **José Balbino Filho Laticínios**, processo n.º 304.654/2010, Inscrição Estadual n.º 13.278.759-8, CNPJ n.º 36.937.258/0002-47, Guiratinga, por ter paralisado suas atividades.

Art. 3º - Aprovar o descredenciamento do PROLEITE e a migração para o PRODEIC, a partir de 31/05/2010 das empresas:

- **Comercial Pontelac Ltda**, Inscrição Estadual n.º 13.206.493-6, CNPJ n.º 04.667.427/0002-80 – Pontes e Lacerda.
- **Comercial Pontelac Ltda**, Inscrição Estadual n.º 13.215.826-4, CNPJ n.º 04.667.427/0003-60 – Pontes e Lacerda.

Art. 4º - Aprovar o pedido de suspensão temporária do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial – PRODEIC, da empresa **ARAG MT. Indústria e Comércio de Peças de Pulverização Ltda**, processo n.º 326.824/2010, Inscrição Estadual n.º 13.296.281-0, CNPJ n.º 07.285.326/0001-51 – Rondonópolis, por não ter usufruído do benefício.

Art. 5º - Aprovar o pedido de suspensão temporária do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial – PRODEIC, da empresa **Noroeste Laminados Ltda**, Inscrição Estadual n.º 13.158.388-3, CNPJ n.º 00.291.803/0001-42 – Feliz Natal, por ter paralisado temporariamente suas atividades.

Art. 6º - Aprovar a Vistoria para comprovação dos dados da Carta-Consulta, as empresas enquadradas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC:

1. **FERTIPAR – Fertilizante do Paraná Ltda**, processo n.º 530.642/2008 – Rondonópolis.
2. **Mineradora do Valle Ltda**, processo n.º 290.646/2010 – Santo Antonio do Leverger.
3. **Vargas Indústria e Comércio de Alimentos Ltda**, processo n.º 317.677/2010 – Primavera do Leste.
4. **J. A. F. Ferreira Alimentos**, processo n.º 346.347/2010 – Cuiabá.

Art. 7º - Aprovar o enquadramento para usufruir dos benefícios previstos para importação de produtos processados em recinto de Porto Seco instalado em território mato-grossense, das empresas:

1. **América Sul Materiais Aeronáuticos Ltda**, processo n.º 375.672/2010, Inscrição Estadual n.º 13.196.992-7 – Várzea Grande.
2. **PB Brasil Indústria e Comércio de Gelatinas Ltda**, processo n.º 374.476/2010, Inscrição Estadual n.º 13.374.644-5 – Acorizal.
3. **Comércio e Indústria Matsuda Importadora e Exportadora Ltda**, processo n.º 375.635/2010, Inscrição Estadual n.º 13.179.245-8 – Cuiabá.
4. **Araçavões Táxi Aéreo e Turismo Ltda**, processo n.º 378.361/2010, Inscrição Estadual n.º 13.382.276-1 – Várzea Grande.
5. **Rawell Química Ltda – ME**, processo n.º 378.325/2010, Inscrição Estadual n.º 13.327.792-5 – Campo Verde.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 26 de maio de 2010.

Elio Rasia
Presidente em substituição legal do CEDEM

O original está assinado

RESOLUÇÃO N.º 242/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 17ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Consultas Prévias ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – FUNDEIC, das empresas:

1. **Celson Stach & Cia Ltda – ME**, processo n.º 190.527/2010 – Lucas do Rio Verde.
2. **Drogaria F.S. Ltda**, processo n.º 141.153/2010 – União do Sul.

3. **Cledio Ilario Wermeir Shmitt – ME**, processo n.º 221.801/2010 – Sinop.
4. **Sinopeças Retífica de Motores Ltda**, processo n.º 124.755/2010 – Sinop.
5. **Edson Luiz Dariva - ME**, processo n.º 124.147/2010 – Sinop.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de maio de 2010.

Elio Rasia
Presidente em substituição legal do CEDEM

O original está assinado

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N.º 040/2010/SEC/MT, ref. ao processo n.º 164956/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n.º 00.932.042/0001-60 e Sebastiana Pereira Silva de Andrade - CPF n.º 103.413.581-34.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Festa Cultural em Cuiabá”.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00302-6

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 14/05/2010

ASSINAM: Osceário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Eversen” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Sebastiana Pereira Silva de Andrade - Proponente.

COORDENADORIA DE AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS

EDITAIS N.º 01, 02 e 03/2010/CAAC/SEC

TERMO DE COMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO N.º 01, 02 e 03/2010 da Secretaria de Estado de Cultura publicado no Diário Oficial do dia 29/04/2010, pg. 16 a 18, conforme disposto a seguir:

CAPACITAÇÃO

ROPONENTE	PROPOSTA	MUNICÍPIO
ADULVANIL DE ARRUDA	OFICINA DE TECELAGEM EM FIBRA DE BANANEIRA	VÁRZEA GRANDE
	OFICINA DE CERÂMICA	
ALCIDES RIBEIRO DOS SANTOS	CONFECÇÃO DE VIOLA-DE-COCHO	CUIABÁ
ALEXANDRE PAES DE OLIVEIRA	FABRICAÇÃO DE VIOLA-DE-COCHO	CUIABÁ
ANGELITA SENA DE AMORIM REICHENBACH	PRESTAÇÃO DE CONTAS	CUIABÁ
CARLOS TADEU PEDROSO DE BARROS	OFICINA DE TECELAGEM PARA FABRICAÇÃO DE REDE	CUIABÁ
EVA FERREIRA DE OLIVEIRA	OFICINA DE PINTURA EM TECIDO EMBORRACHADO	CUIABÁ
	OFICINA DE CROCHÊ EM GERAL	
HEIDEMARIE GERTRUD MARTHA HUBER	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE POESIA	CUIABÁ
	OFICINA DE CRIAÇÃO LITERÁRIA	
JONAS FERREIRA BARROS	OFICINA DE ARTES-VISUAIS	CUIABÁ
MAGNA DOMINGOS DA SILVA	PALESTRA DE ECONOMIA DA CULTURA/ARTES VISUAIS	CUIABÁ
	OFICINA DE ARTES-VISUAIS	
MARCILENE MARIA DA SILVA	OFICINA FREE MIND	CUIABÁ
MARIA LÚCIA EUZÉBIO DA SILVA	OFICINA DE CHINELAS EM MACRAMÉ	CUIABÁ
	OFICINA DE CAIXA DECORATIVA COM MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS	
RIVALDO XAVIER DA CRUZ	OFICINA DE CAPOEIRA	CUIABÁ
SANDRO LUIS DA COSTA DA SILVA	OFICINA DE TEATRO E MUSICALIZAÇÃO	CUIABÁ
SIMONE SANTOS ALENCAR DUARTE	OFICINA DE TÉCNICA VOCAL	CUIABÁ
	OFICINA DE REGÊNCIA PARA CORAL	
VALDEMIR S. TAQUES	OFICINA: FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS	CUIABÁ
VALDEVINO MIRANDA	OFICINA DE PINTURA EM TELA	CUIABÁ
VINICIUS RANGEL SOARES SAMPAIO	OFICINA DE CONTAÇÃO DE ESTÓRIAS “CONTO E ESTÉTICA”	CUIABÁ
VITAL GOMES DE SIQUEIRA	OFICINA COISAS DE ANTIGAMENTE E DE TODOS OS TEMPOS	CUIABÁ
RAQUEL MUTZENBERG ANDRADE	OFICINA DE TEATRO E LABORATÓRIO COM BONECOS	CUIABÁ
INÉS DE OLIVEIRA MARTINS	OFICINA CASOS LEMBRADOS, CASOS CONTADOS	CUIABÁ
GLEIBERSON GANDARA DOS SANTOS	OFICINA DE DANÇA CONSCIÊNCIA HIP-HOP	CUIABÁ

APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

ROPONENTE	PROPOSTA	MUNICÍPIO
MARCELINO DE JESUS	APRESENTAÇÃO CURURU	CUIABÁ
MARCILENE MARIA DA SILVA	ESPETÁCULO FREE MIND	CUIABÁ
MARIA JOSÉ DE ARAUJO BASTOS	APRESENTAÇÃO SIRIRI	VÁRZEA GRANDE
PAULO FAGNER DA SILVA ÁVILA	SHOW DE HIP-HOP LINHADURA TCHAPA E CRUZ	CUIABÁ
SANDRO LUIS DA COSTA DA SILVA	TEATRO MOSAICO CIA DE REPERTÓRIO	CUIABÁ
VINICIUS RANGEL SOARES SAMPAIO	ESPETÁCULO O MENINO E O POETA	CUIABÁ
VITAL GOMES DE SIQUEIRA	COMADRE PITU	CUIABÁ
RAQUEL MUTZENBERG ANDRADE	ESPETÁCULO O PEQUENO PRÍNCIPE	CUIABÁ

APRESENTAÇÕES MUSICAIS

PROPONENTE	PROPOSTA	MUNICÍPIO
ADAM JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA	JONATHAN E ADAM (DUPLA SERTANEJA)	CUIABÁ
DINALVA DE MIRANDA	BANDA BRILHOSOL	CUIABÁ
GEISA ALESSANDRA DE CARVALHO LUCIO	SHOW MUSICAL	CUIABÁ
GILMAR DA SILVA	SHOW MONTTENEGRO E BOIADEIRO	CUIABÁ
HILTON COSME CRUZ DE OLIVEIRA	SHOW MUSICAL	CUIABÁ
LEANDRO MAGALHÃES DA SILVA	SHOW DE MÚSICA GOSPEL	CUIABÁ
MARCELO MAIA EÇA SANTOS	MARCELO EÇA CANTA MPB	CUIABÁ
NÁDIA MENDES DE SOUZA NEVES	APRESENTAÇÃO MUSICAL (RITMOS VARIADOS)	CUIABÁ
RONEY DA SILVA	APRESENTAÇÃO: ACÚSTICO SINFÔNICO CAMERÍSTICO (KAMERON)	CUIABÁ
SIMONE SANTOS ALENCAR DUARTE	SHOW MUSICAL	CUIABÁ

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2010.

Oscemário Forte Daltro
Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01/2010/SEC, ref. ao processo 180036/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - CNPJ n.º 00.932.042/0001-60 e Terezinha Valéria da Silva - CPF nº 274.919.271-49.

OBJETO: prestação de serviços administrativos temporário com a finalidade de atender ao convênio Convênio nº 702690/2008 com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN com o projeto do Pontão de Cultura "Casa Cuiabana: Centro Cultural da Viola de Cocho" para o cargo de COORDENADOR TÉCNICO.

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: De 06/05/2010 a 06/08/2010.

ASSINATURA: 06/05/2010.

ASSINAM: Oscemário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura e Terezinha Valéria da Silva - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02/2010/SEC, ref. ao processo 177605/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - CNPJ n.º 00.932.042/0001-60 e Alcides Ribeiro dos Santos - CPF nº 346.496.111-72.

OBJETO: prestação de serviços administrativos temporário com a finalidade de atender ao convênio Convênio nº 702690/2008 com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN com o projeto do Pontão de Cultura "Casa Cuiabana: Centro Cultural da Viola de Cocho" para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: De 06/05/2010 a 06/08/2010.

ASSINATURA: 06/05/2010.

ASSINAM: Oscemário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura e Alcides Ribeiro dos Santos - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 03/2010/SEC, ref. ao processo 177648/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - CNPJ n.º 00.932.042/0001-60 e Juzimarcio da Cruz Espírito Santo - CPF nº 688.972.511-53.

OBJETO: prestação de serviços administrativos temporário com a finalidade de atender ao convênio Convênio nº 702690/2008 com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN com o projeto do Pontão de Cultura "Casa Cuiabana: Centro Cultural da Viola de Cocho" para o cargo de AUXILIAR TÉCNICO I.

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: De 06/05/2010 a 06/08/2010.

ASSINATURA: 06/05/2010.

ASSINAM: Oscemário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura e Juzimarcio da Cruz Espírito Santo - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 04/2010/SEC, ref. ao processo 179042/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - CNPJ n.º 00.932.042/0001-60 e Erika Cristina Rodrigues de Jesus - CPF nº 005.733.471-40.

OBJETO: prestação de serviços administrativos temporário com a finalidade de atender ao convênio Convênio nº 702690/2008 com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN com o projeto do Pontão de Cultura "Casa Cuiabana: Centro Cultural da Viola de Cocho" para o cargo de AUXILIAR TÉCNICO II.

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: De 06/05/2010 a 06/08/2010.

ASSINATURA: 06/05/2010.

ASSINAM: Oscemário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura e Erika Cristina Rodrigues de Jesus - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 05/2010/SEC, ref. ao processo 180191/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - CNPJ n.º 00.932.042/0001-60 e Lívia Corrêa da Cruz Mendonça - CPF nº 003.181.921-44.

OBJETO: prestação de serviços administrativos temporário com a finalidade de atender ao convênio Convênio nº 702690/2008 com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN com o projeto do Pontão de Cultura "Casa Cuiabana: Centro Cultural da Viola de Cocho" para o cargo de PESQUISADOR I.

VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: De 06/05/2010 a 06/08/2010.

ASSINATURA: 06/05/2010.

ASSINAM: Oscemário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura e Lívia Corrêa da Cruz Mendonça - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 06/2010/SEC, ref. ao processo 178606/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - CNPJ n.º 00.932.042/0001-60 e Aneline Fernanda Backes - CPF nº 026.475.291-08.

OBJETO: prestação de serviços administrativos temporário com a finalidade de atender ao convênio Convênio nº 702690/2008 com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN com o projeto do Pontão de Cultura "Casa Cuiabana: Centro Cultural da Viola de Cocho" para o cargo de PESQUISADOR II.

VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: De 06/05/2010 a 06/08/2010.

ASSINATURA: 06/05/2010.

ASSINAM: Oscemário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura e Aneline Fernanda Backes - Contratado.

RESOLUÇÃO Nº 020/2010 - CEC/MT.

RESOLVE CANCELAR O PROJETO CULTURAL CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto Regulamentador nº. 1.842/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar o projeto cultural abaixo-relacionado, a pedido do proponente, qual seja:

Protocolo SAD	Protocolo SEC	Projeto	Proponente	Região	Valor Aprovado
177014/10	614/2010	Integração pela Música	Ademir Neves Junior	Baixada Cuiabana (Cuiabá)	30.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 17 e 18 de maio de 2010.

EVERSON DA SILVA JESUS - "JOHNNY EVERSON"
Presidente

Conselheiros Titulares:

JORGE LUIZ MARTINS DEFANTI
WANDERLEY ALVES DA SILVA
LUIZ ANTONIO MACHADO TOLOTTI
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA
PAULO SÉRGIO DE LIMA
MAURO CESAR LARA DE BARROS
CLEUTA INÊZ PAIXÃO RODRIGUES
RUTE VAREA
ELIANE DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO

Conselheiro Suplente:

EDIVAL FALCÃO PEREIRA

ANÍBAL ALENCASTRO

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve contratar temporariamente profissionais para executar atividades de docência na área da saúde, conforme Lei 161 de 29/03/2004, Lei 8.151 de 08/07/2004 e Decreto nº 163 de 13/04/2007.

CONTRATO Nº 22/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - COMPONENTE CURRICULAR: PROMOÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS.

MUNICÍPIO: GUARANTÃ DO NORTE/MT

VIGÊNCIA: 11/04/2009 A 14/04/2009.

CONTRATADO: MÁRCIA DE FATIMA BUDTINGER MELO

CONTRATO Nº 75/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - COMPONENTE CURRICULAR: ÉTICA E HUMANIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS.

MUNICÍPIO: ÁGUA BOA/MT

VIGÊNCIA: 17/06/2009 A 20/06/2009

CONTRATADA: NAIRA APARECIDA CASTRO PICCININI.

CONTRATO Nº 124/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: SAÚDE COLETIVA II - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 230 (DUZENTOS E TRINTA) HORAS.

MUNICÍPIO: ARAPUTANGA/MT

VIGÊNCIA: 22/06 A 30/06 E 01/07 A 31/07 E 01/08 A 13/08/2009.

CONTRATADO: RAFAELA FELICIANI TREVISAN

CONTRATO Nº 125/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: SAÚDE COLETIVA II - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 230 (DUZENTOS E TRINTA) HORAS.

MUNICÍPIO: ARAPUTANGA/MT

VIGÊNCIA: 22/06 A 30/06 E 01/07 A 31/07 E 01/08 A 13/08/2009.

CONTRATADO: MÁRCIA DE OLIVEIRA COSTA

CONTRATO Nº 126/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: SAÚDE COLETIVA II - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 230 (DUZENTOS E TRINTA) HORAS.

MUNICÍPIO: ARAPUTANGA/MT

VIGÊNCIA: 22/06 A 30/06 E 01/07 A 31/07 E 01/08 A 13/08/2009.

CONTRATADO: VALÉRIA GONÇALVES FINOTTO

CONTRATO Nº 127/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: SAÚDE COLETIVA II - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 230 (DUZENTOS E TRINTA) HORAS.

MUNICÍPIO: ARAPUTANGA/MT

VIGÊNCIA: 22/06 A 30/06 E 01/07 A 31/07 E 01/08 A 13/08/2009.

CONTRATADO: LAURA MARIA PEREIRA FILSINGER

CONTRATO Nº 129/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I:

"HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO – COMPETÊNCIAS I, COM CARGA HORÁRIA DE 112 (CENTO E DOZE) HORAS.

MUNICÍPIO: ALTO PARAGUAIA/MT

VIGÊNCIA: 27/07 A 31/07 E 17/07 A 21/08 E 08/09 A 11/09/2009.

CONTRATADO: LUIZ ALBERTO MONTEIRO FRANCHINI.

CONTRATO Nº 130/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO - COMPETENCIA I, COM CARGA HORÁRIA DE 85 (OITENTA E CINCO) HORAS.

MUNICÍPIO: ALTO PARAGUAIA/MT

VIGÊNCIA: 03/08 A 14/08 E 24/08 A 04/09 E 14/09 A 25/09/2009.

CONTRATADA: ERICA REJANE SILVA SEIBERT.

CONTRATO Nº 131/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETENCIA I, COM CARGA HORÁRIA DE 85 (OITENTA E CINCO) HORAS.

MUNICÍPIO: ALTO PARAGUAIA/MT

VIGÊNCIA: 03/08 A 14/08 E 24/08 A 04/09 E 14/09 A 25/09/2009.

CONTRATADO: LUIZ ALBERTO MONTEIRO FRANCHINI.

CONTRATO Nº 152/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE (TURMA 2) - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS/MT

VIGÊNCIA: 08/07 A 18/07/2009.

CONTRATADO: ROSICLEI BATISTELLA

CONTRATO Nº 153/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: INTRODUÇÃO A METODOLOGIA CIENTIFICA (TURMA 2) - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS.

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS/MT

VIGÊNCIA: 29/06 A 07/07/2009.

CONTRATADO: MARIA CRISTINA GIRARDI FAGUNDES

CONTRATO Nº 154/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTENCIA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (TURMA 2) - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS/MT

VIGÊNCIA: 10/07 A 28/08/2009.

CONTRATADO: JULIANE MONTANHA MEINBERG

CONTRATO Nº 156/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO EM ENFERMAGEM II (TURMA 2) - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS.

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS/MT

VIGÊNCIA: 19/08 A 01/09/2009.

CONTRATADO: IZANA FIGUEREDO MAGALHÃES

CONTRATO Nº 157/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTENCIA A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (TURMA 2) - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS/MT

VIGÊNCIA: 20/08 A 17/09/2009.

CONTRATADO: MAGDLI MARINHO DE FARIA

CONTRATO Nº 158/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTENCIA A PACIENTES EM ESTADO GRAVE (TURMA 2) - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS/MT

VIGÊNCIA: 01/09 A 29/09/2009.

CONTRATADO: IZANA FIGUEREDO MAGALHÃES

CONTRATO Nº 163/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTENCIA EM SAÚDE MENTAL - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS.

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS/MT

VIGÊNCIA: 10/09 A 11/08/2009.

CONTRATADO: URANDINO CASTILHERI DE MATTOS

CONTRATO Nº 164/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTENCIA EM SAÚDE MENTAL - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS.

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS/MT

VIGÊNCIA: 10/09 A 11/08/2009.

CONTRATADO: SILVIA HANNAH BILLOTI RATTO

CONTRATO Nº 165/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTENCIA EM SAÚDE MENTAL - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS.

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS/MT

VIGÊNCIA: 17/08 A 18/08/2009.

CONTRATADO: FERNANDO BENTO DE SOUZA

CONTRATO Nº 167/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO

EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTENCIA A MULHER - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 120 (CENTO E VINTE) HORAS.

MUNICÍPIO: ARAPUTANGA/MT

VIGÊNCIA: 14/08 A 01/09/2009.

CONTRATADO: RAFAELA FELICIANI TREVISAN

CONTRATO Nº 168/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTENCIA A MULHER - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS.

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS/MT

VIGÊNCIA: 17/08/2009 A 18/08/2009.

CONTRATADO: FERNANDO BENTO DE SOUZA

CONTRATO Nº 170/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTENCIA A MULHER - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: ARAPUTANGA/MT

VIGÊNCIA: 14/08/2009 A 01/09/2009.

CONTRATADO: DINARA AMÉLIA MATTEI

CONTRATO Nº 171/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTENCIA A PACIENTE EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E EM ESTADO GRAVE - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 90 (NOVENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: ARAPUTANGA/MT

VIGÊNCIA: 03/10 A 04/10 E 10/10 A 11/10 E 17/10 A 18/10 E 24/10 A 25/10 E 31/10/2009.

CONTRATADO: LAURA MARIA PEREIRA FILSINGER

CONTRATO Nº 172/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTENCIA A PACIENTE EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E EM ESTADO GRAVE - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: ARAPUTANGA/MT

VIGÊNCIA: 15/10 A 16/08 E 22/08 A 23/08 E 29/08 A 30/08/2009.

CONTRATADO: VALÉRIA GONÇALVES FINOTTO

CONTRATO Nº 174/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO HIGIENE DENTAL - COMPONENTE CURRICULAR: INTRODUÇÃO À ODONTOLOGIA - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: ÁGUA BOA/MT

VIGÊNCIA: 23/08/2009 A 27/08/2009.

CONTRATADO: MARISTELA DE ALMEIDA SALLES

CONTRATO Nº 175/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO HIGIENE DENTAL - COMPONENTE CURRICULAR: SAÚDE COLETIVA EM ODONTOLOGIA - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: ÁGUA BOA/MT

VIGÊNCIA: 28/08/2009 A 30/08/2009.

CONTRATADO: MARISTELA DE ALMEIDA SALLES

CONTRATO Nº 176/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA - COMPONENTE CURRICULAR: INTRODUÇÃO A PATOLOGIA CLÍNICA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: ÁGUA BOA/MT

VIGÊNCIA: 23/08/2009 A 24/08/2009.

CONTRATADO: TANIA SEGURA.

CONTRATO Nº 177/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA - COMPONENTE CURRICULAR: BIOLOGIA, ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS.

MUNICÍPIO: ÁGUA BOA/MT

VIGÊNCIA: 17/08/2009 A 22/08/2009.

CONTRATADO: MICHELE JAQUELINE PEZZINI

CONTRATO Nº 178/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO CAPACITAÇÃO EM SAÚDE DO IDOSO, COM CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.

MUNICÍPIO: SINOP/MT

VIGÊNCIA: 10/08/2009 A 12/08/2009.

CONTRATADO: GEISA ALINE SIQUEIRA.

CONTRATO Nº 180/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: PRIMEIROS SOCORROS - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS.

MUNICÍPIO: JUÍNA/MT

VIGÊNCIA: 09/08 A 14/08 E 12/09/2009.

CONTRATADO: PRISCYLLA MONERATO COELHO

CONTRATO Nº 181/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: PROMOÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS.

MUNICÍPIO: JUÍNA/MT

VIGÊNCIA: 09/08 A 14/08 E 12/09/2009.

CONTRATADO: SELMA MAYUMI ONIZUKA

CONTRATO Nº 182/2009/DG/ESP/SES - MT

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO HIGIENE DENTAL - COMPONENTE CURRICULAR: PRIMEIROS SOCORROS - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS.

MUNICÍPIO: JUARA/MT

VIGÊNCIA: 25/08 A 29/08 E 19/09/2009.

CONTRATADO: FERNANDA FERNANDES GAMA

CONTRATO Nº 183/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO HIGIENE DENTAL - COMPONENTE CURRICULAR: ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: JUARA/MT
VIGÊNCIA: 22/08/2009 A 25/08/2009.
CONTRATADO: MÁRCIA FRACASSO TECCO JORGE

CONTRATO Nº 184/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE COORDENAÇÃO NO CURSO TÉCNICO HIGIENE DENTAL - COM CARGA HORÁRIA DE 160 (CENTO E SESSENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: JUARA/MT
VIGÊNCIA: 17/08/2009 E 17/12/2009.
CONTRATADO: RUI FRANCISCO PUCCI DE OLIVERIA JUNIOR

CONTRATO Nº 185/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" - CONCENTRAÇÃO - COMPETÊNCIAS I, II, COM CARGA HORÁRIA DE 152 (CENTO E CIQUENTA E DUAS) HORAS.
MUNICÍPIO: FELIZ NATAL/MT
VIGÊNCIA: COMP I 13/07 A 27/08/2009, COMP III 26/10 A 31/10/2009.
CONTRATADA: CRISTINA ROSA

CONTRATO Nº 186/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" - DISPERSÃO - COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.
MUNICÍPIO: FELIZ NATAL/MT
VIGÊNCIA: COMP I - 20/07 A 31/07 E 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09/2009, COMP II - 21/09 A 02/10 E 13/10 A 23/10/09, COMP III - 02/11 A 13/11/09.
CONTRATADA: CRISTINA ROSA

CONTRATO Nº 187/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" - CONCENTRAÇÃO - COMPETÊNCIAS II, COM CARGA HORÁRIA DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS.
MUNICÍPIO: FELIZ NATAL/MT
VIGÊNCIA: 14/09 A 08/10/2009.
CONTRATADA: GABRIELA MARTINS DOS SANTOS

CONTRATO Nº 188/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" - DISPERSÃO - COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.
MUNICÍPIO: FELIZ NATAL/MT
VIGÊNCIA: COMP I - 20/07 A 31/07 E 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09/2009, COMP II - 21/09 A 02/10 E 13/10 A 23/10/09, COMP III - 02/11 A 13/11/09.
CONTRATADA: GABRIELA MARTINS DOS SANTOS

CONTRATO Nº 189/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" - DISPERSÃO - COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.
MUNICÍPIO: FELIZ NATAL/MT
VIGÊNCIA: COMP I - 20/07 A 31/07 E 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09/2009, COMP II - 21/09 A 02/10 E 13/10 A 23/10/09, COMP III - 02/11 A 13/11/09.
CONTRATADA: GEOVANA CAVALET

CONTRATO Nº 190/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ENFERMAGEM NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 120 (CENTO E VINTE) HORAS.
MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS/MT
VIGÊNCIA: 06/08 A 16/08 E 12/09/2009.
CONTRATADO: URANDINO CASTILHERI DE MATTOS

CONTRATO Nº 191/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ENFERMAGEM NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 120 (CENTO E VINTE) HORAS.
MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS/MT
VIGÊNCIA: 06/08 A 16/08 E 12/09/2009.
CONTRATADO: CLARISSA DE MORAES PALMA LOSSAVERO

CONTRATO Nº 192/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ENFERMAGEM NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 120 (CENTO E VINTE) HORAS.
MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS/MT
VIGÊNCIA: 06/08 A 16/08 E 12/09/2009.
CONTRATADO: SILVIA HANNAH BILLOTI RATTO

CONTRATO Nº 193/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ENFERMAGEM NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 120 (CENTO E VINTE) HORAS.
MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS/MT
VIGÊNCIA: 06/08 A 16/08 E 12/09/2009.
CONTRATADO: VIVIANE SOARES DE GODOY

CONTRATO Nº 194/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA - ESTÁGIO, COM

CARGA HORÁRIA DE 60 (SESSENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS/MT
VIGÊNCIA: 13/08/2009 E 18/09/2009.
CONTRATADO: URANDINO CASTILHERI DE MATTOS

CONTRATO Nº 195/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESSENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS/MT
VIGÊNCIA: 13/08/2009 E 18/09/2009.
CONTRATADO: CLARISSA DE MORAES PALMA LOSSAVERO

CONTRATO Nº 196/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESSENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS/MT
VIGÊNCIA: 13/08/2009 E 18/09/2009.
CONTRATADO: SILVIA HANNAH BILLOTI RATTO

CONTRATO Nº 197/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESSENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS/MT
VIGÊNCIA: 13/08/2009 E 18/09/2009.
CONTRATADO: VIVIANE SOARES DE GODOY

CONTRATO Nº 198/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" - CONCENTRAÇÃO - COMPETÊNCIAS I, COM CARGA HORÁRIA DE 112 (CENTO E DOZE) HORAS.
MUNICÍPIO: IPIRANGA DO NORTE/MT
VIGÊNCIA: 13/07 A 27/08/2009.
CONTRATADA: JULIANA BEIRIGO GONÇALVES BRANCO

CONTRATO Nº 199/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" - DISPERSÃO - COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.
MUNICÍPIO: IPIRANGA DO NORTE/MT
VIGÊNCIA: COMP I - 20/07 A 31/07 E 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09/2009, COMP II - 21/09 A 02/10 E 13/10 A 23/10/09, COMP III - 02/11 A 13/11/09.
CONTRATADA: JULIANA BEIRIGO GONÇALVES BRANCO

CONTRATO Nº 200/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" - CONCENTRAÇÃO - COMPETÊNCIAS II, COM CARGA HORÁRIA DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS.
MUNICÍPIO: IPIRANGA DO NORTE/MT
VIGÊNCIA: 14/09 A 08/10/2009.
CONTRATADA: LUZIMERE DE SOUZA FERRAZ

CONTRATO Nº 201/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" - DISPERSÃO - COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.
MUNICÍPIO: IPIRANGA DO NORTE/MT
VIGÊNCIA: COMP I - 20/07 A 31/07 E 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09/2009, COMP II - 21/09 A 02/10 E 13/10 A 23/10/09, COMP III - 02/11 A 13/11/09.
CONTRATADA: LUZIMERE DE SOUZA FERRAZ

CONTRATO Nº 202/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" - DISPERSÃO - COMPETÊNCIAS III, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: IPIRANGA DO NORTE/MT
VIGÊNCIA: 26/10 A 30/10/2009.
CONTRATADA: AUREA BEATRIZ ELY

CONTRATO Nº 203/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" - CONCENTRAÇÃO - COMPETÊNCIAS I, COM CARGA HORÁRIA DE 112 (CENTO E DOZE) HORAS.
MUNICÍPIO: ITANHANGÁ/MT
VIGÊNCIA: 13/07 A 27/08/2009.
CONTRATADA: JOCELIA CRISTINA ALBARELLO

CONTRATO Nº 204/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" - CONCENTRAÇÃO - COMPETÊNCIAS II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 112 (CENTO E DOZE) HORAS.
MUNICÍPIO: ITANHANGÁ/MT
VIGÊNCIA: COMP II - 14/09 A 08/10/2009, COMP III 26/10 A 30/10/2009.
CONTRATADA: MÁRCIA PEREIRA DIAS

CONTRATO Nº 205/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE

02/11 A 13/11/2009 – COMP III 23/11 A 04/12/2009.
CONTRATADA: JANAINA GROSS CARNIATTO.

CONTRATO Nº 225/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.
MUNICÍPIO: NOVA MUTUM/MT
VIGÊNCIA: COMP I 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09 E 21/09 A 02/10/2009 – COMP II 13/10 A 23/10 E 02/11 A 13/11/2009 – COMP III 23/11 A 04/12/2009.
CONTRATADA: FLAVIANA DA CRUZ CASTRO.

CONTRATO Nº 226/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETÊNCIA I, COM CARGA HORÁRIA DE 85 (OITENTA E CINCO) HORAS.
MUNICÍPIO: NOVA MUTUM/MT
VIGÊNCIA: 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09 E 21/09 A 02/10/2009.
CONTRATADA: CLARISE STEFANELLO.

CONTRATO Nº 227/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO – COMPETÊNCIAS II, COM CARGA HORÁRIA DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS.
MUNICÍPIO: SORRISO/MT
VIGÊNCIA: 14/09/2009 A 08/10/2009.
CONTRATADA: DENIZE FÁTIMA GIERME.

CONTRATO Nº 228/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO – COMPETÊNCIA I E II, COM CARGA HORÁRIA DE 184 (CENTO E OITENTA E QUATRO) HORAS.
MUNICÍPIO: SORRISO/MT
VIGÊNCIA: COMP I - 13/07 A 27/08/2009, COMP II 14/09 A 08/10/2009.
CONTRATADA: SARA AKEMI ICHICAVA

CONTRATO Nº 229/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO – COMPETÊNCIA I E II, COM CARGA HORÁRIA DE 184 (CENTO E OITENTA E QUATRO) HORAS.
MUNICÍPIO: SORRISO/MT
VIGÊNCIA: COMP I - 13/07 A 27/08/2009, COMP II 14/09 A 08/10/2009.
CONTRATADA: CATIA FREITAS LUCIANO

CONTRATO Nº 230/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO – COMPETÊNCIA I, COM CARGA HORÁRIA DE 112 (CENTO E DOZE) HORAS.
MUNICÍPIO: SORRISO/MT
VIGÊNCIA: 13/07 A 27/08/2009.
CONTRATADO: JULIANO PIRES

CONTRATO Nº 231/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO – COMPETÊNCIA I, COM CARGA HORÁRIA DE 112 (CENTO E DOZE) HORAS.
MUNICÍPIO: SORRISO/MT
VIGÊNCIA: 13/07 A 27/08/2009.
CONTRATADA: SILVIA FALLEIROS FLEMING

CONTRATO Nº 232/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO – COMPETÊNCIA III, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: SORRISO/MT
VIGÊNCIA: 26/10 A 30/10/2009.
CONTRATADA: ELIANE VICENTINA DO ROSÁRIO.

CONTRATO Nº 233/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO – COMPETÊNCIA II, COM CARGA HORÁRIA DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS.
MUNICÍPIO: SORRISO/MT
VIGÊNCIA: 14/09 A 08/10/2009.
CONTRATADA: JOELMA LINS DOS SANTOS LIMA

CONTRATO Nº 234/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO – COMPETÊNCIA III, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: SORRISO/MT
VIGÊNCIA: 26/10 A 30/10/2009.
CONTRATADA: LETÍCIA HELENA SAMUELSSON

CONTRATO Nº 235/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO – COMPETÊNCIA III, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: SORRISO/MT
VIGÊNCIA: 26/10 A 30/10/2009.
CONTRATADA: ELIETE DE AZEVEDO PUNTEL

CONTRATO Nº 236/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO – COMPETÊNCIA III, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: SORRISO/MT
VIGÊNCIA: 26/10 A 30/10/2009.
CONTRATADO: WAGNER ARYEL DE SOUZA PINTO

CONTRATO Nº 246/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO – COMPETÊNCIA III, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: SINOP/MT
VIGÊNCIA: 26/10 A 30/10/2009.
CONTRATADA: JULIANA ROSINKE

CONTRATO Nº 261/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO HIGIENE DENTAL - COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO PARA O AUTOCUIDADO - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: JUARA/MT
VIGÊNCIA: 12/09/2009 A 16/09/2009.
CONTRATADO: FERNANDA FERNANDES GAMA

CONTRATO Nº 262/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO HIGIENE DENTAL - COMPONENTE CURRICULAR: PROMOÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS.
MUNICÍPIO: JUARA/MT
VIGÊNCIA: 17/09 A 19/09 E 24/10 A 25/10/2009.
CONTRATADO: FERNANDA FERNANDES GAMA

CONTRATO Nº 263/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: JUINA/MT
VIGÊNCIA: 14/09 A 19/09 E 17/10 A 18/10/2009.
CONTRATADO: MARIA DA SILVA PINHEIRO

CONTRATO Nº 264/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: INTRODUÇÃO A METODOLOGIA CIENTÍFICA - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS.
MUNICÍPIO: JUINA/MT
VIGÊNCIA: 14/09/2009 A 19/09/2009.
CONTRATADO: MABEL DE FÁTIMA MILANEZI

CONTRATO Nº 265/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.
MUNICÍPIO: SORRISO/MT
VIGÊNCIA: COMP I 20/07 A 31/07 E 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09/2009 – COMP II 21/09 A 02/10 E 13/10 A 23/10/2009 – COMP III 02/11 A 13/11/2009.
CONTRATADO: JULIANO PIRES

CONTRATO Nº 266/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.
MUNICÍPIO: SORRISO/MT
VIGÊNCIA: COMP I 20/07 A 31/07 E 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09/2009 – COMP II 21/09 A 02/10 E 13/10 A 23/10/2009 – COMP III 02/11 A 13/11/2009.
CONTRATADA: JOELMA LINS DOS SANTOS LIMA

CONTRATO Nº 267/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.
MUNICÍPIO: SORRISO/MT
VIGÊNCIA: COMP I 20/07 A 31/07 E 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09/2009 – COMP II 21/09 A 02/10 E 13/10 A 23/10/2009 – COMP III 02/11 A 13/11/2009.
CONTRATADA: LETÍCIA HELENA SAMUELSSON

CONTRATO Nº 268/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.
MUNICÍPIO: SORRISO/MT

VIGÊNCIA: COMP I 20/07 A 31/07 E 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09/2009 – COMP II 21/09 A 02/10 E 13/10 A 23/10/2009 – COMP III 02/11 A 13/11/2009.
CONTRATADA: SARA AKEMI ICHICAVA

CONTRATO Nº 269/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.
MUNICÍPIO: SORRISO/MT
VIGÊNCIA: COMP I 20/07 A 31/07 E 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09/2009 – COMP II 21/09 A 02/10 E 13/10 A 23/10/2009 – COMP III 02/11 A 13/11/2009.
CONTRATADO: WAGNER ARYEL DE SOUZA PINTO

CONTRATO Nº 270/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.
MUNICÍPIO: SORRISO/MT
VIGÊNCIA: COMP I 20/07 A 31/07 E 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09/2009 – COMP II 21/09 A 02/10 E 13/10 A 23/10/2009 – COMP III 02/11 A 13/11/2009.
CONTRATADA: ZENOBIA QUINDERRE BARRETO

CONTRATO Nº 271/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.
MUNICÍPIO: SORRISO/MT
VIGÊNCIA: COMP I 20/07 A 31/07 E 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09/2009 – COMP II 21/09 A 02/10 E 13/10 A 23/10/2009 – COMP III 02/11 A 13/11/2009.
CONTRATADA: SILVIA FALLEIROS FLEMING

CONTRATO Nº 272/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.
MUNICÍPIO: SORRISO/MT
VIGÊNCIA: COMP I 20/07 A 31/07 E 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09/2009 – COMP II 21/09 A 02/10 E 13/10 A 23/10/2009 – COMP III 02/11 A 13/11/2009.
CONTRATADA: DENIZE FÁTIMA GIERMES

CONTRATO Nº 273/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.
MUNICÍPIO: SORRISO/MT
VIGÊNCIA: COMP I 20/07 A 31/07 E 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09/2009 – COMP II 21/09 A 02/10 E 13/10 A 23/10/2009 – COMP III 02/11 A 13/11/2009.
CONTRATADA: ELIANE VICENTINA DO ROSÁRIO

CONTRATO Nº 274/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.
MUNICÍPIO: SORRISO/MT
VIGÊNCIA: COMP I 20/07 A 31/07 E 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09/2009 – COMP II 21/09 A 02/10 E 13/10 A 23/10/2009 – COMP III 02/11 A 13/11/2009.
CONTRATADA: LUCÉLIA RUMPEL MONTEIRO

CONTRATO Nº 275/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.
MUNICÍPIO: SORRISO/MT
VIGÊNCIA: COMP I 20/07 A 31/07 E 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09/2009 – COMP II 21/09 A 02/10 E 13/10 A 23/10/2009 – COMP III 02/11 A 13/11/2009.
CONTRATADA: VANDRIANGELO ALVES QUEIROZ

CONTRATO Nº 277/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.
MUNICÍPIO: SORRISO/MT
VIGÊNCIA: COMP I 20/07 A 31/07 E 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09/2009 – COMP II 21/09 A 02/10 E 13/10 A 23/10/2009 – COMP III 02/11 A 13/11/2009.
CONTRATADA: SUZICLEIA STRAPASON

CONTRATO Nº 279/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.
MUNICÍPIO: SORRISO/MT
VIGÊNCIA: COMP I 20/07 A 31/07 E 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09/2009 – COMP II 21/09 A 02/10 E 13/10 A 23/10/2009 – COMP III 02/11 A 13/11/2009.
CONTRATADA: LETICIA HELENA SAMUELSSON

CONTRATO Nº 281/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: INTRODUÇÃO A METODOLOGIA CIENTÍFICA - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS.
MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT
VIGÊNCIA: 28/09/2009 A 05/10/2009.
CONTRATADO: GILMAR DE ARAÚJO MARQUES.

CONTRATO Nº 282/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO PARA O AUTOCUIDADO - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT
VIGÊNCIA: 28/09/2009 A 05/10/2009.
CONTRATADO: PRISCILA QUEIROZ MENDONÇA.

CONTRATO Nº 282/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA A PACIENTES EM ESTADO GRAVE - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 01/08/2009 A 08/08/2009.
CONTRATADO: ACIR HENRIQUE TRUPPEL

CONTRATO Nº 283/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA EM SAÚDE MENTAL - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 01/08/2009 A 08/08/2009.
CONTRATADA: THAISA MARA PINHEIRO BAZZO

CONTRATO Nº 284/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA EM SAÚDE MENTAL - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 25/07/2009 A 28/07/2009.
CONTRATADA: ABELARDO JUNIO SCAVASSA GOMES DE SOUZA

CONTRATO Nº 285/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 50 (CINQUENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 10/08/2009 A 14/08/2009.
CONTRATADO: ACIR HENRIQUE TRUPPEL.

CONTRATO Nº 286/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 50 (CINQUENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 10/08/2009 A 14/08/2009.
CONTRATADA: THAISA MARA PINHEIRO BAZZO

CONTRATO Nº 287/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 50 (CINQUENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 10/08/2009 A 14/08/2009.
CONTRATADA: AURICE CAMARGO.

CONTRATO Nº 288/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ENFERMAGEM NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 120 (CENTO E VINTE) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 29/08 A 06/09 E 03/10 A 05/10/2009.
CONTRATADA: MÁRCIA REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA.

CONTRATO Nº 289/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ENFERMAGEM NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 120 (CENTO E VINTE) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 29/08 A 06/09 E 03 A 05/10/2009.
CONTRATADO: ARNALDO ALVES DE SOUZA.

CONTRATO Nº 290/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ENFERMAGEM NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 120 (CENTO E VINTE) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 29/08 A 06/09 E 03 A 05/10/2009.
CONTRATADO: THOMAZ MARIN SILVA

CONTRATO Nº 291/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ENFERMAGEM NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 120 (CENTO E VINTE) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 30/08 A 06/09 E 03/10 A 06/10/2009.
CONTRATADO: NELSON ALVES DA SILVA JUNIOR.

CONTRATO Nº 292/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ENFERMAGEM NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 120 (CENTO E VINTE) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 03 A 10/10 E 13/10 A 16/10/2009.
CONTRATADA: CELINA CARDOSO DE OLIVEIRA BARBOSA.

CONTRATO Nº 293/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ENFERMAGEM NA IMUNIZAÇÃO - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 06/10/2009 A 09/10/2009.
CONTRATADA: MARCIA REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA.

CONTRATO Nº 294/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ENFERMAGEM NA IMUNIZAÇÃO - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 01/10/2009 A 04/10/2009
CONTRATADO: ABELARDO JUNIOSCAVASSA GOMES DE SOUZA.

CONTRATO Nº 295/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ENFERMAGEM NA IMUNIZAÇÃO - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 06/10/2009 A 09/10/2009.
CONTRATADO: THOMAZ MARIN SILVA.

CONTRATO Nº 296/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ENFERMAGEM NA IMUNIZAÇÃO - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 06/10/2009 A 09/10/2009
CONTRATADA: THAISA MARA PINHEIRO BAZZO.

CONTRATO Nº 297/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ENFERMAGEM NA IMUNIZAÇÃO - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 07/10/2009 A 10/10/2009.
CONTRATADO: NELSON ALVES DA SILVA JUNIOR.

CONTRATO Nº 298/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 03/11/2209 A 08/11/2009
CONTRATADA: MARCIA REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA

CONTRATO Nº 299/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 03/11/2009 A 08/11/2009
CONTRATADA: ACIR HENRIQUE TRUPPEL

CONTRATO Nº 300/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 03/11/2209 A 08/11/2009
CONTRATADA: CELINA CARDOSO DE OLIVEIRA BARBOSA

CONTRATO Nº 301/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA A MULHER - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 09/11 A 10/11 E 21/11 A 24/11/2009
CONTRATADA: MARCIA REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA

CONTRATO Nº 302/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA A MULHER - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 03/11/2209 A 08/11/2009
CONTRATADA: AURICE CAMARGO

CONTRATO Nº 303/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA A MULHER - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 09/11 A 10/11 E 21/11 A 24/11/2009
CONTRATADO: ACIR HENRIQUE TRUPPEL

CONTRATO Nº 304/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA A PACIENTES/CLIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E EM ESTADO GRAVE - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 50 (CINQUENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 25/11/2009 A 29/11/2009
CONTRATADO: ACIR HENRIQUE TRUPPEL

CONTRATO Nº 305/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA A PACIENTES/CLIENTES EM ESTADO GRAVE - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 50 (CINQUENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 25/11/2009 A 29/11/2009
CONTRATADA: MARCIA REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA

CONTRATO Nº 306/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA A PACIENTES/CLIENTES EM ESTADO GRAVE - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 50 (CINQUENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 21/11/2009 A 25/11/2009
CONTRATADO: THOMAZ MARIN SILVA.

CONTRATO Nº 307/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA A PACIENTES/CLIENTES EM ESTADO GRAVE - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 50 (CINQUENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 20/07/2009 A 30/07/2009
CONTRATADO: THOMAZ MARIN SILVA

CONTRATO Nº 308/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA A PACIENTES/CLIENTES EM ESTADO GRAVE - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 50 (CINQUENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 20/07/2009 A 30/07/2009
CONTRATADO: ACIR HENRIQUE TRUPPEL

CONTRATO Nº 309/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA A PACIENTES/CLIENTES EM ESTADO GRAVE - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 50 (CINQUENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 20/07/2009 A 30/07/2009
CONTRATADA: AURICE CAMARGO

CONTRATO Nº 310/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ENFERMAGEM NA IMUNIZAÇÃO - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 30/07/2009 A 24/07/2009
CONTRATADA: MARCIA REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA

CONTRATO Nº 311/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ENFERMAGEM NA IMUNIZAÇÃO - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 20/07/2009 A 24/07/2009
CONTRATADO: ABELARDO JUNIOSCAVASSA GOMES DE SOUZA

CONTRATO Nº 312/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ENFERMAGEM NA IMUNIZAÇÃO - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 20/07/2009 A 24/07/2009
CONTRATADA: THAISA MARA PINHEIRO BAZZO

CONTRATO Nº 313/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ENFERMAGEM NA IMUNIZAÇÃO - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 20/07/2009 A 24/07/2009
CONTRATADO: NELSON ALVES DA SILVA JUNIOR

CONTRATO Nº 314/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ENFERMAGEM NA IMUNIZAÇÃO - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 31/07/2009 A 06/08/2009
CONTRATADO: THOMAZ MARIN SILVA

CONTRATO Nº 315/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ENFERMAGEM NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 120 (CENTO E VINTE) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 03/08/2009 A 21/08/2009
CONTRATADA: MARCIA REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA

CONTRATO Nº 316/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ENFERMAGEM NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 120 (CENTO E VINTE) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 03/08/2009 A 21/08/2009
CONTRATADO: ABELARDO JUNIOSCAVASSA GOMES DE SOUZA

CONTRATO Nº 317/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ENFERMAGEM NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 120 (CENTO E VINTE) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 03/08/2009 A 21/08/2009
CONTRATADO: ARNALDO ALVES DE SOUZA

CONTRATO Nº 318/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ENFERMAGEM NO PROGRAMA DE SAÚDE

DA FAMÍLIA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 120 (CENTO E VINTE) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 27/07/2009 A 14/08/2009
CONTRATADO: NELSON ALVES DA SILVA JUNIOR

CONTRATO Nº 319/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ENFERMAGEM NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 120 (CENTO E VINTE) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 07/08/2009 A 27/08/2009
CONTRATADO: THOMAZ MARIN SILVA

CONTRATO Nº 320/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTENCIA A CRIANÇA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESSENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 17/08/2009 A 29/08/2009
CONTRATADO: NELSON ALVES DA SILVA JUNIOR

CONTRATO Nº 321/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTENCIA A CRIANÇA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESSENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 17/08/2009 A 29/08/2009
CONTRATADO: ACIR HENRIQUE TRUPPEL

CONTRATO Nº 322/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTENCIA A CRIANÇA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESSENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
VIGÊNCIA: 08/06 A 15/06/2009
CONTRATADA: AURICE CAMARGO

CONTRATO Nº 323/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTENCIA A MULHER - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESSENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 31/08/2009 A 12/08/2009
CONTRATADO: ACIR HENRIQUE TRUPPEL

CONTRATO Nº 324/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTENCIA A MULHER - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESSENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 24/08/2009 A 10/09/2009
CONTRATADA: THAISA MARA PINHEIRO BAZZO

CONTRATO Nº 325/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTENCIA A MULHER - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESSENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 24/08/2009 A 10/09/2009
CONTRATADA: CELINA CARDOSO DE OLIVEIRA BARBOSA

CONTRATO Nº 326/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - COMPONENTE CURRICULAR: ANATOMIA BUCAL - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: GUARANTÁ DO NORTE/MT
VIGÊNCIA: 19/09/2009 A 26/09/2009
CONTRATADA: CRISTIANE SCALON BETZKOWSKI

CONTRATO Nº 327/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - COMPONENTE CURRICULAR: ANATOMIA BUCAL - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS.
MUNICÍPIO: GUARANTÁ DO NORTE/MT
VIGÊNCIA: 24/09/2009 A 26/09/2009
CONTRATADA: TAMARA GRAZIELLE SILVA.

CONTRATO Nº 328/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE COORDENADOR DAS AULAS TEÓRICAS E ESTÁGIOS NO CURSO TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 120 (CENTO E VINTE) HORAS.
MUNICÍPIO: GUARANTÁ DO NORTE/MT
VIGÊNCIA: SETEMBRO A DEZEMBRO/2009
CONTRATADA: CRISTIANE SCALON BETZKOWSKI.

CONTRATO Nº 329/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - COMPONENTE CURRICULAR: PRIMEIROS SOCORROS - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS.
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
VIGÊNCIA: 16/09 A 18/09 E 21/09 A 25/09/2009
CONTRATADA: ANA MARIA FERNANDES DA CRUZ.

CONTRATO Nº 334/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - COMPONENTE CURRICULAR: INTRODUÇÃO A ODONTOLOGIA - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS.
MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT
VIGÊNCIA: 21/09/2009 A 25/09/2009
CONTRATADA: ANA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS VERONEZZI.

CONTRATO Nº 335/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - COMPONENTE CURRICULAR: ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE E ÉTICA E HUMANIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS.
MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT
VIGÊNCIA: 19/09/2009 A 26/09/2009
CONTRATADA: RÔMULO LACERDA BISPO

CONTRATO Nº 336/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE COORDENAÇÃO DAS AULAS TEÓRICAS NO CURSO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.
MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT
VIGÊNCIA: SETEMBRO A DEZEMBRO
CONTRATADA: ANA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS VERONEZZI.

CONTRATO Nº 338/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" - CONCENTRAÇÃO - COMPETÊNCIAS I, COM CARGA HORÁRIA DE 112 (CENTO E DOZE) HORAS.
MUNICÍPIO: NOBRES/MT
VIGÊNCIA: 27/07 A 31/07 E 17/08 A 21/08 E 08/09 A 11/09/2009.
CONTRATADA: MARLEIDE RODRIGUES

CONTRATO Nº 343/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR - COMPONENTE CURRICULAR: RELAÇÃO TRABALHO, SAÚDE E SEGURANÇA - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
VIGÊNCIA: 21/09/2009 A 25/09/2009
CONTRATADA: PHAEDRA CASTRO OLIVEIRA.

CONTRATO Nº 344/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR - COMPONENTE CURRICULAR: VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
VIGÊNCIA: 14/09/2009 A 18/09/2009
CONTRATADA: WANDERLEY ANTONIO PIGNATI

CONTRATO Nº 345/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA - COMPONENTE CURRICULAR: BIÓLOGIA, ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 52 (CINQUENTA E DUAS) HORAS.
MUNICÍPIO: ÁGUA BOA/MT
VIGÊNCIA: 18/09/2009 A 24/09/2009
CONTRATADA: MICHELE JAQUELINE PEZZINI.

CONTRATO Nº 356/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" - CONCENTRAÇÃO - COMPETÊNCIA I E II, COM CARGA HORÁRIA DE 184 (CENTO E OITENTA E QUATRO) HORAS.
MUNICÍPIO: ROSÁRIO OESTE/MT
VIGÊNCIA: 27/07 A 31/07 E 17/08 A 21/08 E 08/09 A 11/09/2009, COMP II - 28/09 A 02/10 E 19/10 A 22/10/2009.
CONTRATADA: ADRIANA PATRÍCIA DA SILVA

CONTRATO Nº 357/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" - CONCENTRAÇÃO - COMPETÊNCIA I E III, COM CARGA HORÁRIA DE 152 (CENTO E CINQUENTA E DUAS) HORAS.
MUNICÍPIO: ROSÁRIO OESTE/MT
VIGÊNCIA: 27/07 A 31/07 E 17/08 A 21/08 E 08/09 A 11/09/2009, COMP III - 09/11 A 13/11/2009.
CONTRATADA: ADRIANA PATRÍCIA DA SILVA

CONTRATO Nº 358/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" - CONCENTRAÇÃO - COMPETÊNCIA II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 152 (CENTO E CINQUENTA E DUAS) HORAS.
MUNICÍPIO: ROSÁRIO OESTE/MT
VIGÊNCIA: 28/09 A 02/10 E 19/10 A 22/10/2009, COMP III - 09/11 A 13/11/2009.
CONTRATADA: TALITHA HELENA PEIXOTO PERON

CONTRATO Nº 359/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" - DISPERSÃO - COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.
MUNICÍPIO: ROSÁRIO OESTE/MT
VIGÊNCIA: COMP I 03/08 A 14/08 E 24/08 A 04/09 E 14/09 A 25/09/2009 - COMP II 05/10 A 16/10 E 26/10 A 11/11/2009 - COMP III 16/11 A 27/11/2009.
CONTRATADA: TALITHA HELENA PEIXOTO PERON

CONTRATO Nº 360/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" - DISPERSÃO - COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.
MUNICÍPIO: ROSÁRIO OESTE/MT
VIGÊNCIA: COMP I 03/08 A 14/08 E 24/08 A 04/09 E 14/09 A 25/09/2009 - COMP II 05/10 A 16/10 E 26/10 A 11/11/2009 - COMP III 16/11 A 27/11/2009.
CONTRATADA: ADRIANA PATRÍCIA DA SILVA

CONTRATO Nº 361/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.
 MUNICÍPIO: ROSÁRIO OESTE/MT
 VIGÊNCIA: COMP I 03/08 A 14/08 E 24/08 A 04/09 E 14/09 A 25/09/2009 – COMP II 05/10 A 16/10 E 26/10 A 11/11/2009 – COMP III 16/11 A 27/11/2009.
 CONTRATADA: FLORINDO NEVES

CONTRATO Nº 365/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO – COMPETÊNCIAS II, COM CARGA HORÁRIA DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS.
 MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT
 VIGÊNCIA: 28/09 A 02/10 E 19/10 A 22/10/2009.
 CONTRATADA: SIRLEI APARECIDA MARINO MORETTI

CONTRATO Nº 367/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO PARA O AUTOCUIDADO - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
 MUNICÍPIO: JUÍNA/MT
 VIGÊNCIA: 11/07/2009 A 18/07/2009.
 CONTRATADO: MARIA DA SILVA PINHEIRO

CONTRATO Nº 368/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: ÉTICA E HUMANIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS.
 MUNICÍPIO: JUÍNA/MT
 VIGÊNCIA: 11/07/2009 A 19/07/2009.
 CONTRATADA: EMANUELA VIVIAN LOPES PEREIRA DA SILVA

CONTRATO Nº 369/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO – COMPETÊNCIA I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 224 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO) HORAS.
 MUNICÍPIO: PLANALTO DA SERRA/MT
 VIGÊNCIA: COMP I - 03/08 A 07/08 E 24/08 A 28/08 E 14/09 A 17/09, COMP II - 05/10 A 09/10 E 26/10 A 29/10, COMP III - 16/11 A 20/11/2009.
 CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUSA.

CONTRATO Nº 370/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.
 MUNICÍPIO: PLANALTO DA SERRA/MT
 VIGÊNCIA: COMP I 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09 E 21/09 A 02/10/2009 – COMP II 13/10 A 23/10 E 02/11 A 13/11/2009 – COMP III 23/11 A 04/12/2009.
 CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUSA.

CONTRATO Nº 371/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO – COMPETÊNCIAS III, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
 MUNICÍPIO: NOVO SÃO JOAQUIM/MT
 VIGÊNCIA: 16/11/2009 A 20/11/2009.
 CONTRATADA: CARLA APARECIDA BARROS.

CONTRATO Nº 372/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO – COMPETÊNCIAS I, COM CARGA HORÁRIA DE 112 (CENTO E DUAS) HORAS.
 MUNICÍPIO: NOVO SÃO JOAQUIM/MT
 VIGÊNCIA: 03/08 A 07/08 E 24/08 A 28/08 E 14/09 A 17/09/2009.
 CONTRATADA: ANA LUCIA RODRIGUES.

CONTRATO Nº 373/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO – COMPETÊNCIAS II, COM CARGA HORÁRIA DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS.
 MUNICÍPIO: NOVO SÃO JOAQUIM/MT
 VIGÊNCIA: 05/10 A 09/10 E 26/10 A 29/10/2009.
 CONTRATADA: CARLA APARECIDA BARROS.

CONTRATO Nº 374/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.
 MUNICÍPIO: NOVO SÃO JOAQUIM/MT
 VIGÊNCIA: COMP I 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09 E 21/09 A 02/10/2009 – COMP II 13/10 A 23/10 E 02/11 A 13/11/2009 – COMP III 23/11 A 04/12/2009.
 CONTRATADA: ANA LUCIA RODRIGUES.

CONTRATO Nº 375/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I:

"HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.
 MUNICÍPIO: NOVO SÃO JOAQUIM/MT
 VIGÊNCIA: COMP I 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09 E 21/09 A 02/10/2009 – COMP II 13/10 A 23/10 E 02/11 A 13/11/2009 – COMP III 23/11 A 04/12/2009.
 CONTRATADA: CARLA APARECIDA BARROS.

CONTRATO Nº 376/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETENCIA I, COM CARGA HORÁRIA DE 85 (OITENTA E CINCO) HORAS.
 MUNICÍPIO: NOVO SÃO JOAQUIM/MT
 VIGÊNCIA: 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09 E 21/09 A 02/10/2009.
 CONTRATADA: ANA LUCIA RODRIGUES.

CONTRATO Nº 377/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETENCIA II, COM CARGA HORÁRIA DE 61 (SESSENTA E UMA) HORAS.
 MUNICÍPIO: NOVO SÃO JOAQUIM/MT
 VIGÊNCIA: 13/10 A 23/10 E 02/11 A 13/11/2009.
 CONTRATADA: ANA LUCIA RODRIGUES

CONTRATO Nº 378/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETENCIA III, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS.
 MUNICÍPIO: NOVO SÃO JOAQUIM/MT
 VIGÊNCIA: 23/11/2009 A 04/12/2009.
 CONTRATADA: ANA LUCIA RODRIGUES

CONTRATO Nº 381/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR - COMPONENTE CURRICULAR: VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
 MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
 VIGÊNCIA: 13/10/2009 A 17/10/2009
 CONTRATADA: WANDERLEY ANTONIO PIGNATI.

CONTRATO Nº 385/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO – COMPETÊNCIAS I, COM CARGA HORÁRIA DE 112 (CENTO E DOZE) HORAS.
 MUNICÍPIO: SALTO DO CÉU/MT
 VIGÊNCIA: 03/08 A 07/08 E 24/08 A 28/08 E 14/09 A 17/09/2009.
 CONTRATADA: VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA.

CONTRATO Nº 386/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO – COMPETÊNCIA II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 112 (CENTO E DOZE) HORAS.
 MUNICÍPIO: SALTO DO CÉU/MT
 VIGÊNCIA: COMP II 05/10 A 09/10 E 26/10 A 29/10 – COMP III 16/11 A 20/11/2009.
 CONTRATADA: DIRCE REGINA WOLF SANTANA.

CONTRATO Nº 387/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.
 MUNICÍPIO: SALTO DO CÉU/MT
 VIGÊNCIA: COMP I 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09 E 21/09 A 02/10/2009 – COMP II 13/10 A 23/10 E 02/11 A 13/11/2009 – COMP III 23/11 A 04/12/2009.
 CONTRATADA: VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA.

CONTRATO Nº 388/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.
 MUNICÍPIO: SALTO DO CÉU/MT
 VIGÊNCIA: COMP I 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09 E 21/09 A 02/10/2009 – COMP II 13/10 A 23/10 E 02/11 A 13/11/2009 – COMP III 23/11 A 04/12/2009.
 CONTRATADA: DIRCE REGINA WOLF SANTANA.

CONTRATO Nº 389/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO – COMPETÊNCIAS I, COM CARGA HORÁRIA DE 112 (CENTO E DOZE) HORAS.
 MUNICÍPIO: COLNIZA/MT
 VIGÊNCIA: 03/08 A 07/08 E 24/08 A 28/08 E 14/09 A 17/09/2009.
 CONTRATADA: VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA.

CONTRATO Nº 390/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO – COMPETÊNCIAS II, COM CARGA HORÁRIA DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS.

"HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO – COMPETÊNCIAS III, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: COTRIGUAÇU /MT
VIGÊNCIA: 16/11/2009 A 20/11/2009.
CONTRATADA: ADRIANE MARI LOUREIRO

CONTRATO Nº 414/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETÊNCIA II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 91 (NOVENTA E UM) HORAS.

MUNICÍPIO: COTRIGUAÇU /MT
VIGÊNCIA: COMP II 13/10 A 23/10 E 02/11 A 13/11/2009 – COMP III 23/11 A 04/12/2009.
CONTRATADA: FABIANE DIAS FERRREIRA

CONTRATO Nº 415/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETÊNCIA II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 91 (NOVENTA E UM) HORAS.

MUNICÍPIO: COTRIGUAÇU/MT
VIGÊNCIA: COMP II 13/10 A 23/10 E 02/11 A 13/11/2009 – COMP III 23/11 A 04/12/2009.
CONTRATADA: HUMBERTO RIBEIRO DE SANTANA

CONTRATO Nº 416/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETÊNCIA II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 91 (NOVENTA E UM) HORAS.

MUNICÍPIO: COTRIGUAÇU /MT
VIGÊNCIA: COMP II 13/10 A 23/10 E 02/11 A 13/11/2009 – COMP III 23/11 A 04/12/2009.
CONTRATADA: ADRIANE MARI LOUREIRO

CONTRATO Nº 417/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETÊNCIA II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 91 (NOVENTA E UM) HORAS.

MUNICÍPIO: COTRIGUAÇU /MT
VIGÊNCIA: COMP II 13/10 A 23/10 E 02/11 A 13/11/2009 – COMP III 23/11 A 04/12/2009.
CONTRATADA: VOLNEI DOS ANJOS PINHEIRO

CONTRATO Nº 418/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETÊNCIA II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 91 (NOVENTA E UM) HORAS.

MUNICÍPIO: COTRIGUAÇU /MT
VIGÊNCIA: COMP II 13/10 A 23/10 E 02/11 A 13/11/2009 – COMP III 23/11 A 04/12/2009.
CONTRATADA: JAQUELINE FURINI VAZ

CONTRATO Nº 424/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO - COMP II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 112 (CENTO E DOZE) HORAS.

MUNICÍPIO: MARCELÂNDIA/MT
VIGÊNCIA: COMP II: 05/10 A 09/10 E 26/10 A 29/10 - COMP III 16/11 A 20/11/2009.
CONTRATADA: SUSANA BARBOSA

CONTRATO Nº 425/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO - COMP III, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: MARCELÂNDIA/MT
VIGÊNCIA: 16/11/2009 A 20/11/2009.
CONTRATADA: AURINEIDE MOREIRA LEITE

CONTRATO Nº 426/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO - COMP II, COM CARGA HORÁRIA DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS.

MUNICÍPIO: MARCELÂNDIA/MT
VIGÊNCIA: 05/10 A 09/10 E 26/10 A 29/10.
CONTRATADA: SUELY ARAUJO AGUIAR BONMANN

CONTRATO Nº 428/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO - COMP I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.

MUNICÍPIO: MARCELÂNDIA/MT
VIGÊNCIA: COMP I – 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09 E 21/09 A 02/10/2009, COMP II: 13/10 A 23/10 E 03/11 A 13/11/2009, COMP III – 23/11 A 04/12/2009.
CONTRATADA: QUEDIMA APARECIDA PALHARES

CONTRATO Nº 429/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO

DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO - COMP II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 112 (CENTO E DOZE) HORAS.

MUNICÍPIO: NOVA SANTA HELENA/MT
VIGÊNCIA: COMP II: 05/10 A 09/10 E 26/10 A 29/10 - COMP III 16/11 A 20/11/2009.
CONTRATADA: DIEME BARBOSA ARAUJO

CONTRATO Nº 432/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ENFERMAGEM NA IMUNIZAÇÃO - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: ALTO FLORESTA/MT
VIGÊNCIA: 29/06 A 10/07/2009.
CONTRATADO: THOMAZ MARIN SILVA

CONTRATO Nº 433/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: SAÚDE COLETIVA II - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 230 (DUZENTOS E TRINTA) HORAS.

MUNICÍPIO: RIO BRANCO/MT
VIGÊNCIA: 08/09 A 30/10/2009.
CONTRATADO: SALETH OLIVEIRA REIS

CONTRATO Nº 434/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: SAÚDE COLETIVA II - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 230 (DUZENTOS E TRINTA) HORAS.

MUNICÍPIO: RIO BRANCO/MT
VIGÊNCIA: 08/09 A 30/10/2009.
CONTRATADO: ALMIR JOÃO FOCKINK

CONTRATO Nº 435/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: SAÚDE COLETIVA II - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 230 (DUZENTOS E TRINTA) HORAS.

MUNICÍPIO: RIO BRANCO/MT
VIGÊNCIA: 08/09 A 30/10/2009.
CONTRATADO: SILMARA GUARIERO

CONTRATO Nº 436/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: SAÚDE COLETIVA II - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 230 (DUZENTOS E TRINTA) HORAS.

MUNICÍPIO: RIO BRANCO/MT
VIGÊNCIA: 08/09 A 30/10/2009.
CONTRATADO: RENATA WEBER DA SILVA AZEVEDO FOCKINK

CONTRATO Nº 437/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: SAÚDE COLETIVA II - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 230 (DUZENTOS E TRINTA) HORAS.

MUNICÍPIO: RIO BRANCO/MT
VIGÊNCIA: 08/09/2009 A 30/10/2009.
CONTRATADA: DIRCE REGINA WOLF.

CONTRATO Nº 438/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTENCIA A CRIANÇA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 80 (OITENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: RIO BRANCO/MT
VIGÊNCIA: 03/11/2009 A 19/11/2009
CONTRATADA: SALETH OLIVEIRA REIS.

CONTRATO Nº 439/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTENCIA A CRIANÇA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 80 (OITENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: RIO BRANCO/MT
VIGÊNCIA: 03/11/2009 A 19/11/2009
CONTRATADA: ALMIR JOÃO FOCKINK

CONTRATO Nº 440/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTENCIA A CRIANÇA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 80 (OITENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: RIO BRANCO/MT
VIGÊNCIA: 03/11/2009 A 19/11/2009
CONTRATADA: SILMARA GUARIERO

CONTRATO Nº 441/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTENCIA A CRIANÇA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 80 (OITENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: RIO BRANCO/MT
VIGÊNCIA: 03/11/2009 A 19/11/2009
CONTRATADA: RENATA WEBER DA SILVA AZEVEDO FOCKINK

CONTRATO Nº 442/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTENCIA A CRIANÇA - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 80 (OITENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: RIO BRANCO/MT
VIGÊNCIA: 03/11/2009 A 19/11/2009
CONTRATADA: DIRCE REGINA WOLF.

CONTRATO Nº 443/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTENCIA A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E EM ESTADO GRAVE - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS.

MUNICÍPIO: RIO BRANCO/MT
VIGÊNCIA: 23/11/2009 A 27/11/2009
CONTRATADA: ALMIR JOÃO FOCKINK

CONTRATO Nº 445/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTENCIA A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E EM ESTADO GRAVE - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS.

MUNICÍPIO: RIO BRANCO/MT
VIGÊNCIA: 07/11/2009 A 11/12/2009
CONTRATADA: ALMIR JOÃO FOCKINK

CONTRATO Nº 446/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTENCIA A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E EM ESTADO GRAVE - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS.

MUNICÍPIO: RIO BRANCO/MT
VIGÊNCIA: 07/11/2009 A 11/12/2009
CONTRATADA: RENATA WEBER DA SILVA AZEVEDO FOCKINK

CONTRATO Nº 447/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTENCIA A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E EM ESTADO GRAVE - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS.

MUNICÍPIO: RIO BRANCO/MT
VIGÊNCIA: 30/11/2009 A 04/12/2009
CONTRATADA: RENATA WEBER DA SILVA AZEVEDO FOCKINK

CONTRATO Nº 448/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTENCIA A MULHER - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESSENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: RIO BRANCO/MT
VIGÊNCIA: 03/11/2009 A 19/11/2009.
CONTRATADA: SALETH OLIVEIRA REIS

CONTRATO Nº 449/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTENCIA A MULHER - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESSENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: RIO BRANCO/MT
VIGÊNCIA: 03/11/2009 A 19/11/2009.
CONTRATADA: ALMIR JOÃO FOCKINK

CONTRATO Nº 450/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTENCIA A MULHER - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESSENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: RIO BRANCO/MT
VIGÊNCIA: 07/11 A 08/11/2009 E 14/11 A 15/11/2009 – PLANTÃO DE 12HORAS.
CONTRATADA: ALMIR JOÃO FOCKINK

CONTRATO Nº 451/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTENCIA A MULHER - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESSENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: RIO BRANCO/MT
VIGÊNCIA: 03/11/2009 A 19/11/2009.
CONTRATADA: RENATA WEBER DA SILVA AZEVEDO FOCKINK

CONTRATO Nº 452/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTENCIA A MULHER - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESSENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: RIO BRANCO/MT
VIGÊNCIA: 31/11/2009 A 19/11/2009.
CONTRATADA: DIRCE REGINA WOLF.

CONTRATO Nº 454/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NA OFICINA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: OFICINA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS.

MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
VIGÊNCIA: 26/10/2009 A 30/10/2009.
CONTRATADA: SONIA CRISTINA LIMA CHAVES

CONTRATO Nº 455/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NA OFICINA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: OFICINA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS.

MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
VIGÊNCIA: 26/10/2009 A 30/10/2009.
CONTRATADA: MARIA GUADALUPE MEDINA

CONTRATO Nº 456/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO - COMP II, COM CARGA HORÁRIA DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS.

MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE/MT
VIGÊNCIA: 05/10 A 09/10 E 26/10 A 29/10.
CONTRATADA: GISELLE PATRICIA DE PAULA

CONTRATO Nº 457/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" - CONCENTRAÇÃO - COMP I, COM CARGA HORÁRIA DE 112 (CENTO E DOZE) HORAS.

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE/MT
VIGÊNCIA: 03/08 A 07/08 E 24/08 A 28/08 E 14/09 A 17/09/2009.
CONTRATADA: ROSILENE CRISTINA MONTES

CONTRATO Nº 458/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO - COMP II, COM CARGA HORÁRIA DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS.

MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE/MT
VIGÊNCIA: 05/10 A 09/10 E 26/10 A 29/10.
CONTRATADA: NEIDE DA SILVA

CONTRATO Nº 459/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO - COMP III, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE/MT
VIGÊNCIA: 16/11/2009 A 20/11/2009.
CONTRATADA: ADRIANE PATRICIA PEREZ COSTA SILVA

CONTRATO Nº 461/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO - COMP I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.

MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE/MT
VIGÊNCIA: COMP I – 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09 E 21/09 A 02/10/2009, COMP II: 13/10 A 23/10 E 03/11 A 13/11/2009, COMP III – 23/11 A 04/12/2009.
CONTRATADA: ROSILENE CRISTINA MONTES

CONTRATO Nº 462/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO - COMP I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.

MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE/MT
VIGÊNCIA: COMP I – 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09 E 21/09 A 02/10/2009, COMP II: 13/10 A 23/10 E 03/11 A 13/11/2009, COMP III – 23/11 A 04/12/2009.
CONTRATADA: NEIDE DA SILVA

CONTRATO Nº 463/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO - COMP I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.

MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE/MT
VIGÊNCIA: COMP I – 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09 E 21/09 A 02/10/2009, COMP II: 13/10 A 23/10 E 03/11 A 13/11/2009, COMP III – 23/11 A 04/12/2009.
CONTRATADA: GISELLE PATRICIA DE PAULA

CONTRATO Nº 464/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO - COMP I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.

MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE/MT
VIGÊNCIA: COMP I – 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09 E 21/09 A 02/10/2009, COMP II: 13/10 A 23/10 E 03/11 A 13/11/2009, COMP III – 23/11 A 04/12/2009.
CONTRATADA: ADRIANE PATRICIA PEREZ COSTA SILVA

CONTRATO Nº 465/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO - COMP I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.

MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE/MT
VIGÊNCIA: COMP I – 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09 E 21/09 A 02/10/2009, COMP II: 13/10 A 23/10 E 03/11 A 13/11/2009, COMP III – 23/11 A 04/12/2009.
CONTRATADA: MARIA AMÉLIA PAULA DE ALMEIDA

CONTRATO Nº 481/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO - COMP I, COM CARGA HORÁRIA DE 112 (CENTO E DOZE) HORAS.

MUNICÍPIO: ARAGUAIA/MT
VIGÊNCIA: 22/08 A 29/08 E 12/09 A 17/09/2009.
CONTRATADA: ISIS JOANA RODRIGUES CARDOZO

CONTRATO Nº 482/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO - COMP II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 112 (CENTO E DOZE) HORAS.

MUNICÍPIO: ARAGUAIA/MT
VIGÊNCIA: COMP II: 05/10 A 09/10 E 26/10 A 29/10 - COMP III: 16/11 A 20/11/2009.
CONTRATADA: ISIS JOANA RODRIGUES CARDOZO

CONTRATO Nº 483/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO

MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS/MT
VIGÊNCIA: 05/10 A 09/10 E 26/10 A 29/08/2009.
CONTRATADO: SUELEN CEQUINEL ROSA

CONTRATO Nº 503/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO – COMPETÊNCIAS III, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS/MT
VIGÊNCIA: 16/11/2009 A 20/11/2009.
CONTRATADO: FERNANDO DIRCEU DE PAULA E SILVA

CONTRATO Nº 504/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.

MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS /MT
VIGÊNCIA: COMP I 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09 E 21/09 A 02/10/2009 – COMP II 13/10 A 23/10 E 02/11 A 13/11/2009 – COMP III 23/11 A 04/12/2009.
CONTRATADA: ELON MARTINS VALADÃO

CONTRATO Nº 505/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.

MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS /MT
VIGÊNCIA: COMP I 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09 E 21/09 A 02/10/2009 – COMP II 13/10 A 23/10 E 02/11 A 13/11/2009 – COMP III 23/11 A 04/12/2009.
CONTRATADA: SUELEN CEQUINEL ROSA

CONTRATO Nº 506/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.

MUNICÍPIO: CAMPINÁPOLIS /MT
VIGÊNCIA: COMP I 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09 E 21/09 A 02/10/2009 – COMP II 13/10 A 23/10 E 02/11 A 13/11/2009 – COMP III 23/11 A 04/12/2009.
CONTRATADA: THAIS SILVA BARBOSA

CONTRATO Nº 507/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO – COMPETÊNCIA I E II, COM CARGA HORÁRIA DE 184 (CENTO E OITENTA E QUATRO) HORAS.

MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA/MT
VIGÊNCIA: COMP I 03/08 A 07/08 E 24/08 A 28/08 E 14/09 A 17/09/2009, COMP II 05/10 A 09/10 E 26/10 A 29/10/2009.
CONTRATADO: MICHELA PATRICIA WUNDER

CONTRATO Nº 508/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO – COMPETÊNCIAS III, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA/MT
VIGÊNCIA: 16/11/2009 A 20/11/2009.
CONTRATADO: DANIELA BENASSI CARRETA.

CONTRATO Nº 509/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – CONCENTRAÇÃO – COMPETÊNCIAS I, II, III, COM CARGA HORÁRIA DE 224 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO) HORAS.

MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA/MT
VIGÊNCIA: COMP I - 03/11 A 07/08 E 24 A 28/08 E 14 A 17/09/2009, COMP II 05/10 A 09/10 E 26/10 A 29/10/2009, COMP III 16/11 A 20/11/2009.
CONTRATADO: LARAGNEY ALVES DINIZ

CONTRATO Nº 510/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.

MUNICÍPIO: NOVA MUTUM/MT
VIGÊNCIA: COMP I 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09 E 21/09 A 02/10/2009 – COMP II 13/10 A 23/10 E 02/11 A 13/11/2009 – COMP III 23/11 A 04/12/2009.
CONTRATADA: DANIELA BENASSI CARRETA

CONTRATO Nº 511/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.

MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA /MT
VIGÊNCIA: COMP I 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09 E 21/09 A 02/10/2009 – COMP II 13/10 A 23/10 E 02/11 A 13/11/2009 – COMP III 23/11 A 04/12/2009.
CONTRATADA: LARAGNEY ALVES DINIZ

CONTRATO Nº 512/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.

MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA /MT
VIGÊNCIA: COMP I 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09 E 21/09 A 02/10/2009 – COMP II 13/10 A 23/10 E 02/11 A 13/11/2009 – COMP III 23/11 A 04/12/2009.
CONTRATADA: LÍCIA SILVA NOLETO

CONTRATO Nº 513/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.

MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA /MT
VIGÊNCIA: COMP I 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09 E 21/09 A 02/10/2009 – COMP II 13/10 A 23/10 E 02/11 A 13/11/2009 – COMP III 23/11 A 04/12/2009.
CONTRATADA: MICHELA PATRICIA WUNDER

CONTRATO Nº 514/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" – DISPERSÃO – COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.

MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA /MT
VIGÊNCIA: COMP I 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09 E 21/09 A 02/10/2009 – COMP II 13/10 A 23/10 E 02/11 A 13/11/2009 – COMP III 23/11 A 04/12/2009.
CONTRATADA: VICTOR HUGO MONTEIRO BRAGA

CONTRATO Nº 515/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA - COMPONENTE CURRICULAR: BIOSEGURANÇA NAS AÇÕES DE BIODIAGNÓSTICO - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 26 (VINTE E SEIS) HORAS.

MUNICÍPIO: ÁGUA BOA/MT
VIGÊNCIA: 18/10 A 19/10 E 23/10 A 25/10 E 13/11 A 14/11/2009

CONTRATADO: TANIA SEGURA

CONTRATO Nº 516/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - COMPONENTE CURRICULAR: SAÚDE COLETIVA EM ODONTOLOGIA - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 16 (DEZESSEIS) HORAS.

MUNICÍPIO: ÁGUA BOA /MT
VIGÊNCIA: 26/09/2009 A 27/09/2009
CONTRATADO: MARISTELA DE ALMEIDA SALLES

CONTRATO Nº 517/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - COMPONENTE CURRICULAR: ANALISANDO O PROCESSO SAÚDE-DOENÇA - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: ÁGUA BOA /MT
VIGÊNCIA: 28/09 A 30/09 E 01/10 A 02/12/2009

CONTRATADO: WELSON COIMBRA PEREIRA

CONTRATO Nº 518/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA A MULHER - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESSENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: ARAPUTANGA/MT
VIGÊNCIA: 08/09/2009 A 18/09/2009
CONTRATADO: RAFAELA FELICIANI TREVISAN

CONTRATO Nº 519/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: SAÚDE COLETIVA II - ESTÁGIO, COM CARGA HORÁRIA DE 200 (DUZENTAS) HORAS.

MUNICÍPIO: ARAPUTANGA/MT
VIGÊNCIA: 21/09/2009 A 30/10/2009
CONTRATADO: RAFAELA FELICIANI TREVISAN

CONTRATO Nº 520/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA A MULHER (TURMA 2) - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS.

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS /MT
VIGÊNCIA: 18/09/2009 A 06/10/2009
CONTRATADO: MÁRCIA LUIZÃO LUCREDI

CONTRATO Nº 521/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ENFERMAGEM NA SAÚDE DA FAMÍLIA (TURMA 2) - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESSENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS /MT
VIGÊNCIA: 14/10/2009 A 17/11/2009
CONTRATADO: SHEILA RENATA CASSIANO COQUEMALA

CONTRATO Nº 523/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA EM SAÚDE MENTAL - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS /MT
VIGÊNCIA: 14/10/2009 A 10/11/2009
CONTRATADO: VIVIANE SOARES DE GODOY

CONTRATO Nº 524/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: INFORMÁTICA BÁSICA - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS /MT
VIGÊNCIA: 10/11/2009 A 03/12/2009
CONTRATADO: AROLDO PANIAGO JUNIOR

CONTRATO Nº 525/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: INTRODUÇÃO A METODOLOGIA CIENTÍFICA EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ÉTICA E HUMANIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS.
 MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
 VIGÊNCIA: 09/09/2009 A 21/09/2009
 CONTRATADO: PHAEDRA CASTRO OLIVEIRA

CONTRATO Nº 526/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ÉTICA E HUMANIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS.
 MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
 VIGÊNCIA: 21/09/2009 A 30/09/2009
 CONTRATADO: PHAEDRA CASTRO OLIVEIRA

CONTRATO Nº 527/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: SISTEMA LOCOMOTOR - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS.
 MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
 VIGÊNCIA: 09/09 A 16/09/2009
 CONTRATADO: LUCIANA FONSECA DA VICTORIA MESQUITA

CONTRATO Nº 528/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: SISTEMA SENSORIAL - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS.
 MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
 VIGÊNCIA: 17/09 A 23/09/2009
 CONTRATADO: ELOISA HELENA KUBISZESKI

CONTRATO Nº 531/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: SISTEMA NERVOSO - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 16 (DEZESSEIS) HORAS.
 MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
 VIGÊNCIA: 01/10 A 09/10/2009
 CONTRATADO: ELOISA HELENA KUBISZESKI

CONTRATO Nº 532/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: SISTEMA DIGESTIVO - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
 MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
 VIGÊNCIA: 19/10 A 30/10/2009
 CONTRATADO: LUCIANA FONSECA DA VICTORIA MESQUITA

CONTRATO Nº 533/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: SISTEMA URINÁRIO - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 16 (DEZESSEIS) HORAS.
 MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
 VIGÊNCIA: 03/11 A 06/11/2009
 CONTRATADO: ELOISA HELENA KUBISZESKI

CONTRATO Nº 534/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: SISTEMA REPRODUTOR - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS.
 MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
 VIGÊNCIA: 09/11 A 13/11/2009
 CONTRATADO: NASTASSIA ARAUJO DO ESPIRITO SANTO

CONTRATO Nº 535/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: SISTEMA GLANDULAR - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS.
 MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
 VIGÊNCIA: 16/11 A 17/11/2009
 CONTRATADO: ANA MARIA FERNANDES DA CRUZ

CONTRATO Nº 536/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
 MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
 VIGÊNCIA: 28/09/2009 A 21/10/2009
 CONTRATADO: ANA MARIA FERNANDES DA CRUZ

CONTRATO Nº 538/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO EM ENFERMAGEM II - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS.
 MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
 VIGÊNCIA: 21/10/2009 A 09/11/2009
 CONTRATADO: EDIRLENE GIANE ANTUNES DE SÁ

CONTRATO Nº 540/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESSENTA) HORAS.
 MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
 VIGÊNCIA: 04/11/2009 A 11/12/2009
 CONTRATADO: CLAUDINETE SILVA FARINA

CONTRATO Nº 541/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESSENTA) HORAS.
 MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
 VIGÊNCIA: 03/11/2009 A 10/12/2009
 CONTRATADO: PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA

CONTRATO Nº 542/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" COMP III - CONCENTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
 MUNICÍPIO: NOBRES/MT
 VIGÊNCIA: 09/11/2009 A 13/11/2009
 CONTRATADA: MARLEIDE RODRIGUES.

CONTRATO Nº 543/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" COMP III - DISPERSÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS.
 MUNICÍPIO: NOBRES/MT
 VIGÊNCIA: 16/11/2009 A 27/11/2009
 CONTRATADA: MARLEIDE RODRIGUES

CONTRATO Nº 544/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE SAÚDE E ADOECIMENTO RELACIONADO AO TRABALHO - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 80 (OITENTA) HORAS.
 MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
 VIGÊNCIA: 09/11 A 13/11/2009 E 07/12 A 11/12/2009
 CONTRATADO: LEILA AUXILIADORA DE ARRUDA ALENCAR

CONTRATO Nº 545/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE NÍVEL TÉCNICO EM SAÚDE DO IDOSO - COMPONENTE CURRICULAR: METODOLOGIA CIENTÍFICA - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS.
 MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
 VIGÊNCIA: 29/10 A 02/11/2009
 CONTRATADO: JULIANE FERREIRA ANDRADE DA FONSECA

CONTRATO Nº 546/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO EM ENFERMAGEM II - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS.
 MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
 VIGÊNCIA: 21/10 A 09/11/2009
 CONTRATADO: EDIRLENE GIANE ANTUNES DE SÁ

CONTRATO Nº 547/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: SISTEMA TEGUMENTAR - PRÁTICAS, COM CARGA HORÁRIA DE 10 (DEZ) HORAS.
 MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
 VIGÊNCIA: 18/11 E 19/11/2009
 CONTRATADO: NASTASSIA ARAUJO DO ESPIRITO SANTO

CONTRATO Nº 548/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: SISTEMA LOCOMOTOR - PRÁTICAS, COM CARGA HORÁRIA DE 04 (QUATRO) HORAS.
 MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
 VIGÊNCIA: 20/11/2009
 CONTRATADO: LUCIANA FONSECA DA VICTORIA MESQUITA

CONTRATO Nº 549/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: SISTEMA LOCOMOTOR - PRÁTICAS, COM CARGA HORÁRIA DE 04 (QUATRO) HORAS.
 MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
 VIGÊNCIA: 20/11/2009
 CONTRATADO: ELOISA HELENA KUBISZESKI

CONTRATO Nº 550/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: SISTEMA SENSORIAL - PRÁTICAS, COM CARGA HORÁRIA DE 04 (QUATRO) HORAS.
 MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
 VIGÊNCIA: 23/11/2009
 CONTRATADO: ELOISA HELENA KUBISZESKI

CONTRATO Nº 551/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: SISTEMA SENSORIAL - PRÁTICAS, COM CARGA HORÁRIA DE 04 (QUATRO) HORAS.
 MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
 VIGÊNCIA: 23/11/2009
 CONTRATADO: DAIANE NOELI LONGO

CONTRATO Nº 555/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: SISTEMA SENSORIAL - PRÁTICAS, COM CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS.
 MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
 VIGÊNCIA: 26/11 A 27/11/2009
 CONTRATADO: DAIANE NOELI LONGO

CONTRATO Nº 556/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: SISTEMA NERVOSO - PRÁTICAS, COM CARGA HORÁRIA DE 04 (QUATRO) HORAS.
 MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
 VIGÊNCIA: 28/11/2009
 CONTRATADO: ELOISA HELENA KUBISZESKI

CONTRATO Nº 558/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: SISTEMA DIGESTIVO - PRÁTICAS, COM

CARGA HORÁRIA DE 14 (QUATORZE) HORAS.
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
VIGÊNCIA: 30/11 A 04/12/2009
CONTRATADO: LUCIANA FONSECA DA VICTORIA MESQUITA

CONTRATO Nº 559/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: SISTEMA DIGESTIVO - PRÁTICAS, COM CARGA HORÁRIA DE 14 (QUATORZE) HORAS.
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
VIGÊNCIA: 30/11 A 04/12/2009
CONTRATADO: DJALMA VIEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

CONTRATO Nº 560/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: SISTEMA URINÁRIO - PRÁTICAS, COM CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS.
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
VIGÊNCIA: 35/12 A 07/12/2009
CONTRATADO: LUCIANA FONSECA DA VICTORIA MESQUITA

CONTRATO Nº 561/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - COMPONENTE CURRICULAR: SEMIOLOGIA E PATOLOGIA BUCAL - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 50 (CINQUENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: DIAMANTINO /MT
VIGÊNCIA: 02/12 A 07/12/2009
CONTRATADO: CASSIANE CASAGRANDE

CONTRATO Nº 562/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - COMPONENTE CURRICULAR: ANATOMIA, HISTOLOGIA E FISIOLOGIA HUMANA - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: CUIABÁ /MT
VIGÊNCIA: 09/11 A 13/11 E 16/11 A 19/11/2009
CONTRATADO: FERNANDA SILVA DE ASSIS

CONTRATO Nº 563/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: SISTEMA TEGUMENTAR - PRÁTICAS, COM CARGA HORÁRIA DE 04 (QUATRO) HORAS.
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
VIGÊNCIA: 08/12/2009
CONTRATADO: NASTASSIA ARAUJO DO ESPIRITO SANTO

CONTRATO Nº 564/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO ENCONTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: ENCONTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
VIGÊNCIA: 22/11 A 24/11/2009
CONTRATADO: IVAN CESAR CORREA DO BELEM

CONTRATO Nº 565/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - COMPONENTE CURRICULAR: ANATOMIA BUCAL - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 50 (CINQUENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: SÃO FELIX DO ARAGUAIA/MT
VIGÊNCIA: 20/11 A 21/11 E 30/12 A 04/12/2009
CONTRATADO: ANA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS VERONEZZI

CONTRATO Nº 566/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - COMPONENTE CURRICULAR: ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE E ÉTICA E HUMANIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
VIGÊNCIA: 08/10 A 09/10 E 13/10 A 16/10 E 19/10 A 22/10/2009
CONTRATADO: ANA MARIA FERNANDES DA CRUZ

CONTRATO Nº 567/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO ENCONTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: ENCONTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
VIGÊNCIA: 22/11 A 24/11/2009
CONTRATADO: REGIANE CORREA DE OLIVEIRA

CONTRATO Nº 568/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO ESPECIALIZAÇÃO DE NÍVEL TÉCNICO EM SAÚDE DA FAMÍLIA - COMPONENTE CURRICULAR: DESENVOLVER ELEMENTOS QUE ORIENTEM A PRODUÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: TERRA NOVA DO NORTE/MT
VIGÊNCIA: 04/12 A 08/12/2009
CONTRATADO: EDHUIN VICTOR CANDIA DA SILVA

CONTRATO Nº 569/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL - COMPONENTE CURRICULAR: INTRODUÇÃO A ODONTOLOGIA - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: JUARA/MT
VIGÊNCIA: 22/11/2009 A 26/11/2009
CONTRATADO: CARLA REGIANI PEREIRA

CONTRATO Nº 570/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: PROMOÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS.

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT
VIGÊNCIA: 17/10/2009 A 24/10/2009
CONTRATADO: LUDMILA BRAVO

CONTRATO Nº 571/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: PRIMEIRO SOCORRO - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS.
MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT
VIGÊNCIA: 17/10/2009 A 24/10/2009
CONTRATADO: LUANA APARECIDA DE SOUZA

CONTRATO Nº 572/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: INFORMÁTICA BÁSICA - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: JUÍNA/MT
VIGÊNCIA: 21/11/2009 A 28/11/2009
CONTRATADO: MÁRCIO ANTONIO DA SILVA

CONTRATO Nº 573/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: PROCESSO DE AGRSSÃO E DEFESA EM ASSISTÊNCIA A SAÚDE - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: JUÍNA/MT
VIGÊNCIA: 21/11 A 28/11 E 01/12 A 07/12/2009
CONTRATADO: PRISCYLLA MONERATO COELHO

CONTRATO Nº 574/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA - COMPONENTE CURRICULAR: MODELO DE SAÚDE DA FAMÍLIA/FUNDAMENTOS DA SAÚDE DA FAMÍLIA I - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: PORTO DOS GAÚCHOS/MT
VIGÊNCIA: 21/10/2009 A 24/10/2009
CONTRATADO: VALÉRIA DE CARVALHO ARAÚJO SIQUEIRA

CONTRATO Nº 575/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA - COMPONENTE CURRICULAR: MODELO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: MATUPÁ/MT
VIGÊNCIA: 30/09/2009 A 03/10/2009
CONTRATADO: VALÉRIA DE CARVALHO ARAÚJO SIQUEIRA

CONTRATO Nº 576/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: ÉTICA E HUMANIZAÇÃO NOS SERVIÇOS - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS.
MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT
VIGÊNCIA: 14/11/2009 A 21/11/2009
CONTRATADO: PRISCILA QUEIROZ MENDONÇA

CONTRATO Nº 577/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO ESPECIALIZAÇÃO DE NÍVEL TÉCNICO EM SAÚDE DO IDOSO - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTENCIA AO IDOSO/SÁUDE BUCAL - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 50 (CINQUENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
VIGÊNCIA: 30/11/2009 A 08/12/2009
CONTRATADO: MARCELA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS

CONTRATO Nº 578/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO OFICINA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE - COMPONENTE CURRICULAR: OFICINA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS.
MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
VIGÊNCIA: 03/12/2009 A 05/12/2009
CONTRATADO: SONIA CRISTINA LIMA CHAVES

CONTRATO Nº 579/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" - CONCENTRAÇÃO - COMPETÊNCIA III, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: NOVA MUTUM/MT
VIGÊNCIA: 16/11/2009 A 20/11/2009.
CONTRATADO: MARINES UHDE

CONTRATO Nº 580/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRÁTICAS, COM CARGA HORÁRIA DE 04 (QUATRO) HORAS.
MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS/MT
VIGÊNCIA: 25/11/2009 A 29/11/2009
CONTRATADO: ACÁCIO RODRIGUES MARTELLO

CONTRATO Nº 581/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTÊNCIA A PACIENTES EM ESTADO GRAVE - PRÁTICAS, COM CARGA HORÁRIA DE 50 (CINQUENTA) HORAS.
MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS/MT
VIGÊNCIA: 30/11/2009 A 04/12/2009
CONTRATADO: ACÁCIO RODRIGUES MARTELLO

CONTRATO Nº 582/2009/DG/ESP/SES - MT
OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA - COMPONENTE CURRICULAR: MODELO DE SAÚDE DA FAMÍLIA/FUNDAMENTOS DA SAÚDE DA FAMÍLIA - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.

MUNICÍPIO: PORTO DOS GAÚCHOS/MT
 VIGÊNCIA: 02/12/2009 A 05/12/2009
 CONTRATADO: NEUDSON JOHNSON MARTINHO

CONTRATO Nº 583/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" - CONCENTRAÇÃO - COMPETÊNCIA I E II, COM CARGA HORÁRIA DE 184 (CENTO E OITENTA E QUATRO) HORAS.
 MUNICÍPIO: TORIXORÉU/MT
 VIGÊNCIA: COMP I 03/08 A 07/08 E 24/08 A 28/08 E 14/09 A 17/09/2009, COMP II 05/10 A 09/10 E 26/10 A 29/10/2009.
 CONTRATADO: JUCELAINE CRISTINA DOS SANTOS

CONTRATO Nº 584/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" - CONCENTRAÇÃO - COMPETÊNCIA III, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
 MUNICÍPIO: TORIXORÉU/MT
 VIGÊNCIA: 13/11/2009 A 20/11/2009.
 CONTRATADO: AMAURY ANTONIO ALVES DOS SANTOS

CONTRATO Nº 585/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA - COMPONENTE CURRICULAR: COMPREENDER AS POLÍTICAS DE SAÚDE PÚBLICA - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
 MUNICÍPIO: TERRA NOVA DO NORTE/MT
 VIGÊNCIA: 21/11/2009 A 25/11/2009
 CONTRATADO: EDHUIN VICTOR CANDIA DA SILVA

CONTRATO Nº 586/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE DENTAL - COMPONENTE CURRICULAR: ÉTICA E HUMANIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS.
 MUNICÍPIO: JUARA/MT
 VIGÊNCIA: 29/10 A 31/10 E 14/11/2009
 CONTRATADO: ANA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA BASSO

CONTRATO Nº 587/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - COMPONENTE CURRICULAR: ANATOMIA, HISTOLOGIA E FISILOGIA HUMANA - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
 MUNICÍPIO: SÃO FELIX DO ARAGUAIA/MT
 VIGÊNCIA: 15/11/2009 A 19/11/2009
 CONTRATADO: ANA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS VERONEZZI

CONTRATO Nº 588/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - COMPONENTE CURRICULAR: ANATOMIA BUCAL - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESSENTA) HORAS.
 MUNICÍPIO: ÁGUA BOA/MT
 VIGÊNCIA: 31/10 A 01/11 E 28/11 A 02/12/2009
 CONTRATADO: WELSON COIMBRA PEREIRA

CONTRATO Nº 589/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - COMPONENTE CURRICULAR: SAÚDE COLETIVA EM ODONTOLOGIA - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
 MUNICÍPIO: SÃO FELIX DO ARAGUAIA/MT
 VIGÊNCIA: 19/10 A 23/10 E 14/11/2009
 CONTRATADO: ANA AMELIA BARBOSA DOS SANTOS VERONEZZI

CONTRATO Nº 590/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - COMPONENTE CURRICULAR: ANATOMIA, HISTOLOGIA E FISILOGIA HUMANA - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS.
 MUNICÍPIO: ÁGUA BOA/MT
 VIGÊNCIA: 26/10/2009 A 30/10/2009
 CONTRATADO: WELSON COIMBRA PEREIRA

CONTRATO Nº 591/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - COMPONENTE CURRICULAR: INTRODUÇÃO A METODOLOGIA CIENTÍFICA - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS.
 MUNICÍPIO: JUARA/MT
 VIGÊNCIA: 25/10/2009 A 28/10/2009
 CONTRATADO: FERNANDA FERNANDES GAMA

CONTRATO Nº 592/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - COMPONENTE CURRICULAR: SAÚDE COLETIVA EM ODONTOLOGIA - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 50 (CINQUENTA) HORAS.
 MUNICÍPIO: DIAMANTINO/MT
 VIGÊNCIA: 11/11 A 14/11 E 30/11 E 01/12/2009
 CONTRATADO: FABIANO ORMOND RIBEIRO DE CAMPOS

CONTRATO Nº 593/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: ASSISTENCIA A MULHER - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESSENTA) HORAS.
 MUNICÍPIO: ARAPUTANGA/MT
 VIGÊNCIA: 14/08/2009 A 01/09/2009.
 CONTRATADO: MÁRCIA DE OLIVERIA COSTA

CONTRATO Nº 594/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: SISTEMA URINÁRIO - PRÁTICAS, COM CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS.
 MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT

VIGÊNCIA: 05/12/2009 E 07/12/2009
 CONTRATADO: ELOISA HELENA KUBISZESKI

CONTRATO Nº 595/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - COMPONENTE CURRICULAR: SISTEMA REPRODUTOR - PRÁTICAS, COM CARGA HORÁRIA DE 04 (QUATRO) HORAS.
 MUNICÍPIO: CUIABÁ/MT
 VIGÊNCIA: 08/12/2009
 CONTRATADO: ELOISA HELENA KUBISZESKI

CONTRATO Nº 596/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA - COMPONENTE CURRICULAR: COLETA E MANIPULAÇÃO DE AMOSTRS BIOLÓGICAS - TEORIA, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESSENTA) HORAS.
 MUNICÍPIO: ÁGUA BOA/MT
 VIGÊNCIA: 01/12/2009 A 14/11/2009
 CONTRATADO: TANIA SEGURA

CONTRATO Nº 597/2009/DG/ESP/SES - MT
 OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL DE DOCÊNCIA NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MÓDULO I: "HUMANIZAÇÃO E INTEGRANDO O TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA" - DISPERSÃO - COMPETÊNCIAS I, II E III, COM CARGA HORÁRIA DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS.
 MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA /MT
 VIGÊNCIA: COMP I 10/08 A 21/08 E 31/08 A 11/09 E 21/09 A 02/10/2009 - COMP II 13/10 A 23/10 E 02/11 A 13/11/2009 - COMP III 23/11 A 04/12/2009.
 CONTRATADA: ELISAMA GOETZ

PORTARIA Nº 109/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o Artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que traz a exigência de que as execuções dos contratos sejam acompanhadas e fiscalizadas por um representante da administração pública;

Considerando o Decreto 7.217, de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locação de bens móveis no Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento dos Contratos Administrativos firmados por esta Secretaria de Estado de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para desempenhar a função de Fiscal do Contrato Administrativo a ele indicado, celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, conforme tabela do Anexo único.

Art. 2º Os servidores designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos, podendo emitir relatório, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto contratado.

Art. 3º A função de Fiscal de Contratos corresponde ao período da contratação.

Art. 4º Caso haja a necessidade de substituição do servidor designado a Unidade correspondente aos serviços, protocolará na Gerência de Contratos - GEC/SES/ MT, a solicitação de substituição juntamente com a indicação do novo servidor para exercer a função.

Parágrafo único. A substituição do servidor designado deverá ser por meio de portaria do Secretário de Estado de Saúde, a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 21 de maio de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

CONTRATO N. 026/2009/SES/MT - AFPL - AGÊNCIA DE MONITORAMENTO E INFORMAÇÕES LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Anderson João dos Anjos	111667	Assessoria de Imprensa

CONTRATO N. 082/2008/SES/MT - ARSA - AUTO RÁDIOS SANTO ANTONIO LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Patricia Goreti Serra Yabumoto	943840015	SAMU
Izaías Rodrigues de Souza	002382	
Gilberto Arjona	02827	

CONTRATO N. 085/2008/SES/MT - AGILIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Cesar Vitor Matos	433030011	Coordenadoria de Vigilância Sanitária
Jane Benedita Campos Leite	434040010	
Maria José Mendonça do Amaral	505150062	

CONTRATO N. 043/2008/SES/MT - BRASIL TELECOM S/A		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
José Carlos de Barros Junior	931930049	Coordenadoria de Tecnologia da Informação

CONTRATO N. 048/2008/SES/MT - BIOCOD BIOTECNOLOGIA LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Dalva Gloria Ferreira França Barbacena	93291001-7	MT - Hemocentro
Rosemeire de Cássia Kraus	582370019	

CONTRATO N. 081/2008/SES/MT - BIOCOD BIOTECNOLOGIA LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
José Isidro Manoel	70659	MT - Laboratório

CONTRATO N. 034/2009/SES/MT - BIOMEDIC EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Erasmão Cabreira dos Santos	284160059	Hospital Regional de Cáceres
Fernando de Miranda	94086001-5	
Maria José de Menezes	905460014	Hospital Regional de Colíder
Deusoto Gonçalves Oliveira das Neves	876420056	
Francisco Cavalcante Silva	5560770038	
Carlos André dos Anjos	95513001-8	Hospital Regional de Rondonópolis
Leonir Cleidione Simon	86138001-0	Hospital Regional de Sorriso
Paulo Roberto Antunes do Nascimento	96085	CRIDAC - Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa
Célio Freire da Silva	218270	CEOPE - Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais
Patricia Goretti Serra Yabumoto	943840015	SAMU

CONTRATO N. 021/2009/SES/MT - CENTRALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Silvano Carvalho Vilela	939500019	Hospital Regional de Sorriso
José Tarço de Abrantes Junior	103787001-5	
Marlise Ferraz Ruppenthal	86206001-0	
Carlos André dos Anjos	955130018	Hospital Regional de Rondonópolis
Adelino Domingues Freire	606670068	Hospital Regional de Colíder
Roberto Tikao	786250097	
Horácio Custódio da Silva	1173240010	Hospital Regional de Cáceres
Vera Mileide Trivellato Grassi	1044510010	

CONTRATO N. 042/2005/SES/MT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Benedito Clóvis de Moura	637550013	Gerência de Protocolo

CONTRATO N. 078/2007/SES/MT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Benedito Clóvis de Moura	637550013	Gerência de Protocolo

CONTRATO N. 039/2009/SES/MT - COMERCIAL LUAR LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Júlio Domingos de Campos	44521003-6	MT - Hemocentro
José Neto da Luz	43415003-7	

CONTRATO N. 049/2009/SES/MT - CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
João Antonio Sena	7914	Superintendência Administrativa

CONTRATO N. 014/2008/SES/MT - CUSTON SERVICE CONECTIVIDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA-EPP		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
José Carlos de Barros Junior	931930049	Coordenadoria de Tecnologia da Informação

CONTRATO N. 005/2010/SES/MT - DIAGNÓSTICO E IMAGENS S/C LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Sócrates Eugênio San'Anna	110986	Pólo Regional do Noroeste do Estado de Mato Grosso- Juína/MT

CONTRATO N. 011/2009/SES/MT - EDITORA NOVO CONTINENTE LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
João Batista dos Santos Lima	205080	Escola de Saúde Pública

CONTRATO N. 008/2010/SES/MT - EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/S		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
João Antonio Sena	7914	Superintendência Administrativa

CONTRATO N. 007/2009/SES/MT - ESTERICAP - ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR S/C LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Hélio Sergio Alves Braga	1384360015	Hospital Regional de Colíder
Ednéia Eiko Nakassugui	46513002-0	
Dalva Gloria Ferreira França Barbacena	93291001-7	MT Hemocentro
Maria Lucia Pinheiro Perri	582480019	
Renata Silva Pietro	208584	Hospital Regional de Sorriso

CONTRATO N. 025/2009/SES/MT - FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Daoud Mohd Khamis Jaber Abdallah	142179	SAMU
Haig Garabed Terzian	113307	
Márcia Maria Soares Alves	943760011	

CONTRATO N. 045/2009/SES/MT - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Leoni Xavier de Oliveira	703880098	Coordenadoria de Saúde do Trabalhador

CONTRATO N. 080/2008/SES/MT - FOCUCS - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SS LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade

João Candido Neto	533430008-9	Hospital Regional de Colíder
Adelino Domingues Freire	606670068	
Jucineide Oliveira Silva	1175520044	

CONTRATO N. 031/2008/SES/MT - GE HEALTHCARE CLINICAL SYSTEMS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Erasmão Cabreira dos Santos	284160059	Hospital Regional de Cáceres
Kelle da Silva Rocha	121148	

CONTRATO N. 055/2007/SES/MT - GRIFFORTH UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Erasmão Cabreira dos Santos	284160059	Hospital Regional de Cáceres
Joel Alvarenga Batista	931250021	

CONTRATO N. 006/2010/SES/MT - GRUPO HOSPITALAR VIDA E SAÚDE S/S LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Sonia Regina Andrade	420360034	Pólo Regional do Médio Norte do Estado de Mato Grosso-Tangará da Serra/MT

CONTRATO N. 042/2008/SES/MT - HEWLETT - PACKARD BRASIL LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
José Carlos de Barros Junior	931930049	Coordenadoria de Tecnologia da Informação

CONTRATO N. 029/2006/SES/MT - HOSPIMED - ASSISMED ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS MÉDICO HOSPITALARES		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Leonir Cleidione Simon	86138001-0	Hospital Regional de Sorriso
Volmar Ehrhardt	90045001-0	
Ivanir Geonios da Silva	90512001-9	
Erasmão Cabreira dos Santos	284160059	Hospital Regional de Cáceres
Pedro de Oliveira	117994001-3	
Carlos André dos Anjos	955130018	Hospital Regional de Rondonópolis

CONTRATO N. 002/2010/SES/MT - HOSPIMED - ASSISMED ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS MÉDICO HOSPITALARES		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Erasmão Cabreira dos Santos	284160059	Hospital Regional de Cáceres
Joel Alvarenga Batista	931250021	

CONTRATO N. 033/2009/SES/MT - IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Maria Auxiliadora Saturnina Régis Samento	123148	Superintendência de Gestão de Pessoas

CONTRATO N. 012/2008/SES/MT - K. TAKAOKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
João Carlos dos Santos	43667002-0	Hospital Regional de Colíder
Roberto Tikao Tsukamoto	786250097	
Adelino Domingues Freire	606670068	
Sandra Maria da Silva Guimarães	1179850014	SAMU
Márcia Maria Soares Alves	943760011	
Horácio Custódio da Silva	1173240010	Hospital Regional de Cáceres
Fernando de Miranda	94086001-5	
Leonir Cleidione Simon	86138001-0	Hospital Regional de Sorriso
João Renato Simon	43832003-4	
Ivanir Geonios da Silva	90512001-9	
Rodrigo Silveira Vargas	132154	
Luciele Fernanda Benin	1068880012	
Carlos André dos Anjos	955130018	Hospital Regional de Rondonópolis

CONTRATO N. 008/2007/SES/MT - LABORATÓRIO RUBENS DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Tereza Raquel Marques de Moura	1145150010	CEOPE - Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais

CONTRATO N. 047/2009/SES/MT - LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA SÃO NICOLAU LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Dalva Gloria Ferreira França Barbacena	93291001-7	MT - Hemocentro
Rosimeire de Cássia Ferreira Kraus	582370019	

CONTRATO N. 056/2007/SES/MT - LAVANDERIA ALBA LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Claudia Domingues Lima	954100015	Hospital Regional de Rondonópolis

CONTRATO N. 022/2009/SES/MT - LEITE E TUMELERO LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Fernanda Cristina Santos Silva Bello	96215001-0	MT - Hemocentro
Valdete de Assunção Santos	17952002-4	

CONTRATO N. 042/2009/SES/MT - LEITE E TUMELERO LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Siriana Maria da Silva	1161700010	Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica

CONTRATO N. 046/2009/SES/MT - LGTI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA- ME		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Marcelo Geraldo Vieira e Silva	1141060016	Coordenadoria de Tecnologia da Informação

CONTRATO N. 004/2010/SES/MT - MAMÃE CANGURU LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Jessé Mamede Unter	99224	Gerência de Gestão da Central Estadual de Regulação

CONTRATO N. 009/2009/SES/MT - MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Everaldo Miranda Soares	070533010-9	Hospital Regional de Colíder
Isabel Cristina das Chagas	43710002-2	
Roberto Tikao Tsukamoto	786250097	
Adelino Domingues Freire	606670068	
Érika de Oliveira Coutinho Ferreira	1153950011	CEOPE - Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais
Dalva Magali Benine Salicio	716640015	MT Hemocentro
Dalva Gloria Ferreira França Barbacena	93291001-7	
Atílio Vigolo	90533	Hospital Regional de Sorriso
João Renato Simon	43832003-4	
Ivanir Geonesio da Silva	90512001-9	
Patricia Maia da Silva	65204008-0	
Rubia Sartori	982090072	
José Alves Martins	817730010	CIAPS Adauto Botelho
Carlos André dos Anjos	95.513.001-8	Hospital Regional de Rondonópolis
Erasmão Cabreira dos Santos	284160059	Hospital Regional de Cáceres
Edvaldo de Arruda Paezano	90499003-6	
Fátima Maria Casagrande	126677	MT LABORATÓRIO
Antonio Benedito Vieira	1131000010	SAMU
João Francisco Silva	1140870014	
Lenil de Arruda e Silva	1145170010	
Luciane Maria Reis	918230020	
Lucy Messias	790460017	
Ocresa P. Vilas Boas	422700029	
Sebastiana Santos de Souza Lima	901290017	
Weldo Ferreira dos Santos	1106800017	

CONTRATO N. 003/2010/SES/MT - MEDLAB COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Erasmão Cabreira dos Santos	284160059	Hospital Regional de Cáceres
Fernando de Miranda	94086001-5	
Carlos André dos Anjos	95.513.0001-8	Hospital Regional de Rondonópolis
Leonir Cledione Simon	86138001-0	Hospital Regional de Sorriso

CONTRATO N. 051/2008/SES/MT - MEDLAB COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Carlos André dos Anjos	95.513.001-8	Hospital Regional de Rondonópolis
Patrícia Goreti Serra Yabumoto	943840015	SAMU
Márcia Maria Soares Alves	943760011	
Antonio Benedito Vieira	1131000010	
João Francisco Silva	1140870014	
Lucy Messias	790460017	
Ocresa P. Vilas Boas	422700029	
Sebastiana Santos de Souza Lima	901290017	
Temis Beatriz Martins	931700	
Weldo Ferreira dos Santos	1106800017	
Julio Bispo	91803	CIAPS Adauto Botelho
Erasmão Cabreira dos Santos	284160059	Hospital Regional de Cáceres
Fernando de Miranda	94086001-5	
Silviomar de Almeida	587240032	CERMAC - Centro Estadual de Média e Alta Complexidade
Adelino Domingues Freire	606670068	Hospital Regional de Colíder
João Batista dos Santos	218836	
João Carlos Dos Santos	43667002-0	
Leonir Cledione Simon	86138001-0	Hospital Regional de Sorriso
Paulo Roberto Antunes do Nascimento	96085	CRIDAC - Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa

CONTRATO N. 040/2009/SES/MT - MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Júlio Domingos de Campos	44521003-6	MT - Hemocentro
Valdete de Assunção Santos	17952002-4	

CONTRATO N. 007/2010/SES/MT - OLIVEIRA E LEMOS LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Daniel da Silva Gregório	RT - CRN n. 1301	CIAPS Adauto Botelho

CONTRATO N. 016/2009/SES/MT - PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Neemias Ladeia Brito	1086900038	CERMAC - Centro Estadual de Média e Alta Complexidade

CONTRATO N. 075/2007/SES/MT - SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
João Carlos dos Santos	43667002-0	Hospital Regional de Colíder
Roberto Tikao Tsukamoto	786250097	
Adelino Domingues Freire	606670068	

Leonir Cledione Simon	86138001-0	Hospital Regional de Sorriso
João Renato Simon	43832003-4	
Ivanir Geonesio da Silva	90512001-9	
Idirlene Casarin	127509	
Eroci de Aquino Pilar	106889001-8	
Dra. Marlene Maria Feltrin	84140002-4	
Dr. Fabio Massahiro Chinchama	98880	

CONTRATO N. 014/2005/SES/MT - SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Leonir Cledione Simon	86138001-0	Hospital Regional de Sorriso
João Renato Simon	43832003-4	
Ivanir Geonesio da Silva	90512001-9	
Idirlene Casarin	127509	
Eroci de Aquino Pilar	106889001-8	

CONTRATO N. 024/2005/SES/MT - TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Erasmão Cabreira dos Santos	1173240010	Hospital Regional de Cáceres
Joel Alvarenga Batista	931250021	
Carlos André dos Anjos	955130018	Hospital Regional de Rondonópolis

CONTRATO N. 073/2007/SES/MT - THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Erasmão Cabreira dos Santos	284160059	Hospital Regional de Cáceres
Pedro de Oliveira	117994001-3	

CONTRATO N. 072/2007/SES/MT - THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Carlos André dos Anjos	95513001-8	Hospital Regional de Rondonópolis

CONTRATO N. 067/2007/SES/MT - UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Margareth Gomes Chaves	1183380051	Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
Marcos Roberto Arcaño Dias	52755001-9	MT- Hemocentro
Rosemeire de Cássia Kraus	582370019	
Maria Idair Rodrigues Silva	1185180017	CIAPS Adauto Botelho

CONTRATO N. 011/2008/SES/MT - VMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
João Carlos dos Santos	43667002-0	Hospital Regional de Colíder
Roberto Tikao Tsukamoto	786250097	
Adelino Domingues Freire	606670068	
Neemias Ladeia Brito	1086900038	CERMAC - Centro Estadual de Média e Alta Complexidade
Leonir Cledione Simon	86138001-0	Hospital Regional de Sorriso
João Renato Simon	43832003-4	
Ivanir Geonesio da Silva	90512001-9	
Idirlene Casarin	127509	
Eroci de Aquino Pilar	106889001-8	
Horácio Custódio da Silva	1173240010	Hospital Regional de Cáceres
Fernando de Miranda	94086001-5	
Carlos André dos Anjos	955130018	Hospital Regional de Rondonópolis

CONTRATO N. 002/2008/SES/MT - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Caio Pereira Martins	86285001-0	Hospital Regional de Colíder
João Carlos dos Santos	43667002-0	
Roberto Tikao Tsukamoto	786250097	
Adelino Domingues Freire	606670068	
Érika de Oliveira Coutinho Ferreira	1153950011	CEOPE - Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais
Leonir Cledione Simon	86138001-0	Hospital Regional de Sorriso
João Renato Simon	43832003-4	
Ivanir Geonesio da Silva	90512001-9	
Volmar Ehrhardt	90045001-0	
Rita de Cássia Silva D. Cutiari	725430036	CIAPS Adauto Botelho
Erasmão Cabreira dos Santos	284160059	Hospital Regional de Cáceres
Pedro de Oliveira	117994001-3	
Andrea Maria Gonzaga	43513	MT - Laboratório
Paulo Roberto Antunes do Nascimento	960850023	CRIDAC - Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa
Neemias Ladeia Brito	1086900038	CERMAC - Centro Estadual de Média e Alta Complexidade
Carlos André dos Anjos	955130018	Hospital Regional de Rondonópolis

CONTRATO N. 044/2008/SES/MT - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Patrícia Goreti Serra Yabumoto	943840015	SAMU
Izaías Rodrigues de Souza	002382	
Gilberto Arjona	02827	

CONTRATO N. 031/2005/SES/MT - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade

Patrícia Goreti Serra Yabumoto	943840015	SAMU
Márcia Maria Soares Alves	943760011	
Antonio Benedito Vieira	1131000010	
João Francisco Silva	1140870014	
Lucy Messias	86138001-0	
Ocresa P. Vilas Boas	43832003-4	
Sebastiana Santos de Souza Lima	90512001-9	
Temis Beatriz Martins	931700	
Weldo Ferreira dos Santos	90045001-0	

PORTARIA Nº 114/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o usufruto de férias da Superintendente de Atenção à Saúde – Maria Conceição Encarnação Villa, no período de 24/05 a 07/06/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, interinamente, o servidor **Paulo Roberto Araújo**, Superintendente de Regulação, Controle e Avaliação, para responder acumulativamente, pelas atribuições da Superintendência de Atenção à Saúde, no período de férias da titular.

Registrada, Publicada CUM-SE.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 115/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 097/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/06/2009, página 19, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **Nilson Eduardo Ballester Albers**.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora **Milton José Nantes Santos**, pela servidora **Synara Vieira Gusmão**, como membro designada pela portaria acima em referência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUM-SE.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**EXTRATO CONTRATO Nº. 030/2009 SEDER/MT
 TERCEIRO TERMO ADITIVO - VALOR**

Partes: Secretaria de Desenvolvimento Rural / SEDER MT
 DN Industrial Equipamentos para Agroindústria Ltda.
 Objeto: Valor aditado R\$ 274.008,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oito reais)
 Dotação Orçamentária: 12101.0001.20.601.286.4087.9900.4490.52.00 – Fonte: 261.1.1
 Assinatura: 20/05/2010
 Assinam: Jilson Francisco da Silva
 Diomar Nickel

Cuiabá MT, 20 de maio de 2010.
 Documento Original Assinado

**EXTRATO CONTRATO Nº. 034/2009 SEDER/MT
 SEGUNDO TERMO ADITIVO - VALOR**

Partes: Secretaria de Desenvolvimento Rural / SEDER MT
 DN Industrial Equipamentos para Agroindústria Ltda.
 Objeto: Valor Aditado R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais)
 Dotação Orçamentária: 12101.0001.20.601.286.4087.9900.4490.52.00 – Fonte: 261.1.1
 Assinatura: 20/05/2010
 Assinam: Jilson Francisco da Silva
 Diomar Nickel

Cuiabá MT, 20 de maio de 2010.
 Documento Original Assinado

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
 CONVÊNIO Nº. 002/CV/2008/MT FOMENTO**

Partes: Secretaria de Desenvolvimento Rural / SEDER MT
 Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S. A. / MT FOMENTO
 Objeto: Altera a movimentação de financeira e a destinação de recursos.
 Assinatura 20/05/2010
 Assinam: Jilson Francisco da Silva
 Arcleidy Dias Pereira
 Luiz Carlos Armani

Cuiabá MT, 20 de maio de 2010.
 Documento Original Assinado

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº. 005/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA DO ESTADO DE MATO GROSSO – APROSOJA - CNPJ nº. 07.265.758/0001-09.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº. 005/2008 até o dia 30/10/2010 devido a atrasos no desenvolvimento do projeto nas áreas de pesquisa no interior do estado de Mato Grosso ocasionados pela falta de mão de obra especializada e pelo excesso de chuvas nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2010.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.
ASSINA: O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72e RG nº. 999453 SSP/MT.

PORTARIA/SEDER/Nº 04/2010

Cuiabá-MT, 10 de Maio de 2010.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Designar, nos termos da legislação vigente, o servidor **CEZAR AUGUSTO DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº39228 como Ordenador de despesas desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural –SEDER / MT, a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Original Assinado
 Jilson Francisco da Silva
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

SEDTUR
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/2010/SEDTUR, ref. ao processo nº 298095/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Prefeitura Municipal de Indaiavá/MT – CNPJ nº 03.239.027/0001-20.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “5º Festival de Pesca Esportiva de Indaiavá”.
VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Órgão: 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 2543; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33403900;
Região: 9900
Número do EMP: 24101.0001.10.00368-1
PRAZO: 14/05/2010 à 13/07/2010.
ASSINAM: Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Jose de Souza – Prefeito Municipal de Indaiavá /MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/2010/SEDTUR, ref. ao processo nº 337366/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT – CNPJ nº 03.238.904/0001-48.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “FEST PORTO”.
VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Órgão: 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 2543; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33403900;
Região: 9900
Número do EMP: 24101.0001.10.00406-8
PRAZO: 11/05/2010 à 30/06/2010.
ASSINAM: Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Martins Dias de Oliveira – Prefeito Municipal de Porto Esperidião /MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – PROCESSO 732254/2008

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94.
CONCESSIONÁRIA: Waldo Pinheiro Troy.
INTERVENIENTE: UNEMAT.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto Alterar o Anexo I ao TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – PROCESSO 732254/2008, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformuladas ora procedidas, fazendo parte integrante do presente termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2010.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT, Waldo Pinheiro Troy – Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – PROCESSO 716919/2008

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94.
CONCESSIONÁRIA: Rafael Cesar Tieppo
INTERVENIENTE: UNEMAT.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto Alterar o Anexo I ao TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – PROCESSO 716919/2008, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT, Rafael Cesar Tieppo – Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2010.

PROCESSO Nº: 127656/2010

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Christiann Davis Tosta, com intervenção Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "VII Feira de Tecnologia em Alimentos".

VALOR: R\$ 6.794,00 (seis mil setecentos e noventa e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **DATA ASSINATURA:** 18/05/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Leone Covari – Diretor do IFMT e Christiann Davis Tosta - Pesquisador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2010.

PROCESSO Nº: 118811/2010

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Dolores Cristina Gomes Galindo, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "I Simpósio da Rede Centro-Oeste de Pesquisa em Cultura, Arte e Novas Tecnologias: Conexões e perspectivas Interdisciplinares".

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **DATA ASSINATURA:** 10/05/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Dolores Cristina Gomes Galindo - Pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS - EDITAL Nº. 003/2009.

Processo nº: 459525/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea firmada entre a FAPEMAT e Rosana Maria Pansani Minto dos Santos.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 08 (oito) meses; **Data Assinatura:** 01/03/2010.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Rosana Maria Pansani Minto dos Santos - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 004/2008 - PROCESSO Nº. 449276/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Renata Geabra Sampaio Dória, com intervenção da UNIC/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Comparação do tratamento da Pitiose em membros de Equinos por meio de perfusões regional intravenosa com Anfotericina B associada ao dimetilsulfóxido ou com Anfotericina B Lipossômica". **VALOR:** R\$ 44.748,00 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 01/05/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Altamiro Belo Galindo – Reitor da UNIC/MT e Renata Geabra Sampaio Dória – Concessionária.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº. 04/2010

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do Art. 56 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1.966 de 22 de setembro de 1.992.

CONSIDERANDO a sugestão da Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº. 002/2009 de 21 de janeiro de 2009, publicada no DOE/MT de 22 de janeiro de 2009;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento na Lei Complementar nº. 207/04 e no Estatuto dos Servidores Públicos, em desfavor do acusado o senhor João Antonio Xavier, brasileiro, casado, Médico Veterinário, RG nº. 007695 SSP/MT e CPF nº. 178.098.781-15, lotado na ULE do INDEA-MT de Barão de Melgaço/MT, por ter ele "em tese", infringido os Art. 144, inciso XV, c.c. Art. 159, inciso IV, X da Lei Complementar 04/90, bem como o Art. 186 c.c. Art. 927 do Código Civil e Art. 5º, Art. 10 *caput*, inciso X da Lei 8429/1992.

Deverá se obedecer na Comissão Processante, obrigatoriamente, o princípio do devido processo legal, princípio do contraditório e da ampla defesa, previsto no artigo 5º, LV, da Carta Magna e Art. 10, X, da Constituição Estadual.

A Comissão Processante tem prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo essa prorrogação exceder o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Ficam designados os seguintes servidores estáveis para comporem a Comissão Processante:

Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar: João Divino Dutra Corrêa;
Membro: William Lima de Rezende;
Membro: Nerzy Antunes Ferraz Teixeira.
Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2010.
VALNEY SOUZA CORREA
Presidente do INDEA

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 005/CV/2007/MTF

Conveniente: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Conveniada: Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra – ACITS.

CNPJ: Nº. 03.953.528/0001-73

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estipulado na Cláusula Nona do Termo Inicial.

Vigência: 12 (doze) meses, de 25/05/2010 a 24/05/2011.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

Assinam: Senhor Arleidy Dias Pereira – Diretor Presidente, Senhora Edilene Gonçalves Daltrio de Carvalho – Diretora de Operações e o Senhor Luiz Carlos Armani – Diretor Administrativo Financeiro, pela Conveniente e o Senhor Ramão Lopes Chaparro – Presidente, pela Conveniada.

Publicador: Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00200/2010

DE: 26/05/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79828/1) DORACI PEREIRA DE CAMPOS

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA

A Partir de: 19/05/2010 Até 07/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.

Bruno Sa Freire Martins

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00201/2010

DE: 26/05/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (74829/1) ALDA DE LOURDES LINO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (139084) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS

A Partir de: 11/05/2010 Até 21/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.

Bruno Sa Freire Martins

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00202/2010

DE: 26/05/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 373259/2010

Nome: (83343/1) FRANK GONÇALVES DE ARRUDA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/08/2003 Até 31/07/2008

A Partir de: 07/06/2010 Até 06/07/2010

Processo N.: 363466/2010

Nome: (38882/3) JOSE BUSSIKI FIGUEIREDO

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Quinquênio de Referência: 11/12/2001 Até 10/12/2006

A Partir de: 07/06/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 215517/2010

Nome: (141/1) PEDRO MODESTO DE CARVALHO NETO

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 19/01/2004 Até 18/01/2009

A Partir de: 05/04/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 352265/2010

Nome: (81491/1) SEBASTIAO ODENIL DE ALMEIDA

Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL

Quinquênio de Referência: 11/05/2003 Até 10/05/2008

A Partir de: 01/07/2010 Até 26/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.

Bruno Sa Freire Martins

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00203/2010 DE: 26/05/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 915668/2009
 Nome: (13083/1) ADJAMIL DE MORAES
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 216316/2010
 Nome: (87781/1) ALENIR FELIX DE MIRANDA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 189797/2010
 Nome: (1856/1) ALICE FRANCISCA DE ALMEIDA FONSECA
 Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 274055/10
 Nome: (63893/3) ALINE PIRES CARNEIRO SANTOS
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 217964/2010
 Nome: (75847/4) ALZIRA DOS SANTOS
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 201248/010
 Nome: (84256/1) ANA LUCIA PENA DA SILVA
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:
 Nome: (61404/6) ANDREA APARECIDA GOUVEIA
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:
 Nome: (6169/1) ANTONIA RODRIGUES LEITE ANDRADE
 Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 217378/2010
 Nome: (59550/2) ANTONIA VIRGINIA LANDGRAF FERNANDES MELLO NOGUEIRA
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 255598/2010
 Nome: (23064/1) ANTONIO GONCALO COELHO
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 189045/2010
 Nome: (76044/3) ARIM GOMES MOTA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 201447/2010
 Nome: (34329/1) ARMELINDA DA MATA NASCIMENTO
 Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 235549/10
 Nome: (79251/3) ARMINDA BRITO DE SOUZA
 Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 211976/2010
 Nome: (39655/1) BENEDITA GONCALINA DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 203230/2010
 Nome: (31611/3) BENJAMIN DOS REIS
 Quinquênio: 01/01/2005 Ate 31/12/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 166096/2010
 Nome: (84055/2) CANDIDA DA SILVA MORAES
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 187550/2010
 Nome: (87450/1) CARLOS ALBERTO CAMARA NERY
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 133018/2010
 Nome: (64296/5) CARLOS FERREIRA
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 149348/2010
 Nome: (85858/1) CARMEM DA PENHA DE CASTRO
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 187960/2010
 Nome: (64804/2) CARMOSA CARMEM DA SILVA
 Quinquênio: 13/04/2005 Ate 12/04/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 248212/2010
 Nome: (85701/1) CICERA MARIA DO NASCIMENTO
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 187633/2010
 Nome: (73676/5) CLAUDIA MARIA DE SOUSA
 Quinquênio: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 142411/2010
 Nome: (46577/6) CLAUDIANE BORCHERT GRESPAN
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 143476/2010
 Nome: (84915/1) CLAUDIO DRUMOND VIEIRA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 179451/010
 Nome: (69518/3) CLEA MARIA DA CRUZ

Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 253461/2010
 Nome: (56950/3) CLEIDE MARIA FERREIRA
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 179507/2010
 Nome: (87231/1) CLEOMAR LUIZ DA CRUZ
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 238192/10
 Nome: (48251/2) CLEONICE DE FREITAS MORAES DUTRA
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 246039/10
 Nome: (85114/1) EDEVALDO JOSE DOS SANTOS
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 246868/2010
 Nome: (68728/7) ELAINE GONÇALVES DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 237145/2010
 Nome: (45381/8) ELEN LUCI INES DUSO SILVA
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 143142/2010
 Nome: (49899/4) ELENA TERESINHA DAL MAS FRIGERI
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 114502/010
 Nome: (21066/1) ELISETE NUNES DE SIQUEIRA
 Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 166208/2010
 Nome: (45258/9) ELVIRA MARIA ROCHA SILVA
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 273571/2010
 Nome: (82118/2) EVENUS ABREU VALADARES
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 237181/2010
 Nome: (4873/1) FATIMA SILENE NASCIMENTO FARIAS
 Quinquênio: 03/03/2005 Ate 02/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 202916/10
 Nome: (85396/1) FIRMINA PEREIRA MACIEL
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 255579/10
 Nome: (87850/1) FLAVIO JOSE ALVES DE VASCONCELOS
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 278188/10
 Nome: (87497/1) FLORIZETH OLIVEIRA CAMPOS
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 191555/10
 Nome: (20449/1) FRANCISCA ALMEIDA DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 08/05/2005 Ate 07/05/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 274102/10
 Nome: (78644/3) FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 201469/2010
 Nome: (68772/2) GABRIEL SOARES DA COSTA
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 174667/2010
 Nome: (30498/1) GELESTIO DA ROSA RIBEIRO
 Quinquênio: 16/06/1998 Ate 15/06/2003
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 131142/10
 Nome: (66172/3) GENIZIA FERREIRA DE SOUZA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 184680/10
 Nome: (87158/1) GENTIL PINTO DE AMORIM
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 238072/10
 Nome: (85258/1) GERALDO REGIS DE LIMA
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 122745/2010
 Nome: (59306/8) GERALDO RODRIGUES CUPERTINO
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 149499/10
 Nome: (66659/4) GERALDO WERLEY MENDES DOS SANTOS
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 166539/2010
 Nome: (54499/7) GERSON HENRIQUE BARBOSA GIL
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 148158/2010
 Nome: (45036/5) GILDA PORTELLA ROCHA
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 144489/2010

Nome: (66905/6) GIULIANA APARECIDA DA SILVA SEBA
Quinquênio: 14/02/2005 Ate 13/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 157752/10

Nome: (85062/1) GIVANILDO XAVIER DE LIMA
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 186199/2010

Nome: (2345/1) GONCALINA CECILIA PEDROSO
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 221381/2010

Nome: (19877/1) GONCALINA ORMOND ASSUNPCAO
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 156945/10

Nome: (84524/1) GRACINEIA APARECIDA DE LIMA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 90866/2010

Nome: (85418/1) IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO
Quinquênio: 04/02/2005 Ate 03/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 102420/10

Nome: (77584/5) ILSE KARSBURG
Quinquênio: 14/03/2002 Ate 13/03/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 198293/2010

Nome: (3275/1) IRENE ENILDA BASTOS LEITE
Quinquênio: 01/05/2005 Ate 30/04/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 136979/2010

Nome: (88765/1) IVAN RODRIGUES DE LIMA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 183350/2010

Nome: (85020/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 212883/2010

Nome: (87803/1) JOAO MANCANO BRUSCAGIN
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 127627/2010

Nome: (85344/1) JOSE CASTRILLON LOPES NETO
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 212197/2010

Nome: (85839/1) JOSE DONIZETTI RIBEIRO
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 133071/2010

Nome: (19663/1) JOSE MESSIAS VIEIRA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 216113/2010

Nome: (45845/8) JOSELMA AGRIPINA DE SALES
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 215611/2010

Nome: (46024/10) JOSINETH FRAZAO ARANHA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 255562/2010

Nome: (21142/1) JULIO CESAR DO AMARAL FROES
Quinquênio: 16/02/2005 Ate 15/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 236792/2010

Nome: (31603/1) JUSSARA DIAS DA COSTA
Quinquênio: 30/08/2002 Ate 29/08/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 213462/2010

Nome: (49197/4) LAURA DIAS AMORIM E SILVA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 160933/2010

Nome: (4402/1) LAZARA SOARES DE SOUZA
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 67479/10

Nome: (56942/5) LELIA TEIXEIRA DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 246174/10

Nome: (85975/1) LENY MIOTO MAZZO
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 290170/10

Nome: (87282/1) LEONIDA FLECK RAZINE
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 290964/10

Nome: (69134/5) LIANE JANE DRESCH
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 251255/10

Nome: (66693/6) LOIVA ODETE AMES MACHADO
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 331598/2010

Nome: (12012/1) LOURDES DE SOUZA BOAVENTURA
Quinquênio: 01/05/2005 Ate 30/04/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 247044/10/sad
Nome: (3594/1) LUCIA MARIA DE ARAUJO DELGADO
Quinquênio: 04/03/2005 Ate 03/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 274665/10

Nome: (85785/1) LUCIANO ALVES BARBOZA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 187694/10

Nome: (45442/5) LUCIANO LANG DE MORAES
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 253507/10/sad

Nome: (67988/3) LUCIANO MENESES FARIA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 172104/2010

Nome: (20092/1) LUCILA MARIA DA COSTA
Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 278203/10

Nome: (84997/1) LUCIVANE CORREIA DE LACERDA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 240620/2010

Nome: (50069/7) LUIZ BEZERRA MATOS
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 301048/10

Nome: (68842/3) LUIZ GONZAGA DE MENEZES
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 219871/10

Nome: (84592/1) LUIZ RAFAEL GOMES FONSECA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 246149/2010

Nome: (5212/1) LUZENILHA CARMO SOUZA RODRIGUES
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 149181/2010

Nome: (19820/1) MAGALI CRISTINA DE SOUSA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 212508/2010

Nome: (53893/2) MAGDALEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK DE ARAUJO
Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 206875/2010

Nome: (6559/1) MAIRCE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 24/03/2005 Ate 23/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 295510/10

Nome: (85010/1) MANOEL DO ESPIRITO SANTO DE AQUINO
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 237602/10

Nome: (85233/1) MARCIA ALVES BARRETO DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 235757/2010

Nome: (60111/5) MARCIA CONCEICAO ZAMPAR GOMES
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 150212/2010

Nome: (87171/1) MARCILEI MENDES LACERDA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 160257/10

Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO DE LUNA
Quinquênio: 03/03/2005 Ate 02/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 94518/2010

Nome: (22156/1) MARIA APARECIDA RIBEIRO
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 131697/2010

Nome: (87008/1) MARIA APARECIDA SALMAZIO DE FREITAS
Quinquênio: 19/04/2005 Ate 18/04/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 245404/2010

Nome: (1623/1) MARIA AUXILIADORA ALVES TINAN
Quinquênio: 25/03/2005 Ate 24/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 139780/10

Nome: (26340/1) MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA CORREA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 118829/2010

Nome: (1622/1) MARIA CONCEICAO PINTO CASTRO
Quinquênio: 25/03/2005 Ate 24/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 219544/2010

Nome: (75279/3) MARIA CRISTINA SAENZ HERNANDEZ
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 218075/2010

Nome: (50211/8) MARIA DE FATIMA LIMEIRA DOS SANTOS
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 171229/010

Nome: (1186/1) MARIA DE FATIMA PETINI CEZARIO
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010

Qtde Dias: 90
 Processo N.: 208734/10
 Nome: (75214/2) MARIA DE FATIMA VELOSO DE ALCANTARA
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 246814/10
 Nome: (87401/1) MARIA DE SALES BARBOSA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 273534/10
 Nome: (38107/1) MARIA DIVINA DE SOUZA LOPES MELO
 Quinquênio: 10/01/2004 Ate 09/01/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 254906/10
 Nome: (77467/2) MARIA DOS REIS OLIVEIRA QUEIROZ
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 367264/2010
 Nome: (21569/1) MARIA ELIANE CARLI DE ALMEIDA
 Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 200675/2010
 Nome: (63488/7) MARIA EUGENIA BATISTA DA SILVA NETA
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 210490/10
 Nome: (67125/5) MARIA EUGENIA PACELLI DE MIRANDA GAZETA
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 187466/2010
 Nome: (15512/1) MARIA IZABEL DA SILVA
 Quinquênio: 16/05/2003 Ate 15/05/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 204833/2010
 Nome: (69997/3) MARIA JOSE DE SOUZA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 121519/10
 Nome: (20887/1) MARIA JOSE ESCATOLIM BASILI BELMONTE
 Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 102306/2010
 Nome: (40208/5) MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA DE AGUIAR
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 197054/2010
 Nome: (85911/1) MARIA LUCIA DE CAMPOS SOUZA
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 104284/2010
 Nome: (34903/1) MARIA LUCIA MONTEIRO DA SILVA
 Quinquênio: 02/02/2005 Ate 01/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 246934/10
 Nome: (88900/1) MARIA NAZARET MEIRA SOUZA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 274137/10/sad
 Nome: (1982/1) MARIA ROSA DOS SANTOS SOARES
 Quinquênio: 15/02/2005 Ate 14/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 285656/2010
 Nome: (19717/1) MARIA SALETTE MARQUIORETO MAZETO
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 237868/2010
 Nome: (44947/8) MARIA SANTISSIMA MELLO DE MEI
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 289863/2010
 Nome: (1300/1) MARIA SOCORRO DE JESUS NASCIMENTO
 Quinquênio: 24/03/2005 Ate 23/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 928143/09
 Nome: (21381/1) MARIA SOCORRO SOARES RAMOS
 Quinquênio: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 219349/10
 Nome: (18957/1) MARILENE FABIANO RODRIGUES
 Quinquênio: 01/05/2004 Ate 30/04/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 171754/2010
 Nome: (1294/1) MARILUCE FATIMA DA SILVA
 Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 108852/2010
 Nome: (32321/1) MARILZA RIBEIRO MACEDO
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 246852/2010
 Nome: (85116/1) MARINALVA CAMINADA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 244187/10
 Nome: (37744/3) MARIVONE SOUZA FERREIRA
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 183214/2010
 Nome: (33330/2) MARLEI COMIN
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 190418/2010
 Nome: (78412/9) MARLENE DA PAIXAO COSTA

Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 106905/2010
 Nome: (85823/1) MARLEY RODRIGUES DE SOUSA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 201382/2010
 Nome: (1819/1) MAURA APARECIDA DE ARAUJO
 Quinquênio: 15/04/2005 Ate 14/04/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 245423/10
 Nome: (84971/1) MAURO SERGIO SANTANA
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 236933/10
 Nome: (87245/1) MELANIA ANGELICA FERREIRA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 118740/2010
 Nome: (85004/1) MILENA OLMEDO SILVA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 179471/10
 Nome: (55805/5) MIRIAM CORDEIRO GUILHERME
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 133065/2010
 Nome: (13638/2) RAIMUNDO BORELI
 Quinquênio: 21/02/2005 Ate 20/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 140295/2010
 Nome: (59503/5) REGINALDO JOSE DOS SANTOS
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 141288/2010
 Nome: (39787/14) ROMILDO FERREIRA CARLOS
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 115431/2010
 Nome: (36823/13) RONALDO GOMES DOS SANTOS
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 146591/2010
 Nome: (52388/4) RONALDO TEODORO
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 102251/2010
 Nome: (47392/8) ROQUE ADEMIR SAUZEN
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 121483/2010
 Nome: (19870/1) ROSALIA MARIA MELO DIAS DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 166122/2010
 Nome: (87197/1) ROSALINA FERNANDES MACIEL
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 153580/2010
 Nome: (82923/2) ROSEMAR EURICO COENGA
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 129510/2010
 Nome: (5563/1) ROSINEI MARIA DE CAMPOS CURVO
 Quinquênio: 24/03/2005 Ate 23/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 146277/2010
 Nome: (85052/1) RUBIA ALVES BORGES
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 230041/2010
 Nome: (75438/3) UBALDINA MENDES DE OLIVEIRA LUCHESE
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 248220/2010
 Nome: (58723/2) VANI LUSIA DARIENZO ALVES
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 221804/2010
 Nome: (87119/2) VANIA DA SILVA
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 258027/2010
 Nome: (3076/1) VANIA MARIA BARBOSA VIANA
 Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 230068/2010
 Nome: (74777/3) VANISE DALLABONA
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 134178/2010
 Nome: (52457/1) WILLIANS GONCALVES DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 23/12/2004 Ate 22/12/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 137012/10
 Nome: (66867/2) WILSON ALFONSO NOGUEIRA
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 183343/10
 Nome: (34862/1) WILSON FERREIRA DE SOUSA
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 226377/2010

Nome: (46467/9) ZEFERINO DIAS FILHO
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 319150/2009

Nome: (107365/1) ZUILTON BRAZ MARCELINO
Quinquênio: 12/05/2003 Ate 11/05/2008
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
Bruno Sa Freire Martins
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00028/2010 DE: 26/05/2010

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 369753/2010

Nome: (16891/3) ANTONIO CARLOS DINIZ SALLES
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 21/01/1992 Ate 20/01/1997
A Partir de: 24/05/2010 Ate 22/07/2010

Processo N.: 748304/2009

Nome: (207457/1) SOELI MARIA DE FIGUEIREDO MORAIS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 08/06/1981 Ate 07/06/1986
A Partir de: 31/08/2010 Ate 29/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
Jose Gonçalves Botelho Prado
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00176/2010 DE: 26/05/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (15270/1) ELI SOTERO DE BARRÓS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 16/05/2010 Até 14/06/2010

Processo N.:

Nome: (7685/1) MARIETA RIBEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (117889) GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 19/05/2010 Até 17/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00040/2010 DE: 26/05/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 355145/2010

Nome: (49611/1) SANTO ZANIOLO
A Partir de: 01/03/2010 Até 30/03/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (50843/1) VERA LUCIA DOMINGUES
Un. Adm: (004260) AGENCIA FAZENDARIA DE JUINA

Processo N.: 345416/2010

Nome: (91021/5) SILVIA CRISTINA PRADO ARRUDA PINI
A Partir de: 01/02/2010 Até 02/03/2010
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (95112/5) MARY ABADIA SILVA COSTA
Un. Adm: (132209) UNID. DE ACESSORIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00063/2010 DE: 26/05/2010

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 379503/2010

Nome: (81100/1) ADAO PINTO DA COSTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 24/08/2002 Ate 23/08/2007
A Partir de: 19/05/2010 Ate 17/06/2010

Processo N.: 380471/2010

Nome: (80839/1) JOAO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 20/06/2003 Ate 19/06/2008
A Partir de: 12/05/2010 Ate 10/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.

Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00244/2010 DE: 26/05/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (40503/22) ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 06/05/2010 Até 04/07/2010

Processo N.:

Nome: (122203/1) DILMA APARECIDA NUNES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130044) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 06/05/2010 Até 25/05/2010

Processo N.:

Nome: (118650/1) MARCIO GETULIO RODRIGUES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 17/05/2010 Até 26/05/2010

Processo N.:

Nome: (119002/1) MARIA APARECIDA SANTANA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 06/05/2010 Até 10/05/2010

Processo N.:

Nome: (94334/3) ZILENE MARIA DO CARMO BISSOLLI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
A Partir de: 18/05/2010 Até 27/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00217/2010 DE: 26/05/2010

O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (85638/2) RONILDE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO
A Partir de: 25/04/2010 Até 09/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.

Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00216/2010 DE: 26/05/2010

O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96087/1) ELIEL ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 15/03/2010 Até 13/04/2010

Processo N.:

Nome: (97492/1) KATIA DA SILVA GARCIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 06/05/2010 Até 19/06/2010

Processo N.:

Nome: (25386/1) MARIA DO ROSARIO MEDEIROS BRAGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA
A Partir de: 29/03/2010 Até 27/04/2010

Processo N.:

Nome: (44033/1) MARIA SERRAT DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 05/04/2010 Até 03/06/2010

Processo N.:

Nome: (23781/1) REINALDO GOMES YACACIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 05/05/2010 Até 31/10/2010

Processo N.:

Nome: (19963/1) VALDEMIRO GUEDES DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 21/05/2010 Até 19/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00119/2010 DE: 26/05/2010
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (37562/1) DANIEL COSTA E SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO
A Partir de: 18/05/2010 Até 16/06/2010

Processo N.:

Nome: (34987/1) DIVINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 15/05/2010 Até 13/07/2010

Processo N.:

Nome: (111000/1) DONNE ROBSON ALVES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 10/05/2010 Até 24/05/2010

Processo N.:

Nome: (118815/1) FABIANO MEDEIROS DA SILVA CASO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 20/05/2010 Até 03/06/2010

Processo N.:

Nome: (208487/1) GABRIEL DE OLIVEIRA CAMARA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 22/05/2010 Até 20/07/2010

Processo N.:

Nome: (208634/1) HELDER GUALBERTO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
A Partir de: 16/05/2010 Até 24/06/2010

Processo N.:

Nome: (72042/1) JOAO CARLOS ROSA TRINDADE
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 04/05/2010 Até 18/05/2010

Processo N.:

Nome: (40667/1) LAERCIO FRANCISCO CRUZ FILHO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 20/05/2010 Até 03/06/2010

Processo N.:

Nome: (118333/1) LEIVA PEREIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 18/05/2010 Até 01/06/2010

Processo N.:

Nome: (111991/1) MARCIO ROBERTO DIAS DE CARVALHO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 16/05/2010 Até 14/07/2010

Processo N.:

Nome: (20523/1) MARCO AURELIO MORAES
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 15/05/2010 Até 29/05/2010

Processo N.:

Nome: (107938/1) MARIO SOARES DE MORAES JUNIOR
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 06/05/2010 Até 10/05/2010

Processo N.:

Nome: (208364/1) MONICA DE CARVALHO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 21/05/2010 Até 04/06/2010

Processo N.:

Nome: (209169/1) PABLO HUGDSON SILVA SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 24/05/2010 Até 22/06/2010

Processo N.:

Nome: (16874/1) PEDRO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 12/05/2010 Até 05/06/2010

Processo N.:

Nome: (72610/2) RICARDO RIBEIRO MOREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 13/05/2010 Até 01/06/2010

Processo N.:

Nome: (72188/1) SILMO HENRIQUE DA CRUZ
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA
A Partir de: 18/05/2010 Até 01/06/2010

Processo N.:

Nome: (90947/1) VIVIANE BATISTA GUMS BELCHÓ
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 17/05/2010 Até 31/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00062/2010 DE: 26/05/2010
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (11140/1) EDSON UMBELINO DOS ANJOS
Cargo/Função: (2135) PRIMEIRO TENENTE
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)
A Partir de: 13/05/2010 Até 22/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00216/2010 DE: 26/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000000569216

Nome: (16489/1) WILMA REGINA DE AMORIM
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (009377) EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO
A Partir de: 05/01/2010 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00217/2010 DE: 26/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000699253

Nome: (105233/14) ROSANGELA ROGERIA GRIEP
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 10
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40890/2010 DE: 26/05/2010

Processo N.: 1000000871111
Contratado: (221856/2) CAMILA DA SILVA ALMEIDA
CPF: 022.776.411-03
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN

Substituído: (103024/24) KATIA SILENE DE ALMEIDA SARAIVA
 A Partir de: 06/05/2010 Até 02/09/2010
CONTRATO/SEDUC/40891/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 100000871143
 Contratado: (223078/2) LILLIANE MARTINS DE MORAES
 CPF: 033.371.661-21
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
 Substituído: (103024/24) KATIA SILENE DE ALMEIDA SARAIVA
 A Partir de: 06/05/2010 Até 02/09/2010

CONTRATO/SEDUC/40892/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 100000871326
 Contratado: (223164/2) EULALIA COSTA CONCEICAO
 CPF: 436.922.571-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
 Substituído: (128965/6) FRANCISCA JULIENE FEITOSA DE OLIVEIRA
 A Partir de: 03/05/2010 Até 12/05/2010

CONTRATO/SEDUC/40893/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 100000871031
 Contratado: (223727/1) MARIA HELENA FELIZARDO
 CPF: 483.599.711-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
 Substituído: (107734/11) LUCINEI FERREIRA SANTANA
 A Partir de: 02/05/2010 Até 29/08/2010

CONTRATO/SEDUC/40894/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 1000008666055
 Contratado: (106941/22) DALVA DE OLIVEIRA
 CPF: 214.531.898-40
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO
 Substituído: (35099/1) APARECIDO FERREIRA
 A Partir de: 21/06/2010 Até 18/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40895/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 100000862280
 Contratado: (116786/24) REGIENE ARCANJO DE DEUS
 CPF: 894.915.641-53
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
 Em: 24/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40896/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 100000867146
 Contratado: (118781/15) ANA PAULA SOUZA DE JESUS
 CPF: 953.301.781-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 Substituído: (20213/1) EULINA PIRES DE MORAES
 A Partir de: 08/06/2010 Até 06/08/2010

CONTRATO/SEDUC/40897/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 100000870453
 Contratado: (121004/24) VICTOR ALEXANDRE CALESTINI GAIOTTO
 CPF: 165.482.178-02
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 Substituído: (37439/1) ALDEMIRO ALVARO E SILVA
 A Partir de: 09/05/2010 Até 06/08/2010

CONTRATO/SEDUC/40898/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 100000849924
 Contratado: (128515/14) CRISTIANE DA SILVA CALIONI
 CPF: 921.030.571-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (114561) E.E.PROFESSOR ELCIO PRATES
 Substituído: (17279/1) ELIANE SCHNORR KLEIN
 A Partir de: 27/06/2010 Até 24/09/2010

CONTRATO/SEDUC/40899/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 100000846605
 Contratado: (128554/11) LUCIMAR NEVES DE SOUZA LEAO
 CPF: 627.786.841-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (114561) E.E.PROFESSOR ELCIO PRATES
 Substituído: (17279/1) ELIANE SCHNORR KLEIN
 A Partir de: 27/06/2010 Até 24/09/2010

CONTRATO/SEDUC/40900/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 100000862365
 Contratado: (130130/14) ELIZAMA MATEUS SANTIAGO
 CPF: 837.850.861-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
 Substituído: (37083/1) JOSE VIEIRA ANGELO ROCHA
 A Partir de: 19/06/2010 Até 17/08/2010

CONTRATO/SEDUC/40901/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 100000869485
 Contratado: (134800/14) MARCELINA DA SILVA
 CPF: 946.916.141-68

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
 Substituído: (19840/1) MARIA NAZARETH DE SOUZA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/05/2010

CONTRATO/SEDUC/40902/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 100000860900
 Contratado: (141539/11) JUCELHA FERREIRA DA SILVA SANTOS
 CPF: 689.155.351-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
 Substituído: (33771/1) HYLDA PEREIRA DE AQUINO
 A Partir de: 03/04/2010 Até 29/04/2010

CONTRATO/SEDUC/40903/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 100000846612
 Contratado: (141541/13) SILVANI LOPES DE SOUZA VIEIRA
 CPF: 720.951.131-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (114561) E.E.PROFESSOR ELCIO PRATES
 Substituído: (17279/1) ELIANE SCHNORR KLEIN
 A Partir de: 27/06/2010 Até 24/09/2010

CONTRATO/SEDUC/40904/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 100000871580
 Contratado: (143056/6) JUCINEI XAVIER DOS SANTOS
 CPF: 594.363.951-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 Substituído: (46494/8) TEREZINHA BALBINO ALVES BATISTA
 A Partir de: 20/05/2010 Até 18/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40905/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 100000698501
 Contratado: (144509/5) EDNA DA SILVA COSTA
 CPF: 405.842.081-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
 Substituído: (2973/1) PEROLA FERREIRA NONATO
 A Partir de: 04/02/2010 Até 04/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/40906/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 100000871680
 Contratado: (145102/6) RODRIGO DE PAULA CORREA
 CPF: 039.114.731-50
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA
 Substituído: (2565/1) ANICETA MAGALHAES DE ALMEIDA
 A Partir de: 02/05/2010 Até 10/06/2010

CONTRATO/SEDUC/40907/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 100000871820
 Contratado: (202013/3) LETICIA LEANDRO DE ARAUJO
 CPF: 317.853.871-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014389) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 Substituído: (25826/1) ANTONIO DIAS DA SILVA
 A Partir de: 09/05/2010 Até 06/08/2010

CONTRATO/SEDUC/40908/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 100000870451
 Contratado: (202674/11) KATIA CELIA FERREIRA
 CPF: 009.875.171-98
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 Substituído: (2211/2) VANIA MONTEIRO MAGALHAES DE AQUINO
 A Partir de: 12/05/2010 Até 27/05/2010

CONTRATO/SEDUC/40909/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 100000871084
 Contratado: (205067/8) FLAVIA FERNANDA DE CAMPOS
 CPF: 832.799.201-59
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA
 Substituído: (5976/1) ODETE GUIMARAES CAVALCANTE
 A Partir de: 11/05/2010 Até 19/06/2010

CONTRATO/SEDUC/40910/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 100000871659
 Contratado: (206909/12) LUCIANE DIAS VENCESLAU
 CPF: 000.078.441-90
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
 Substituído: (15708/1) MARIA NEUZA HESPANHOL RIBEIRO
 A Partir de: 09/05/2010 Até 06/08/2010

CONTRATO/SEDUC/40911/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 100000867839
 Contratado: (209022/5) MARCIA AUXILIADORA CALDAS
 CPF: 632.226.981-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BENARDINA RICCI
 Substituído: (7397/1) MAILDES DE CAMPOS ALEXANDRE

A Partir de: 12/04/2010 Até 10/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/40912/2010 DE: 26/05/2010

Processo N°: 1000000863580
 Contratado: (210094/7) CARLOS ANDRE TACITO
 CPF: 014.863.281-56
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
 Em: 01/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/40913/2010 DE: 26/05/2010

Processo N°: 1000000871592
 Contratado: (211660/8) LUCIANE DOS SANTOS
 CPF: 037.265.839-39
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 Substituído: (25572/1) ZITA ROGGIA ROQUE
 A Partir de: 04/05/2010 Até 02/06/2010

CONTRATO/SEDUC/40914/2010 DE: 26/05/2010

Processo N°: 1000000871028
 Contratado: (212206/4) ROSELI COIMBRA DO NASCIMENTO
 CPF: 621.228.431-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELINA CORSO
 Substituído: (15388/1) MARIA SOARES DE SOUZA
 A Partir de: 26/04/2010 Até 24/07/2010

CONTRATO/SEDUC/40915/2010 DE: 26/05/2010

Processo N°: 1000000871695
 Contratado: (212339/4) MARIA BARBARA LOPES FRANCA
 CPF: 487.116.751-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 Substituído: (19394/1) JOSE FERREIRA DOS SANTOS
 A Partir de: 03/05/2010 Até 01/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/40916/2010 DE: 26/05/2010

Processo N°: 1000000846992
 Contratado: (213842/3) CHARLENE MACEDO PEREIRA
 CPF: 006.686.081-45
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 Em: 20/05/2010

CONTRATO/SEDUC/40917/2010 DE: 26/05/2010

Processo N°: 1000000863581
 Contratado: (215823/8) DIOVANI ANTONIO GABRIEL
 CPF: 684.826.809-78
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE
 Em: 01/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/40918/2010 DE: 26/05/2010

Processo N°: 1000000868113
 Contratado: (217079/5) SONIA MARIA DE PAULA MARTINS
 CPF: 888.178.738-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO
 Substituído: (14917/1) IZABEL CRISTINA ARANTES FIGUEIREDO
 A Partir de: 04/05/2010 Até 06/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/40919/2010 DE: 26/05/2010

Processo N°: 1000000871287
 Contratado: (217085/3) SIMONE APARECIDA CABRAL
 CPF: 632.049.839-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
 Substituído: (39390/1) NEUZA FERREIRA ROSA SILVA
 A Partir de: 24/05/2010 Até 21/08/2010

CONTRATO/SEDUC/40920/2010 DE: 26/05/2010

Processo N°: 1000000862632
 Contratado: (218892/3) IGOR CORREA DOS SANTOS
 CPF: 270.533.608-73
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 Substituído: (18362/1) CLEIDE LUGATO
 A Partir de: 28/06/2010 Até 25/09/2010

CONTRATO/SEDUC/40921/2010 DE: 26/05/2010

Processo N°: 1000000862635
 Contratado: (219964/3) SILVIA LETICIA ROSA ENORE COSTA
 CPF: 847.872.871-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 Substituído: (18394/1) EDNA LEITE CAVALCANTI ESCOBAL
 A Partir de: 20/06/2010 Até 17/09/2010

CONTRATO/SEDUC/40922/2010 DE: 26/05/2010

Processo N°: 1000000870442
 Contratado: (222943/4) SEBASTIAO JOSE DE OLIVEIRA
 CPF: 041.519.118-12
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 21H
 Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
 Substituído: (29129/1) IZAIAS RESPLANDES DE SOUSA
 A Partir de: 19/05/2010 Até 17/07/2010

CONTRATO/SEDUC/40923/2010 DE: 26/05/2010

Processo N°: 1000000870648
 Contratado: (222983/2) ROSELI CRISTINA GENTILINI
 CPF: 756.976.969-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
 Substituído: (75308/4) VALDECI JOSE PESTANA
 A Partir de: 28/04/2010 Até 13/05/2010

CONTRATO/SEDUC/40924/2010 DE: 26/05/2010

Processo N°: 1000000864157
 Contratado: (223036/3) MARINALDA DAIANA MANDEBUR
 CPF: 017.627.680-70
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
 Substituído: (18779/1) CLEUZA ASSUNCAO PINTO
 A Partir de: 08/04/2010 Até 19/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/40925/2010 DE: 26/05/2010

Processo N°: 1000000860797
 Contratado: (223040/1) GILVANI NASCIMENTO DE FREITAS
 CPF: 021.716.421-81
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H
 Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
 Substituído: (36566/1) MARCIA REGINA MARSON
 A Partir de: 06/04/2010 Até 05/05/2010

CONTRATO/SEDUC/40926/2010 DE: 26/05/2010

Processo N°: 1000000867215
 Contratado: (223040/2) GILVANI NASCIMENTO DE FREITAS
 CPF: 021.716.421-81
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
 Substituído: (36566/1) MARCIA REGINA MARSON
 A Partir de: 06/04/2010 Até 05/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/40927/2010 DE: 26/05/2010

Processo N°: 1000000866265
 Contratado: (223408/1) GRACIELLE HELENO DA SILVA
 CPF: 029.148.141-86
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
 Em: 21/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/40928/2010 DE: 26/05/2010

Processo N°: 1000000868395
 Contratado: (223726/1) LUCYANNE SOARES CASTRO
 CPF: 654.820.502-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 Substituído: (28670/4) MARIA DE LOURDES ROCHA DA SILVA
 A Partir de: 03/05/2010 Até 01/06/2010

CONTRATO/SEDUC/40929/2010 DE: 26/05/2010

Processo N°: 1000000863485
 Contratado: (223729/1) FERNANDA DORMIVIL DE SOUZA
 CPF: 015.203.121-99
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (012785) EEPSP - CEL. ARTHUR BORGES
 Substituto: (61671/13) MARIA CELIA MARTINS FERNANDES
 A Partir de: 16/04/2010 Até 14/07/2010
CONTRATO/SEDUC/40930/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 1000000871828
 Contratado: (23312/3) ANA MARIA CAMPOS DOS SANTOS
 CPF: 280.767.611-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014389) EEPSP - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 Substituto: (20886/1) MARIA DAS GRACAS SILVA
 A Partir de: 16/05/2010 Até 14/07/2010
CONTRATO/SEDUC/40931/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 1000000871662
 Contratado: (36817/15) NEIRE OLIVEIRA PINTO
 CPF: 535.226.561-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009695) EEPSP - FENELON MULLER
 Substituto: (21769/1) LENIL DE SOUZA
 A Partir de: 29/04/2010 Até 28/05/2010
CONTRATO/SEDUC/40932/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 1000000849970
 Contratado: (55471/12) ELIZABETE BARBOSA CALDEIRA
 CPF: 588.177.359-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (114561) E.E. PROFESSOR ELICIO PRATES
 Substituto: (17279/1) ELIANE SCHNORR KLEIN
 A Partir de: 27/06/2010 Até 24/09/2010
CONTRATO/SEDUC/40933/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 1000000866788
 Contratado: (70179/19) CYBELLE DA SILVA GAHVVA
 CPF: 495.442.841-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (012700) EEPSP EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 Substituto: (20213/1) EULINA PIRES DE MORAES
 A Partir de: 08/06/2010 Até 06/08/2010
CONTRATO/SEDUC/40934/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 1000000870696
 Contratado: (73289/28) FATIMA LACERDA
 CPF: 352.595.741-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
 Substituto: (19724/1) LORENI NICOLETTI
 A Partir de: 10/05/2010 Até 07/08/2010
CONTRATO/SEDUC/40935/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 1000000871238
 Contratado: (86465/20) MICHELLE CRISTINA FERREIRA ANDRADE
 CPF: 033.950.926-07
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (014826) EEPSP - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 Substituto: (129444/8) THAIS FERREIRA DE ANDRADE
 A Partir de: 05/05/2010 Até 20/05/2010
CONTRATO/SEDUC/40936/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 1000000866535
 Contratado: (88256/8) VALTER VITORINO MARIANO
 CPF: 393.853.701-97
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014559) EEPSP - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 Substituto: (69022/2) IRACI DA SILVA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
CONTRATO/SEDUC/40937/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 1000000871039
 Contratado: (91151/19) LEDIANE FELIX DA COSTA LIMA
 CPF: 617.151.821-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011975) EEPSP - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
 Substituto: (18430/1) FATIMA KOVALSKI DA CRUZ
 A Partir de: 03/05/2010 Até 01/06/2010
CONTRATO/SEDUC/40938/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 1000000870693
 Contratado: (93843/18) PATRICIA DEMARCHI
 CPF: 593.369.601-30
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
 Substituto: (19724/1) LORENI NICOLETTI
 A Partir de: 10/05/2010 Até 07/08/2010
CONTRATO/SEDUC/40939/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 1000000870765
 Contratado: (97720/18) SUZANA BENEDETTI
 CPF: 035.330.029-26
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010995) EEPSP - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 Substituto: (36428/1) ADEMILSON PEREIRA CARLOS
 A Partir de: 03/05/2010 Até 01/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/40940/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 1000000871196
 Contratado: (100154/20) JOSE CARDOSO CARNIELO
 CPF: 416.002.581-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (158810) E.E." ANTONIO GARCIA"
 A Partir de: 06/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/40941/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 1000000871407

Contratado: (116328/13) ROSIMEIRE APARECIDA DE LIMA PRADO
 CPF: 021.230.809-26
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 22/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/40942/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 1000000871603
 Contratado: (117591/3) ZENILDA DIAS DO NASCIMENTO
 CPF: 015.342.221-11
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/40943/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 1000000871601
 Contratado: (118166/14) MARINALVA GOMES
 CPF: 883.421.231-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 17/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/40944/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 1000000870733
 Contratado: (121653/2) MARIA HELENA SOUZA GONCALVES
 CPF: 873.884.301-30
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (158836) E.E. "PAULO FREIRE"
 A Partir de: 05/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/40945/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 1000000871676
 Contratado: (123270/18) LUIZ MIGUEL LEITE CARDOSO
 CPF: 010.567.651-94
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (015393) EEPSP - SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 14/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/40946/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 1000000870541
 Contratado: (126647/2) MARCIANE DE SOUZA
 CPF: 627.132.301-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR
 A Partir de: 07/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/40947/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 1000000871347
 Contratado: (128236/13) JAINE KELLY TAVARES DE MENEZES
 CPF: 001.558.761-47
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (015393) EEPSP - SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/40948/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 1000000871563
 Contratado: (128759/17) ANA LUCIA FARIAS LIMA
 CPF: 627.539.911-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (009865) EEPSP - ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 26/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/40949/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 1000000871257
 Contratado: (131669/15) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 CPF: 015.216.171-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (075795) E.E.INDIGENA RICARDO JUNIOR CINTA LARGA
 A Partir de: 18/03/2010 Até 01/04/2010
CONTRATO/SEDUC/40950/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 1000000871242
 Contratado: (133174/9) POLIANA ALVES DOS SANTOS
 CPF: 706.257.431-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (158623) E.E. "ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS"
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/40951/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 1000000871582
 Contratado: (133185/20) ELDES ALMEIDA DE LIMA
 CPF: 964.634.221-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (009865) EEPSP - ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 26/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/40952/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 1000000871600
 Contratado: (135624/4) JOSE SOSTANES DE SOUZA GOMES
 CPF: 960.623.041-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/40953/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 1000000871160
 Contratado: (136784/3) NATALINA CARDOSO DA SILVA
 CPF: 006.763.091-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONCALVES BORGES
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/40954/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 1000000871058
 Contratado: (14017/2) ARMINDA JOSE REGIS ALMEIDA
 CPF: 181.975.071-04
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (012785) EEPSP - CEL. ARTHUR BORGES
 A Partir de: 07/03/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/40955/2010 DE: 26/05/2010
 Processo N°: 1000000871585

Contratado: (140329/9) SONIA DO PRADO SOUSA
CPF: 489.340.031-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 26/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/40956/2010 DE: 26/05/2010

Processo N°: 1000000871526
Contratado: (141685/3) ELISANGELA NUNES ARAUJO
CPF: 590.878.031-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158623) E.E. "ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS"
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/40957/2010 DE: 26/05/2010

Processo N°: 1000000871625
Contratado: (144411/9) LEANDRA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 181.541.448-08
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ
A Partir de: 05/05/2010 Até 22/12/2010
CONTRATO/SEDUC/40958/2010 DE: 26/05/2010

Processo N°: 1000000871103
Contratado: (144591/5) SILVIA MAIA DIAS
CPF: 545.126.541-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013641) EEPG - POKOREO
A Partir de: 12/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/40959/2010 DE: 26/05/2010

Processo N°: 1000000871107
Contratado: (144755/4) MELQUIADES PACHECO DOS REIS
CPF: 502.332.111-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013641) EEPG - POKOREO
A Partir de: 12/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/40960/2010 DE: 26/05/2010

Processo N°: 1000000870547
Contratado: (145165/4) JOSIANE MARIA DA CUNHA
CPF: 013.554.051-81
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/40961/2010 DE: 26/05/2010

Processo N°: 1000000871334
Contratado: (201870/10) AUDICEZAR CALHEIRO VERIDIANO
CPF: 781.948.221-49
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/40962/2010 DE: 26/05/2010

Processo N°: 1000000871328
Contratado: (212189/5) DIVA DE FATIMA MARIANO FERNANDO
CPF: 918.863.681-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 14/05/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/40963/2010 DE: 26/05/2010

Processo N°: 1000000740554
Contratado: (212774/4) CATIELE MARTINS
CPF: 010.498.050-89
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/40964/2010 DE: 26/05/2010

Processo N°: 1000000871104
Contratado: (213224/3) OLINDA DE SOUSA SILVA
CPF: 767.224.301-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013641) EEPG - POKOREO
A Partir de: 12/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/40965/2010 DE: 26/05/2010

Processo N°: 1000000871051
Contratado: (216726/3) ALINE CREMA DE MELLO
CPF: 864.331.561-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 06/04/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/40966/2010 DE: 26/05/2010

Processo N°: 1000000870764
Contratado: (216815/4) DEYCE KARINE RODRIGUES
CPF: 020.774.311-80
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 19/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/40967/2010 DE: 26/05/2010
Processo N°: 1000000871588
Contratado: (216879/4) VALDIRENE PEREIRA COELHO
CPF: 017.309.631-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA
A Partir de: 16/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/40968/2010 DE: 26/05/2010
Processo N°: 1000000871400
Contratado: (219183/3) PAULO SILVA DOS SANTOS
CPF: 042.270.754-67
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/40969/2010 DE: 26/05/2010
Processo N°: 1000000871375
Contratado: (220809/3) ELINA LUIZA FERREIRA
CPF: 012.620.165-09
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 21/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/40970/2010 DE: 26/05/2010
Processo N°: 1000000870465
Contratado: (221837/2) MARIZA DE SOUZA XAVIER DA SILVA
CPF: 496.653.591-34
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 05/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/40971/2010 DE: 26/05/2010
Processo N°: 1000000871711
Contratado: (222396/2) NATASHA REGINA DE AMORIM LIMA
CPF: 041.685.071-57
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 02/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/40972/2010 DE: 26/05/2010
Processo N°: 1000000871379
Contratado: (222472/3) LUCAS SARTORETO
CPF: 009.784.411-09
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 21/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/40973/2010 DE: 26/05/2010
Processo N°: 1000000871284
Contratado: (222593/3) ANNE CAROLINE MARQUES DE ARAUJO SILVA
CPF: 956.451.441-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 09/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/40974/2010 DE: 26/05/2010
Processo N°: 1000000870511
Contratado: (223698/2) CLAUDILEIDE CAZAVECHIA
CPF: 421.415.162-34
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/40975/2010 DE: 26/05/2010
Processo N°: 1000000870732
Contratado: (223702/2) JAQUELINE DOMINGOS
CPF: 083.745.919-27
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (071838) EEPG OSMAR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/40976/2010 DE: 26/05/2010
Processo N°: 1000000871162
Contratado: (223718/1) CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 912.994.031-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONCALVES BORGES
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/40977/2010 DE: 26/05/2010
Processo N°: 1000000870647
Contratado: (223719/1) WALDEMAR MARCONATO JUNIOR
CPF: 424.643.231-87
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
A Partir de: 15/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/40978/2010 DE: 26/05/2010
Processo N°: 1000000870542
Contratado: (223720/1) KAISON FELIPE DA MOTA
CPF: 022.850.141-55
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/40979/2010 DE: 26/05/2010
Processo N°: 1000000870545
Contratado: (223721/1) SALVADOR DE ALMEIDA LEITE
CPF: 688.784.511-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/40980/2010 DE: 26/05/2010
Processo N°: 1000000870480
Contratado: (223722/1) IZABEL ALVES DE SOUZA
CPF: 002.006.731-30
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158623) E.E. "ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS"
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/40981/2010 DE: 26/05/2010
 Processo Nº: 1000000870553
 Contratado: (223723/1) JOSE MESSIAS GOMES MIRANDA
 CPF: 204.580.101-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013633) EEPG - PRESIDENTE DUTRA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/40982/2010 DE: 26/05/2010
 Processo Nº: 1000000870753
 Contratado: (223724/1) DALVA SIQUEIRA ALVES ANDRADE
 CPF: 776.734.681-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
 A Partir de: 08/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/40983/2010 DE: 26/05/2010
 Processo Nº: 1000000870808
 Contratado: (223725/1) ERONILDA DA SILVA
 CPF: 484.937.912-53
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 12/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/40984/2010 DE: 26/05/2010
 Processo Nº: 1000000870688
 Contratado: (223728/1) EDITH NUNES DA LUZ
 CPF: 667.462.211-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR
 A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/40985/2010 DE: 26/05/2010
 Processo Nº: 1000000851166
 Contratado: (223730/1) SOLANGE RAQUEL WEBER
 CPF: 360.222.760-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/40986/2010 DE: 26/05/2010
 Processo Nº: 1000000866333
 Contratado: (223731/1) SIMAO SABANE
 CPF: 656.544.552-49
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (158313) E.E. INDÍGENA "PIRINEUS DE SOUZA"
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/40987/2010 DE: 26/05/2010
 Processo Nº: 1000000869873
 Contratado: (223732/1) CLEIDIANE DA SILVA CORREA
 CPF: 966.596.371-68
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ
 A Partir de: 26/04/2010 Até 22/12/2010

CONTRATO/SEDUC/40988/2010 DE: 26/05/2010
 Processo Nº: 1000000870460
 Contratado: (223733/1) MARCELO MARQUES BARBOSA DE SOUZA
 CPF: 019.103.911-07
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 28 horas semanais
 Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
 A Partir de: 05/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/40989/2010 DE: 26/05/2010
 Processo Nº: 1000000870725
 Contratado: (223734/1) FLAVIA DE MEDEIROS
 CPF: 040.537.986-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (158836) E.E. "PAULO FRIEIRE"
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/40990/2010 DE: 26/05/2010
 Processo Nº: 1000000871139
 Contratado: (223735/1) NARCISO VITES DA SILVA
 CPF: 368.218.889-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 09/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/40991/2010 DE: 26/05/2010
 Processo Nº: 1000000871306
 Contratado: (223736/1) ANDREIA FLORES AZAMBUJA DE MATOS
 CPF: 002.316.001-27
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/40992/2010 DE: 26/05/2010
 Processo Nº: 1000000871259
 Contratado: (23390/2) LUIZA LUCIA VASILUK
 CPF: 255.615.371-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (014940) EEPG - DOM WUNIBALDO
 A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/40993/2010 DE: 26/05/2010
 Processo Nº: 1000000871560
 Contratado: (26508/62) ANA LUCIA DO AMARAL FRACARO
 CPF: 108.348.931-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 26/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/40994/2010 DE: 26/05/2010
 Processo Nº: 1000000871633
 Contratado: (61908/47) VERA LUCIA RIBEIRO
 CPF: 654.151.591-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
 A Partir de: 08/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/40995/2010 DE: 26/05/2010
 Processo Nº: 1000000871712
 Contratado: (70928/36) RITA DE CASSIA MENDES DA SILVA
 CPF: 796.429.851-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/40996/2010 DE: 26/05/2010
 Processo Nº: 1000000871583
 Contratado: (75817/29) HELEN PATRICIA DO NASCIMENTO CORREA PIMENTEL
 CPF: 631.874.001-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 26/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/40997/2010 DE: 26/05/2010
 Processo Nº: 1000000871598
 Contratado: (92822/21) MARIA EDNA DE ARAUJO SILVA
 CPF: 208.411.674-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/40998/2010 DE: 26/05/2010
 Processo Nº: 1000000871699
 Contratado: (94923/15) CAROLINA DE RIBAMAR E SILVA
 CPF: 816.614.791-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 21/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/40999/2010 DE: 26/05/2010
 Processo Nº: 1000000871605
 Contratado: (98081/8) RIVANDA APARECIDA VIEIRA DE ARAUJO
 CPF: 396.165.761-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 21/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/41000/2010 DE: 26/05/2010
 Processo Nº: 1000000871604
 Contratado: (98311/27) CLODOALDO MOREIRA
 CPF: 937.576.971-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00514/2010 DE: 26/05/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000000871756
 Nome: (223145/1) ANTONIO CARLOS VERAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158623) E.E. "ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS"
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000871757
 Nome: (223145/1) ANTONIO CARLOS VERAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158623) E.E. "ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS"
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000871758
 Nome: (223145/1) ANTONIO CARLOS VERAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158623) E.E. "ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS"
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000872045
 Nome: (216504/3) FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000872047
 Nome: (216504/3) FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000872141
 Nome: (207272/7) GILMAR PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
 A Partir de: 21/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000872142
 Nome: (207272/7) GILMAR PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000871759
 Nome: (222705/1) JOSE MARQUES VIEIRA DA HORA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158623) E.E. "ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS"
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000871760
 Nome: (222705/1) JOSE MARQUES VIEIRA DA HORA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158623) E.E. "ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS"
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000871761
 Nome: (222705/1) JOSE MARQUES VIEIRA DA HORA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158623) E.E. "ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS"
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000871985
 Nome: (201221/4) JOSE RIBAMAR SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES

A Partir de: 05/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000871987
 Nome: (142391/10) JOSELY ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000872037
 Nome: (223323/1) LUIZ CARLOS JUNIOR SIQUIERE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 A Partir de: 05/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000872039
 Nome: (223324/1) MARCOS ANTONIO MENEZES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000870426
 Nome: (127998/10) SEBASTIANA ALVES PRATIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014966) EEPG - SANTO ANTONIO DE PAULA
 A Partir de: 29/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000872016
 Nome: (220267/1) VALDENEIS DOS SANTOS PEDROSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000872035
 Nome: (220267/1) VALDENEIS DOS SANTOS PEDROSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000872036
 Nome: (220267/1) VALDENEIS DOS SANTOS PEDROSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000872048
 Nome: (215042/2) VANDERLEI DE OLIVEIRA GUIMARAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000872049
 Nome: (215042/2) VANDERLEI DE OLIVEIRA GUIMARAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000872052
 Nome: (215042/2) VANDERLEI DE OLIVEIRA GUIMARAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 04/04/2010

Processo N.: 1000000871989
 Nome: (222069/1) WALQUE DE SOUZA LOPES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00515/2010 DE: 26/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000871764
 Nome: (130053/6) ROSANE FRANCA CORREA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
 A Partir de: 07/05/2010 Até 03/09/2010

Processo N.: 1000000870434
 Nome: (206541/3) ROSELY DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014940) EEPG - DOM WUNIBALDO
 A Partir de: 11/05/2010 Até 07/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00516/2010 DE: 26/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000871738
 Nome: (113502/7) ALAIR DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA
 A Partir de: 03/05/2010 Até 10/10/2010

Processo N.: 1000000871784
 Nome: (113653/8) CLARICE CARLOS GARCIA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO
 A Partir de: 17/05/2010 Até 15/06/2010

Processo N.: 1000000871786
 Nome: (71395/5) DENISE BORKENHAGEN DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO
 A Partir de: 17/05/2010 Até 15/06/2010

Processo N.: 1000000871778
 Nome: (76440/11) JOVANEIA GONCALVES DE LIMA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
 A Partir de: 05/05/2010 Até 18/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00517/2010 DE: 26/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (31630/1) ANDREA PEDRA CAVEQUIA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
 A Partir de: 19/05/2010 Até 17/06/2010

Processo N.:
 Nome: (36358/1) ANTONIO LUIZ MALDANER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
 A Partir de: 18/05/2010 Até 16/07/2010

Processo N.:
 Nome: (87201/1) CIRLEI MENDES LUCAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO
 A Partir de: 13/05/2010 Até 26/06/2010

Processo N.:
 Nome: (59740/3) CLEONICE STEFAN GAVILAN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO
 A Partir de: 05/05/2010 Até 19/05/2010

Processo N.:
 Nome: (26136/1) DAUTO DIVINO GOMES LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 17/05/2010 Até 13/09/2010

Processo N.:
 Nome: (38132/1) ELIZABETE GOMES PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 A Partir de: 24/05/2010 Até 22/06/2010

Processo N.:
 Nome: (100069/1) ELMA ELIANA FARIA CARANDINA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
 A Partir de: 13/05/2010 Até 11/06/2010

Processo N.:
 Nome: (100069/2) ELMA ELIANA FARIA CARANDINA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
 A Partir de: 13/05/2010 Até 11/06/2010

Processo N.:
 Nome: (21376/1) ELZENI GERONIMO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO
 A Partir de: 05/05/2010 Até 03/06/2010

Processo N.:
 Nome: (31651/1) EUNICE DOS SANTOS DA ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA
 A Partir de: 17/05/2010 Até 15/06/2010

Processo N.:
 Nome: (55656/3) FRANCISCA COSTA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 19/05/2010 Até 17/06/2010

Processo N.:
 Nome: (36406/1) GENILDA TEIXEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
 A Partir de: 09/05/2010 Até 07/06/2010

Processo N.:
 Nome: (70152/4) GILMARA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 20/05/2010 Até 04/06/2010

Processo N.:
 Nome: (22362/1) HERONDINA FAGANELO SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 21/05/2010 Até 19/06/2010

Processo N.:
 Nome: (76025/3) IVAN GIARETTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
 A Partir de: 28/04/2010 Até 26/06/2010

Processo N.:
 Nome: (22934/1) JANETE TAVARES ZAFONATO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES
 A Partir de: 14/05/2010 Até 12/06/2010

Processo N.:
 Nome: (25734/1) JOAO NUNES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 14/05/2010 Até 12/06/2010

Processo N.:
 Nome: (6508/1) JULITA GONCALINA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 22/05/2010 Até 20/06/2010

Processo N. :
Nome: (15695/1) LELINA DE PINHO GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
A Partir de: 19/05/2010 Até 16/08/2010

Processo N. :
Nome: (200416/1) LEONARDO SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
A Partir de: 03/04/2010 Até 01/06/2010

Processo N. :
Nome: (36529/1) LUCIA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 13/04/2010 Até 11/06/2010

Processo N. :
Nome: (11696/1) LUCIA INEZ WALKER BOHNENBERGER
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA
A Partir de: 27/05/2010 Até 22/11/2010

Processo N. :
Nome: (47305/6) LUCIANE ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
A Partir de: 09/05/2010 Até 06/08/2010

Processo N. :
Nome: (17960/1) LUCINDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 20/05/2010 Até 17/08/2010

Processo N. :
Nome: (17375/1) MARIA CELIA DE FREITAS SALMAZO
Cargo/Função: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO
Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
A Partir de: 19/05/2010 Até 17/07/2010

Processo N. :
Nome: (20462/1) MARIA DA GLORIA LOPES RAIMUNDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 21/05/2010 Até 29/06/2010

Processo N. :
Nome: (32445/1) MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 19/05/2010 Até 17/06/2010

Processo N. :
Nome: (57556/4) MARIA IOLITA OLTRAMARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 24/05/2010 Até 02/06/2010

Processo N. :
Nome: (28590/1) MARIA LEDA MOREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 14/04/2010 Até 12/07/2010

Processo N. :
Nome: (65391/3) MARIA SELMA E SILVA DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
A Partir de: 27/04/2010 Até 25/06/2010

Processo N. :
Nome: (122584/22) MARILEY TEIXEIRA SANTOS FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044180) EEPG. XV DE OUTUBRO
A Partir de: 19/05/2010 Até 17/06/2010

Processo N. :
Nome: (57025/3) MARIUZA SANTOS OLIVEIRA SOTERIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 19/05/2010 Até 17/06/2010

Processo N. :
Nome: (100896/1) MARLEIDE FRANCISCA MORENO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 23/05/2010 Até 06/06/2010

Processo N. :
Nome: (18529/1) MARLI APARECIDA POLANO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 11/05/2010 Até 09/06/2010

Processo N. :
Nome: (17057/1) NEIDE DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO
A Partir de: 09/05/2010 Até 07/06/2010

Processo N. :
Nome: (6369/1) ROSALINA VERGILIA BRITES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (013633) EEPG - PRESIDENTE DUTRA
A Partir de: 20/05/2010 Até 17/08/2010

Processo N. :
Nome: (61220/4) ROSANE BEATRIZ BABINSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E.E. TETONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 01/04/2010 Até 29/06/2010

Processo N. :
Nome: (63103/19) ROSIRENE MARIA PADILHA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 20/05/2010 Até 18/07/2010

Processo N. :
Nome: (14088/1) SCHIRLEI SOLANGE DE ALMEIDA MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 24/05/2010 Até 22/06/2010

Processo N. :
Nome: (22723/1) SILVIA DE CARVALHO MARTINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
A Partir de: 09/05/2010 Até 07/06/2010

Processo N. :
Nome: (84609/1) SIRLENE ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 18/05/2010 Até 16/06/2010

Processo N. :
Nome: (84563/1) SONIA DAS DORES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 17/05/2010 Até 15/07/2010

Processo N. :
Nome: (39732/1) TEREZINHA GOMES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 22/05/2010 Até 30/06/2010

Processo N. :
Nome: (15584/1) ZULEICA AVELINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 24/05/2010 Até 22/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00518/2010 DE: 26/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :
Nome: (30271/1) ADELIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 21/05/2010 Até 04/07/2010

Processo N. :
Nome: (43629/1) BERENICE ISRAEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 17/05/2010 Até 22/05/2010

Processo N. :
Nome: (87963/1) CIRLEI RITA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/05/2010

Processo N. :
Nome: (86941/3) DIRLEI HECK CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
A Partir de: 13/05/2010 Até 11/06/2010

Processo N. :
Nome: (69105/4) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 16/05/2010 Até 14/06/2010

Processo N. :
Nome: (85062/1) GIVANILDO XAVIER DE LIMA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
A Partir de: 15/05/2010 Até 03/06/2010

Processo N. :
Nome: (16276/1) ILDA PEREIRA DE BRITO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 10/05/2010 Até 07/08/2010

Processo N. :
Nome: (33148/1) LOURDES MARIA DE LIMA PROBST
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 01/05/2010 Até 29/07/2010

Processo N. :
Nome: (32977/1) MARIA DE JESUS BERTOLLA SCHIAVAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 02/05/2010 Até 30/07/2010

Processo N. :
Nome: (93244/1) MARIA HELENA FELIZARTI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 18/05/2010 Até 25/05/2010

Processo N. :
Nome: (35996/1) MARIADNA MENDES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 18/05/2010 Até 06/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00519/2010

DE: 26/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (140625/1) CLAUDIA REGINA LEONARDI GRANDER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015636) EEPSP - JOAO PAULO I
A Partir de: 05/05/2010 Até 31/10/2010

Processo N.:

Nome: (33603/1) MARLENE DE OLIVEIRA BORGES FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (043133) EEPSP LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 13/05/2010 Até 08/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00520/2010

DE: 26/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000863039

Nome: (22946/2) DORALICE MARIA FRANCISCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
A Partir de: 30/04/2010 Até 28/07/2010

Processo N.: 1000000871664

Nome: (13990/1) DURCY MARIA GERALDA DOURADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Até 16/02/2008
A Partir de: 01/06/2010 Até 29/08/2010

Processo N.: 1000000872042

Nome: (33679/1) FLORICENA DO CARMO GONCALVES CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/01/2003 Até 13/01/2008
A Partir de: 16/06/2010 Até 13/09/2010

Processo N.: 1000000870226

Nome: (20078/1) JUCILEI MARIA DE QUEIROZ VANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Até 20/01/2005
A Partir de: 20/05/2010 Até 17/08/2010

Processo N.: 1000000872123

Nome: (2738/1) LAIZINEY LOPES MOREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/09/2000 Até 19/09/2005
A Partir de: 26/05/2010 Até 23/08/2010

Processo N.: 1000000573327

Nome: (67917/1) LUIZA MARIA SANTANA NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/2001 Até 24/10/2006
A Partir de: 07/06/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 1000000871270

Nome: (87270/2) MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Até 13/03/2005
A Partir de: 14/06/2010 Até 13/07/2010

Processo N.: 1000000706506

Nome: (51806/2) MARIA APARECIDA MENDES SASSAKI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Até 20/01/2005
A Partir de: 07/06/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 1000000871357

Nome: (26644/2) MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA LAGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 29/10/2001 Até 28/10/2006
A Partir de: 01/06/2010 Até 29/08/2010

Processo N.: 1000000869980

Nome: (29071/2) MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Até 21/02/2008
A Partir de: 01/06/2010 Até 29/08/2010

Processo N.: 1000000870436

Nome: (17061/1) NATALICIA DE FATIMA MARTINS MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Até 12/02/2004
A Partir de: 01/06/2010 Até 29/08/2010

Processo N.: 1000000863791

Nome: (16279/1) SILVIA MARIA DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/04/2003 Até 03/04/2008
A Partir de: 01/03/2010 Até 29/05/2010

Processo N.: 1000000863810

Nome: (16279/1) SILVIA MARIA DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/04/1998 Até 03/04/2003
A Partir de: 01/06/2010 Até 29/08/2010

Processo N.: 1000000872017

Nome: (30922/1) TULIO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/1996 Até 02/03/2001
A Partir de: 01/06/2010 Até 29/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETECS/00026/2010

DE: 26/05/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 322930/2010

Nome: (48057/1) JOANITA PINTO GONCALVES LIMA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (128309) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/06/2010 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00084/2010

DE: 26/05/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (45602/2) JUDITH QUEIROZ RODRIGUES
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Quinquênio de Referência: 22/04/1986 Até 21/04/1991
A Partir de: 02/02/2009 Até 03/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00083/2010

DE: 26/05/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 349307/2010

Nome: (80372/1) MARIA FAUSTINA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 10/08/1996 Até 09/08/2001
A Partir de: 01/07/2010 Até 30/07/2010

Processo N.: 341517/2010

Nome: (53237/3) SIMONE LUZIA DA SILVA BORGES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 25/11/2001 Até 24/11/2006
A Partir de: 30/04/2010 Até 29/05/2010

Processo N.: 370108/2010

Nome: (80639/1) SONIA MARIA QUEIROZ DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Até 31/05/2005
A Partir de: 07/06/2010 Até 29/05/2010

Processo N.: 371365/2010

Nome: (82099/1) SUELY BENEDITA DOS SANTOS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 25/10/2001 Até 24/10/2006
A Partir de: 02/06/2010 Até 01/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

PORTARIA/SETECS/00025/2010

DE: 26/05/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 363531/10

Nome: (125232/3) JAQUELINE PEREIRA DE ARRUDA PINTO
A Partir de: 12/07/2010 Até 10/08/2010
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (127752/3) HELIO FORTES DE JESUS JUNIOR
Un. Adm: (140457) GER. DO GANHA TEMPO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00082/2010

DE: 26/05/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80679/1) ALAIDE AGOSTINHA PACHECO DE MORAES
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 25/04/2010 Até 22/08/2010

Processo N.:

Nome: (82390/1) BERENICE FONTOURA DE SOUZA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 14/05/2010 Até 28/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00416/2010

DE: 26/05/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 906652/2009

Nome: (106896/1) ABILENE VIANA DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009

Processo N.: 16593/10

Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009

Processo N.: 906652/2009

Nome: (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 24/11/2009 Até 24/11/2009

Processo N.: 6283/10

Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 04/07/2009 Até 04/07/2009

Processo N.: 9476/10

Nome: (94489/1) ANA CLEMENTINA DE ALCANTARA COSTA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 06/04/2009 Até 06/04/2009

Processo N.: 17122/2010

Nome: (122711/3) ANA CRISTINA AMARAL TORRES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 16593/10

Nome: (94420/1) ANGELA MARIA SEBASTIANA VALEJO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 16653/10

Nome: (95518/1) AUGUSTA LUIZA DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 04/09/2009 Até 04/09/2009

Processo N.: 17126/10

Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009

Processo N.: 906652/2009

Nome: (60360/2) BETANIA FRANCO DE ASSIS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009

Processo N.: 8168/2010

Nome: (106789/1) CARLOS JERONIMO GONCALVES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 07/06/2009 Até 07/06/2009

Processo N.: 9480/2010

Nome: (116157/1) CARMELITA MARQUES FERREIRA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 03/04/2009 Até 03/04/2009

Processo N.: 9505/2010

Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 06/04/2009 Até 06/04/2009

Processo N.: 906652/2009

Nome: (44898/2) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

A Partir de: 02/11/2009 Até 02/11/2009

Processo N.: 906652/2009

Nome: (114083/1) CELMA ASSUNCAO DE LARA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (135755) GER.DE GESTÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

A Partir de: 07/11/2009 Até 07/11/2009

Processo N.: 9480/2010

Nome: (59295/4) CIRÇA PRATES MACEDO

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 906652/2009

Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 6283/10

Nome: (117040/1) CLAUDIA PEDROSO DE OLIVEIRA NAZARIO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 09/07/2009 Até 09/07/2009

Processo N.: 9612/10

Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 17123/10

Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009

Processo N.: 9457/10

Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 17123/10

Nome: (58631/5) CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 05/09/2009 Até 05/09/2009

Processo N.: 9457/10

Nome: (58631/5) CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 782835/09

Nome: (116043/1) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGISTICO DO HOSP.REG.DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 06/01/2009 Até 06/01/2009

Processo N.: 782835/09

Nome: (116043/1) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGISTICO DO HOSP.REG.DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 05/03/2009 Até 05/03/2009

Processo N.: 782835/09

Nome: (116043/1) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGISTICO DO HOSP.REG.DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 782835/09

Nome: (116043/1) DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGISTICO DO HOSP.REG.DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 04/05/2009 Até 04/05/2009

Processo N.: 16653/10

Nome: (214974/1) DANIELE MAGALHÃES RIBEIRO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009

Processo N.: 782737/09

Nome: (118507/1) DELCIA DARK OLIVEIRA SOUZA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGISTICO DO HOSP.REG.DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 782737/09

Nome: (118507/1) DELCIA DARK OLIVEIRA SOUZA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGISTICO DO HOSP.REG.DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 782737/09

Nome: (118507/1) DELCIA DARK OLIVEIRA SOUZA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGISTICO DO HOSP.REG.DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009

Processo N.: 782737/09

Nome: (118507/1) DELCIA DARK OLIVEIRA SOUZA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGISTICO DO HOSP.REG.DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/03/2009 Até 02/03/2009

Processo N.: 9540/10

Nome: (94563/2) DEUSDETE ANTONIO DE BRITO OLIVEIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 06/04/2009 Até 06/04/2009

Processo N.: 8162/2010

Nome: (48118/4) DOMINGOS SAVIO PEDROSO DE BARROS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 04/06/2009 Até 04/06/2009

Processo N.: 8175/2010
 Nome: (48118/4) DOMINGOS SAVIO PEDROSO DE BARROS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: 9505/2010
 Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009

Processo N.: 16653/10
 Nome: (138446/2) ELIANE MARCIA DE SOUZA EGUES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 6319/10
 Nome: (94433/1) ELIZABETE DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 9480/2010
 Nome: (94430/1) ELZA DE CARVALHO MENDES
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 6355/2010
 Nome: (118074/1) ELZIO DA SILVA FERNANDES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: 9612/10
 Nome: (118074/1) ELZIO DA SILVA FERNANDES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 03/04/2009 Até 03/04/2009

Processo N.: 6270/10
 Nome: (96680/2) EMANUEL MARCOS DE SOUZA MIRANDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 07/07/2009 Até 07/07/2009

Processo N.: 9505/2010
 Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 6355/2010
 Nome: (118343/1) ERLITA INEZ DE LEMES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 03/07/2009 Até 03/07/2009

Processo N.: 9505/2010
 Nome: (41727/2) GILZA MARIA DA SILVA FREIRA CORDEIRO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 09/04/2009 Até 09/04/2009

Processo N.: 9505/2010
 Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 04/04/2009 Até 04/04/2009

Processo N.: 16653/10
 Nome: (138488/2) GUSTAVO MORAIS DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 10/09/2009 Até 10/09/2009

Processo N.: 6283/10
 Nome: (43705/2) HERALDO SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 9480/2010
 Nome: (94082/1) IRENI MARIA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 07/04/2009 Até 07/04/2009

Processo N.: 8168/2010
 Nome: (214966/1) IVANDO LUIZ ARAUJO JUNIOR
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 06/06/2009 Até 06/06/2009

Processo N.: 16653/10
 Nome: (127127/3) IVANI OLIVEIRA FERREIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009

Processo N.: 16593/10
 Nome: (110508/3) JAIR APARECIDO DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 08/09/2009 Até 08/09/2009

Processo N.: 17122/2010
 Nome: (106753/1) JANAINA RINALDI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 05/07/2009 Até 05/07/2009

Processo N.: 6283/10
 Nome: (116166/2) JANAINA VIEIRA DE MELO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 15/07/2009 Até 15/07/2009

Processo N.: 6270/10
 Nome: (101107/4) JOSE HAMILTON TRINDADE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 07/07/2009 Até 07/07/2009

Processo N.: 16593/10
 Nome: (118510/1) JUAREZ CAMPOS RODRIGUES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 9480/2010
 Nome: (103785/1) JULIETA FILISMINA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 03/04/2009 Até 03/04/2009

Processo N.: 16593/10
 Nome: (138916/2) JULIO CESAR DA CRUZ LARA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 04/09/2009 Até 04/09/2009

Processo N.: 17123/10
 Nome: (94516/1) KAREN DE ARRUDA MEDEIROS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009

Processo N.: 9457/10
 Nome: (94516/1) KAREN DE ARRUDA MEDEIROS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009

Processo N.: 17123/10
 Nome: (94508/1) LEILA CONCEICAO ANTUNES DA CRUZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 9457/10
 Nome: (94508/1) LEILA CONCEICAO ANTUNES DA CRUZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 04/04/2009 Até 04/04/2009

Processo N.: 6283/10
 Nome: (207607/1) LETICIA DE MORAES FRANCO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: 17122/2010
 Nome: (91188/2) LIDIA KAZUE NISHIYAMA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: 16653/10
 Nome: (111800/2) LIDIANE VIGNARDI CORREA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 6319/10
 Nome: (94509/1) LOURIVAL SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 17126/10
 Nome: (94503/1) LUISIVAN DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 05/09/2009 Até 05/09/2009

Processo N.: 6319/10
 Nome: (214844/1) LUIZ DE FARIAS MARTINS JUNIOR
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009

Processo N.: 906652/2009
 Nome: (59050/1) MARA WANDEBIL LOPES SOBRINHO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL.

EPIDEMI
 A Partir de: 16/11/2009 Até 16/11/2009

Processo N.: 9612/10
 Nome: (118509/1) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 08/04/2009 Até 08/04/2009

Processo N.: 9476/10
 Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 16593/10
 Nome: (94391/1) MARCO ANTONIO ANTUNES DA CRUZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009

Processo N.: 6283/10
 Nome: (214847/1) MARCOS ANTONIO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 31/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.: 9505/2010
 Nome: (94452/1) MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009

Processo N.: 6319/10
 Nome: (127136/3) MARIA ADALIA RAMOS DA LUZ
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 27/09/2009 Até 27/09/2009

<p>Processo N.: 17123/10 Nome: (101106/1) MARIA APARECIDA DO CARMO Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009</p> <p>Processo N.: 9457/10 Nome: (101106/1) MARIA APARECIDA DO CARMO Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 14/04/2009 Até 14/04/2009</p> <p>Processo N.: 17126/10 Nome: (94847/1) MARIA APARECIDA SOARES DE CARVALHO Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 04/09/2009 Até 04/09/2009</p> <p>Processo N.: 17122/2010 Nome: (111655/1) MARIA CLAUDIA PEREZI SAGGIONETTI Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 05/07/2009 Até 05/07/2009</p> <p>Processo N.: 16593/10 Nome: (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009</p> <p>Processo N.: 9457/10 Nome: (94071/1) MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009</p> <p>Processo N.: 9480/2010 Nome: (97521/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009</p> <p>Processo N.: 906652/2009 Nome: (90523/1) MARIA HELENA SANTOS CANTANHEDE Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (135780) GER.SIST.DE INF.EM VIGILANCIA DA SAUDE A Partir de: 08/11/2009 Até 08/11/2009</p> <p>Processo N.: 9505/2010 Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009</p> <p>Processo N.: 6355/2010 Nome: (67883/3) MARIA SCHUMACHER Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 06/07/2009 Até 06/07/2009</p> <p>Processo N.: 9612/10 Nome: (67883/3) MARIA SCHUMACHER Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009</p> <p>Processo N.: 8162/2010 Nome: (107256/1) MARY NAOMI YAMAGUTI Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009</p> <p>Processo N.: 8175/2010 Nome: (107256/1) MARY NAOMI YAMAGUTI Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 07/07/2009 Até 07/07/2009</p> <p>Processo N.: 16593/10 Nome: (216199/1) MILENE ALBUQUERQUE DA SILVA PAZZAGLIA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 06/09/2009 Até 06/09/2009</p> <p>Processo N.: 906652/2009 Nome: (120115/1) NIUVA SANTOS DE CARVALHO Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (135771) GER.DE VERIFICACAO DE OBITOS A Partir de: 07/11/2009 Até 07/11/2009</p> <p>Processo N.: 6283/10 Nome: (31261/2) ONIVALDO SIMOES GARCIA Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: 8162/2010 Nome: (124260/3) ORLANDO GALETTI JUNIOR Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009</p> <p>Processo N.: 6283/10 Nome: (207092/3) PAULA FRANCIENE BATTAGLINI Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 14/07/2009 Até 14/07/2009</p> <p>Processo N.: 9480/2010 Nome: (94408/1) REGINALDO GONCALVES RIBEIRO Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 22/04/2009 Até 22/04/2009</p> <p>Processo N.: 9480/2010 Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009</p> <p>Processo N.: 6319/2010 Nome: (94477/1) ROSANGELA ALVES LOPES Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS</p>	<p>Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009</p> <p>Processo N.: 6319/10 Nome: (214972/1) ROSIANE DE FARIA MACIEL Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 11/07/2009 Até 11/07/2009</p> <p>Processo N.: 6355/2010 Nome: (118514/1) RUTH ALVES DE FARIA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009</p> <p>Processo N.: 9612/10 Nome: (118514/1) RUTH ALVES DE FARIA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009</p> <p>Processo N.: 6283/10 Nome: (95601/1) SAMMY APARECIDA DE SOUZA AMORIM Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 05/07/2009 Até 05/07/2009</p> <p>Processo N.: 16593/10 Nome: (94386/1) SOLANGE DA SILVA LIMA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 05/09/2009 Até 05/09/2009</p> <p>Processo N.: 8162/2010 Nome: (97565/2) STEFANIA PINTO MOTA Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009</p> <p>Processo N.: 8175/2010 Nome: (97565/2) STEFANIA PINTO MOTA Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 06/07/2009 Até 06/07/2009</p> <p>Processo N.: 6355/2010 Nome: (118496/1) TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 11/07/2009 Até 11/07/2009</p> <p>Processo N.: 9612/10 Nome: (118496/1) TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 04/04/2009 Até 04/04/2009</p> <p>Processo N.: 906652/2009 Nome: (46330/1) VALDEVINA ROSA CAPISTRANO DA SILVA Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009</p> <p>Processo N.: 6319/10 Nome: (138490/2) VALDINEI ANDRE BARBOSA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 19/07/2009 Até 19/07/2009</p> <p>Processo N.: 6319/10 Nome: (112131/3) VIVIAN THAIS TIECHER Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 14/07/2009 Até 14/07/2009</p> <p>Processo N.: 6270/10 Nome: (203064/2) VIVIANE YTUYO FERNANDES Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 02/07/2009 Até 02/07/2009</p> <p>Processo N.: 906652/2009 Nome: (43451/1) WALDECINO SANTOS DA CRUZ Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.</p> <p>EPIDEMI A Partir de: 17/11/2009 Até 17/11/2009</p> <p>Processo N.: 16593/10 Nome: (94390/1) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009</p> <p>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010. Augusto Carlos Patti do Amaral Secretário de Estado de Saúde</p> <p>BOLETIM DE PESSOAL/SES/00417/2010 DE: 26/05/2010</p> <p>O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,</p> <p>Resolve: DEFERIR</p> <p>Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS</p> <p>Processo N.: 345223/2010 Nome: (206843/2) ROGÉRIO NEGRÃO BENTO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 16/03/2010 Até 31/05/2010</p> <p>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010. Augusto Carlos Patti do Amaral Secretário de Estado de Saúde</p>
--	--

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00418/2010

DE: 26/05/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95300/1) ANA IRIA CARNEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 27/04/2010 Até 23/10/2010

Processo N.:

Nome: (91017/1) ANA TEN CATEN PIPPER
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (085820) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE NOVA UBIRATA
A Partir de: 02/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.:

Nome: (40619/2) DIRLEI MARIA BANASZEWSKI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 18/05/2010 Até 01/07/2010

Processo N.:

Nome: (49829/2) ELISABETE DE ASSIS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 28/04/2010 Até 26/06/2010

Processo N.:

Nome: (115397/1) ELISANGELA MORESCO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 22/05/2010 Até 05/06/2010

Processo N.:

Nome: (97108/1) ELIZABETH ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 17/05/2010 Até 13/09/2010

Processo N.:

Nome: (80751/2) GEYSA KATIE DE AZEVEDO COSTA LIMA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137251) COORD. DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DA ESP
A Partir de: 13/05/2010 Até 19/05/2010

Processo N.:

Nome: (40203/1) GLAUCIA REGINA DUARTE
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136620) GER. DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT LAB
A Partir de: 19/05/2010 Até 16/08/2010

Processo N.:

Nome: (93317/1) HELOISE ANGELICA AMORIM DIAS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO
A Partir de: 17/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.:

Nome: (86708/14) ILAINE WILLERS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151920) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE ÁGUA BOA
A Partir de: 16/05/2010 Até 29/06/2010

Processo N.:

Nome: (43710/2) IZABEL CRISTINA DAS CHAGAS LIMA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 06/05/2010 Até 12/05/2010

Processo N.:

Nome: (43368/2) LELIANE GISELE DE MORAES
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (131733) GER. DE SERV. GERAIS
A Partir de: 18/05/2010 Até 16/07/2010

Processo N.:

Nome: (91011/1) LUCIDIO FELIX
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE

SORRISO

A Partir de: 26/04/2010 Até 25/05/2010

Processo N.:

Nome: (42377/2) MARIA ELIZABETH DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136964) GER. DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL DO CRIDAC
A Partir de: 15/05/2010 Até 13/06/2010

Processo N.:

Nome: (43839/2) NEUZA PEREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 30/04/2010 Até 29/05/2010

Processo N.:

Nome: (43839/2) NEUZA PEREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 15/08/2009 Até 13/10/2009

Processo N.:

Nome: (115741/1) PATRICIA LOHANNA DE SOUZA NUNES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 22/05/2010 Até 05/07/2010

Processo N.:

Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 18/05/2010 Até 21/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00419/2010

DE: 26/05/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (79088/1) DULCINEY DA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 06/05/2010 Até 04/06/2010

Processo N.:

Nome: (59031/1) MARIA ANALICE DE LIMA FERREIRA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN. INT. ASSIS. PSICO-SOC. ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 16/05/2010 Até 14/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00420/2010

DE: 26/05/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 742912/2009

Nome: (112012/1) CACIANA GASPARETTO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 16/02/2004 Ate 15/02/2009
A Partir de: 01/10/2009 Ate 30/10/2009

Processo N.: 352878/2010

Nome: (93977/1) CELIA REGINA MILANEZ
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 03/04/2001 Ate 02/04/2006
A Partir de: 05/07/2010 Ate 03/08/2010

Processo N.: 374688/2010

Nome: (81246/1) CLEIDE POMPEU DE BARROS PREZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/08/2002 Ate 12/08/2007
A Partir de: 19/07/2010 Ate 17/08/2010

Processo N.: 364635/2010

Nome: (118346/1) EVANIL LOURENCA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 26/10/2004 Ate 25/10/2009
A Partir de: 01/07/2010 Ate 28/09/2010

Processo N.: 364576/2010

Nome: (96125/4) HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 25/03/2007
A Partir de: 01/07/2010 Ate 30/07/2010

Processo N.: 377549/2010

Nome: (49067/1) JOSE CARMO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/01/2001 Ate 31/12/2005
A Partir de: 01/02/2011 Ate 02/03/2011

Processo N.: 377549/2010

Nome: (49067/1) JOSE CARMO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/01/2001 Ate 31/12/2005
A Partir de: 01/07/2010 Ate 30/07/2010

Processo N.: 377549/2010

Nome: (49067/1) JOSE CARMO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/01/2001 Ate 31/12/2005
A Partir de: 01/12/2010 Ate 30/12/2010

Processo N.: 378856/2010

Nome: (69441/2) KELSILENE SOLER
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 16/02/1998 Ate 15/02/2003
A Partir de: 05/07/2010 Ate 03/08/2010

Processo N.: 166714/2010

Nome: (42113/1) LEDOINA SALVALAGGIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 24/08/1981 Ate 23/08/1986
A Partir de: 21/09/1992 Ate 19/12/1992

Processo N.: 166714/2010

Nome: (42113/1) LEDOINA SALVALAGGIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 24/08/1986 Ate 23/08/1991
A Partir de: 20/12/1992 Ate 19/03/1993

Processo N.: 375298/2010

Nome: (93275/1) MARLIZE PEREIRA DE SENA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 28/03/2001 Ate 27/03/2006
A Partir de: 22/06/2010 Ate 21/07/2010

Processo N.: 364620/2010

Nome: (116383/1) MARLONS DE ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 27/07/2004 Ate 26/07/2009
A Partir de: 14/06/2010 Ate 13/07/2010

Processo N.: 370739/2010

Nome: (81183/1) REGINA MARIA FRANCO CARDOZO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 11/08/1985 Ate 10/08/1990
A Partir de: 06/03/1995 Ate 04/04/1995

Processo N.: 375297/2010

Nome: (114249/1) ROSENIL CELIA DE MORAES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/05/2004 Ate 09/05/2009
A Partir de: 01/06/2010 Ate 30/06/2010

Processo N.: 379077/2010

Nome: (95179/2) VIVIANE BRITO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 13/12/2004 Até 12/12/2009
 A Partir de: 19/06/2010 Até 16/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00081/2010 DE: 26/05/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (82356/5) ENOCH DA SILVA VIANA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/05/2010

Processo N.:

Nome: (126153/1) RENATA LOURENCO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058114) DIV. DE ENSINO A DISTANCIA
 A Partir de: 13/05/2010 Até 27/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00082/2010 DE: 26/05/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (97693/2) FABIANA APARECIDA CALDART RODRIGUES
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
 A Partir de: 23/03/2010 Até 23/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00083/2010 DE: 26/05/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (124817/2) FABRICIA LUZIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058327) DIRETORIA DA FACULDADE DE CIENCIAS EXATA
 A Partir de: 10/05/2010 Até 24/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00003/2010 DE: 26/05/2010

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: C.I.Nº 00023/2010

Nome: (79024/2) LUIS ANTONIO PEREIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 10/07/2000 Até 09/07/2005
 A Partir de: 21/06/2010 Até 18/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
 Roberto Peron
 Presidente da JUCEMAT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00026/2010

DE: 26/05/2010

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (79910/1) MAISA MARIA DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO
 Un. Adm: (138231) GER.DE CONTROLE E ACOMPANH.DE PROCESSO
 A Partir de: 08/05/2010 Até 06/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00061/2010

DE: 26/05/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (3366/1) EDGARD JOAO PONCE
 A Partir de: 21/06/2010 Até 20/07/2010
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (104462/3) FRANCISCO FERNANDES MENDES SOUZA
 Un. Adm: (103748) 21º SAO FELIX DO ARAGUAIA

Processo N.: 365348/2010

Nome: (127462/1) SALVADOR MONTEIRO DA SILVA FILHO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 30/07/2010
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (117019/3) RODRIGO DE LARA PINTO CUNHA
 Un. Adm: (102709) GER. DE PATRIMÔNIO

Processo N.: 171253/2010

Nome: (137856/1) SUELLEM FABRINY ZANOL
 A Partir de: 15/07/2010 Até 13/08/2010
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (106214/4) FRANCISCO RODRIGUES FILHO
 Un. Adm: (103934) 48º RIO BRANCO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00053/2010

DE: 26/05/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REMOCAO

Processo N.: 382917/2010

Nome: (126591/1) JOSE ANTONIO GRISANTE NETO
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Para Un. Adm: (103217) COORD. DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
 A Partir de: 01/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEDUC

EDUCAÇÃO

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2010/SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2010, Processo n.º 260573/2010/Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar, cujo o objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em execução de obra para adequação da escola através do término da construção da cozinha e refeitório, inclusive a circulação de acesso da escola até o refeitório, construção de palco, instalações elétricas e hidro-sanitárias na E.E. Francisca Barros de Carvalho, localizado no município de Rondonópolis/MT, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **JR Construtora e Incorporadora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º: 08.721.365/0001-17, com o valor global de R\$ 359.143,46 (Trezentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e três reais, quarenta e seis centavos).

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

SES

SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 008 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010/SES/MT
Processo nº 260415/2010

OBJETO: "Aquisição de cama hospitalar com colchão para atender o MT-Hemocentro/SES/MT".

CRENCIAMENTO: A partir das 08:30 hs do dia 10 de junho de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 10 de junho de 2010.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5451 e 3613-5456 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 03 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2010.

Viviane de Cássia Hervatim
Pregoeira

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010/IMEQ-MT/SOE
Regido pelas Leis n.º. 10.520/2002 e n.º 7696/2002 pelo Decreto n.º 217/2006, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de segurança eletrônica, para a sede do IMEQ-MT e o setor de carga perigosa.

Data: 15/06/2010.

Credenciamento: 14h30m

Abertura das propostas: 15h00

Local: Sala de Pregão n.º 004 da Secretaria de Estado de Administração, Situada na Av. Transversal I, Bloco C, Bairro Centro Político Administrativo- Cuiabá – Mato Grosso.

Pregoeira: Marialva de Aquino Póvoas

FONE: (65) 3613 0034.

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009/DETRAN/MT

O Departamento Estadual de Trânsito, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Habilitação da Tomada de Preços nº 002/2009 que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em Engenharia para conclusão da obra de construção da 59ª CIRETRAN de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.** A Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

EMPRESA HABILITADA

TRAÇO ARQUITETURA LTDA

Cuiabá, 26 de maio de 2010.

KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de transformador, para-raio, chave fusível e cabo de cobre, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

CRENCIAMENTO: das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 09h00 (nove horas) do dia 09 (nove) de junho de 2010 na sala nº 02 (dois) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h00 (nove horas) do dia 09 (nove) de junho de 2010.

RETIRADA DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiguás, 1000, Res. Paiguás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2010.

KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 010/2010/AGECOPA

Origem: Protocolo nº 162159/2010/AGECOPA.

Contratante: Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - AGE COPA

Contratada: Esteio Engenharia e Aerolevanteamento S/A

CNPJ: 76.650.191/0001-07

Objeto: Prestação de serviços de Avaliação da Capacidade Estrutural das galerias do Canal da Prainha, visando à implantação de sistema viário utilizando o Bus Rapid Transit – BRT.

Valor Global

Estimado: R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais)

Vigência: 20/05/2010 a 20/08/2010

Recursos: As despesas decorrentes da aquisição dos serviços desta Contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária – 04302 Projeto Atividade-5005, Natureza da Despesa - 3390.3900, Fonte – 202.

Fundamento

Legal: Pregão Presencial nº 001/2010/AGECOPA, com fundamento nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e nos Decretos nº 3.931/01 e 3.555/00.

Assinam: Sr. Adilton Domingos Sachetti, Representante da Contratante e Sr Carlos Valério Avais da Rocha, representante da contratada

Cuiabá – MT, 25 de maio de 2010.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO ADMINISTRATIVO 038/2010-PGJ
Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFETOS FINANCEIROS
01	CLEYTON GARCIA SURUBI DE SOUZA	Assistente Ministerial	10/05/2010

Cuiabá, 25 de maio de 2010.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
 Procuradora-Geral de Justiça em Substituição

PORTARIA Nº 298/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003019-001/2010,

RESOLVE:

Designar o servidor **WALMIR FORTES GUIA**, agente administrativo, para substituir a servidora **THAISE RIBEIRO OLIVEIRA GERMANO**, no cargo de gerente da Gerência de Patrimônio, Material e Serviços, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 15 (quinze) dias, durante a licença da titular, no período de **19/05/2010 a 02/06/2010**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 25 de maio de 2010.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
 Procuradora-Geral de Justiça em Substituição

PORTARIA Nº 299/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **MAURO DELFINO CESAR**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2009, para serem gozados **a partir do dia 05.07.2010**, conforme Processo nº 002822-001/2010.

Conceder ao Dr. **MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2009, para serem gozados **a partir do dia 14.06.2010**, conforme Processo nº 002794-001/2010.

Conceder ao Dr. **JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, para serem gozados **a partir do dia 1º.06.2010**, conforme Processo nº 002703-001/2010.

Conceder à Drª **ANA LUIZA BARBOSA DA CUNHA**, Promotora de Justiça Substituta, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias **a partir do dia 07.06.2010** e 15 (quinze) dias **a partir do dia 10.01.2011**, conforme Processo nº 002793-001/2010.

Conceder ao Dr. **MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, para serem gozados **a partir do dia 31.01.2011**, conforme Processo nº 002909-001/2010.

Conceder ao Dr. **ALLAN SIDNEY DO Ó SOUZA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2009, para serem gozados **a partir do dia 05.07.2010**, conforme Processo nº 002969-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 153/2010-PGJ, que concedeu ao Dr. **GUSTAVO DANTAS FERRAZ**, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2007, que seriam gozados a partir do dia 19.05.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 19.07.2010**, conforme Processo nº 002832-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 250/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. **FLÁVIO CEZAR FACHONE**, Promotor de Justiça, 19 (dezenove) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2005, que seriam gozados a partir do dia 06.07.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **em momento oportuno**, conforme Processo nº 003425-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 013/2010-PGJ, que concedeu ao Dr. **HENRIQUE SCHNEIDER NETO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2007, a partir do dia 1º.07.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 08.07.2010**, conforme Processo nº 002801-001/2010.

Conceder ao Dr. **HENRIQUE SCHNEIDER NETO**, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2005, para serem gozados **a partir do dia 06.12.2010**, conforme Processo nº 002801-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 173/2010-PGJ, que concedeu à Drª **PATRICIA ELEUTÉRIO CAMPOS**, Promotora de Justiça, 07 (sete) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20 a 28.12.2009, a partir dos dias 07.06.2010 e 02.08.2010, respectivamente, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, da seguinte maneira: 05 (cinco) dias com efeitos **a partir do dia 02.08.2010** e 02 (dois) dias **a partir do dia 13.10.2010**, conforme Processo nº 002755-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 173/2010-PGJ, que concedeu à Drª **ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DE MEDEIROS**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2009 a 06.01.2010, que seriam gozados a partir do dia 10.05.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 26.05.2010**, conforme Processo nº 002737-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 648/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. **LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2006 a 06.01.2007, a partir do dia 07.06.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, da seguinte maneira: 05 (cinco) dias com efeitos **a partir do dia 07.06.2010** e 04 (quatro) dias **a partir do dia 03.08.2010**, conforme Processo nº 002904-001/2010.

Conceder à Drª **ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO**, Promotora de Justiça, 12 (doze) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20 a 31.12.1994, para serem gozados **a partir do dia 28.06.2010**, conforme Processo nº 002934-001/2010.

Conceder ao Dr. **DEOSDÉTE CRUZ JUNIOR**, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009, para serem gozados da seguinte forma: 03 (três) dias **a partir do dia 09.06.2010** e 15 (quinze) dias **a partir do dia 22.03.2011**, conforme Processo nº 002820-001/2010.

Conceder ao Dr. **THEODÓSIO FERREIRA DE FREITAS**, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2009 a 06.01.2010, para serem gozados **a partir do dia 12.07.2010**, conforme Processo nº 002714-001/2010.

Conceder à Drª **MÁRCIA BORGES SILVA CAMPOS FURLAN**, Promotora de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2009 a 06.01.2010, para serem gozados da seguinte forma:

02 (dois) dias a partir do dia **20.05.2010**;
 01 (um) dia **em 02.06.2010**;
 02 (dois) dias a partir do dia **22.07.2010**;
 03 (três) dias a partir do dia **1º.09.2010**;
 03 (três) dias a partir do dia **13.10.2010**;
 02 (dois) dias a partir do dia **29.11.2010**;
 03 (três) dias a partir do dia **1º.12.2010**, e,
 02 (dois) dias **a partir do dia 17.12.2010**, conforme Processo nº 002422-001/2010.

Conceder ao Dr. **MANOEL RESENDE RODRIGUES**, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20 a 25.12.2006, para serem gozados **a partir do dia 26.07.2010**, conforme Processo nº 002776-001/2010.

Conceder ao Dr. **JOSÉ ANTONIO BORGES PEREIRA**, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20 a 31.12.1992, para serem gozados **a partir do dia 19.07.2010**, conforme Processo nº 002777-001/2010.

Conceder ao Dr. **RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA SEGUNDO**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 29.12.2009 a 06.01.2010, para serem gozados **a partir do dia 23.06.2010**, conforme Processo nº 002953-001/2010.

Retificar, em parte, as Portarias nºs.: 839/2009-PGJ e 246/2010-PGJ, que concedeu à Drª **ANDRASSA GONÇALVES DA SILVA GODOI**, Promotora de Justiça, 06 (seis) dias de **férias compensatórias**, sendo 01 (um) dia remanescente do plantão de 20 a 31.12.2008, no dia 20.07.2010 e 05 (cinco) dias remanescentes do plantão de 20 a 26.12.2009, a partir dos dias

17.06.2010 e 08.09.2010, respectivamente, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, da seguinte maneira:

01 (um) dia em **03.11.2010**;

02 (dois) dias a partir do dia **04.11.2010**, e,

03 (três) dias a partir do dia **23.05.2011**, conforme Processo nº 003001-001/2010.

Conceder à Dr^a **ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES FERRAZ**, Promotora de Justiça Substituta, 04 (quatro) dias de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos a 04.05.2010**, conforme Processo nº 002784-001/2010.

Conceder ao Dr. **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA**, Procurador de Justiça, 05 (cinco) dias de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos a 03.05.2010**, conforme Processo nº 002519-001/2010.

Conceder ao Dr. **ANDERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ**, Promotor de Justiça Substituto, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos a 17.05.2010**, conforme Processo nº 002997-001/2010.

Conceder ao Dr. **VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Procurador de Justiça, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos a 13.05.2010**, conforme Processo nº 002976-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de maio de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em Substituição

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 019/2007

Por este Instrumento jurídico, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 03.507.415/0018-92, com sede no Edifício Sede do Ministério Público, Rua Quatro, S/Nº - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78049-921, representado pelo Secretário Geral do Ministério Público, Dr. MAURO BENEDITO POUSO CURVO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade CI/RG nº 569047-SSP/MT e do CPF/MF nº 545.112.911-87, em pleno uso das atribuições administrativas conferidas pela Portaria nº 139/2009-PGJ, de 13.04.09, publicada no DOE-MT, de 13.04.09, em consideração a inexecução parcial do objeto contratado, após assegurar prévia e ampla defesa, conforme documentos arrolados nos autos do Processo GEDOC nº 003123-001/2010, constituindo-se motivo para rescisão unilateral por inadimplimento de cláusulas e determinações regulamentares, com fundamento no disposto contratual do caput e § 2º, Inciso I, do Item 13.1. da Cláusula Décima Terceira combinado com o disposto legal do artigo 77 e 78, I e VII, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº. 19/2007 celebrado com a Empresa CCSA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 08.182.261/0001-81 e I.E. nº. 13.323.090-2, que tem por objeto a prestação de serviço de engenharia para execução da construção da sede da Promotoria de Justiça de Porto Alegre do Norte-MT, nos termos do Procedimento Licitatório Concorrência nº 014/2007 e seus Anexos.

Art. 2º. No que se refere às sanções e multas administrativas que poderão ser aplicadas em decorrência da rescisão contratual, sejam as previstas no Contrato nº 019/2007, sejam as previstas no Edital Tomada de Preços nº 039/2007 ou na Lei nº 8.666/93, que compatíveis com a rescisão, aquelas dar-se-ão em momento posterior, juntamente com a apuração de eventuais perdas e danos, sendo, para tanto, oportunizada a prévia e ampla defesa no prazo de 15(quinze), a contar da notificação.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2010.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário Geral do Ministério Público

(via original assinado)

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 035/2007

Por este Instrumento jurídico, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 03.507.415/0018-92, com sede no Edifício Sede do Ministério Público, Rua Quatro, S/Nº - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78049-921, representado pelo Secretário Geral do Ministério Público, Dr. MAURO BENEDITO POUSO CURVO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade CI/RG nº 569047-SSP/MT e do CPF/MF nº 545.112.911-87, em pleno uso das atribuições administrativas conferidas pela Portaria nº 139/2009-PGJ, de 13.04.09, publicada no DOE-MT, de 13.04.09, em consideração a inexecução parcial do objeto contratado, após assegurar prévia e ampla defesa, conforme documentos arrolados nos autos do Processo GEDOC nº 006946-001/2009, constituindo-se motivo para rescisão unilateral por inadimplimento de cláusulas e determinações regulamentares, com fundamento no disposto contratual do caput e § 2º, Inciso I, do Item 13.1. da Cláusula Décima Terceira combinado com o disposto legal do artigo 77 e 78, I e VII, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº. 35/2007 celebrado com a Empresa LL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.757.673/0001-04 e I.E. nº 13.338.064-5, que tem por objeto a prestação de serviço de engenharia para a execução da construção da sede da Promotoria de Justiça de São Félix do Araguaia-MT, nos termos do Procedimento Licitatório Concorrência nº 022/2007 e seus Anexos.

Art. 2º. No que se refere às sanções e multas administrativas que poderão ser aplicadas em decorrência da rescisão contratual, sejam as previstas no Contrato nº 035/2007, sejam as previstas no Edital Tomada de Preços nº 039/2007 ou na Lei nº 8.666/93, que compatíveis com a rescisão, aquelas dar-se-ão em momento posterior, juntamente com a apuração de eventuais perdas e danos, sendo, para tanto, oportunizada a prévia e ampla defesa no prazo de 15(quinze), a contar da notificação.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2010.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário Geral do Ministério Público

(via original assinado)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 007327-001/2008. **Espécie:** Contrato nº 19/2010. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e RESFRILAR REFRIGERAÇÃO LTDA. **Objeto:** Contratação de pessoa Jurídica especializada no fornecimento e instalação de módulos sombreadores para a nova sede das Promotorias de Justiça da Capital e Promotorias de Justiça do Interior. **Vigência:** CENTO e OITENTA dias. **Dotação Orçamentária:** Projeto /Atividade: 20079900 Natureza de Despesa: 44905200 Fonte do Recurso 100. **Valor:** R\$ 129.000,00(cento e vinte nove mil reais). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 26 de maio de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público/Isaias Roberto de Lima- representante da Empresa Contratada.

ATO Nº 124/2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** a estagiária aprovada no último **Exame de Seleção**, publicado no **Diário Oficial do Estado em 02/12/09**, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
20ª	Fernanda Larissa da Silva Verzotto	1717607-7/MT	26/05/2010

Cuiabá, 25 de maio de 2010.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 093/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GILMAR ALVES SILVEIRA** no cargo em comissão de Assistente Jurídico – Área Fim DPNE-II, no Núcleo da Defensoria Pública de Guarantã do Norte/MT, a partir de 27/05/2010.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMRA-SE.
Cuiabá/MT, 26/05/2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 040/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos a serem adotados pelos agentes públicos estaduais desta Casa Legislativa durante o período que antecede as eleições de 2010, em consonância com o texto da legislação eleitoral e fiscal em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as condutas efetivadas pelos membros deste Poder, criando instrumentos eficazes para o efetivo controle sobre os procedimentos que envolvem a publicidade, a propagação e as correspondências oriundas desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da Administração Pública, em atendimento aos seus princípios norteadores,

RESOLVE:

Art. 1.º No período de 03 de julho a 31 de outubro de 2010 (se houver eleições em segundo turno), fica vedada a realização de propagação eleitoral por parte dos agentes públicos desta Casa Legislativa, através do uso de telefones, celulares, *modems* ou computadores de propriedade deste Poder (como o envio de mensagem eletrônica, atualização de *blogs*, páginas e *sites da internet*), além dos serviços de reprografia ou de Correios disponíveis nesta Casa, bem como a fixação de cartazes, *banners* e adesivos em qualquer parte deste edifício, à exceção de propagação institucional.

Parágrafo único Para efeito do *caput*, fica compreendida como propagação institucional permitida aquela que divulgue atos, programas, serviços e atividades parlamentares, autorizadas por agente público e pagas pelos cofres públicos e, como agente público, fica definido como todo aquele que exerce, por eleição, nomeação, designação ou contratação, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos públicos.

Art. 2.º Dentro do mesmo período citado no Artigo anterior, fica ainda vedado o uso de quaisquer materiais ou serviços, custeados por esta Casa Legislativa, que não seja destinado exclusivamente ao exercício das prerrogativas parlamentares.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2010.

Deputado MAURO SAVI
PRESIDENTE *em substituição*

Deputado SÉRGIO RICARDO
1º SECRETÁRIO

Deputado Dilceu Dal Bosco
2º SECRETÁRIO

ATO Nº 03/10.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, combinado com o Art. 366 do mesmo estatuto regimental, nomeia Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e Regularização Fundiária, os Deputados Mauro Savi e Aírton Português, em substituição aos Deputados nomeados pelo Ato nº 02/10, publicado no D.O. 27.04.10. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de maio de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 57, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Autores: Deputados Riva e Eliene

Modifica o Art. 246 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, nos termos do que dispõe o Art. 38 da Constituição Estadual, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1.º O Art. 246 da Constituição do Estado de Mato Grosso, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 246 O Estado aplicará, anualmente, no mínimo, 2,5 (dois e meio por cento) da Receita Corrente Líquida do Estado de Mato Grosso na manutenção e desenvolvimento da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Art. 2.º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua promulgação, cujos efeitos financeiros correrão a partir do exercício de 2011. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de maio de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.561, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Verá Lucia Ribeiro Esteves.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Verá Lucia Ribeiro

Esteves.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de maio de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.562, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Abdo Halek Saleh Abdalla.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Abdo Halek Saleh

Abdalla.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de maio de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente

Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.563, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Abel Doval Carames.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Abel Doval Carames.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de maio de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.564, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Autor: Deputado Otaviano Pivetta

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor André Roos.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor André Roos.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de maio de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.565, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Autor: Deputado Otaviano Pivetta

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valdir Sbabo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valdir Sbabo.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de maio de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.566, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Autor: Deputado Otaviano Pivetta

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ronald Celso Schwebel.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ronald Celso

Schwebel.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de maio de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.567, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Autor: Deputado Otaviano Pivetta

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ledir Hoffman.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ledir Hoffman.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de maio de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.568, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Autor: Deputado João Malheiros

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gesildo Torres Monteiro.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gesildo Torres

Monteiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de maio de 2010.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 210/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora estável **SANDRA DA COSTA CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 8, para exercer o cargo em comissão de Revisor de Debates, Nível TCDGA-6, deste Tribunal, a partir de 1º de maio de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 24 de maio de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA

Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAL Nº. 412/AJ/2010
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 10.360-8/2010
PRINCIPAL GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO(A) ROMEL LUIZ DOS SANTOS
ASSUNTO APOSENTADORIA – Solicitação de prazo.

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor Bruno Sá Freire Martins, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro parcialmente tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo improrrogável de mais 15 (quinze) dias para apresentar defesa, que deverão ser contados na forma prevista no § 2º do art. 61 do Regimento Interno.

Por fim, registre-se que, se Vossa Excelência, após o decurso do prazo legal acima concedido, permanecer inerte quanto ao seu direito de exercer o contraditório, será considerado revel.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 320/JCN/10
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 17.145-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
GESTOR(A) JOÃO ROBERTO FERLIN
ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008 / PROCESSO Nº. 62715/2008

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº. 3.565-2010, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e, nos termos do art. 43, inciso I da Lei Complementar 269/07, c/c art. 90, inciso I, alínea "a", e art. 201, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, decido **REGISTRAR** os atos de admissão de pessoal, referente ao exercício de 2009, constantes nos autos, relativos ao Concurso Público nº 001/2008, da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 318/AJ/2010
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. 3.748-6/2005
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
GESTOR/INTERESSADO(A) REVELINO BRAZ TREVISAN
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO PERÍODO - 2005/2008

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 28-TC, e acolhendo o **Parecer 3.222/2010** do Procurador **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 30 e 31/TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Mandato do **Sr. Revelino Braz Trevisan, Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos**, Legislativa 2005/2008. Aplico-lhe, todavia, a multa no valor correspondente a 15 UPFs/MT, conforme o Art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 7.743-7/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
INTERESSADO(A) MARCELO SOCORRO DA CRUZ
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – FINAL DE MANDATO – 2005/2008
– RECURSO DE AGRAVO

...**Diante do exposto e**, acolhendo o Parecer 3241/2010 do Procurador Dr. Getúlio Moreira Filho, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, às fls. 42/47/TCE,

Decido:

Primeiramente, no uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, **pelo REGISTRO** da Declaração de Bens de Final de Mandato do Sr. Marcelo Socorro da Cruz, ex-Vereador do Município de Santa Terezinha, legislatura 2005/2008.

Em relação à sanção pecuniária objeto do recurso em questão, me valendo da possibilidade de exercer o juízo de retratação, conforme dispõe o art. 275, § 3º do Regimento Interno e, em sintonia com os princípios da proporcionalidade e da isonomia, reformo parcialmente a decisão proferida no Julgamento Singular publicado no D.O.E de 29/1/2010, no sentido de reduzir a multa antes imposta, para **15 UPFs/MT**, com base no Art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT ou Art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, tendo em vista que em casos idênticos de atraso na remessa de documentos, esta relatoria vem adotando este critério.

Referida multa deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Após, transcorrido o prazo sem qualquer manifestação ou cumprimento da sanção imposta, determino primeiramente que o presente processo seja remetido ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para as providências pertinentes, devendo posteriormente ser encaminhado ao Ministério Público de Contas para emitir parecer acerca das consequências cíveis e penais que podem ser atribuídas ao então agente político, em decorrência da sua conduta omissiva já descrita.

Por fim, torna-se prudente assinalar que, não havendo a quitação do débito até o final do presente exercício, deverá ser aplicado o comando normativo contido no Art. 90, § 3º do Regimento Interno.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 315/WJT/2010
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº. 16.375-9/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE
GESTOR(A) NILTON BORGES BORGATO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº. 018/2008

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução Normativa nº. 6/2008 deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº. 3.564/2010, e **DECIDO** aplicar multa de **10 UPFs – MT**, ao Sr. **Nilton Borges Borgato**, prefeito do município do Glória Doeste, por não ter enviado dentro do prazo legal as informações do Sistema Geo-Obras, correspondentes à contratação de obras e serviços de engenharia, convênio nº. 18/2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Saliento que a reincidência na falta ou atraso das informações do sistema Geo-Obras, ensejará a aplicação da multa com a majoração em dobro, em decorrência da reincidência

Publique-se.

PROCESSO Nº. 11.268-2/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
GESTOR(A) CLÁIDES LAZARETTI MASUTTI
ASSUNTO CHAMADO DE Nº. 486/2009

...Imprescindível mencionar, que a gestora fez o recolhimento aos cofres públicos das despesas comprovadamente ilícitas, no valor de R\$ 9.775,00, conforme comprovante às fls. 54-TCE. No entanto, não efetuou a quitação da multa, eis que no julgamento singular supracitado não houve a especificação da quantia aplicada.

Diante do exposto, decido retificar o item III do julgamento singular nº. 8/2009, às fls. 49/50-TCE, e aplico a multa de 5%, equivalente a 15,27 UPFs/MT, conforme dispõe o artigo 287, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, por ato de gestão ilegal que acarretou dano ao erário.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 15.078-9/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
 GESTOR(A) CLAUDINEI SELLA
 INTERESSADO(A) JOSÉ NOGUEIRA DE MENEZES FILHO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...O direito ao contraditório é assegurado pela Constituição da República, conforme o artigo 5º, inciso LV. Diante da ausência de citação do senhor José Nogueira de Menezes Filho, **revogo** o Julgamento Singular de fls. 24/25-TCE, publicado no DOE do dia 17/7/2009, página 69/70 e seus efeitos posteriores.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 15.081-9/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
 GESTOR(A) CLAUDINEI SELLA
 INTERESSADO(A) FLORISVALDO RIBEIRO DA SILVA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...O direito ao contraditório é assegurado pela Constituição da República, conforme o artigo 5º, inciso LV. Diante da ausência de citação do senhor Florisvaldo Ribeiro da Silva, **revogo** o Julgamento Singular de fls. 25/26-TCE, publicado no DOE do dia 17/7/2009, página 69 e seus efeitos posteriores.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 15.257-9/2006
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
 GESTOR(A) HILTON POSESELLO
 INTERESSADO(A) ADEVANIR PEREIRA DA SILVA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008, PERÍODO DE 04/10/2006 A 02/11/2006

...O direito ao contraditório é assegurado pela Constituição da República, conforme o artigo 5º, inciso LV. Diante da ausência de citação do senhor Adevanir Pereira da Silva, **revogo** o Julgamento Singular de fls. 24/25-TCE, publicado no DOE do dia 13/7/2009, página 33 e seus efeitos posteriores.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 13.608-5/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
 GESTOR(A) IZAIAS VIEIRA PIRES JUNIOR
 INTERESSADO(A) FRANKLIN LUIS CARVALHO SILVA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...O direito ao contraditório é assegurado pela Constituição da República, conforme o artigo 5º, inciso LV. Diante da ausência de citação do senhor Franklin Luis Carvalho Silva, **revogo** o julgamento singular de fls. 21/22-TCE, publicado no DOE do dia 15/7/2009, página 72 e seus efeitos posteriores.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 4.284-6/2006
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 GESTOR(A) ANTÔNIA JACOB BARBOSA
 INTERESSADO(A) WALTER NAVES DE SOUZA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...O direito ao contraditório é assegurado pela Constituição da República, conforme o artigo 5º, inciso LV. Diante da ausência de citação do senhor Walter Naves de Souza, **revogo** o Julgamento Singular de fls. 30/31-TCE, publicado no DOE do dia 13/7/2009, página 35 e seus efeitos posteriores.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 14.175-5/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
 GESTOR(A) ALMERINDO JOSÉ ALVES
 INTERESSADO(A) JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

...O direito ao contraditório é assegurado pela Constituição da República, conforme o artigo 5º, inciso LV. Diante da ausência de citação do senhor José Eduardo de Oliveira, **revogo** o Julgamento Singular de fls. 32/33-TCE, publicado no DOE do dia 16/7/2009, página 73 e seus efeitos posteriores.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 13.705-7/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
 GESTOR(A) DANIEL CORREIA BERALDO
 INTERESSADO(A) DEUSIANO FERREIRA DOS SANTOS
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2001/2004

...O direito ao contraditório é assegurado pela Constituição da República, conforme o artigo 5º, inciso LV. Diante da ausência de citação do senhor Deusiano Ferreira dos Santos, **revogo** o Julgamento Singular de fls. 20/21-TCE, publicado no DOE do dia 13/7/2009, página 34 e seus efeitos posteriores.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 13.698-0/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
 GESTOR(A) DANIEL CORREIA BERALDO
 INTERESSADO(A) ALTAMIRA NUNES VIEIRA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2001/2004

...O direito ao contraditório é assegurado pela Constituição da República, conforme o artigo 5º, inciso LV. Diante da ausência de citação da senhora Altamira Nunes Vieira, **revogo** o Julgamento Singular de fls. 21/22-TCE, e seus efeitos posteriores.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 317/AS/2010
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº. 9.321-1/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTOR(A) VALDEMIR ANTÔNIO DA SILVA
 INTERESSADO(A) KEITH OLIVETTE DOS SANTOS LIMA
 ASSUNTO COMUNICA O RECOLHIMENTO DA GLOSA IMPOSTA PELO ACÓRDÃO Nº. 2219/2008 / PROCESSO Nº. 130079/2008

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica - TCE/MT) combinado com o artigo 90, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE/MT) e acompanhando a informação técnica do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções (fls. 06/07 TC) e o Parecer nº. 3.709/2010 do Ministério Público de Contas (fls. 08/09), **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o Sr. **KEITH OLIVETTE DOS SANTOS LIMA, ex-Presidente da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio**, em virtude do encaminhamento de documentos comprobatórios do recolhimento aos cofres públicos municipais de Novo Santo Antônio da glosa a ele imputada no valor de 5,78 UPFs/MT (R\$ 187,78), consoante determinação do Acórdão nº. 2219/2008, resultado do julgamento do Processo nº. 130079/2008, relativo às contas anuais do exercício de 2007 da Câmara Municipal.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.335-1/2009
INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 GESTOR(A) TAISIR MAHAMUDO KARIN
 ASSUNTO DENÚNCIA

...Nos termos do artigo 90, inciso IV e artigo 219, § 1º, da Resolução nº. 14/2007, acolho o Parecer nº. 2.093/2009 do Ministério Público de Contas, subscrito pelo Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, e em atenção à informação da Subsecretaria de Organizações Estaduais desta 3ª Relatoria, decido pelo não conhecimento desta denúncia ante o não preenchimento dos requisitos regimentais, formais e materiais, de admissibilidade, consoante às razões acima expostas, determinando o seu arquivamento.

Publique-se.

Arquive-se.

PROCESSO Nº. 14.142-9/2009
INTERESSADO(A) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
 GESTOR(A) TEODORO MOREIRA LOPES
 ASSUNTO DENÚNCIA

...Pelo exposto, e de acordo com a competência estabelecida no art. 219, § 3º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **acolho o Parecer Ministerial** determino o arquivamento da presente denúncia em face da perda de objeto.

Registre-se.

Publique-se.

Arquive-se.

PROCESSO Nº. 16.053-9/2009
INTERESSADO(A) ANDRÉIA CRISTINA WALKER NUNES
 GESTOR(A) WILSON LEITÃO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO / TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2008

Diante dos fatos narrados no relatório técnico de fls. 21-22/TCE e conforme Laudo de Análise de Concreto juntado às fls. 23/TCE, acolho o parecer nº. 3629/2010 e julgo **IMPROCEDENTE** a representação em tela.

Publique-se.

Arquive-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 319/CN/2010
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO CAMPOS NETO.

PROCESSO Nº. 16.630-8/2008
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICI
PAL DE BRASNORTE

GESTOR(A) EUDES TARCISO DE AGUIAR
 INTERESSADO(A) ROBERTO ANTÔNIO DE CARVALHO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e pelo Inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução nº. 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 3.679/2010, do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, **DECIDO**:

1 – Registrar a Declaração de Bens de Final de Mandato, do Sr. **Roberto Antônio de Carvalho**, Vereador do Município de Brasnorte (2005-2008), conforme Diploma do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (fls. 06-TCE), cumprindo o que determina o artigo 215, caput, e artigo 216, Inciso X, da Resolução nº. 14/2007 – RITCE.

2 – ARQUIVAR este processo.

PUBLIQUE-SE.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 069/WJT/2010
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 560/2010

PROCESSO N.º 4.713-9/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
GESTOR(A) CLAUDINEI SELLA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Em atenção ao ofício nº 013/SF/2010, formulado pelo senhor Claudinei Sella, às fls. 696-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 7 de junho de 2010.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 17/2010

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 01 de junho de 2010 - terça-feira, com início às 8:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	5.053-9/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA Contas Anuais de Governo do exercício de 2009. MOACIR LUIZ GIACOMELLI Elizandra Andreolla Elson dos Santos CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
02 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	5.578-6/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL Contas Anuais de Governo do exercício de 2009. ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI Deosdete Evangelista da Silva Rogério José Mendicino CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
03 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	5.580-8/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI Deosdete Evangelista da Silva Rogério José Mendicino CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
04 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Ordenador de Despesas Contador(a) Controle Interno Relator	6.008-9/2010 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. SILVAL DA CUNHA BARBOSA SILVIO CEZAR CORREA ARAÚJO José Gonçalo de Freitas Cristiane Wolf Fernandes CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
05 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	4.079-7/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. VILSON RAMOS DA SILVA Scheila dos Santos Kátia Regina Novak de Moura CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
06 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	6.222-7/2010 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. NÉIA CARVALHO SILVA MAIA Ezio Pereira da Silva Rinaldo Taveira Ribeiro CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
07 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	4.921-2/2010 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VERA Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. ELSON DOS SANTOS Elizandra Andreolla Elson dos Santos CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
08 - Processo nº. Interessado(a)	5.194-2/2010 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL

Assunto Gestor(a) Procuradores(as) Contador(a) Controle Interno Relator	D'OESTE Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. ANDRÉ LUIS PRESQUELIARE GIMENES Ildo Ademir Faccio e outros Juliana Shizuko Matushima Borges Keila Silveira CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
09 - Processo nº. Interessado(a)	5.716-9/2010 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Assunto Gestores(as)	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. KLEBER ZINIMAR GERALDINE COUTINHO VALDIR GUEDES PEREIRA
Contador(a) Controle Interno Relator	Valdir Guedes Pereira Luiz Alberto Wanzke CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
10 - Processo nº. Interessados(as)	16.384-8/2008 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
Assunto	Tomada de Contas Especial instaurada pela SINFRA em razão da ausência da prestação de contas regular do Convênio nº 009/2004 que teve por objeto a execução de 50 unidades habitacionais.
Gestores(as)	VILCEU FRANCISCO MARCHETTI – Secretário de Estado de Infra-Estrutura LUIZ ANTONIO PAGOT – ex-Secretário de Estado de Transportes GILBERTO MENDES LEONCINI – Prefeito Municipal VANDERLEI LUZ AGUIAR – ex-Prefeito Municipal HÉLIO JOSÉ DO CARMO – ex-Prefeito Municipal
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
11 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	9.364-5/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE Denúncia acerca de supostas irregularidades no empenho e pagamento do valor referente ao saldo remanescente da desapropriação de imóvel situado na avenida Castelo Branco onde foi edificado o Ginásio "Fiotão" por motivo de utilidade pública nos anos 80, regularizada por meio do decreto 36/2008, pelo município de Várzea Grande, em 25 de setembro de 2008.
Gestor(a)	MURILO DOMINGOS Geraldo Carlos de Oliveira – Procurador Geral de Várzea Grande – OAB/MT nº. 4.032
Denunciante Procuradores(as)	Edilson Baracat Jorge Luiz Siqueira Farias – OAB/MT nº. 8.145-A Johnan Amaral Toledo – OAB/MT nº. 9.206 Antonio Carlos K. Roque – OAB/MT nº. 7258 Garcez Toledo Pizza – OAB/MT nº. 8675
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
12 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	12.108-8/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio do processo Seletivo Público nº. 001/2009.
Gestor(a) Relator	ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
13 - Processo nº. Interessados(as) Assunto	22.179-1/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no fornecimento de combustível à Prefeitura pela empresa Spanholi & Spanholi Ltda – EPP representada pelo Sr. Nelson Spanholi cônjuge da Sra. Coracina Jesus Espanholi – Vereadora.
Gestor(a) Assessor Jurídico Relator	GILBERTO MENDES LEONCINI Fabrício Gonçalves – OAB/MT nº. 8.625-A CONSELHEIRO CAMPOS NETO
14 - Processo nº. Interessado(a)	1.243-2/2010 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Assunto	Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.819/2009 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 (processo nº. 6.931-0/2009).
Gestor(a) Relator	ANDERSON ELIAS SIEBERT CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
15 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	5.511-5/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio dos Acórdãos nºs 1.679/2008 (Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009) e 320/2009 (Embargos de Declaração opostos em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 1.679/2008).
Recorrente Procurador(a) Relator	ADINAL PAVLAK João Carlos Schnitzer – OAB/MT nº. 7.256-A CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
16 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	9.652-0/2009 (8.915-0/2009 - apenso) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 3.045/2009 - Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.

Gestor(a) Relator	EDIMAR RODRIGUES SILVA CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO	Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR – Secretário Adjunto de Assistência Social Fernando Turi Marques Filho – OAB/MT nº. 12.813 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
17 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.192-7/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.805/2009 - Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.	Assessor Jurídico Relator
Recorrente Relator	PAULO ROBERTO ARAÚJO CONSELHEIRO CAMPOS NETO	29 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
18 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	15.703-1/2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.714/2008 – Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo - Concurso Público nº. 01/2007.	9.339-4/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Relatório de Acompanhamento Concomitante de Obras de Engenharia. WALTER LOPES FARIA CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Recorrente Relator	GETÚLIO GONÇALVES VIANA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	30 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
19 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.325-3/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.752/2009 - Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.	18.393-8/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do sistema APLIC do mês de setembro de 2008. UMBELINO ALVES CAMPOS CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Gestor(a) Porcurador(a) Relator	GERCÍLIO MENDES DA SILVA Frank Antonio da Silva – OAB/MT nº. 12.372 CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO	31 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
20 - Processo nº. Interessados(as)	8.586-3/2009 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL	17.726-1/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do sistema APLIC do mês de julho de 2008. UMBELINO ALVES CAMPOS CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Assunto	Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações do sistema APLIC referentes à carga inicial de 2009.	Gestor(a) Relator
Gestor(a) Relator	DARIU ANTONIO CARNIEL CONSELHEIRO CAMPOS NETO	32 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
21 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	6.746-6/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.258/2009 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.	19.473-5/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações exigidas pelo sistema Geo Obras no período de maio a agosto de 2009. JOÃO ROBERTO FERLIN CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Recorrente Relator	GETÚLIO GONÇALVES VIANA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	Gestor(a) Relator
22 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as)	6.912-4/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO Concurso Público nº. 001/2007. NILSON TAVARES CERQUEIRA - Presidente da Câmara Municipal JOVELINO DE PAULA TEOTÔNIO - ex-Presidente da Câmara Municipal	33 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	17.890-0/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do sistema APLIC do mês de agosto de 2008. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
23 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	18.041-6/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA Concurso Público nº. 001/2009. JOÃO BATISTA LEITE GOMES CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	Gestor(a) Relator
24 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	10.093-5/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE Processo Seletivo Público nº. 038/2009. APARECIDO DONIZETTI DA SILVA CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	34 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
25 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	19.571-5/2009 (18.196-0/2009 – apenso) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA Processo Seletivo Simplificado nº. 007/2009 e Representação de Natureza Interna (processo nº. 18.196-0/2009 – apenso) acerca de irregularidades no envio do citado Processo Seletivo Simplificado.	17.888-8/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do sistema APLIC do mês de junho de 2008. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Gestor(a) Relator	DORIVAL LORCA CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	Gestor(a) Relator
26 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	14.955-1/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2009. VALMIR LUIZ MORETTO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	35 - Processo nº. Interessados(as) Assunto Relator
27 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	14.460-6/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2009. ANTONIO JOSÉ ZANATTA CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	10.884-7/2005 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ ADEMIR PAULO MAIER - ex-Vereador Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Declaração de Bens de Final de Mandato 2005/2008. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
28 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a)	18.151-0/2009 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2009. TEREZINHA DE SOUZA MAGGI – Secretária de Estado de	SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO CUIABÁ, 26 DE MAIO DE 2010. VISTO/CONFERIDO LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA SUBSECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2010, do Tipo Menor Preço para contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 17/06/2010 na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Ariosto da Riva 3391 centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço citado no horário comercial até o dia 14/06/2010, informações por meio do telefone: (0XX-66)- 3903.1012. Alta Floresta-MT, 26 de maio de 2010.

Carlos Reinke - Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

EDITAL 011/2010 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2007 - 24 DE MAIO DE 2010

O Sr. **ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA**, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais conferidas por Lei, **CONVOCA: 1** – Os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal 001/2007 do dia 30 de outubro de 2007, a saber:

Classificação	Nº INSC	NOME
3º	165	THOMAS DE A. E SILVA

2 – Os candidatos aprovados, convocados, constantes no caput do item primeiro deste Edital, deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, na Diretoria Municipal de Administração e Finanças, localizada à Avenida Serra Nova 975 - Centro, no seguinte horário: das 12:00 às 18:00 horas, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente Edital. **2.1.** Os candidatos aprovados serão convocados e nomeados atendendo às necessidades da Administração, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, até o limite de vagas estabelecido no Edital 001/2007, de 30 de outubro de 2007 – Concurso Público 001/2007. **2.2.** Para tomar posse o(a) candidato(a) deverá apresentar documentação original ou fotocópia autenticada que comprove: a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I CF/88); RG/CPF; b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; c) Escolaridade por meio de certificado ou diploma conforme exigência do cargo no qual concorreu; d) Registro no Conselho da respectiva categoria, quando de tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação da anuidade; e) Idoneidade **CIVIL e CRIMINAL** comprovada por certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do juízo Estadual da Comarca onde reside o candidato; f) Não havendo infringido as leis constantes neste Edital; g) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos; h) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública; i) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou indicada por este. **3** – O Concurso Público realizado terá o prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da sua homologação, prazo este prorrogável uma vez por igual período por expressa determinação do Sr. Prefeito Municipal. **3.1** – Caso haja desistência ou eliminações de candidatos convocados para a nomeação, a Diretoria Municipal de Administração e Finanças de Alto Boa Vista – MT, promoverá tantas convocações e nomeações quantas julgar necessárias durante o período de validade do Concurso, observando sempre o número de vagas existentes. **3.2** – Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Concurso Público o (a) candidato (a) que não comparecer na data estabelecida neste edital para a posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. **3.3** – O (a) candidato (a) que à época da posse não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo. **3.4** – A classificação do (a) candidato (a) não assegurará o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Administração Pública, conforme constante no Edital do Concurso público Nº 001/2007, de 30 de outubro de 2007. **4.** – Para os devidos fins de direito, legalidade e conhecimento à quem possa interessar, expediu o presente Edital. Publique – se; Registre – se; Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de maio de 2010.

ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2010

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados nas diversas Secretarias deste Município. Dia: 11/06/2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as **08:30** horas (brasilíia), do dia **11/06/2010**. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima, e no site www.prefeituradealtotaquari.com.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às **09:00** horas, do dia **11 de junho de 2010**, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Taquari - MT, 18 de maio de 2010.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene, Gás GLP e Utensílios Domésticos a serem utilizados nas Secretarias deste Município. Dia: 16/06/2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as **08:30** horas (brasilíia), do dia **16/06/2010**. **Resumo do Edital:** Afixado no endereço acima, e no site www.prefeituradealtotaquari.com.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às **09:00** horas, do dia **16 de junho de 2010**, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Taquari - MT, 18 de maio de 2010.

Egnaldo Pedro dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2010

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de instalação de Forro de Gesso no Paço Municipal. Dia: 10/06/2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as **08:30** horas (brasilíia), do dia **10/06/2010**. **Resumo do Edital:** Afixado no endereço acima, e no site www.prefeituradealtotaquari.com.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às **09:00** horas, do dia **10 de junho de 2010**, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Taquari - MT, 19 de maio de 2010.

Egnaldo Pedro dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2010

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2010, cujo Objeto é **Aquisição de Materiais de Construção e Hidráulicos para Manutenção**; Dia: 10/06/2010. Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 10/06/2010, no endereço estabelecido no edital. Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Araputanga - MT, 26 de Maio de 2010. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE CARTA CONVITE

Modalidade: CARTA CONVITE Nº.11/2010 – Interessada: Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT, torna público aos interessados que realizara licitação na **Modalidade CARTA CONVITE Nº 11/2010**, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 07 de Junho de 2.010, na sede da Prefeitura Municipal de Arenópolis-MT, situada à Avenida Prefeito Caio, 642 – Bairro Vila Nova – Arenópolis – MT. 1

– Objeto: **Contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para a execução de Pavimentação Sextavada na Rua Goiás, no Município de Arenópolis-MT, conforme TERMO DE CONVÊNIO N.º 135/2009, que entre si Celebram a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e o Município de Arenópolis - MT.** O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação. E-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com ou pelo telefone (65) 3343-1105 - (65) 8418-5219. Arenópolis – MT., 26 de maio de 2010.

Joelma Cristina Venâncio Lira - Presidente da Comissão de Licitação
Asplemat/DO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 096/2010; OBJETO: “Aquisição de Patrulha Mecanizada, 01 Carreta Tanque, 01 Grade Aradora e 01 Grade Niveladora. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Arenópolis – MT; CONTRATADO (A): Empresa Rondomaq Máquinas e Veículos Ltda; PERÍODO DE EXECUÇÃO: validade de 12 meses; VALOR GLOBAL: R\$ 33.350,00; DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2010.**

CONTRATO: N.º 097/2010; OBJETO: “Aquisição de uma Patrulha Mecanizada (01 Trator Agrícola); **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Arenópolis – MT; CONTRATADO (A): MAXICASE MÁQUINAS LTDA; PERÍODO DE EXECUÇÃO: validade de 12 meses; VALOR GLOBAL: R\$ 77.000,00; DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2010.**

CONTRATO: N.º 098/2010; OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão Caçamba; **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Arenópolis – MT; CONTRATADO (A): KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA; PERÍODO DE EXECUÇÃO: validade de 12 meses; VALOR GLOBAL: R\$ 156.900,00; DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2010.**
Asplemat/DO

EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA N.º 108/2010; OBJETO: NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) LOTE URBANO OBJETO DA MATRÍCULA N.º 5.221 DO CRI DE ARENÓPOLIS-MT; PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS – MT. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2010.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 004/2010; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, ref. ao Trajeto: 04 - Linha SM, do 1º Semestre do ano letivo. Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Contratados: ARIPUANÃ-TUR TRANSP. LTDA ME. Valor Global R\$: 14.553,00 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais) Data: 26 de maio de 2010. Base Legal: Art. 24, Inc. IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.
Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2010

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n.º 4.263/2010, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 014/2010. Regido pela Lei n.º 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n.º 1.392/2008. Subsidiada pela Lei n.º 8.666/1993. Objeto: Aquisição de Cimento CP II – Z 32 50 KG, para uso na confecção de manilhas, boca de lobo e sarjetas, neste município. Início da Sessão: Dia 08/06/2010, Horário: 14:00(quatorze) horas do horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aripuanamont.gov.br ou poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã. Maiores informações pelo telefone (66)3565-3900. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã – Situada à Praça São Francisco de Assis, n.º 128, Centro – Aripuanã-MT, CEP: 78.325-000. Aripuanã, 26 de maio de 2010.

VERA LÚCIA R. BALIEIRO - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

JUSTIFICATIVA - Assunto: Dispensa de Licitação

Tendo em vista a necessidade dos serviços, a Comissão Permanente de Licitação, resolve fundamentada nos Artigos 25, considerar inexigível a licitação visando a contratação da empresa LEONIR BERTOTI, portador do CPF n.º 014.904.349-09 e RG 733.272 SSP/MT, situada na Estrada Membeça, KM 78, Zona Rural-Brasnorte - MT, prestar serviços de transporte escolar de alunos linha

Santa Maria, Fazendas: Karina, Paraná, Novo Horizonte, Agriter, Casa Grande e Pousada.

Brasnorte – MT, 26 de maio de 2010.

Neison Wille
Presidente da C.P.L

Clades Finkler
Secretária

Dorival Dias
Membro

RATIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Ratifico a dispensa de licitação nos termos acima propostos, por atender os quesitos legais em vigor. Brasnorte – MT, 26 de maio de 2010.

MAURO RUI HEISLER - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **ANTÔNIO FELIZ POZZER**, CPF N.º 042.996.800-06, modalidade dispensa n.º 004/2010, Processo n.º 4370/2010. Demais informações: E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 17 de maio de 2010.

Ildo Ademar Scherer
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 20 de abril de 2010, na página 198 do Diário Oficial do Estado o extrato de Edital do Pregão Presencial n.º. 032/2010.

Onde se lê:

Pregão Presencial n.º. 032/2010

Leia-se:

Pregão Presencial para Registro de Preços n.º. 032/2010

Foi publicado no dia 12 de maio de 2010, na página 127 do Diário Oficial do Estado o extrato de Aviso de Resultado do Pregão Presencial n.º. 032/2010.

Onde se lê:

Aviso de Resultado de Licitação Pregão Presencial n.º. 032/2010

Leia-se:

Aviso de Resultado de Licitação Pregão Presencial para Registro de Preços n.º. 032/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2010 DO

PREGÃO PRESENCIAL –N.º. 005/2010

A Pregoeira Oficial da Companhia de Saneamento da Capital -SANECAP, torna público a Retificação da Publicação da Ata de registro de Preços n.º.004/2010 do Pregão Presencial n.º. 005/2010, publicado no Diário Oficial, Edição n.º.25318 de 14/05/2010, pág. 82 e 83. **ONDE SE LÊ:**

Lote Único - Locação de Impressora e Copiadoras a Laser Colorida e Monocromática, de Grande e Pequeno Porte e Plotter a Jato de Tinta		
ITEM	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
02	TIPO 03 – IMPRESSORA COLORIDA JATO DE TINTA GRANDE FORMATO Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000 páginas/mês –Marca:Xerox 7142 –Origem USA	R\$ 4.60
Valor total		R\$ 5.41

LEIA-SE:

Lote Único - Locação de Impressora e Copiadoras a Laser Colorida e Monocromática, de Grande e Pequeno Porte e Plotter a Jato de Tinta		
ITEM	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO

02	TIPO 03 – IMPRESSORA COLORIDA JATO DE TINTA GRANDE FORMATO Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000 páginas/mês –Marca:Xérox 7142 –Origem USA	R\$ 1.50
Valor total		R\$ 2.31

Islânia F. Campos - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2009 – LOTE 08 PAC/CUIABÁ**

A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto Municipal n. 4.838/2009, através de sua Presidente torna público, para conhecimento e intimação dos licitantes que, em sessão reservada, datada de 19/05/2010, às 14:00 horas, após o exame das propostas apresentadas pelos concorrentes, decidiu julgá-las regulares, por guardarem compatibilidade com as exigências do Edital. Na comparação dos preços, sob o critério previsto pelo item 6.2 do Edital, a Comissão apresentou o seguinte resultado classificatório: 1º Lugar: LOG – ENGENHARIA LTDA, com o valor de R\$ 3.551.023, 69 (três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, vinte e três reais e sessenta e nove centavos) e, 2º lugar: GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, com o valor de R\$ 3.631.049,99 (três milhões, seiscentos e trinta e um mil, quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), pelos motivos expostos na decisão circunstanciada, lavrada na Ata de Sessão Reservada da Comissão Especial de Licitação de Julgamento das Propostas, anexa às fis. 1721 a 1723 do procedimento licitatório, à disposição dos interessados, abrindo-se o prazo de recurso, contado da data de publicação deste Aviso e, ao final deste, o procedimento será sujeito à apreciação da autoridade competente, para homologação e subsequente, adjudicação do objeto licitado. Cuiabá/MT, 19 de maio de 2010.

ANA LÍDIA SOUZA MARQUES - Presidente da CEL/PAC/CBÁ

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2010

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 26 de maio de 2010, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2010, para contratação de mão-de-obra técnica especializada para execução de obra de terraplanagem e pavimentação asfáltica, tendo como vencedora do certame a empresa ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 203.494,47 (duzentos e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Dulcilene Tschinkel - Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Asplemat/DO

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2010

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 11 de junho de 2010 em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2010, para contratação de serviços técnicos de consultoria e assessoria para obtenção de recursos junto ao governo federal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal - MT.

Dulcilene Tschinkel - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 07/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados na licitação modalidade Tomada de Preço nº 07/2010 -, Tipo Menor Preço Global por lote do dia 17 de Maio de 2010, obteve-se o seguinte resultado:: A empresa A.M.GENEROSO & CIA LTDA ME. sagrou-se vencedora para os lotes com o valor global de R\$ 74.153,00 (setenta e quatro mil cento e cinquenta e três reais). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 155 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.Guarantã do Norte/MT, 26 de Maio de 2.010.

Vanessa Bernardo Souza

Presidente (Membro Suplente) da Comissão Permanente de Licitações.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2010

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitindo pareceres favoráveis, HOMOLOGO E RATIFICO a contratação da empresa PARA AUTOMOVEIS LTDA., tendo como fundamento o art. 25, incisos I e II da Lei de Licitações. PUBLIQUE-SE. Guiratinga, 26 de Maio de 2010.

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT

EDITAL Nº. 021/2010 RH - EXTRATO DE CONTRATOS

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos no mês de Maio de 2010: **CONTRATO ADM Nº 004/2010: CONTRATADA:** Diolanda Beltrami **CARGO:** Professora de Pedagogia do 1º ao 5º Ano **VIGENCIA:** 19/05/2010 a 19/12/2010 **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.319,94; **CONTRATO ADM Nº 005/2010: CONTRATADA:** Arlete Telles Ferreira **CARGO:** Professora do Magistério Nível Médio **VIGENCIA:** 19/05/2010 a 19/12/2010 **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.371,50; **CONTRATO ADM Nº 006/2010: CONTRATADA:** Ângela Maria Grolli Hein **CARGO:** Técnico Administrativo Educacional - Psicopedagoga **VIGENCIA:** 24/05/2010 a 19/12/2010 **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.520,10. Ipiranga do Norte/MT, 26 de Maio de 2010.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA/MT

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 002/2010.

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Licitação na Modalidade Concorrência n.º. 002/2010, do tipo menor preço global, no regime de empreitada por preço unitário, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de obras de serviços de Infra-Estrutura urbana em vias públicas na cidade de Jaciara-MT, conforme Planilha, Memorial Descritivo e Minuta de Contrato, partes integrantes deste Edital. A entrega dos envelopes, documentação e propostas serão abertos no dia 28 de Junho de 2010, até as 08:30h, na Sede da Prefeitura, à Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, nº. 1075 – Centro – Jaciara-MT. Os interessados, mediante requerimento, poderão obter o Edital completo no horário de expediente, das 08h00min às 14h00min h, na Prefeitura, mediante o recolhimento/depósito da taxa não reembolsável de R\$ 100,00. Informações: Tel. (66) 3461 1308 - ramal 216.

Jaciara-MT, 25 de maio de 2010.

Marcos Jose Souza - Presidente da CPL. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 025-2010

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagraram-se vencedoras do certame as empresas: DIMAQ-CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA nos itens 01, 02, 03, 05, 06 e 12 do lote 01, no valor total de R\$ 11.015,60 (onze mil, quinze reais e sessenta centavos); AUTO POSTO M5 LTDA, no item 04 do lote 01, no valor total de R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais); LANNER E LANER LTDA, nos itens 07, 08, 09, 10 e 11 do lote 01, no valor total de R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais); ROMEU JOSÉ VERONESE – ME, nos itens 01, 02 e 03 do lote 02, no valor total de R\$ 79.650,00 (setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais); TRANSPORTADORA PARDINI LTDA, no item 04 do lote 02, no valor total de R\$ 53.598,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais); VANDERVAN DALMASSO – ME, nos itens 01 e 03 do lote 03, no valor total de R\$ 33.527,00 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais) e EMERSON CAIO DE ALMEIDA, no item 02 do lote 03, no valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Juina – MT, 26/05/2010.

PAULO SERGIO MARKOSKI - Pregoeiro - Poder Executivo – Juina-MT (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 005/2010

Dispõe sobre a abertura de inscrições para Processo Seletivo para cargos da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde.

De ordem do Sr. **MARINO JOSE FRANZ**, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde- MT, a Comissão Examinadora de Processo Seletivo - COPS, designada pela Portaria nº 197/2010, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, e ainda em cumprimento à Lei Municipal nº 1.115/2004, Lei Municipal nº 1.816/2010 e Decreto nº 2040/2010, e demais legislações aplicáveis à espécie; resolve divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e realização do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para contratação por prazo determinado de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde:

O Edital completo está à disposição dos interessados no quadro mural da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde a partir desta data, bem como no seguinte endereço eletrônico: www.lucasdoriorverde.mt.gov.br.

Dos Cargos Oferecidos:

ANEXO I

Código do Cargo	Secretaria	Cargo	C.H*	Vagas	Requisito Obrigatório Escolaridade Mínima	Atribuições Sumárias	Vencimento Base (R\$)	Período de Contratação
100	Educação e Cultura	Professor	40h	01	Curso de Licenciatura em Letras – Português Inglês	Ministra aulas na disciplina de português inglês nas séries do ensino fundamental, visando à alfabetização e ao desenvolvimento educacional do aluno.	2.062,23	Até 17 de dezembro de 2010
101	Educação e Cultura	Professor	40h	01	Curso Superior em Pedagogia ou Magistério	Ministra aulas nas séries do ensino fundamental, visando à alfabetização e ao desenvolvimento educacional do aluno	Magistério – 1.410,19 Pedagogia – 2.062,23	Até 17 de dezembro de 2010
102	Educação e Cultura	Professor	40h	01	Curso de Licenciatura em Matemática	Ministra aulas na disciplina de matemática nas séries do ensino fundamental, visando à alfabetização e ao desenvolvimento educacional do aluno.	2.062,23	Até 17 de dezembro de 2010
103	Educação e Cultura	Professor	30h	01	Curso de Licenciatura em Geografia	Ministra aulas na disciplina de geografia nas séries do ensino fundamental, visando à alfabetização e ao desenvolvimento educacional do aluno	1.546,18	Até 17 de dezembro de 2010
104	Educação e Cultura	Professor	30h	01	Curso Licenciatura em Letras	Ministra aulas na disciplina de português nas séries do ensino fundamental, visando à alfabetização e ao desenvolvimento educacional do aluno.	1.546,18	Até 17 de dezembro de 2010
105	Educação e Cultura Escola Municipal Bernardo Guimarães na Comunidade Campinho Verde	Professor	30h	01	Curso de Licenciatura em Letras – Português Inglês	Ministra aulas na disciplina de português inglês nas séries do ensino fundamental, visando à alfabetização e ao desenvolvimento educacional do aluno.	1.546,18	Até 17 de dezembro de 2010
106	Educação e Cultura Escola Municipal Fredolino Vieira Barros no Distrito de Groslândia	Professor	30h	02	Curso Superior em Pedagogia ou Magistério	Ministra aulas nas séries do ensino fundamental, visando à alfabetização e ao desenvolvimento educacional do aluno	Magistério – 1.054,37 Pedagogia – 1.546,18	Até 17 de dezembro de 2010
107	Educação e Cultura	Professor	25h	01	Curso Superior em Pedagogia ou Magistério, com formação continuada em educação de jovens e adultos.	Ministra aulas para jovens e adultos nas séries do ensino fundamental, visando à alfabetização e ao desenvolvimento educacional do aluno.	Magistério – 850,45 Pedagogia – 1.287,24	Até 17 de dezembro de 2010
108	Educação e Cultura Escola Municipal São Cristovão na Comunidade São Cristovão	Professor	30h	01	Curso Superior em Pedagogia ou Magistério	Ministra aulas nas séries do ensino fundamental, visando à alfabetização e ao desenvolvimento educacional do aluno.	Magistério – 1.054,37 Pedagogia – 1.546,18	Até 17 de dezembro de 2010
109	Educação e Cultura	Professor	40h	01	Curso de Licenciatura de Educação Física, com comprovação de certificados em dança, jazz, dança folclórica, contemporânea, tradicionalistas, ballet clássico. Experiência em coreografias.	Ministra aulas de Danças no Departamento de Cultura.	2.062,23	Até 17 de dezembro de 2010
110	Educação e Cultura	Secretária	40h	02	Ensino Médio, computação.	Atua em atividades administrativas executando serviços gerais de secretária, desenvolvendo suas atividades nas unidades administrativas em que for lotado, executando serviços de protocolização e controle de documentos, serviços de recepção e encaminhamento de pessoas às unidades de atendimento, serviços de digitação de dados e organização de arquivos.	703,35	Até 17 de dezembro de 2010
111	Educação e Cultura Escola Municipal São Cristovão na Comunidade São Cristovão	Secretária	40h	01	Ensino Médio, computação.	Atua em atividades administrativas executando serviços gerais de secretária, desenvolvendo suas atividades nas unidades administrativas em que for lotado, executando serviços de protocolização e controle de documentos, serviços de recepção e encaminhamento de pessoas às unidades de atendimento, serviços de digitação de dados e organização de arquivos.	703,35	Até 17 de dezembro de 2010
112	Educação e Cultura	Monitora de Creche / Escola	40h	04	Ensino Médio / Magistério	Desenvolve atividades relacionadas ao ensino infantil, através de aulas práticas e educativas, destinada à formação do caráter da criança além de ficar responsável pela segurança das crianças sob sua responsabilidade.	682,85	Até 17 de dezembro de 2010
113	Educação e Cultura	Merendeira	40h	01	Ensino Fundamental incompleto / alfabetizado	Atuar em atividades relativas à área de preparo e auxílio no preparo de alimentos; Preparando e servindo merenda para os alunos do respectivo estabelecimento de ensino.	613,05	Até 17 de dezembro de 2010

CARGOS OBJETO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Da Realização das Inscrições: As inscrições serão realizadas no dia **31 de maio de 2010 das 13:00 às 17:00 horas** nas dependências da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada na Avenida Pará, 109-E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde/MT

Documentação para a Inscrição:

- Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou Carteira de Trabalho, não sendo aceitos cartões de protocolo;
- Cópia do CPF;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo pretendido;
- Cópia de comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone);
- Documentos que comprovem o tempo de experiência do candidato.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

WALÉRIA ALMEIDA VIUDES
Presidente da Comissão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2010

Dispõe sobre a abertura de inscrições para Processo Seletivo para cargos da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde.

De ordem do Sr. **MARINO JOSE FRANZ**, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde- MT, a Comissão Examinadora de Processo Seletivo - COPS, designada pela Portaria nº 212/2010, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, e ainda em cumprimento à Lei Municipal nº 1.115/2004, Lei Municipal nº 1.816/2010 e Decreto nº 2040/2010, e demais legislações aplicáveis à espécie; resolve divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e realização do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para contratação por prazo determinado de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde:

O Edital completo está à disposição dos interessados no quadro mural da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde a partir desta data, bem como no seguinte

endereço eletrônico: www.lucasdorioverde.mt.gor.br.

Dos Cargos Oferecidos:

ANEXO I

CARGOS OBJETO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Código do Cargo	Secretaria	Cargo	C.H*	Vagas	Requisito Obrigatório Escolaridade Mínima	Atribuições Sumárias	Vencimento Base (R\$)	Período de Contratação
100	Saúde	Médico (a) de PSF	40h	01	Curso Superior de Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM	Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, ligados à área medicina geral do programa de saúde da família: realizando exames médicos, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.	7.428,81	12 meses
101	Saúde	Médico (a)	20h	01	Curso Superior de Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM	Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, ligados à área medicina geral do programa de saúde da família: realizando exames médicos, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.	3.738,91	12 meses
102	Saúde	Dentista	40h	01	Curso Superior de Odontologia e Registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO	Atuar em atividades relativas à área de assistência à odontologia: diagnosticando e tratando afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal.	3.220,49	12 meses

Da Realização das Inscrições: As inscrições serão realizadas no dia **01 de junho de 2010 das 13:00 às 17:00 horas** nas dependências da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada na Avenida Pará, 109-E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde/MT.

Documentação para a Inscrição:

- g) Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou Carteira de Trabalho, não sendo aceitos cartões de protocolo;
- h) Cópia do CPF;
- i) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- j) Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo pretendido;
- k) Cópia de comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone);
- l) Documentos que comprovem o tempo de experiência do candidato.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

WALERIA ALMEIDA VIUDES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT
Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.
CEP: 78455-000 – Fone: 65 549 8300
EDITAL DE PREGÃO Nº 049/2010

Objeto: Execução (material e mão de obra) de Tapume em chapa de madeira compensada resinada na obra do Ginásio de Esportes da Escola Ângelo Nadin. **Dia:** 11 de Junho de 2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as 13:15 horas, do dia 11 de Junho de 2010. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope nº 01:** Às 13:30 horas, do dia 1 de Junho de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 26 de Junho de 2010.

Jessica Regina Wohleberg – Pregoeira (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, localizada à Rua Guaira, 777 – Centro, inscrita no CNPJ, sob nº 03.238.987/0001-75, torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Licença Provisória Ambiental para obra do Residencial Pioneiros, nos parâmetros do Programa Minha Casa, Minha Vida, com 30 unidades habitacionais. Cordialmente,
 MARIA DE FÁTIMA F. TRASPADINI DE CERQUEIRA

Prefeitura Municipal em Exercício (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL 'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO DO MÊS DE MAIO DE 2010

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2010, firmado entre o Município e a empresa PRATA & CIA LTDA – EPP. **OBJETO:** Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica no Bairro Alto da Boa Vista, proveniente do Contrato de Repasse nº 2628.0243085-44/2007/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA/PMMO, e no Bairro Mutirão e Distrito de Sonho Azul, proveniente do Contrato de Repasse nº 2628.0245851-78/2007/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA/PMMO. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR GLOBAL R\$- 560.452,95** (Quinhentos e sessenta mil quatrocentos e cinquenta

e dois reais e noventa e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UTUM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de máquinas, equipamentos, materiais, ferramentas e mão de obra. **Tipo:** Menor preço Global. **Data de Abertura:** 09 de junho de 2010. **Horário:** 08:00 horas. **Local:** Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. **Edital Completo e seus Anexos:** Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. **Telefone de Contato:** ** 65 3308 5400. **Nova Mutum – MT, 26 de maio de 2010.**

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BIRATÃ

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2010

O Município de Nova Ubiratã, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de junho de 2010, as 09:00 (nove) Horas, no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, promoverá Licitação modalidade **LEILÃO** do tipo **MAIOR LANCE** a fim de receber lances para venda de bens móveis, conforme prescreve a Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Municipal nº 408/2007, com avaliação realizada por Comissão nomeada através do Decreto nº 139/2007., no importe total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). **OBJETO: Bens móveis denominados:** Lote 01: - 01 Veículo Marca/Modelo Gm/Chevrolet/D-20 Custon, Placa - Cwf4831, Chassi - 9bg258nnllco13617, Ano/Mod. - 1990, Combustível - Diesel, Nº. Patrimônio - 2584. Lote 02: - 01 Veículo Marca/Modelo Toyota/Band. Bj55lp 2bl, Placa - Jyy1580, Chassi - 9brbj0160v1013151, Ano Mod. - 1997, Combustível - Diesel, Nº. Patrimônio - 1819. Lote 03: - 01 Veículo Cab Dupla, Marca/Modelo-Ford/Sr Deserter li F.1000, Placa-Btc 4403, Chassi - La7nga47031, Ano Mod - 1987, Combustível - Diesel, Renavan - 367091100, Nº. Patrimônio - 1914. Lote 04: - 01 Veículo Marca/Modelo Vw/ Kombi, Placa Jyk 7674, Chassi 9bwzzz231vp004029, Ano Mod 1997, Combustível Gasolina, Renavan 672228009, Nº. Patrimônio 2425. Lote 05: - 01 Veículo Marca/Modelo Vw/ Gol 1.000, Placa Jyh 3831, Chassi 9bwzzz30zpto12088, Ano Mod 1993, Combustível Gasolina, Renavan 127196714, Nº. Patrimônio 1379. Lote 06: - 01 Veículo Marca/Modelo Gm/Corsa Wind, Placa Jyj 3235, Chassi 9bgsc08ztct753957, Ano Mod 1996, Combustível Gasolina, Renavan 654059438, Nº. Patrimônio 2115. Lote 07: - 01 Veículo, Marca/Modelo Gm/ Corsa Wind, Placa Kal 1574, Chassi 9bgsc68zwwc734288, Ano Mod 1998, Combustível Gasolina, Renavan 695186604, Nº. Patrimônio 2092. Lote 08: - 01 Veículo, Marca/Modelo Fiat/Uno, Placa Jyo 7893, Chassi 9bd146058v5973976rem,

Ano Mod 1998, Combustível Gasolina, Renavan 693733152, Nº. Patrimônio 4961. Lote 09: - 01 Veículo Camioneta/Ambulância, Marca/Modelo Ducatu, Placa Jzh 1194, Chassi 93w23113011001654, Ano Mod 2001, Combustível Diesel, Renavan 770251790, Nº. Patrimônio 1597. Lote 10: - 01 Veículo, Marca/Modelo Parati Cl, Placa Jyl 7978, - Chassi 9bw22230zmp233999, Ano Mod 1991, Combustível Gasolina, Renavan 126418225, Nº. Patrimônio 1378. **Nova Ubiratã/MT, 26 de maio de 2010.**

Darci José Hantt - Secretário de Administração

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Retificação de Aviso de Licitação – Pregão Presencial n.º 003/2.010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL** - objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS”**. **Data de abertura dos envelopes:** 08/06/2.010, às 9 horas (Horário Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, poderão retirar a cópia completa deste na Prefeitura Municipal – Sala de Licitações. **ONDE SE LÊ:** mediante o recolhimento de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais). **LEIA-SE: não é necessário o recolhimento de taxa.** Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através do telefone 66 3438-3362. **Nova Xavantina – MT, 26 de maio de 2.010.**

GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal.

Walmir Arruda Costa – Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 032/2010

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 27/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão Presencial nº 032/2010**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. **Objeto:** Aquisição de 20.500 (vinte mil e quinhentos) litros de Óleo Diesel, de acordo com o Convênio 142/2009, para manutenção de rodovias municipais em terra, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **Data de abertura:** 14/06/2010 – segunda - feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. **Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br. Paranatinga-MT, 26 de maio de 2010.**

Azélide Aparecida Borille Garcia – Pregoeira

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 033/2010

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 27/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão Presencial nº 033/2010**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. **Objeto:** Aquisição de 52.000 (cinquenta e dois mil) litros de Óleo Diesel, de acordo com o Convênio 143/2009, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **Data de abertura:** 15/06/2010 – terça - feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. **Informações pelo telefone 66-3573-1329 e email: licitacoesptga@bol.com.br. Paranatinga-MT, 26 de maio de 2010.**

Azélide Aparecida Borille Garcia – Pregoeira

Publicar

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 27/2010, torna público aos interessados, o resultado do **Pregão Presencial nº 028/2010**, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. **Objeto:** O objeto registro de Preços para aquisição de Leite Pasteurizado para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. Foi vencedora a empresa: **COOMPAR – Cooperativa Mista Paranatinguense** com o valor total de R\$ 86.180,00 (oitenta e um mil e cento e oitenta reais). **Paranatinga, MT, 26 de maio de 2010.**

Azélide Aparecida Borille Garcia – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO RTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT

EDITAL 15/2010

PORTO ALEGRE DO NORTE, 26 DE MAIO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOEM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL EM SEU ARTIGO 61 E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

TORNA-SE PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte torna-se público, a Lei 604/2010 Doação de uma área de 80.000m2. A Lei 604 de 2010 ficará a disposição da população para questionar sua legitimidade, pelo prazo preconizado pela Legislação vigente. Para os devidos fins de direito e conhecimento dos interessados expediu-se o presente Edital.

CUMPRASE-REGISTRE-SE-PUBLIQUE-SE

EDI ESCORSIN - PREFEITO MUNICIPAL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INGÚ

AVISO DE RESULTADO

Pregão Presencial 008/2010 – Procedimento Licitatório nº 010/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, nomeado pela portaria nº 07/2010, torna público aos interessados que no Pregão Presencial nº 08/2010, Tipo: menor preço por item, cujo Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, visando futuras e eventuais aquisições de 25 (vinte e cinco) micro-computadores, 25 (vinte e cinco) monitores LCD, 10 (dez) notebooks, 30 (trinta) no-break's, 10 (dez) impressoras monocromáticas laser (conectividade em rede); 20 (vinte) impressoras multifuncional a laser, 10 (dez) pen-driver, 05 (cinco) HD's externo, necessários à Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, a serem fornecidos em atendimento à solicitação das Secretarias do município, expectativa de quantidades contidas no ANEXO III e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo VI), do edital, sagrou-se vencedores dos Itens: itens I, V, VI e VII a empresa **IMEDIATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** totalizando um valor global de **R\$ 46.647,00** e dos itens II, III, IV e VIII a Empresa **PITTER MARCONI RIEGER**, totalizando um valor global de **R\$ 54.285,00** (Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais. Houve interposição de recurso referente ao vencedor do **Item I** que está sob "judice" para análise de interposição de recurso. São José do Xingu – MT, 25 de maio de 2010.

DEUSVALDO AIRES DA LUZ - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 14/06/2010, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº. 03/2010, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a **"CONSTRUÇÃO DE CENTO EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROINFANCIA"**, os interessados poderão obter editais completo, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de **R\$ 300,00** (Trezentos Reais). Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1955, das 08 às 11 h. e 13 às 17, JOSÉ CARLOS NEVES.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA IPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

Aviso de Resultado Tomada de Preços 002/2010

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, em obediência à Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que a Tomada de Preços nº 02/2010, aberta no dia 28/04/2010 e aberta as proposta no dia 26/05/2010, que trata da construção de unidade de Educação Infantil, teve como vencedora a empresa **JR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, com o valor global de **R\$ 1.283.346,50** (hum milhão duzentos e oitenta e três mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

São Pedro da Cipa, 21 DE MAIO DE 2010

EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO nº 034/2010, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA, E MANUTENÇÃO DIVERSAS, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial com Registro de Preço 034/2010 sagrou-se vencedora a empresa **BASEI & BASEI LTDA – EPP** nos lotes 01, 02, 06, 07, 08, 10, 12, 19, 21, 24, 32, 34, 36, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 46 por apresentar menor valor no total de **R\$84.753,61**; **OXIGENIO CUIABA LTDA** nos lotes 03, 04, 05, 23,28, 29, 35, 43 por apresentar menor valor no total de **R\$19.638,90**; **REIPAR COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA – ME** nos lotes 09, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 25, 26, 30, 31, 33, 37 por apresentar menor valor no total de **R\$35.486,85**; **M.A CASTILHO & CIA LTDA-ME** nos lotes 15, 27 por apresentar menor valor no total de **R\$508,50**. Sandra Sostisso Maggi – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO nº 036/2010, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 2.000 HORAS PARA MANUTENÇÃO HIDRAULICA DE LINHA PESADA/TERRAPLANAGEM, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial com Registro de Preço 035/2010 sagrou-se vencedora a empresa **VILSON GOTARDO MAITO - ME** por apresentar menor valor no total de **R\$ 90.000,00**. Sandra Sostisso Maggi – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO nº 036/2010, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, ACETILENO INDUSTRIAL, OXIGÊNIO INDUSTRIAL E ÁGUA MINERAL, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial com Registro de Preço 036/2010 sagrou-se vencedora a empresa **OXIGENIO CUIABA LTDA** do(s) item(ns): 004, 005, 010, 011, 012, por apresentar menor preço no valor de **R\$ 98.800,00**; a empresa: **TEIXEIRA DE GOIS & GOIS LTDA - ME** foi vencedora do(s) item(ns): 001, 002, 003, 006, 007, 008, 009, 013, 014, 015, 016, por apresentar menor preço no valor de **R\$ 36.392,00**. Sandra Sostisso Maggi – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - CNPJ 01.614.225/0001-09
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO nº 037/2010, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E ALARME, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial com Registro de Preço 037/2010 sagrou-se vencedora a empresa **SAPEWEST TEL. E SEGURANCA LTDA- ME** por apresentar menor preço no valor de **R\$80.500,00**. Sandra Sostisso Maggi – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2010 SRP 052/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2010; TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL; OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gás GLP, botijões P-13 e P- 45, destinados as Secretarias Municipais e Departamentos; ABERTURA da SESSÃO: 08/06/2010 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 26 de maio de 2010.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2010 SRP nº 047/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que no certame supramencionado, cujo objeto, registro de preços para aquisição de 4 (quatro) veículos, para atender ações da Secretaria Municipal de Saúde, **NÃO HOUVE VENCEDOR**, devido a não apresentação de propostas, sendo o processo declarado deserto. Sinop, 26 de maio de 2010.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2010 SRP Nº 050/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para as 09:30 horas (horário de Brasília - DF) do dia 28/05/2010, realizar-se-á as 09:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 10/06/2010, devido a adequações realizadas no item 3 (três) do anexo I – termo de referência do edital de licitação. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Tachas Monodirecional e Bidirecional e Cola adesiva para Sinalização Viária horizontal, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano.; LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; SINOP-MT, 26 de maio de 2010.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO ORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE/MT EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO Nº. 41/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2010.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 01/2010, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo Processo 41/2010 na Modalidade Pregão Presencial 31/2010, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento estimado de lubrificante, fluido de freio e graxa, destinado à manutenção dos veículos e maquinas das secretarias de educação, assistência social, obras, gabinete do prefeito, agricultura e saúde, que o mesmo foi considerado Deserto, por não haver interessados em participar do certame Licitatório. Terra Nova do Norte - MT, 26 de maio 2010.

Elizangela de O. A. dos Santos – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE/MT EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº. 39/2010 – TOMADA DE PREÇO 01/2010

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de INTIMAR aos licitantes participantes do processo em epígrafe, do RECURSO interposto pela empresa **CASA DA LAVOURA LTDA**, em face de sua Inabilitação, devendo os interessados apresentar suas CONTRA-RAZÕES no prazo legal junto a esta Comissão de Licitação. A íntegra do RECURSO encontra-se a disposição dos interessados junto à Prefeitura Municipal de Terra Norte. Terra Nova do Norte-MT, 25 maio de 2010.

RAQUEL ARBO SPINELLI - Presidente da C.P.L (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT TOMADA DE PREÇO Nº 008/2010 / AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010 CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a obra de Reforma do Estádio Municipal Vitorio Moro, na sede do município de Vera - MT, conforme Projeto e Memorial Descritivo. O Município de Vera MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 08:00 horas do dia 14/06/2010 **licitação na modalidade Tomada de Preços**, regida pela lei 8.666/93, para a contratação supra citada. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados somente na sala de licitação da Prefeitura Municipal com a Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta feira no horário das 07:00 às 13:00 horas. Vera - MT, 26 de Maio de 2010.

NAIR PRETTO - Presidente CPL

(DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº. 002/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ M-T, torna público que o Edital nº. 002/2010, levado a efeito às 10:00 (dez) horas do dia 26/05/2010, teve como resultado a empresa vencedora POSTO IRMÃOS KRUPINSKI LTDA; Aripuanã, 26/05/2010.

ALDEIZA NOGUEIRA DE LIMA - Presidente da Comissão de Licitação
Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

Decreto Legislativo Nº. 009 /2010
De 20 abril de 2010.

Aprovação a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT do exercício de financeiro de 2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais e com base nos arts. 237,§ 1º, e 238, do regimento Interno desta Augusta Casa de Leis concomitante com o art. 42, IX, e ss, Lei Orgânica do município, art. 210, incisos II e III da Constituição do Estado de Mato Grosso, e: Considerando o parecer emitido pela comissão de Assuntos Gerais desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a aprovação do parecer prévio favorável emitido pelo Tribunal de contas do Estado de Mato Grosso sobre as contas anuais do Poder Executivo Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT, referente ao exercício financeiro de 2008.

Considerando o resultado da votação em plenário, na sessão realizada em 07 (sete) de Abril de 2.010, que votou pela aprovação da prestação de contas anual da Prefeitura de Bom Jesus do Araguaia / MT, relativa ao exercício financeiro de 2008, e a conseqüente aprovação do parecer prévio, Favorável emitido pelo TCE/MT, que opinam pela aprovação das contas anuais de 2008, Considerando, ainda, o que dispõem o art.31, §1º e §2º, da Constituição Federal e art. 302 e ss, da Lei Orgânica deste Município. Faço saber que a Câmara Municipal o reprovou o Parecer do TCE/MT, sobre as contas anuais de 2008 e, em face do exposto, o Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de contas do Estado de Mato Grosso sobre o Processo **TC nº 7.184-6/2009** e, assim fica sendo, aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, relativa ao exercício financeiro 2008.

Artigo 2º. Fica o Ex – Prefeito Srº. Hércules Martins, sujeito as efeitos legais e sobre a aprovação das contas anuais do município de Bom Jesus do Araguaia-MT. Relativo ao exercício Financeiro de 2008

Artigo 3º. Fica a Comissão de Orçamento Finanças e Fiscalização nos termos do art. 241 do Regimento Interno, cientificada das providencias legais e necessárias a serem tomadas.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus do Araguaia - MT, 20 de abril de 2.010

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GEVERSON PITER DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2.007

Sr. Presidente;
Nobres Vereadores;

A Comissão Permanente de Assuntos Gerais apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo, nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis, sobre a votação das contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, referentes ao exercício financeiro de 2.008, conforme preceitua arts. 237, §1º, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis.

O referido Projeto de Decreto legislativo tem por finalidade, a deliberação sobre as contas da Prefeitura municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, referentes aos exercício financeiro de 2.008, conforme determina a Constituição Federal, Constituição do Estado, Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta Casa.

Diante do exposto, rogo em especial atenção dos nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, em apreciar e votar favorável a aprovação deste, conforme preceitua o parecer desta Comissão.

Ronaldo Rosa de Oliveira
Presidente

Deni Moura do Nascimento
Relator

Josimar Ribeiro Batista
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT; CONTRATADA: C.A. Soares Dagostin – ME; CONTRATO: nº 006/2010; DATA: 21/05/2010/2010; VALOR: 950,00; PRAZO: 45 dias; OBJETO: Aquisição de material permanente No-breaks.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT; CONTRATADA: Mondini materiais para informática Ltda - ME; CONTRATO: nº 007/2010; DATA: 21/05/2010/2010; VALOR: 7.292,65; PRAZO: 45 dias; OBJETO: Aquisição de material permanente micro computadores e tela de projeção elétrica.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PERÍODO DE REFERÊNCIA 1º QUADRIMESTRE/2010

LRF.art 55, Inciso I, alínea 'a' – Anexo XII R\$

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS		
	Últimos 12 meses	Até Quadrimestre	% da Despesa s/RCL
PODER EXECUTIVO DESPESA DE PESSOAL			
Pessoal Ativo			
Pessoal Inativo e Pensionistas			
(+/-) Precatórios (Sentenças Judiciais) ref período de apuração			
(-) Inativos com recursos vinculados			
(-) Indenizações por Demissão			
Outras Despesas de Pessoal (art 18, parágrafo 1º)			
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (I)			
PODER LEGISLATIVO DESPESA DE PESSOAL			
Pessoal Ativo	3.062.102,95	1.000.060,48	
Pessoal Inativo e Pensionistas			
(+/-) Precatórios (Sentenças Judiciais) ref período de apuração			
(-) Inativos com recursos vinculados			
(-) Convocação Extraordinária (inciso II do Paragr 6º do art.57 da CF)	0,00	0,00	
(-) Indenizações por Demissão	(49.597,61)	(25.269,50)	
Outras Despesas de Pessoal (art 18, parágrafo 1º)	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (II)	3.012.505,34	974.790,98	
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (I+II)	3.012.505,34	974.790,98	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	143.115.297,90		2,10
LIMITE PRUDENCIAL (1)	8.157.571,98		
LIMITE LEGAL (2)	8.586.917,87		

(1) E (2) – Limites definidos, respectivamente, no inciso III do artigo 20 e no parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar nº 101/2000.

Mauro Garcia
Presidente

Gilson de Oliveira
1º Secretário

Priscilla Vieira Leitzke
CRC-MT 006985/O-7
Contador

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vera (MT), torna público que na Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010**, que realizou-se no dia **17/05/2010**, sagrou-se vencedora do certame a empresa **F 6 COMUNICAÇÕES LTDA**, sendo a mesma **Homologada e Adjudicada**. Vera (MT), 26 de maio de 2010.

ERIVALDO ALVES DE OLIVEIRA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, inscrito no CNPJ nº 03.238.862/0001-45, torna público que requereu junto a Sema/MT pedido de publicação de **LICENÇA DE OPERAÇÃO** do **VIVEIRO MUNICIPAL**, localizado no município de Vila Rica/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO GAT

Pelo presente Edital, o Presidente do Grupo Amigos do Tijucal – GAT, Sr. Jelson Tibaldi de Almeida, convoca todos os associados do GAT para uma Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 01 de Junho de 2010, às 20:00 horas, na sede da entidade, sito à Via Secundária 05, Quadra 90-A, Nº 16, Setor 03, Bairro Tijucal, Cuiabá-MT, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas: 1) Avaliação do pedido de afastamento do Presidente para tratar de assuntos pessoais; 2) Inclusão de novos associados; 3) Assuntos Gerais de interesse do Grupo.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2010
Jelson Tibaldi de Almeida
 Presidente do GAT

ARROSSENSAL - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A. - CNPJ/MF 03.580.446/0001-20 NIRE 5 130000113 6 – EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 2010. ARQUIVADA NA JUCEMAT SOB Nº 20100411916. EM 18.05.2010

1ª - Aprovada sem restrições as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2009, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição do dia 20 de abril de 2010, às páginas 225 à 228 e no jornal "A Gazeta", edição dos dias 21 e 22 de abril de 2010, à página 11 do Caderno Atas, Editais e Balanço; **2ª** - Os acionistas, deliberaram pela não distribuição de dividendos, tendo em vista o prejuízo apresentado no exercício de 2009; **3ª** - Foi aprovada a proposta do Conselho de Administração para fixação da verba global destinada à remuneração fixa dos administradores no exercício em curso, documento esse rubricado pela Mesa Diretora e arquivado na Sociedade; **4ª** - Eleitos para os cargos do Conselho de Administração, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, até a data da realização da Assembléia Geral Ordinária do exercício de 2012, **Presidente, José Alberto Diniz de Oliveira**, brasileiro, engenheiro, CPF/MF 064.494.228-23, RG nº 8.952.375-1-SSP/SP; **Vice-Presidente, Carlos Pires Oliveira Dias**, brasileiro, economista, CPF/MF 578.464.058-53, RG nº 4.112.213-6-SSP/SP; **Vice-Presidente, Luiz Roberto Ortiz Nascimento**, brasileiro, economista, CPF/MF 424.594.868-04, RG nº 4.116.275-4-SSP/SP; **Vice-Presidente, Albrecht Curt Reuter-Domenech**, americano, engenheiro, CPF/MF 213.551.208-70, RNE V178219-4, e **Conselheiro, Vitor Sarquis Hallack**, brasileiro, advogado, CPF/MF 194.332.476-04, RG nº M-253.091-SSP/MG; todos casados, domiciliados na Rua Funchal 160, Vila Olímpia, São Paulo, permanecendo 01 (um) cargo vago; e **5ª** - aprovada a proposta do Conselho de Administração de alteração no Estatuto Social, a seguir: **"Artigo 13 – Parágrafo único – O Conselho de Administração somente poderá reunir-se para deliberar se presentes, no mínimo, 4 (quatro) de seus membros, considerando-se presentes os Conselheiros que: (i) participarem da reunião por tele ou videoconferência; (ii) enviarem voto escrito por fax ou correio eletrônico; (iii) forem representados por outro membro do Conselho de Administração, mediante procuração específica para a reunião. O Conselho de Administração poderá reunir-se independentemente de convocação com a presença de todos os seus membros. "**; e **"Caput do Artigo 16 – A Diretoria é composta de dois diretores, sendo um Diretor Superintendente e um Diretor, com ou sem designação específica, de conformidade com o que for estabelecido pelo Conselho de Administração, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, com prazo de gestão de um ano, podendo ser reeleitos; o prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos eleitos."** As demais disposições estatutárias permanecem inalteradas.

Empreendimentos Patrimoniais Santa Gisele Ltda.

A Empreendimentos Patrimoniais Santa Gisele Ltda. torna público que recebeu da SEMA/MT a Licença Prévia – LP nº 298112/2009 para a **Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Bacuri**, no rio Sucuriuna ou Ponte de Pedra na divisa dos municípios de Campo Novo do Parecis e Diamantino, emitida em 27/11/2009, autorizada pela Assembléia Legislativa através da Resolução nº 1.525, de 04 de maio de 2010, com validade até 26/11/2012.

BRASIL TELECOM S.A.
 CNPJ nº 76.535.764/0001-43
ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSELHO DO STFC
DO ESTADO DO MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores usuários da Brasil Telecom S.A. - Concessionária de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC e as associações ou entidades que possuam em seu objeto social características de defesa dos interesses do consumidor, na forma do Artigo 10 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 490, editada pela ANATEL em 24.01.2008, para realização da Assembléia Geral do Conselho de Usuários do **Estado de Mato Grosso**, a realizar-se no dia **08 de junho de 2010**, em primeira convocação às **09:00 horas** e, em segunda e última convocação, às **09:30 horas**, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição dos membros do Conselho de Usuários com mandato de 03 (três) anos.

INSTRUÇÕES GERAIS:

a) Os interessados em participar da reunião ou se candidatar como membros do Conselho de Usuários da Brasil Telecom S.A. devem se inscrever previamente, encaminhando: (i) nome completo, idade, (ii) número do documento de identidade – contendo a data de expedição e o órgão expedidor, (iii) CPF ou CNPJ e, quando for o caso indicação da ocupação e do endereço completo mediante apresentação do comprovante de residência e, para o caso de associações ou entidades de defesa dos interesses do consumidor, apresentar documento que garanta a legitimidade de seu preposto, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação da Entidade. Os documentos deverão ser entregues na **Rua Barão de Melgaço 3209, Centro-Sul, Cuiabá, MT, CEP: 78020-902, aos cuidados da Gerência de Relações Institucionais, até as 17:00 horas do dia 01/06/2010.**

b) Os eleitos deverão apresentar a documentação pessoal original ou cópia autenticada a fim de comprovar a autenticidade dos mesmos.

c) A ficha de inscrição estará disponível na página do Conselho de Usuários na Internet www.oi.com.br/conselhodeusuarios.

d) Para fins de eleição como membro do Conselho de Usuários da Brasil Telecom S.A., cada participante será associado a um dos grupos: (1) **usuários** ou (2) **entidades de defesa do consumidor**, sendo ainda vedada a participação dos usuários em mais de um Conselho simultaneamente.

e) O participante da reunião **somente votará** em candidatos ao cargo de membro do Conselho que pertençam ao seu respectivo grupo, devendo apresentar **original do documento de identificação** no ato.

f) Cada participante tem o direito de votar em, no máximo, **06 (seis)** candidatos diferentes ao cargo de membro do Conselho, sendo vedado mais de um voto para o mesmo candidato.

g) O Conselho de Usuários deve ser composto por, no máximo:

g.1) **06 (seis) usuários do STFC.**

g.2) **06 (seis) associações ou entidades** que possuam, em seu objeto, característica de defesa dos interesses do consumidor, devidamente representadas por seu preposto.

h) As entidades ou associações poderão participar de mais de um Conselho, desde que sejam legalmente constituídas na região de atuação do Conselho.

i) Cada entidade ou associação poderá indicar um único representante para participação na Reunião de Eleição.

j) O representante da entidade ou associação deverá apresentar no ato de sua inscrição, documentação comprobatória de sua indicação como preposto para fins de representação junto ao Conselho de Usuários.

k) A REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO É DE CARÁTER VOLUNTÁRIO E NÃO REMUNERADO.

l) É vedada a participação, como membro do Conselho, de qualquer empregado, dirigente ou representante da prestadora, exceto para o exercício do cargo de secretário.

m) Maiores esclarecimentos acesse na internet a página www.oi.com.br/conselhodeusuarios.

Cuiabá, 26 de maio de 2010.

BRASIL TELECOM S.A.

Republicação do anúncio inserido neste jornal no dia 20 de maio de 2010.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

COMUNICADO

A White Martins Gases Industriais do Norte S/A CNPJ 34597955/0007-85 torna público que solicitou a SEMA, a **RENOVAÇÃO** da sua licença de operação para a atividade de fabricação de gases industriais, sito a Avenida B, 1434, Distrito Industrial, Cuiabá-MT.

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT**EXTRATO DE CONTRATO 016/2010**

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Maria Alves de Fátima Mota.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA: 21/05/2010

OBJETO: locação de imóvel localizado na rua Poxoréo, 947, centro, nesta cidade de Rondonópolis, para a instalação do Centro de Especialidade Médicas do CORESS/MT.

VALOR: R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 21/12/2010

DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00.00.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2010

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS DO CORESS/MT.

Valor Global: R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais)

Período: 21 de maio a 21 de dezembro de 2010.

O Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT, no uso de suas atribuições legais, especificamente nos termos do inciso X do art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e tendo em vista os elementos que instruem os autos, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2010, para a locação de um imóvel localizado na rua Poxoréo, n.º 947, centro, nesta cidade de Rondonópolis de propriedade da senhora MARIA ALVES DE FÁTIMA MOTA, pelo período de 21 de maio à 21 de dezembro de 2010 e valor mensal total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e valor global de R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais).

Publique-se, para ciência de todos os interessados, observadas prescrições legais.

Rondonópolis, 21 de maio de 2010.

Max Joel Russi

Presidente do Conselho Diretor

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2010.

Com fundamento no parecer em anexo, RATIFICO o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação para que seja adquirido material permanente acima descrito da empresa Paulo Souza de Freitas, no valor de R\$ 12.109,00 (doze mil, cento e nove reais) para a instalação do Centro de Especialidades Médicas do CORESS/MT, por configurar caso de dispensa definida no Parágrafo único do artigo 24 c.c. § 8º do artigo 23 ambos da Lei 8.666/93.

Rondonópolis, 24 de maio de 2010.

MAX JOEL RUSSI

Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2010

Com fundamento no parecer em anexo, RATIFICO o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação para que seja adquirido 02 cortinas de ar das empresas Refrigeração Reletron Ltda, no valor total de R\$ 1.144,00 (um mil, cento e quarenta e quatro reais) e 07 aparelhos de ar condicionado da empresa (City Lar) - Dismobras Imp. Exp. Dist. Mób. Elet. Ltda, pelo valor total de R\$ 7.753,00 (sete mil e setecentos e cinquenta e três reais) para a instalação do Centro de Especialidades Médicas do CORESS/MT, por configurar caso de dispensa de licitação definido no Parágrafo único do artigo 24 c.c. § 8º do artigo 23 ambos da Lei 8.666/93.

Rondonópolis, 24 de maio de 2010.

MAX JOEL RUSSI

Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

PEDRO MUFFATO, CPF.: 145.696.559-04, torna público que requereu junto à **SEMA/MT**, as **LICENÇAS: PRÉVIA, INSTALAÇÃO e de OPERAÇÃO** para o Armazém, Silo e Secador da **FAZENDA AGUA CLARA**, localizado no Município de Sapezal - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Licenciamento Ambiental

Guerin Ferrarin, CPF: 167.024.840-20, proprietário tornam-se público que requereu a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), junto a SEMA, para realizar o Projeto de Licenciamento Ambiental da Fazenda Santa Clara com atividade de Armazenamento e Secagem de Grãos, Localizado na Rod. MT 230 (Estrada Moroco), Km 80, Zona Rural no Município de Santa Rita do Trivelato – MT.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES**AVISO DE RESULTADO/TOMADA DE PREÇO N.º 001/2010**

SORRISO – MT, 24 de Maio de 2010

COMUNICAMOS, que conforme Edital publicado em 07 de Maio de 2010, referente à Tomada de Preço n.º 001/2010, cuja abertura se deu em data de 24 de Maio de 2010. sagrou-se vencedora a empresa licitante EKO AMAZON COMERCIO DE SEMENTES DE PUPUNHA. OBJETO: Fornecimento de Sementes de Pupunha.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PRESIDENTE

PUBLIQUE-SE e/ou AFIXE-SE

EM ____/____/____

CLOMIR BEDIN

Presidente Consorcio

(DMT/DO)

PAULO CÉSAR SILVEIRA

Portador do CPF nº 546.752.868-87 torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a LAU – Licenciamento Ambiental Único e PRAD – Plano de Recuperação de Área Degradada para a ESTÂNCIA APARECIDA, localizada no município de São José dos Quatro Marcos – MT, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

AÇÃO SOCIAL SÃO GONÇALO – CNPJ Nº 03.484.607/0001-82 – EDITAL DE

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL – Ficam convocados os associados da Ação Social São Gonçalo e as pessoas da comunidade interessadas, a se reunirem em Assembléia Geral a ser realizada no dia 10 de junho de 2010, às 20:00, na Sala nº 01 da Paróquia São Gonçalo, na Avenida 15 de Novembro nº 664, Bairro (Porto) Centro Sul, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Reativação da Ação Social São Gonçalo e alteração do Estatuto Social; b) Aprovação do novo Estatuto Social; c) Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal; d) Outros assuntos de interesse social. Cuiabá-MT, 24 de maio de 2010. Adriano Gonçalves de Amorim, Membro Efetivo do Conselho Fiscal.

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DO ESTADO DE MATO GROSSO – FEAPEMAT**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ivane Almeida da Costa, Presidente da Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso – FEAPEMAT, nos termos do Art. 26 §§ 1º e 2º, convoca todos os membros da Diretoria para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 07.06.2010, na sede da Associação Pestalozzi de Cuiabá, sito à Rua Paranaíba nº. 351, Bairro Praceiro, nesta Capital às 17:00 horas em 1ª convocação e as 17:30 horas em 2ª e última convocação para proceder a Re-ratificação do nome da Presidente na Ata de Fundação e Instalação da Federação.

Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2.010.

IVANE ALMEIDA DA COSTA
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Mirassol D'OESTE CNPJ Nº 03.755.477/0001-75 torna público que requereu a SEMA LP, LI e LO para o Sist. de Esgotamento Sanitário do município, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Mirassol D'OESTE CNPJ Nº 03.755.477/0001-75 torna público que requereu a SEMA LP, LI e LO para dois poços tubulares localizados na área urbana de Mirassol D'Oeste/MT.

Prefeitura Municipal de Mirassol D'OESTE CNPJ Nº 03.755.477/0001-75 torna público que requereu a SEMA LP e LI para poço tubular localizado na área urbana de Mirassol D'Oeste/MT.

Prefeitura Municipal de Mirassol D'OESTE CNPJ Nº 03.755.477/0001-75 torna público que requereu a SEMA LP, LI e LO para dois poços tubulares sito no Dist. Sonho Azul no Município de Mirassol D'Oeste/MT.

Distribuidora de Combustíveis Saara Ltda CNPJ Nº 97.471676/0009-52 torna publico que requereu a SEMA/MT, LP e LI para Com. Atacadista de Combustíveis sito a Rua D, 1550, Dist. Industrial, Cuiabá/MT.

Antonio Aparecido savegnago, CPF Nº627.225.578-00 torna público que requereu a SEMA Cadastro de 2 Poços Tubulares sito na Rod. BR 158, Km 93, Faz. São José, Água Boa/ MT.

Auto Posto N.01 Ltda, CNPJ Nº02.358.595/0001-87 torna público que requereu a SEMA Renovação de LO para Comércio Varejista de Combustíveis sito na Av. Carlos Huguene, 50, Centro, Alto Araguaia/ MT.

LEONIR RUGERI (CPF: 025.377.709-78) Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a LICENÇA AMBIENTAL

ÚNICA – LAU, TARL TAC/APPD/ARLD de sua propriedade denominada **FAZENDA BEIJA FLOR I**, localizada na Rodovia MT 457, 18 Km de Jaciara, zona rural, Jaciara - MT.

LEONIR RUGERI (CPF: 025.377.709-78) Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU e TARL de sua propriedade denominada **FAZENDA BEIJA FLOR**, localizada na Rodovia MT 457, 18 Km de Jaciara, zona rural, Jaciara - MT.

Aristides de Andrade Junqueira Neto, CPF nº 550.732.208-20, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU do Sítio Vô Zico, no município de Porto Esperidião/MT, não foi determinado EIA/RIMA.

ES DE CARVALHO JUNIOR COMÉRCIO-ME, CNPJ08.343.760/0001-94, torna público que requereu à SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação/Pesquisa**, para extração de areia e cascalho, no rio Cuiabá, **Município de Sto A. do Leverger/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

JOSE NESELLO, domiciliado na Rua A Q6, bairro San Marcos em Várzea Grande – MT, portador da cédula de identidade RG nº 5012013057 SSPRS e inscrito no CPF sob o nº 280.731.000-10, declara para os devidos fins que desde janeiro/2008 não faz mais parte do quadro societário da empresa NESELLO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, com sede na Av. Julio Campos 4525 bairro Mapim em Varzea Grande – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.242/0001-45. A exclusão da participação societária está conforme o estabelecido no artigo 1.063, § 3º da Lei 10.462/02

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a **Licença de Operação** da Estação de Tratamento de Esgoto-EETE, do município de **Juína/MT**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/ MT, CNPJ Nº [15023906/0001-07], com Sede Administrativa localizada na Avenida. Ariosto da Riva Nº.3391, Centro, Alta Floresta, torna-se público que requereu à SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente-MT, Licença Prévia e Licença de Instalação, para a implantação de novas células de aterramento de RSU e novo sistema de tratamento de Efluente do Aterro Sanitário, localizado à margem esquerda da rodovia MT 208 entre Alta Floresta e o Município de Carlinda, Coordenadas Geográficas: S: 09°56'13,7" e W: 55°54'55,2". Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2010/ SFIEMT

CRENCIAMENTO: das 08h30m até as 09h00m do dia 10 de junho de 2010.

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h30m do dia 10 de junho de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para futuro e eventual fornecimento de utensílios e artigos para escritório, material de expediente, suprimentos e acessórios de informática, destinados ao SFIEMT (FIEMT, SESI-DR/MT, SENAI-DR/MT, IEL-NR/MT e CONDOMÍNIO CASA DA INDÚSTRIA) e suas Unidades Operacionais na Capital e Interior.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.fiemt.com.br/aquisicoes - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
PREGOEIRA OFICIAL

João Alberto Moratelli inscrito no CPF sob nº 145.245.540-68, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **Licença de Operação de 01 (um) poço tubular profundo**, localizado nas Coordenadas Geográficas Lat. 13°27'31,1" e Long. 58°35'16,4", Estrada Nova Fronteira, km 110 + 20 km à direita, Fazenda Tupancy, município de Sapezal.

Natalino Bigolin inscrito no CPF sob nº 497.760.689-49, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **Licença de Operação de 01 (um) poço tubular profundo**, localizado nas Coordenadas Geográficas Lat. 13°22'34,7" e Long. 58°35'16,4", Estrada Nova Fronteira, km 100 + 20 km à direita, Fazenda Bigolin, município de Sapezal.

Vanderley Giongo Inscrito no CPF sob Nº 870.412.191-00, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT. Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença Operação – LO, do Armazém

de grãos Instalados na Fazenda Santa Carolina, localizada no Município de Campos de Julio - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Francisco Dors Inscrito no CPF sob Nº 125.496.149-68, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT. Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença Operação – LO, do Armazém de grãos Instalados na Fazenda Dors, localizada no Município de Campos de Julio - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Barra do Garças.
Aviso de Publicação. Tomada de Preço nº 008/2010/PMBG-MT. Objeto: "Contratação de empresa para serviço com publicidade local. Data: 14/06/2010, às 14:00 hs (hora de Brasília) Tipo de Licitação: Menor Preço global. Regência Legal: Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. Informações: Secretaria de Viação e Obras, Fone: 0XX.66.3402.2000. Barra do Garças/MT, 26/maio/2010. Nivaldo Marques Evangelista. Presidente CPL.

Colider Água e Saneamento Ltda, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Colider/MT.

Águas de Alta Floresta, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Alta Floresta/MT.

Águas de Pontes e Lacerda, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia e Instalação para ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Pontes e Lacerda/MT.

EDITAL DE CANCELAMENTO E RECONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A Comissão Pré-fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação do Alcool dos municípios de Nova Olímpia, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, São José do Rio Claro e Lambari do Oeste e Região do Estado de Mato Grosso(SINTRAÁLCOOL), CANCELA a Assembléia Geral Extraordinária do dia 28 de maio de 2010, às 17:00 horas, e RECONVOCA todos os membros da categoria dos trabalhadores, empregados nas indústrias de fabricação de álcool, para Assembléia Geral Extraordinária de aprovação da fundação da referida entidade sindical; aprovação do seu estatuto; eleição e posse da diretoria de acordo com o estatuto a ser aprovado, a ser realizada às 11:15 horas do dia 12/06/2010, no seguinte endereço: Avenida Marechal Rondon, nº 165, Distrito de Assari, no município de Barra do Bugres-MT, conforme Portaria nº 343, de 04 de maio de 2000 do Ministério do Trabalho e Emprego. Assari, Distrito de Barra do Bugres - MT, 26 de maio de 2010. Comissão de Pré-fundação do Sindicato.

Apuy Derivados de Petróleo LTDA-ME, localizado no Distrito de São José do Apuy em Nova Monte Verde-MT, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA.

SUINUTRI IND. COM. DE CARNES E DERIV. LTDA - ABATEDOURO E FRIGORÍFICO, CNPJ: 06.292.656/0001-01, torna público que requereu a SEMA/MT, **Licença de Instalação** para exercer atividades de Frigorífico e abate de suínos na cidade de Campo Verde/MT.

JANGADA AGROPASTORIL LTDA, Torna público que requereu a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), a Renovação de Licença de Operação para o empreendimento Jangada Agropastoril Ltda para produção de aguardente de cana, localizado a Margem esquerda da BR-163, Km 72 – sentido Cuiabá –Jangada, S/Nº, Bairro Zona Rural – Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Otmar Schutz, CPF405.019.731-68, Rio Brilhante/MS, torna público que requereu à SEMA/MT, a **Licença Ambiental Única-LAU e Termo de Averbação de Reserva Legal-TARL**, referente à propriedade **FAZENDA LOTE 30-Mat. 9.695, Claudia-MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Otmar Schutz, CPF 405.019.731-68, Rio Brilhante/MS, torna público que requereu à SEMA/MT, a **Licença Ambiental Única-LAU e Termo de Averbação de RL**, referente à propriedade **FAZENDA TERRAÇO, União do Sul-MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Otmar Schutz, CPF405.019.731-68, Rio Brilhante/MS, torna público que requereu a SEMA/MT, a **Licença Ambiental Única-LAU e Termo de Averbação de Reserva Legal-TARL**, referente à propriedade **FAZENDA LOTE 30-Mat.2.452, Claudia-MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Frigorífico JBS S.A. cnpj02.916.265/0066-05, Requereu a **SEMA/MT** Licença de Operação para abate de 6.00bois/dia, Cuiabá-MT, sito Rua Projetada sesmaria São Gonçalo, CEP 78015285, **Coxipó**.

SUPERMIX CONCRETO LTDA - Torna-se público que requereu à SEMA as Licenças LP LI LO para atividades de oficina mecânica, lavagem de caminhões e posto de abastecimento, localizado no município de Cuiabá-MT.

PICCINI ARMAZENS GERAIS- Torna-se público que requereu a renovação de Licença de operação para atividade de armazenagem e secagem de grãos, localizado no município de Lucas do Rio Verde/MT

Rico Nutrição Animal- Torna-se público que requereu a renovação da Licença de Operação para fábrica de ração, localizado no distrito insdustrial, no município de Cuiabá/MT.

RER PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 96.178.546/0001-06, declara que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente SEMA-MT a Licença Previa e de Instalação de obra de Infra Estrutura da Fazenda Felicidade localizado no Município Novo São Joaquim-MT. (DMT/DO)

RECAPADORA SORRISO LTDA-EPP, CNPJ 03.468.242/0001-00 torna público que requereu junto a **SAMA** a **Licença de Operação** de sua empresa, no Município de **Sorriso-MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA.

TAMBURI EMPREENDIMENTOS DE TURISMO E HOTELARIA S/A - CNPJ:02.739.537/0001-01

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Empresa submete a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, referente aos Exercícios Social findo em 31/12/08 e 31/12/09. Barra do Garças-MT., 30/04/2010.
Diretora Presidente – Cândida dos Santos Faria.

ATIVO	2009	2008	PASSIVO	2009	2008
CIRCULANTE		2.667,96	CIRCULANTE	41.325,00	25.929,00
	3.416,33				
Caixa Geral/ Bancos	3.416,33	2.667,96	Fornecedores Diversos	18.311,00	14.895,00
Adiantamentos			Contas a Pagar	23.014,00	11.034,00
ATIV N/ CIRCULANTE	3.389.549,85	3.389.549,85	Empréstimo de Acionista		
Valores a Realizar	3.389.549,85	3.389.549,85	PASS N/ CIRCULANTE	17.181.632,77	16.056.536,71
PERMANENTE	11.835.867,01	11.930.322,01	Debêntures Conversíveis	13.960.969,11	13.089.066,26
Imobilizado	11.835.867,01	11.930.322,01	Debênt. Inconversíveis	4.053.792,46	3.800.599,25
Terr. Construções	10.328.449,06	10.328.449,06	Valores a Realizar	-833.128,80	-833.128,80
Máq. Equipamentos	1.925.855,09	1.925.855,09	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.258.511,04	130.489,79
Instalações Diversos	160.822,86	160.822,86	Capital Integralizado	6.066.260,00	6.066.260,00
Deprec. Acumuladas	(579.260,00)	(484.805,00)	Resultados Acumulados	-5.935.770,21	-4.290.063,08
INTAGÍVEL	737.020,87	890.415,68	Resultado do Exercício	-1.389.000,83	-1.645.707,13
Desp.Pré-Operacionais	737.020,87	890.415,68			
TOTAL DO ATIVO	15.964.446,73	16.212.955,50	TOTAL DO PASSIVO	15.964.446,73	16.212.955,50
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
				2009	2008
Receitas Operacionais				1.479.025,00	1.401.871,00
(-) Impostos Incidentes				-44.370,75	-136.897,46
Receitas Operacionais Líquidas				1.434.654,25	1.264.973,54
(-) Custos dos Serviços				-803.177,00	-737.200,18
Lucro Bruto				631.477,25	527.773,36
Despesas Operacionais				-393.104,00	-363.873,47
(-) Despesas Administrativas				-182.311,00	-170.627,86
(-) Despesas Financeiras				-104.016,00	-90.495,08

(-) Despesas Gerais	-12.322,00	-28.610,57
(-) Despesas Depreciações	-94.455,00	-74.139,96
Resultado Operacional	238.373,25	163.899,89
Receitas/ Despesas Não Operacionais	-1.627.374,08	-1.809.607,02
(-) Desp. Financeiras S/Debêntures FINAM	-1.627.374,08	-1.809.607,02
Resultado Líquido do Exercício (Prejuízo)	-1.389.000,83	-1.645.707,13

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PRATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonst.Mut. Patrimônio Líquido	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	Total	Patrimônio Líquido
Saldo em 31.12.08	2.092.000	3.974.260	6.066.260	6.066.260,00
Resultado Acumulados				-5.935.770,21
Resultado do Exercício				-1.389.000,83
Saldo em 31.12.09	2.092.000	3.974.260	6.066.260	-1.258.511,04

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1) TAMBURI EMPREENDIMENTOS DE TURISMO E HOTELARIA S/A**, Empresa constituída em 19/08/98, com objetivo a exploração de Turismo e Hotelaria, Empreendimento aprovado pela SUDAM em 13/07/99, conforme resolução CONDEL nº 9.091;
- 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária;
- 3) Ativo Imobilizado:** Os terrenos registrados nesta rubrica foram incorporados ao Capital Social por iniciativa dos acionistas;
- 4) Diferido:** As despesas classificadas nesta conta refere-se aos gastos pré-operacionais conforme o que determina o Artigo 170 item 05 da Lei. 6.404/76;
- 5) Demonstração do Resultado do Exercício:** a) As receitas e despesas refere-se apenas ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009; b) Os Resultados negativos de 2009 e exercícios anteriores, foram causados pela variação monetária das Debêntures do FINAM, contabilizadas como Despesas Financeiras N/Operacionais; c) Somente e
- 6) Os valores registrados no Passivo Não Circulante**, refere-se a recursos liberados pelo FINAM, correspondentes as Debêntures Conversíveis/Inconversíveis e pelo crédito de acionistas;
- 7) O Capital Subscrito e Integralizado de R\$. 6.066.260,00** está dividido em 2.092.000 ações ordinárias e 3.974.260 ações preferenciais classe "B", emitidas ao valor de R\$. 1,00 (um real) cada uma.

Barra do Garças-MT., 30 de Abril de 2010.

Cândida dos Santos Faria-Dir.Presidente

Hélio Aves Feitosa-CRCGO-03.085/TC/MTs

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES:

- Examinando os Balanços Patrimoniais e as respectivas Demonstrações Financeiras e das Origens e Aplicações de Recursos, da empresa TAMBURI EMPREENDIMENTOS DE TURISMO E HOTELARIA S/A, compreendendo aos exercícios de 2008 e 2009, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam;
 - O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos;
 - A Constatação com base em testes das evidências e dos registros que suportam os volumes e as informações contábeis divulgadas;
 - A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas, bem como de apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis representam adequadamente todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da Empresa em 31/12/08 a 31/12/09, a Demonstração do Resultado do Exercício, referentes aos exercícios findos, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Barra do Garças-MT., 12/05/2010.

Auditor Independente: Isac Silva de Souza - CRC-DF:011.668-O -TGO-MT/s - CPF:509.612.251-49.

m 2009 estas variações (R\$. 1.627.374) foram maiores que a receita total do exercício (R\$.1.479.025);

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

BAZANA & CIA LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **04.633.054/0001-45** e Inscrição Estadual nº. **13.205.243-1**, estabelecida na Avenida da Produção, nº. 1084-W, Sala 03, Bairro Bandeirantes, na cidade de Lucas do Rio Verde – MT. **DECLARA** para os devidos fins e de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais da Empresa, conforme comprova o Boletim de Ocorrência nº. **1016700100597391** registrado dia 06/04/2010. **Notas Fiscais**, referentes à numeração: 7-23-24-28-48-102-120-141-143-198-384-441-500-505-506-508-509-518-524-525-536-625-628-632-662-681-683-685-686-688-692-751-758-759-760-769-782-786-805-815-822-823-824-837-842-850-854-862-880-887-892-896-1003-1046-1271-1376-1411-1415-1437-1482-1714-1725-1788-1796-1932-1948-1968-1969-1971-1986-1988-2040-2042-2061-2073-2103-2109-2110-2116-2124-2140-2141-2144-2155-2157-2169-2172-2183-2200-2201-2230-2235-2244-2246-2247-2248-2254-2255-2256-2273-2274-2275-2276-2277-2284-2294-2295-2302-2303-2311-2330-2410-2422-2437-2438-2455-2548-2550-2551-2552-2555-2556-2557-2567-2582-2583-2584-2585-2643-2657-2668-2669-2691-2864-2898-2923-2943.

GENÉSIO FRANCISCO FRITZEN E OUTRO, pessoa física de direito privado, produtor rural inscrito no CPF sob nº 387.188.399-91 e Inscrição Estadual nº 13.0114.505-7, com propriedade rural denominada "FAZENDA SANTO ANTONIO", localizada em Santo Antonio do Leste – MT, comunica que foram extraviados as 5 vias das notas fiscais do número 01 ao 06 e 51 ao 52, e também o livro TERMO DE OCORRENCIA Nº 01.

Edital de Extravio de Notas Fiscais e Livros Fiscais Emitidos

DU PONT DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 61.064.929/0030-03, e Inscrição Estadual nº 13.304.254-5, estabelecida na Rodovia Br 163, Km 727 – Zona Rural – Sorriso / MT, representado pelo seu Diretor Legal Sr. ROBERTO DE RSI, Declara, sob as penas da lei para fins de comprovação junto a Secretaria da Fazenda, nos termos do art. 83º da portaria nº 114 do ano de 2002, **que extraviou o livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências**,

Republica-se por não ter saído no Diário Oficial de Mato Grosso nos dias 20, 21 e 24 de maio de 2010.

Luiz & Silva LTDA – ME, Cnpj: 10.367.042/0001-19, I.E. 13.361.765-3, End. Av. dos Canario, Nº 632 W – Centro – Nova Mutum – MT. Comunica o extravio de Talões de Notas Fiscais Nr. 001 a 600 Serie Única, 05 vias data emissão 08/10/2008 vencimento 09/10/2010 – Modelo de nota fiscal Modelo 1 e 1A.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME, com sede na Av. Mato Grosso, 380, Bairro Araés – Cuiabá – MT, CNPJ: 07.344.150/0001-61 e I.E. 13.301.379-0, comunico o extravio dos seguintes documentos: **LIVRO RAZÃO nº 1 e 2 e o LIVRO DIÁRIO nº 1 e 2**.

Benedito Jose do Amaral e Silva ME, CNPJ nº 03.950.193/0001-30 e Inscrição Estadual nº 13.204.688-1, declara o extravio de todos os talões relacionados abaixo: **AIDF Manual**: nº 1189 - Nota fiscal de venda a consum. Mod 2 de nº 01 à 250, AIDF nº 1190 - Nota fiscal modelo 1 e 1A de nº 01 à 125, AIDF nº 1571 - Nota fiscal de venda a consum. Mod 2 de nº 01 à 250, AIDF nº 2112 - Nota fiscal modelo 1 e 1A de nº 126 à 250, AIDF nº 5758 - Nota fiscal modelo 1 e 1A de nº 251 à 375. **AIDF Eletrônica**: nº 3242 - Nota fiscal modelo 1 e 1A de nº 376 à 400, AIDF nº 4008 - Nota fiscal modelo 1 e 1A de nº 401 à 425, AIDF nº 46060 - Nota fiscal modelo 1 e 1A de nº 426 à 475, AIDF nº 57556 - Nota fiscal modelo 1 e 1A de nº 476 à 500, AIDF nº 80877 - Nota fiscal modelo 1 e 1A de nº 501 à 550, AIDF nº 105383 - Nota fiscal modelo 1 e 1A de nº 551 à 625,

AIDF nº 192030 - Nota fiscal modelo 1 e 1A de nº 626 à 675, AIDF nº 209219 - Nota fiscal modelo 1 e 1A de nº 676 à 725, AIDF nº 223777 - Nota fiscal modelo 1 e 1A de nº 726 à 750, AIDF nº 234051 - Nota fiscal modelo 1 e 1A de nº 751 à 800.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A empresa **GAZIN INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**, portadora do CNPJ Nº 77.941.490/0050-33, situada na Avenida Perimetral das Sambaias, Nº 685-N sala 12, na cidade de Nova Mutum Estado de Mato Grosso, declara ter extraviado os seguintes documentos: **01 caixa de Formulários de Notas Fiscais, (Mod. 1 fatura) Nº inicial 415912 ao Nº final 416500 (Nº de AIDFe – 163597)**. Conforme Boletim de Ocorrência nº 1348/2010 registrado dia 14/05/2010.

(DMT/DO)

Luiz Carlos Berton EPP, Cnpj 24.723.769/0001-04, I.E. 130625795, End: Rua dos Estados, nº 514, Centro, Sorriso - MT, Comunica o Extravio das Notas Fiscais de Saída ao Consumidor Serie D: Nº 25910 – 2ª Via, Nº 26821 – 2ª Via, Nº 26911 – 1ª Via, Nº 27161 – 1ª Via, Nº 27216 – 1ª e 2ª Vias, Nº 27453 – 1ª Via, Nº 27548 – 3ª Via, Nº 27746 – 1ª Via, Nº 28090 – 2ª Via, Nº 30368 – 1ª e 2ª Vias, Nº 30558 – 2ª Via, Nº 31013 - 1ª e 2ª Vias, Nº 31536 - 1ª, 2ª e 3ª Vias, Nº 31537 - 1ª, 2ª e 3ª Vias.

Publicar

edital de extravio

a empresa **JBL TAPECARIA E ACESSORIOS LTDA** cnpj 37.504.198/0001-50 comunica os extravios dos seguintes documentos: livros fiscais de entrada saída e apuração, notas de compras, 10 blocos de notas de saída. conforme b.o de nº 1.1020001.2010 17672

NOVO ARAGUAIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

EMPRESA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.382.106/0001-95, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.206.293-3, LOCALIZADA NA AV. MINAS GERAIS Nº 189, CENTRO EM PRIMAVERA DO LESTE – MT, CEP: 78.850-000, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS "MODELO 1 E 1A", NÚMEROS 026, 042, 062, 063, 064, 150, 356, 357, 363, 369, 437, 490, 505, 541, 568, 583, 585, 601 A 645. SEM MAIS A DECLARAR.

SERGIO AR – INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.166.217/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 13.215.905-8, localizada à Avenida Ismael Jose do Nascimento, Jardim Tangara II, nº. 2200-W, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, comunica o extravio dos Livros abaixo:

- LIVRO REGISTRO TERMO DE OCORRENCIA Nº. 01
- LIVRO REGISTRO DE INVENTARIO Nº. 03

A empresa **KATAYAMA ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 47.765.979/0010-43 e Inscrição Estadual 13.132.887-2, estabelecida na Rod. MT 100 KM 55, S/N, Centro, Alto Taquari-MT, DECLARA o extravio das Notas Fiscais do bloco Série 1 de números 97, 113, 114, 115, 116, 218, 223, 224, 807, 808, e notas Fiscais Inutilizadas de numeração compreendida entre 818 à 830, Serie "U" a numeração compreendida entre 38 à 245 e 302 à 2500, de Serie "EU" a numeração compreendida entre 20 à 55, Serie "E-1" a numeração compreendida entre 054 à 1250, sendo todas as notas contabilizadas, as quais foram extraviadas sem causar prejuízo algum ao estado, conforme BO 606/2010.

A Empresa **Divino E. da Silva**, com sede e domicilio em São José do Xingu/MT, inscrição estadual 13.201.353-3, CNPJ 04.408.575/0001-07 comunica o extravio de 01 bloco de notas fiscais de venda ao consumidor, serie D-1 do número 001 ao 050, AIDF 016/01.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 9/2009

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a implantação do procedimento de intimação da **Procuradoria** nos processos em que o Instituto Nacional do Seguro Social seja parte interessada, em trâmite nas Comarcas do interior do Estado, que se dará por meio do Serviço de Encomenda Expressa **SEDEX** – Destinatário Único, oferecido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. nº.: 03.535.606/0001-10

CONVENIADO: Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. nº.: 05.489.410.0001-61

VIGÊNCIA: Terá vigência por prazo de 60(sessenta) meses a partir da data da assinatura.

Cuiabá, 26 de maio de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE GARANTIA Nº 03/2010.

OBJETO: *Contratação de pessoa jurídica para garantia do funcionamento dos equipamentos de conectividade".*

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: GOLDNETTI S/A

C.N.P.J. nº. 01.536.701/0001-02

VIGÊNCIA: De 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de implementação dos equipamentos à rede corporativa do TJMT.

VALOR: Contrato de garantia sem custo de manutenção.

Cuiabá, 26 de maio de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ – MT JUIZO DA PRIMEIRA
VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO
EDITAL DE CITAÇÃO**

PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS
AUTOS N. 16591-53.2008.811.0041

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial – Processo de Execução – PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO EXEQUENTES(S): BANCO ABN AMRO REAL S.A EXECUTADO(A, S): ELIZENA M VELASCO DE BARROS CITANDO(A, S): ELIZENA M. VELASCO DE BARROS DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/7/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 522.482,45 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Banco ABN AMRO Real S/A, CNPJ/MF 33.066.408/0001-15 move Execução por Título Extrajudicial contra Elizena M Velasco de Barros CPF/ MF 178.071.311-87 pela realização do Contrato de Empréstimo/Crédito Pessoal nº 93.313465.2 no valor de R\$ 52.482,45, pedindo a citação da executada no prazo de 3 dias acrescida de correção, juros de mora, títulos, honorários e custas, podendo embargar no prazo de 15 dias, não efetuando o pagamento será feita a penhora dos bens e intimando-a, pedindo ainda que oficie o BACEN para bloquear/penhorar os bens. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Renato Santos de Amorim, digitei.
Cuiabá – MT, 25 de março de 2010

Gustavo Crestani Fava
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pela Provimento nº 56/2007 - CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SINOP – MT
JUIZO DA TERCEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS DIAS**

AUTOS: N.º2009/373.

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO.

PARTE AUTORA: RONIZE FÁTIMA PIGOSSO MOCELINI

PARTE RÉ: SIRLEI DEMARCO BARBOSA DOS SANTOS e ANTÔNIO BARBOSA DOS SANTOS.

CITANDO(A,S): Antônio Barbosa dos Santos, CPF: 249.543.309-04, RG: 13/R-461.594 SSI SC, brasileiro(a), casado(a); comerciante, Endereço: Rua das Aroeiras, 1311, Bairro: Centro, Cidade: Sinop-MT e Sirlei Demarco Barbosa dos Santos, CPF: 395.273.281-87, RG: 554.033 SSP MT Filiação: Reinilde Demarco, natural de São Miguel d'oeste-PR, casado(a), comerciante, Endereço: Rua I-01, 58, Bairro: Centro, Cidade: Sinop-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/7/2009

VALOR DA CAUSA: 10.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Ronize Fátima Pigosso Mocolini, brasileira, casada, odontóloga, portadora da Carteira de Identidade nº1048122971, inscrita no CPF sob o nº655.379.299-34, residente e domiciliada á Avenida das Itaúbas, nº3230, Centro, Cidade Sinop, no Estado de Mato Grosso, por seu procurador infra-assinado, mandato anexo, vem á presença de Vossa Excelência propor. AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA em face de Sirlei Demarco Barbosa dos Santos e Antonio Barbosa dos Santos, brasileiros, separados, a primeira portadora da Carteira de Identidade nº554033 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº395.273.281-87 e o segundo portador da Carteira de Identidade nº13R461594 SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº249.543.309-04, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, pelos motivos que passa a expor: 1. Os Requeridos eram proprietários de um Imóvel Urbano identificado como data nº07, da quadra nº65, com área de 490,00 metros quadrados, setor comercial, com as seguintes confrontações, a NORDESTE com frente para a Rua das Aroeiras, com 14,00metros; SUDESTE com a data nº06, com 35,00 metros; SUDOESTE com a data nº13, com 14,00 metros; e a NORDESTE com as datas nº08, 09 e 10 com 35,00 metros; constante da Gleba Celeste – 3º Parte, no Município de Sinop-MT, conforme contrato nº4533, da Colonizadora Sinop S/A, imóvel localizado atualmente com endereço na Rua das Aroeiras, 1131, centro, Sinop-MT. Ocorre que os requeridos na data de 13 de agosto de 2008, celebraram instrumento particular de Compra e Venda do Imóvel

com a Requerente, transferido para a mesma a propriedade e posse do bem visto que as obrigações contratuais foram cumpridas por parte da Requerente. Todavia, na Clausula quinta do presente contrato, onde trata-se da entrega do Imóvel e sua escrituração, os Requeridos outorgaram procuração ao Sr. Vítor Ivo Sebben, para que após a quitação do valor negociado, este promovesse a transferência definitiva do Imóvel junto a Colonizadora Sinop S/A, para que a Requerente possa escriturá-lo no Cartório de Registro de Imóveis. 2. Assim, a Requerente quitou as condições impostas na Cláusula segunda do presente contrato de compra e venda, mas, não houve como realizar a transferência definitiva descrita na Cláusula quinta do presente contrato, vez que fatos alheios a vontade da Requerente e do procurador impediram que não acontecesse. O fato que Impediu o cumprimento Integral do contrato deu-se que ao outorgar a procuração os Requeridos não se sabe por qual motivo declaram-se casado, sendo que no contrato o fizeram como separados, que de fato são, conforme mostra cópia de Carta Precatória anexa. Nessas condições, na hora da transferência do bem, a Colonizadora Sinop S/A, identificando a condições de separados no contrato e declarando-se casados na procuração, mesmo os documentos sendo feitos no mesmo dia, recusou-se a proceder à transferência definitiva, até que fosse sanado o erro. 3. Entretanto tal erro não pode ser sanado facilmente, uma vez que os Requeridos após a realização do contrato mudaram-se da Comarca não mantendo mais contato com a Requerente ou seu procurador para o ato, e sendo ambos os documentos dotados de fé pública e de expedição exclusiva dos Requeridos, não há como corrigi-los sem a presença dos mesmos. Porém, devido o erro na procuração ser um erro de digitação no documento, stando no Instrumento Particular de Compra e Venda a autorização para transferência definitiva do imóvel, acreditamos que tal erro possa ser sanado antecipadamente com decisão judicial autorizando a colonizadora Sinop S/A a realizar a transferência definitiva em favor da Requerente. Desta feita, indiretamente entendemos que a Colonizadora Sinop S/A passou a fazer parte desta ação, e assim, faz-se necessário a inclusão do mesmo no pólo passivo, para caso queira contestar a ação, não lhe seja cerceado o direito. 4. A legislação processual prevê, quando da impossibilidade do promitente vendedor em cumprir a obrigação, possa o Juiz tomar as providências necessárias para o adimplemento, nos termos do artigo 639 c/c 461 do CPC, in verbis: Pelo exposto, REQUER: a) Dada à verossimilhança do direito pleiteado e o permissivo legal antes citado, que Vossa Excelência, conceda liminarmente a tutela específica, afastando qualquer ameaça sucessória que a Requerente possa sofrer. Caso entenda Vossa Excelência, que o ocorrido deu-se por erro material na elaboração dos documentos acostados, podendo tal erro ser sanado com decisão judicial antecipando a tutela, que seja dada tal decisão, ordenando a colonizadora Sinop S/A, que proceda a transferência definitiva do bem em favor da Requerente, para que essa possa escriturar o imóvel em seu nome. b) Não entendendo dessa forma requer sejam citados os Requeridos via Edital para, querendo, apresente defesa no prazo legal, sob pena de revelia. c) CONTESTADA ou não o presente feito, e não sendo outorgada pelos Requeridos a ESCRITURA, considere o Juízo, provada e portanto procedente a presente ação, suprindo-se as assinaturas dos responsáveis pelo imóvel, mandando-se expedir em favor da Requerente a respectiva Carta de Adjudicação, a qual será levada a registro, após pagos os emolumentos. Seja julgado procedente o pedido para adjudicar o referido imóvel em favor da Requerente. d) Provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, em especial a documental, testemunhal e depoimento pessoal do Requerido. e) Dá-se a causa o valor de R\$ 10.000 (dez mil reais), para efeitos fiscais. Termos em que, Pede a Espera Deferimento. Sinop – MT, 01 de junho de 2009. LUIZ HENRIQUE MAGNANI OAB/MT 8.836
DESPACHO: VISTOS, ETC... Deixo para apreciar o pedido de antecipação de tutela após a contestação. Citem-se os requeridos, para, querendo, contestarem a ação no prazo de 15 dias, devendo constar no mandado as advertências contidas nos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. Cumpra-se, Sinop, 7 de agosto de 2009. CLÓVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO JUIZ DE DIREITO
Eu, Leda Mara. Técnica Judiciária, digitei.

Sinop-MT, 25 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Manarim
Gestor(a) Judiciário(a)

(DMT/DO)

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ – MT
JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO
JUDICIAL****EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO
PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO
DE CREDORES
PRAZO: 15 DIAS**

AUTOS N.º 2010/19 – 12683-17.2010.811.0041 – Código n. 433122

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: AP SERVIÇOS AGRÔNOMOS LTDA

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES

RESUMO DA INICIAL: Tratam os presentes autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizados pela empresa AP SERVIÇOS AGRÔNOMOS LTDA, com fundamento na Lei nº 11.101/2005. A empresa requerente declara que preenche os requisitos do art. 47 da Lei nº 11.101/2005, não havendo quaisquer restrições ao deferimento do pedido de recuperação judicial. Aduz que a qualidade e a

segurança na prestação de serviços ambientais são as razões pelas quais a empresa permanece há tanto tempo no mercado, mantendo uma carteira invejável de clientes e comprovando que, apesar de estar atravessando por crise econômico-financeira, se trata de empresa sólida, que possui reconhecimento perante a sociedade, permitindo que se mantenha responsável pela geração de renda e diversas famílias, pelo recolhimento de tributos, etc. Alega que o volume de serviços inicialmente previstos no contrato entabulado com o Fundo de Investimento diminuíram substancialmente, o que rompeu o equilíbrio da relação entre a empresa e seu investidor, provocando a interrupção e, em alguns casos, a descontinuidade de alguns serviços prestados. Tais fatos fizeram com que seu faturamento se tornasse inferior ao mínimo necessário para o atendimento da estrutura montada, trazendo graves prejuízos. Aduz que a solidez adquirida pela empresa ao longo dos anos não foi suficiente para afastar a crise econômica financeira, entretanto afirma que o desencaixe financeiro é equalizável através de negociação a ser realizado em assembléia com seus credores. Assim, o desequilíbrio econômico-financeiro instaurado, vem trazendo preocupantes consequências que podem gerar a impossibilidade de soerguimento da empresa, com a conseqüente inscrição do nome da autora no órgão de restrição ao crédito, impossibilitando a obtenção de crédito no mercado, bem como os inoportunos pedidos de falência, caso não haja a imprescindível intervenção do Poder Judiciário. Sendo assim, requer o deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial em favor da empresa AP SERVIÇOS AGRÔNOMOS LTDA, e em caráter de urgência, bem como a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas em desfavor da devedora e de seus sócios; que, caso seja concedido o benefício da recuperação judicial, seja oficiados aos bancos de dados de proteção de crédito; a retirada dos apontamentos (cartório de protesto, Serasa e SPC), relativos aos títulos oriundos de créditos sujeitos a esta recuperação judicial e sustada a realização de qualquer novo protesto em virtude da sujeição dos débitos aos efeitos da recuperação judicial.

RESUMO DA DECISÃO: Vistos etc. Trata os presentes autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizados pela empresa AP SERVIÇOS AGRÔNOMOS LTDA, com fundamento na Lei nº 11.101/2005. A empresa requerente declara que preenche os requisitos do art. 47 da Lei nº 11.101/2005, não havendo quaisquer restrições ao deferimento do pedido de recuperação judicial. Aduz que a solidez adquirida pela empresa ao longo dos anos não foi suficiente para afastar a crise econômica financeira, entretanto afirma que o desencaixe financeiro é equalizável através de negociação a ser realizado em assembléia com seus credores. Sendo assim, requer o deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial em favor da empresa AP SERVIÇOS AGRÔNOMOS LTDA, e em caráter de urgência, bem como a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas em desfavor da devedora e de seus sócios; que, caso seja concedido o benefício da recuperação judicial, seja oficiados aos bancos de dados de proteção de crédito; a retirada dos apontamentos (cartório de protesto, Serasa e SPC), relativos aos títulos oriundos de créditos sujeitos a esta recuperação judicial e sustada a realização de qualquer novo protesto em virtude da sujeição dos débitos aos efeitos da recuperação judicial. É o breve relato do necessário. Decido. Estando os documentos apresentados em termos para ter, a princípio, o seu processamento deferido, já que presentes os requisitos legais (arts. 47, 48 e 51 da Lei 11.101/2005), e verificada a "crise econômico-financeira" da devedora, logrando êxito em atender aos requisitos legais para a obtenção do processamento do pedido formulado na forma estabelecida na lei de recuperação, ao menos nesta fase processual. Diante do exposto, nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial da empresa AP SERVIÇOS AGRÔNOMOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.795.363/001-00, com sede à Rua Safira, nº 357, Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT, CEP: 78.050-000, determinando que a recuperanda, conforme previsão do art. 53, da lei 11.101/2005, apresente no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência. NOMEIO para desempenhar o encargo de Administrador Judicial o advogado MARCOS ALEXANDRE COELHO, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso, sob o nº 7598, com endereço profissional sito à Rua Choffi, nº 115, Bairro Santa Rosa, Cuiabá/MT, CEP: 78040-085, telefone/fax comercial nº (65) 3322-9883. Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso onde situa-se a sede da recuperanda, para que acresça, após o nome empresarial da devedora, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". De igual forma oficie ao SERASA e SPC, informando que foi concedido à empresa autora, o benefício da recuperação judicial, para as providências necessárias. Proceda-se a Srª Gestora as retificações necessárias na atuação e registro destes autos, quanto ao valor da causa. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 05 de maio de 2010. Juiz Gonçalves Antunes de Barros Neto.

RELAÇÃO DE CREDORES DA AP SERVIÇOS AGRÔNOMOS LTDA: 1, Banco Cnh, Garantia Real, R\$ 325.714,00; 2, Banco Do Brasil, Garantia Real, R\$ 499.000,00; 3, Banco Safra, Garantia Real, R\$ 12.220,00; 4, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 120.799,00; 5, Eucateca S/A, Garantia Real, R\$ 1.380.000,00; 6, Eucateca S/A, Garantia Real, R\$ 6.224.594,18; 7, Itaú S/A, Garantia Real, R\$ 1.000.000,00; 8, 3l Do Brasil, Quirografário, R\$ 2.320,00; 9, 3l Do Brasil, Quirografário, R\$ 300,00; 10, 3l Do Brasil, Quirografário, R\$ 2.320,00; 11, A. S. Santos & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 500,00; 12, Ademir Rodrigues De Oliveira , Quirografário, R\$ 465,80; 13, Aduilson Luiz Fontes, Quirografário, R\$ 890,90; 14, Agencia Funeraria Santa Rita , Quirografário, R\$ 3.650,00; 15, Agra Fnp Pesquisas Ltda, Quirografário, R\$ 306,74; 16, Agro Amazonia Sistemas Mecanizados Ltda, Quirografário, R\$ 1.199,82; 17, Agro Amazonia Sistemas Mecanizados Ltda, Quirografário, R\$ 2.231,63; 18, Agro Amazonia Sistemas Mecanizados Ltda, Quirografário, R\$ 107,00; 19, Agro Amazonia Sistemas Mecanizados Ltda, Quirografário, R\$ 3.750,00; 20, Agro Amazonia Sistemas Mecanizados Ltda, Quirografário, R\$ 940,00; 21, Agro Amazonia Sistemas Mecanizados Ltda,

Quirografário, R\$ 849,59; 22, Agro Amazonia Sistemas Mecanizados Ltda, Quirografário, R\$ 1.385,00; 23, Agro Amazonia Sistemas Mecanizados Ltda, Quirografário, R\$ 3.750,00; 24, Agro Amazonia Sistemas Mecanizados Ltda, Quirografário, R\$ 939,07; 25, Agro Amazonia Sistemas Mecanizados Ltda, Quirografário, R\$ 1.385,00; 26, Agro Ferragens Luizao - Alto Araguaia, Quirografário, R\$ 120,00; 27, Agro Ferragens Luizao - Rondonopolis, Quirografário, R\$ 550,00; 28, Agro Rio Com. E Representações Ltda, Quirografário, R\$ 104,90; 29, Agroforest Pneus Ltda, Quirografário, R\$ 511,20; 30, Agroforest Pneus Ltda, Quirografário, R\$ 156,67; 31, Agroforest Pneus Ltda, Quirografário, R\$ 125,00; 32, Agroforest Pneus Ltda, Quirografário, R\$ 156,67; 33, Agroforest Pneus Ltda, Quirografário, R\$ 511,20; 34, Agropaulo Prod. Agropec. Ltda Me, Quirografário, R\$ 354,90; 35, Agrosshop, Quirografário, R\$ 2.506,30; 36, Agrosshop, Quirografário, R\$ 935,60; 37, Agrosshop, Quirografário, R\$ 1.355,98; 38, Agrosshop, Quirografário, R\$ 732,00; 39, Agrosshop, Quirografário, R\$ 1.355,98; 40, Agrosshop, Quirografário, R\$ 732,00; 41, Agua Mineral Natural Brunado, Quirografário, R\$ 126,00; 42, Alt Transportes, Quirografário, R\$ 22,90; 43, Alt Transportes, Quirografário, R\$ 79,01; 44, America Seg, Quirografário, R\$ 1.745,44; 45, America Seg, Quirografário, R\$ 1.062,50; 46, America Seg, Quirografário, R\$ 315,00; 47, America Seg, Quirografário, R\$ 153,00; 48, America Seg, Quirografário, R\$ 212,50; 49, America Seg, Quirografário, R\$ 251,88; 50, America Seg, Quirografário, R\$ 1.745,44; 51, America Seg, Quirografário, R\$ 315,00; 52, America Seg, Quirografário, R\$ 1.062,50; 53, America Seg, Quirografário, R\$ 1.745,44; 54, America Seg, Quirografário, R\$ 315,00; 55, America Seg, Quirografário, R\$ 153,00; 56, America Seg, Quirografário, R\$ 251,86; 57, America Seg, Quirografário, R\$ 1.745,45; 58, America Seg, Quirografário, R\$ 315,00; 59, Anaconda Transportes, Quirografário, R\$ 17.854,65; 60, Anaconda Transportes, Quirografário, R\$ 24.924,00; 61, Anaconda Transportes, Quirografário, R\$ 19.543,50; 62, Anaconda Transportes, Quirografário, R\$ 43.431,00; 63, Angenilton Neto Viana, Quirografário, R\$ 5.000,00; 64, Antonio Cesar Dos Santos Epp, Quirografário, R\$ 90,00; 65, Antonio Cesar Dos Santos Epp, Quirografário, R\$ 606,60; 66, Antonio Cesar Dos Santos Epp, Quirografário, R\$ 613,90; 67, Ap Consultoria E Planejamento Ltda, Quirografário, R\$ 259.992,44; 68, Ap Florestal, Quirografário, R\$ 17.825,89; 69, Ap Florestal, Quirografário, R\$ 23.000,00; 70, Ap Florestal, Quirografário, R\$ 23.000,00; 71, Ap Participações (Mutuo 1), Quirografário, R\$ 524.036,00; 72, Ap Participações (Mutuo 2), Quirografário, R\$ 264.000,00; 73, Apoio Medicina Do Trabalho, Quirografário, R\$ 982,00; 74, Apoio Medicina Do Trabalho, Quirografário, R\$ 490,00; 75, Apollo Informatica, Quirografário, R\$ 141,00; 76, Apollo Informatica, Quirografário, R\$ 60,00; 77, Ariel Automoveis, Quirografário, R\$ 134,40; 78, Ariel Automoveis, Quirografário, R\$ 45,60; 79, Ariel Automoveis, Quirografário, R\$ 694,50; 80, Ariel Automoveis, Quirografário, R\$ 138,83; 81, Ariel Automoveis, Quirografário, R\$ 138,83; 82, Ariel Automoveis, Quirografário, R\$ 694,50; 83, Ariel Automoveis, Quirografário, R\$ 694,50; 84, Ariel Automoveis, Quirografário, R\$ 138,84; 85, Associacao De Reflorestadores Do Estado, Quirografário, R\$ 83,00; 86, Associacao De Reflorestadores Do Estado, Quirografário, R\$ 83,00; 87, Associacao De Reflorestadores Do Estado, Quirografário, R\$ 83,00; 88, Associacao De Reflorestadores Do Estado, Quirografário, R\$ 83,00; 89, Associacao De Reflorestadores Do Estado, Quirografário, R\$ 83,00; 90, Associacao De Reflorestadores Do Estado, Quirografário, R\$ 83,00; 91, Atrium Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 45,00; 92, Atrium Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 189,52; 93, Atrium Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 24,06; 94, Atrium Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 259,98; 95, Atrium Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 443,28; 96, Atrium Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 112,74; 97, Atrium Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 532,87; 98, Atrium Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 142,50; 99, Atrium Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 24,06; 100, Atrium Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 189,53; 101, Atrium Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 443,28; 102, Atrium Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 259,98; 103, Auto Eletrica Goias, Quirografário, R\$ 787,60; 104, Auto Eletrica Goias, Quirografário, R\$ 1.373,00; 105, Auto Eletrica Goias, Quirografário, R\$ 787,60; 106, Auto Mecanica Diesel, Quirografário, R\$ 837,33; 107, Auto Mecanica Do Zezinho, Quirografário, R\$ 400,00; 108, Auto Pecas Alianca, Quirografário, R\$ 825,00; 109, Auto Pecas Alianca, Quirografário, R\$ 542,50; 110, Auto Pecas Alianca, Quirografário, R\$ 30,65; 111, Auto Peças E Mecanica Silva, Quirografário, R\$ 192,00; 112, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 114,34; 113, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 776,18; 114, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 189,31; 115, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 702,00; 116, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 287,23; 117, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 901,00; 118, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 250,93; 119, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 276,89; 120, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 267,11; 121, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 111,28; 122, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 795,00; 123, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 564,29; 124, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 41,91; 125, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 145,65; 126, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 322,55; 127, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 638,20; 128, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 627,25; 129, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 209,58; 130, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 133,54; 131, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 797,73; 132, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 528,07; 133, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 777,50; 134, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 387,18; 135, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 57,91; 136, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 499,85; 137, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 795,00; 138, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 41,91; 139, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 564,29; 140, Auto Posto Itiquira, Quirografário, R\$ 540,00; 141, Auto Posto Itiquira, Quirografário, R\$ 142,00; 142, Auto Posto Nº 01 Ltda,

Quirografário, R\$ 25.904,77; 143, Auto Posto Prata, Quirografário, R\$ 11.150,00; 144, Auto Posto Prata, Quirografário, R\$ 11.150,00; 145, Auto Posto Prata, Quirografário, R\$ 3.705,31; 146, Avis Rent A Car, Quirografário, R\$ 225,00; 147, Bicletaria Veroa Bike, Quirografário, R\$ 82,00; 148, Bicletaria Veroa Bike, Quirografário, R\$ 70,00; 149, Bicletaria Veroa Bike, Quirografário, R\$ 188,00; 150, Bicletaria Veroa Bike, Quirografário, R\$ 70,00; 151, Bicletaria Veroa Bike, Quirografário, R\$ 110,00; 152, Bizmaq Industria Mecanica Ltda - Me, Quirografário, R\$ 8.000,00; 153, Bizmaq Industria Mecanica Ltda - Me, Quirografário, R\$ 7.000,00; 154, Bizmaq Industria Mecanica Ltda - Me, Quirografário, R\$ 7.000,00; 155, Boutique De Viagens , Quirografário, R\$ 418,10; 156, Boutique De Viagens , Quirografário, R\$ 234,15; 157, Boutique De Viagens , Quirografário, R\$ 1.694,96; 158, Boutique De Viagens , Quirografário, R\$ 1.302,94; 159, Boutique De Viagens , Quirografário, R\$ 891,94; 160, Boutique De Viagens , Quirografário, R\$ 546,00; 161, Boutique De Viagens , Quirografário, R\$ 2.364,88; 162, Boutique De Viagens , Quirografário, R\$ 270,00; 163, Boutique De Viagens , Quirografário, R\$ 1.293,24; 164, Brasil Telecom Sa, Quirografário, R\$ 1.460,32; 165, Brasil Telecom Sa, Quirografário, R\$ 1.241,59; 166, Brasil Telecom Sa, Quirografário, R\$ 5,48; 167, Brasil Telecom Sa, Quirografário, R\$ 209,36; 168, Brasil Telecom Sa, Quirografário, R\$ 323,11; 169, Brasil Telecom Sa, Quirografário, R\$ 4.149,39; 170, Brasil Telecom Sa, Quirografário, R\$ 934,92; 171, Brasil Telecom Sa, Quirografário, R\$ 3.713,91; 172, Brasil Telecom Sa, Quirografário, R\$ 209,36; 173, Brasil Telecom Sa, Quirografário, R\$ 1.188,85; 174, Brasil Telecom Sa, Quirografário, R\$ 323,11; 175, Breda Eletrotecnica, Quirografário, R\$ 3.800,00; 176, Breda Eletrotecnica, Quirografário, R\$ 3.800,00; 177, Breda Eletrotecnica, Quirografário, R\$ 3.800,00; 178, C.B.F. Transformadores, Quirografário, R\$ 949,11; 179, C.B.F. Transformadores, Quirografário, R\$ 150,90; 180, Caceres Auto Posto, Quirografário, R\$ 1.052,80; 181, Caceres Florestal S/A, Quirografário, R\$ 23.550,00; 182, Caceres Florestal S/A, Quirografário, R\$ 53.550,00; 183, Campo Defensivos E Veterinaria Ltda, Quirografário, R\$ 1.518,00; 184, Campo Defensivos E Veterinaria Ltda, Quirografário, R\$ 380,00; 185, Campo Defensivos E Veterinaria Ltda, Quirografário, R\$ 180,00; 186, Campo Defensivos E Veterinaria Ltda, Quirografário, R\$ 240,00; 187, Campo Verde Motoserra, Quirografário, R\$ 679,97; 188, Campo Verde Motoserra, Quirografário, R\$ 47,16; 189, Campo Verde Motoserra, Quirografário, R\$ 56,16; 190, Campo Verde Motoserra, Quirografário, R\$ 929,17; 191, Campo Verde Motoserra, Quirografário, R\$ 679,96; 192, Campo Verde Motoserra, Quirografário, R\$ 619,27; 193, Campo Verde Motoserra, Quirografário, R\$ 56,17; 194, Campo Verde Motoserra, Quirografário, R\$ 47,17; 195, Campo Verde Motoserra, Quirografário, R\$ 56,17; 196, Campo Verde Motoserra, Quirografário, R\$ 619,26; 197, Campo Verde Motoserra, Quirografário, R\$ 47,17; 198, Capital Dos Colchoes, Quirografário, R\$ 1.340,00; 199, Capital Dos Colchoes, Quirografário, R\$ 1.340,00; 200, Carolina Veiculos , Quirografário, R\$ 232,50; 201, Carolina Veiculos , Quirografário, R\$ 162,50; 202, Carolina Veiculos , Quirografário, R\$ 298,34; 203, Carolina Veiculos , Quirografário, R\$ 328,34; 204, Carolina Veiculos , Quirografário, R\$ 94,73; 205, Carolina Veiculos , Quirografário, R\$ 328,33; 206, Carolina Veiculos , Quirografário, R\$ 298,33; 207, Carolina Veiculos , Quirografário, R\$ 162,50; 208, Carolina Veiculos , Quirografário, R\$ 232,50; 209, Carolina Veiculos , Quirografário, R\$ 298,33; 210, Carolina Veiculos , Quirografário, R\$ 328,33; 211, Carpintaria Araguaia, Quirografário, R\$ 969,00; 212, Casa Das Motoserras, Quirografário, R\$ 60,00; 213, Casa Das Motoserras, Quirografário, R\$ 589,50; 214, Casa Das Motoserras, Quirografário, R\$ 675,00; 215, Casa Das Motoserras, Quirografário, R\$ 589,50; 216, Casa Das Motoserras, Quirografário, R\$ 60,00; 217, Casa Das Motoserras, Quirografário, R\$ 675,00; 218, Casa Das Tintas, Quirografário, R\$ 37,16; 219, Casa Das Tintas, Quirografário, R\$ 227,00; 220, Casa Do Adubo Ltda, Quirografário, R\$ 4.240,00; 221, Casa Do Adubo Ltda, Quirografário, R\$ 109,25; 222, Casa Do Adubo Ltda, Quirografário, R\$ 562,40; 223, Casa Do Adubo Ltda, Quirografário, R\$ 1.124,80; 224, Casa Do Adubo Ltda, Quirografário, R\$ 562,40; 225, Casa Do Adubo Ltda, Quirografário, R\$ 1.124,80; 226, Casa Do Adubo Ltda, Quirografário, R\$ 562,40; 227, Casa Do Adubo Ltda, Quirografário, R\$ 1.124,80; 228, Casa Do Lavrador Produtos Agropecuarios Ltda, Quirografário, R\$ 709,20; 229, Casa Domingos , Quirografário, R\$ 910,00; 230, Casa Domingos , Quirografário, R\$ 4.095,00; 231, Casa Domingos , Quirografário, R\$ 239,19; 232, Casa Domingos , Quirografário, R\$ 450,28; 233, Catho Online Ltda, Quirografário, R\$ 255,00; 234, Cdr Multipaper, Quirografário, R\$ 206,18; 235, Cdr Multipaper, Quirografário, R\$ 199,10; 236, Cdr Multipaper, Quirografário, R\$ 325,14; 237, Cdr Multipaper, Quirografário, R\$ 238,50; 238, Cdr Multipaper, Quirografário, R\$ 277,50; 239, Cdr Multipaper, Quirografário, R\$ 238,50; 240, Cdr Multipaper, Quirografário, R\$ 277,50; 241, Centrais Eletricas Matogrossenses S/A, Quirografário, R\$ 2.830,44; 242, Centrais Eletricas Matogrossenses S/A, Quirografário, R\$ 1.171,39; 243, Centrais Eletricas Matogrossenses S/A, Quirografário, R\$ 2.148,35; 244, Centrais Eletricas Matogrossenses S/A, Quirografário, R\$ 1.248,04; 245, Centrais Eletricas Matogrossenses S/A, Quirografário, R\$ 470,10; 246, Centrais Eletricas Matogrossenses S/A, Quirografário, R\$ 89,05; 247, Centrais Eletricas Matogrossenses S/A, Quirografário, R\$ 1.335,96; 248, Central Moto Peças, Quirografário, R\$ 200,00; 249, Centro Geo, Quirografário, R\$ 1.000,00; 250, Centro Oeste Tour Viagens Turismo , Quirografário, R\$ 880,00; 251, Centro Oeste Tour Viagens Turismo , Quirografário, R\$ 500,00; 252, Cia Do Epi Com. Distr. Mat. Seg. Ltda, Quirografário, R\$ 1.125,84; 253, Cia Do Epi Com. Distr. Mat. Seg. Ltda, Quirografário, R\$ 862,56; 254, Cia Do Epi Com. Distr. Mat. Seg. Ltda, Quirografário, R\$ 862,56; 255, Cia Do Epi Com. Distr. Mat. Seg. Ltda, Quirografário, R\$ 1.125,84; 256, Cia Do Epi Com. Distr. Mat. Seg. Ltda, Quirografário, R\$ 552,58; 257, Cia Do Epi Com. Distr. Mat. Seg. Ltda, Quirografário, R\$ 432,96; 258, Cia Do Epi Com. Distr. Mat. Seg. Ltda, Quirografário, R\$ 862,56; 259, Cia Do Epi Com. Distr. Mat. Seg. Ltda, Quirografário, R\$ 1.125,84; 260, Cia Do Epi Com. Distr. Mat. Seg. Ltda, Quirografário, R\$ 1.125,86; 261, Cia Do Epi Com. Distr. Mat. Seg. Ltda, Quirografário,

R\$ 862,56; 262, Cia Do Epi Com. Distr. Mat. Seg. Ltda, Quirografário, R\$ 552,58; 263, Cia Do Epi Com. Distr. Mat. Seg. Ltda, Quirografário, R\$ 432,96; 264, Cia Do Epi Com. Distr. Mat. Seg. Ltda, Quirografário, R\$ 552,59; 265, Cia Do Epi Com. Distr. Mat. Seg. Ltda, Quirografário, R\$ 432,97; 266, City Lar, Quirografário, R\$ 593,43; 267, City Lar, Quirografário, R\$ 1.183,32; 268, City Lar, Quirografário, R\$ 1.717,50; 269, City Lar, Quirografário, R\$ 591,68; 270, City Lar, Quirografário, R\$ 591,66; 271, City Lar, Quirografário, R\$ 394,49; 272, City Lar, Quirografário, R\$ 616,66; 273, City Lar, Quirografário, R\$ 1.717,50; 274, City Lar, Quirografário, R\$ 1.183,32; 275, City Lar, Quirografário, R\$ 591,66; 276, City Lar, Quirografário, R\$ 374,51; 277, City Lar, Quirografário, R\$ 591,66; 278, City Lar, Quirografário, R\$ 591,66; 279, City Lar, Quirografário, R\$ 394,50; 280, City Lar, Quirografário, R\$ 616,67; 281, City Lar, Quirografário, R\$ 616,67; 282, Clinica Integrada, Quirografário, R\$ 260,00; 283, Clinica Medica Nossa Senhora De Fatima , Quirografário, R\$ 4.800,00; 284, Comagran Cba, Quirografário, R\$ 393,62; 285, Comagran Cba, Quirografário, R\$ 708,52; 286, Comagran Cba, Quirografário, R\$ 400,75; 287, Comagran Cba, Quirografário, R\$ 554,00; 288, Comagran Cba, Quirografário, R\$ 630,00; 289, Comagran Cba, Quirografário, R\$ 555,00; 290, Comagran Cba, Quirografário, R\$ 629,00; 291, Comagran Cba, Quirografário, R\$ 555,00; 292, Comagran Cba, Quirografário, R\$ 629,00; 293, Comercial Cardoso, Quirografário, R\$ 408,61; 294, Comercial Cardoso, Quirografário, R\$ 142,92; 295, Comercial Catarinense, Quirografário, R\$ 227,90; 296, Comercial Santa Rita, Quirografário, R\$ 540,00; 297, Condominio & Cia, Quirografário, R\$ 307,65; 298, Condominio & Cia, Quirografário, R\$ 198,22; 299, Condominio & Cia, Quirografário, R\$ 198,23; 300, Copemav Auto Peças, Quirografário, R\$ 420,00; 301, Crea - Mt, Quirografário, R\$ 243,50; 302, Crea - Mt, Quirografário, R\$ 31,50; 303, Crr - Casa Do Rolamento, Quirografário, R\$ 230,30; 304, Crr - Casa Do Rolamento, Quirografário, R\$ 230,30; 305, Dental Centro Oeste, Quirografário, R\$ 653,10; 306, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 414,00; 307, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 34,42; 308, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 378,76; 309, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 210,91; 310, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 142,61; 311, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 576,34; 312, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 2.037,46; 313, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 34,43; 314, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 378,75; 315, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 142,60; 316, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 210,91; 317, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 294,10; 318, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 422,47; 319, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 576,43; 320, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 2.037,77; 321, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 34,43; 322, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 378,75; 323, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 210,91; 324, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 142,60; 325, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 294,10; 326, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 576,43; 327, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 2.037,77; 328, Desp. N° Sr° Aparecida, Quirografário, R\$ 500,00; 329, Detran, Quirografário, R\$ 314,54; 330, Detran, Quirografário, R\$ 153,56; 331, Detran, Quirografário, R\$ 153,56; 332, Detran, Quirografário, R\$ 156,56; 333, Detran, Quirografário, R\$ 153,56; 334, Digital Informatica, Quirografário, R\$ 197,00; 335, Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda, Quirografário, R\$ 566,67; 336, Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda, Quirografário, R\$ 566,67; 337, Disbac Distribuidora De Baterias Com. Lt, Quirografário, R\$ 340,00; 338, Disbac Distribuidora De Baterias Com. Lt, Quirografário, R\$ 340,00; 339, Dismafe Ferramentas - Coxipo, Quirografário, R\$ 64,44; 340, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 2.422,83; 341, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 163,35; 342, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 95,92; 343, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 2.121,20; 344, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 534,06; 345, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 1.483,13; 346, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 456,13; 347, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 386,97; 348, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 2.422,83; 349, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 163,35; 350, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 667,70; 351, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 2.121,20; 352, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 402,75; 353, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 328,26; 354, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 1.483,13; 355, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 456,12; 356, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 386,96; 357, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 163,35; 358, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 667,71; 359, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 2.121,20; 360, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 402,75; 361, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 328,27; 362, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 1.483,13; 363, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 402,75; 364, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 328,26; 365, Ditrac Peças, Quirografário, R\$ 754,23; 366, Ditrac Peças, Quirografário, R\$ 419,56; 367, Ditrac Peças, Quirografário, R\$ 754,23; 368, Divimaster Forros E Divisorias, Quirografário, R\$ 608,53; 369, Divimaster Forros E Divisorias, Quirografário, R\$ 608,54; 370, Dunero Extintores, Quirografário, R\$ 320,00; 371, Dunero Extintores, Quirografário, R\$ 1.200,00; 372, Ebs Sistemas, Quirografário, R\$ 213,33; 373, Ebs Sistemas, Quirografário, R\$ 213,33; 374, Eletrolar Araputanga, Quirografário, R\$ 150,00; 375, Eletrolar Araputanga, Quirografário, R\$ 903,00; 376, Elier Graciano Garcia, Quirografário, R\$ 1.250,00; 377, Embratel, Quirografário, R\$ 345,20; 378, Employer Recursos Humanos Ltda, Quirografário, R\$ 886,71; 379, Empreiteira Tres M Ltda Me, Quirografário, R\$ 30.378,00; 380, Empreiteira Tres M Ltda Me, Quirografário, R\$ 14.052,00; 381, Empreiteira Tres M Ltda Me, Quirografário, R\$ 2.187,48; 382, Empreiteira Tres M Ltda Me, Quirografário, R\$ 5.807,20; 383, Empreiteira Tres M Ltda Me, Quirografário,

R\$ 9.408,00; 384, Empreiteira Tres M Ltda Me, Quirografário, R\$ 5.625,32; 385, Empreiteira Tres M Ltda Me, Quirografário, R\$ 26.226,00; 386, Empreiteira Tres M Ltda Me, Quirografário, R\$ 8.094,00; 387, Empreiteira Tres M Ltda Me, Quirografário, R\$ 42.328,50; 388, Empreiteira Tres M Ltda Me, Quirografário, R\$ 7.500,00; 389, Empreiteira Tres M Ltda Me, Quirografário, R\$ 6.047,77; 390, Empreiteira Tres M Ltda Me, Quirografário, R\$ 5.362,50; 391, Empreiteira Tres M Ltda Me, Quirografário, R\$ 8.899,50; 392, Engprev - Cuiaba, Quirografário, R\$ 7.200,00; 393, Engprev - Tangará Da Serra, Quirografário, R\$ 1.900,00; 394, Estrela Da Borracha, Quirografário, R\$ 608,70; 395, Estrela Da Borracha, Quirografário, R\$ 40,00; 396, Estrela Da Borracha, Quirografário, R\$ 550,00; 397, Estrela Da Borracha, Quirografário, R\$ 608,70; 398, Eucaflora Serviços, Quirografário, R\$ 25.866,00; 399, Eucaflora Serviços, Quirografário, R\$ 4.279,20; 400, Eucaflora Serviços, Quirografário, R\$ 18.563,40; 401, Eucaflora Serviços, Quirografário, R\$ 25.223,40; 402, Eucaflora Serviços, Quirografário, R\$ 20.214,00; 403, Eucateca S/A, Quirografário, R\$ 1.113.455,00; 404, Evolucao Produtos Agropecuarios Ltda, Quirografário, R\$ 648,00; 405, Evolucao Produtos Agropecuarios Ltda, Quirografário, R\$ 667,50; 406, Evolucao Produtos Agropecuarios Ltda, Quirografário, R\$ 1.250,00; 407, Evolucao Produtos Agropecuarios Ltda, Quirografário, R\$ 1.104,40; 408, Evolucao Produtos Agropecuarios Ltda, Quirografário, R\$ 1.104,40; 409, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.183,44; 410, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 210,69; 411, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.100,00; 412, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.215,00; 413, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.215,00; 414, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.183,44; 415, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.215,00; 416, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.215,00; 417, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 200,00; 418, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 913,41; 419, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 600,00; 420, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 427,34; 421, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.395,00; 422, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.395,00; 423, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.215,00; 424, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.215,00; 425, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.650,00; 426, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 2.400,00; 427, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 2.190,00; 428, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 998,05; 429, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.100,00; 430, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 283,50; 431, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.215,00; 432, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.183,44; 433, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.215,00; 434, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.215,00; 435, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.215,00; 436, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.575,00; 437, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 67,20; 438, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 548,62; 439, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.395,00; 440, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.395,00; 441, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.215,00; 442, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.215,00; 443, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.100,00; 444, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.215,00; 445, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 283,50; 446, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.183,44; 447, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.215,00; 448, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.215,00; 449, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.215,00; 450, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.575,00; 451, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 548,68; 452, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.183,44; 453, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 548,70; 454, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.183,44; 455, Faustino Garcia Barboza, Quirografário, R\$ 30.193,38; 456, Fercomaq Ferramentas E Maquinas Ltda - Me, Quirografário, R\$ 90,00; 457, Fisiomed, Quirografário, R\$ 510,00; 458, Fisiomed, Quirografário, R\$ 2.040,00; 459, Flavio Derdyk, Quirografário, R\$ 522.503,62; 460, Flora Sinop Ltda, Quirografário, R\$ 49.875,00; 461, Flora Sinop Ltda, Quirografário, R\$ 50.025,00; 462, Flora Sinop Ltda, Quirografário, R\$ 28.080,00; 463, Floricultura Big-Field, Quirografário, R\$ 119,60; 464, Forlux Mat. Eletricos, Quirografário, R\$ 190,00; 465, Fort Agricola, Quirografário, R\$ 610,00; 466, Fort Agricola, Quirografário, R\$ 22,82; 467, Fort Agricola, Quirografário, R\$ 99,00; 468, Gaucho Supermercado, Quirografário, R\$ 622,42; 469, Gaucho Supermercado, Quirografário, R\$ 281,39; 470, Gaucho Supermercado, Quirografário, R\$ 399,50; 471, Gaucho Supermercado, Quirografário, R\$ 7.140,00; 472, Geraldo Aparecido De Oliveira, Quirografário, R\$ 1.096,00; 473, Grafica Antunes, Quirografário, R\$ 195,00; 474, Grafica E Editora Imprimat, Quirografário, R\$ 440,00; 475, Grafite Papelaria, Quirografário, R\$ 665,00; 476, Grafite Papelaria, Quirografário, R\$ 205,32; 477, Grafite Papelaria, Quirografário, R\$ 127,71; 478, Grafite Papelaria, Quirografário, R\$ 665,00; 479, Grafite Papelaria, Quirografário, R\$ 122,15; 480, Grafite Papelaria, Quirografário, R\$ 665,00; 481, Green Automoveis, Quirografário, R\$ 64,50; 482, Green Automoveis, Quirografário, R\$ 343,50; 483, Green Automoveis, Quirografário, R\$ 343,50; 484, Green Automoveis, Quirografário, R\$ 64,50; 485, Green Automoveis, Quirografário, R\$ 30,00; 486, Green Automoveis, Quirografário, R\$ 715,50; 487, Green Automoveis, Quirografário, R\$ 146,35; 488, Green Automoveis, Quirografário, R\$ 146,35; 489, Green Automoveis, Quirografário, R\$ 715,50; 490, Green Automoveis, Quirografário, R\$ 30,00; 491, Green Automoveis, Quirografário, R\$ 30,00; 492, Green Automoveis, Quirografário, R\$ 715,50; 493, Green Automoveis, Quirografário, R\$ 146,35; 494, Greenvest Investimentos E Participacoes Em Agronegocios Ltda, Quirografário, R\$ 495.034,96; 495, Guimag, Quirografário, R\$ 496,73; 496, Guimag, Quirografário, R\$ 855,00; 497, Guimag, Quirografário, R\$ 186,67; 498, Guimag, Quirografário, R\$ 547,50; 499, Guimag, Quirografário, R\$ 250,00; 500, Guimag, Quirografário, R\$ 1.863,70; 501, Guimag, Quirografário, R\$ 496,74; 502, Guimag, Quirografário, R\$ 1.004,81; 503, Guimag, Quirografário, R\$ 186,66; 504, Guimag, Quirografário, R\$ 250,00; 505, Guimarães Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 1.013,34; 506, Guimarães Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 686,86; 507, Guimarães Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 1.333,33; 508, Guimarães Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 982,03; 509, Guimarães Agricola Ltda, Quirografário,

R\$ 690,00; 510, Guimarães Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 1.013,33; 511, Guimarães Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 982,02; 512, Guimarães Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 1.333,34; 513, Guimarães Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 1.013,33; 514, Gustavo Fernandes Da Silva Peres, Quirografário, R\$ 465,85; 515, Gvt, Quirografário, R\$ 527,97; 516, Hemoclin Laboratorio De Analises Clinicas S/C Ltda, Quirografário, R\$ 455,00; 517, Hemoclin Laboratorio De Analises Clinicas S/C Ltda, Quirografário, R\$ 1.035,00; 518, Hidrotec Bombas, Quirografário, R\$ 2.326,00; 519, Hidrotec Perfuração E Manutenção Poços, Quirografário, R\$ 9.625,00; 520, Hidrotec Perfuração E Manutenção Poços, Quirografário, R\$ 523,00; 521, Hidrotec Perfuração E Manutenção Poços, Quirografário, R\$ 1.630,70; 522, Hiper Gotardo (Tangara), Quirografário, R\$ 735,04; 523, Hiper Gotardo (Tangara), Quirografário, R\$ 981,22; 524, Hiper Gotardo (Tangara), Quirografário, R\$ 21,94; 525, Hiper Gotardo (Tangara), Quirografário, R\$ 407,63; 526, Hotel Alvorada, Quirografário, R\$ 90,00; 527, Hotel Alvorada, Quirografário, R\$ 181,90; 528, Hotel Alvorada, Quirografário, R\$ 88,00; 529, Hotel Alvorada, Quirografário, R\$ 90,00; 530, Hotel Global Garden, Quirografário, R\$ 413,19; 531, Hotel Global Garden, Quirografário, R\$ 88,77; 532, Hotel Global Garden, Quirografário, R\$ 553,67; 533, Hotel Global Garden, Quirografário, R\$ 104,33; 534, Hotel Global Garden, Quirografário, R\$ 140,48; 535, Hotel Global Garden, Quirografário, R\$ 29,04; 536, Hotel Global Garden, Quirografário, R\$ 550,92; 537, Hotel Global Garden, Quirografário, R\$ 137,73; 538, Hotel Global Garden, Quirografário, R\$ 27,20; 539, Hotel Global Garden, Quirografário, R\$ 829,13; 540, Hotel Global Garden, Quirografário, R\$ 115,77; 541, Hotel Global Garden, Quirografário, R\$ 137,73; 542, Hotel Global Garden, Quirografário, R\$ 14,19; 543, Hotel Global Garden, Quirografário, R\$ 278,21; 544, Hotel Global Garden, Quirografário, R\$ 56,98; 545, Hotel Global Garden, Quirografário, R\$ 137,73; 546, Hotel Global Garden, Quirografário, R\$ 30,14; 547, Hotel Global Garden, Quirografário, R\$ 75,18; 548, Iel Instituto Euvaldo Lodi, Quirografário, R\$ 400,00; 549, Iel Instituto Euvaldo Lodi, Quirografário, R\$ 400,00; 550, Iel Instituto Euvaldo Lodi, Quirografário, R\$ 400,00; 551, Iel Instituto Euvaldo Lodi, Quirografário, R\$ 400,00; 552, Iguacu Maquinas Agricolas Ltda, Quirografário, R\$ 1.525,00; 553, Iguacu Maquinas Agricolas Ltda, Quirografário, R\$ 813,00; 554, Iguacu Maquinas Agricolas Ltda, Quirografário, R\$ 2.487,00; 555, Iguacu Maquinas Agricolas Ltda, Quirografário, R\$ 330,00; 556, Iguacu Maquinas Agricolas Ltda, Quirografário, R\$ 660,00; 557, Iguacu Maquinas Agricolas Ltda, Quirografário, R\$ 120,00; 558, Iguacu Maquinas Agricolas Ltda, Quirografário, R\$ 1.800,00; 559, Iguacu Maquinas Agricolas Ltda, Quirografário, R\$ 1.230,00; 560, Iguacu Maquinas Agricolas Ltda, Quirografário, R\$ 363,00; 561, Iguacu Maquinas Agricolas Ltda, Quirografário, R\$ 1.275,00; 562, Iguacu Maquinas Agricolas Ltda, Quirografário, R\$ 4.100,00; 563, Ink Cartuchos, Quirografário, R\$ 420,00; 564, Integralsat Sistemas De Seguranca Eletronica Ltda, Quirografário, R\$ 100,00; 565, Integralsat Sistemas De Seguranca Eletronica Ltda, Quirografário, R\$ 513,99; 566, International Forestry And Agroforestry S.A., Quirografário, R\$ 4.704,00; 567, International Forestry And Agroforestry S.A., Quirografário, R\$ 392,00; 568, International Forestry And Agroforestry S.A., Quirografário, R\$ 4.704,00; 569, International Forestry And Agroforestry S.A., Quirografário, R\$ 4.704,00; 570, Iob Informacoes Objetivas Publicacoes Juridicas Ltda, Quirografário, R\$ 444,00; 571, Iob Informacoes Objetivas Publicacoes Juridicas Ltda, Quirografário, R\$ 573,00; 572, Iob Informacoes Objetivas Publicacoes Juridicas Ltda, Quirografário, R\$ 444,00; 573, Iob Informacoes Objetivas Publicacoes Juridicas Ltda, Quirografário, R\$ 444,00; 574, Itau S/A, Quirografário, R\$ 131.058,00; 575, Itau Seguros S/A, Quirografário, R\$ 885,11; 576, Itau Seguros S/A, Quirografário, R\$ 2.433,32; 577, Itau Seguros S/A, Quirografário, R\$ 2.433,32; 578, Itipel Papelaria E Informatica, Quirografário, R\$ 107,00; 579, Ja Prestacao De Servicos Agricolas, Quirografário, R\$ 49.986,00; 580, Ja Prestacao De Servicos Agricolas, Quirografário, R\$ 30.300,30; 581, Ja Prestacao De Servicos Agricolas, Quirografário, R\$ 42.811,20; 582, Ja Prestacao De Servicos Agricolas, Quirografário, R\$ 87.558,50; 583, Jk Gestao Empresarial Ltda, Quirografário, R\$ 2.326,22; 584, Jk Gestao Empresarial Ltda, Quirografário, R\$ 9.537,49; 585, Jk Gestao Empresarial Ltda, Quirografário, R\$ 2.739,53; 586, Jk Gestao Empresarial Ltda, Quirografário, R\$ 9.537,49; 587, Jk Gestao Empresarial Ltda, Quirografário, R\$ 9.537,40; 588, Joao Batista Borges, Quirografário, R\$ 543,08; 589, Joao Carlos Alonso, Quirografário, R\$ 38.718,01; 590, João Carlos Alonso, Quirografário, R\$ 148.237,20; 591, João Kummel, Quirografário, R\$ 83.401,88; 592, Joao Paulo Lorenzatto Becho Silva, Quirografário, R\$ 545,13; 593, Joao Paulo Lorenzatto Becho Silva, Quirografário, R\$ 838,71; 594, Joao Paulo Lorenzatto Becho Silva, Quirografário, R\$ 304,70; 595, Jose Luis Ribeiro, Quirografário, R\$ 1.272,00; 596, Josiel Lopes Goncalves, Quirografário, R\$ 165,52; 597, Js Materiais De Construção, Quirografário, R\$ 121,10; 598, Js Materiais De Construção, Quirografário, R\$ 44,20; 599, Jvm Copiadoras E Informática Ltda, Quirografário, R\$ 253,64; 600, Jvm Copiadoras E Informática Ltda, Quirografário, R\$ 231,00; 601, Jvm Copiadoras E Informática Ltda, Quirografário, R\$ 516,62; 602, Jvm Copiadoras E Informática Ltda, Quirografário, R\$ 231,00; 603, Jvm Copiadoras E Informática Ltda, Quirografário, R\$ 516,76; 604, Karangao Auto Peças Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 360,00; 605, Karangao Auto Peças Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 240,00; 606, Karangao Auto Peças Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 360,00; 607, Lab. Analise Clinicas Araputanga, Quirografário, R\$ 3.540,00; 608, Lab. Sao Gabriel, Quirografário, R\$ 407,00; 609, Laborclin Lab. Analises, Quirografário, R\$ 256,00; 610, Latina Comerc. De Maqs Implem. E Serv Ltda, Quirografário, R\$ 4.100,00; 611, Latina Comerc. De Maqs Implem. E Serv Ltda, Quirografário, R\$ 4.100,00; 612, Lava Jato Do Renato, Quirografário, R\$ 290,00; 613, Lava Jato Luma, Quirografário, R\$ 260,00; 614, Lavador Do Neguinho, Quirografário, R\$ 530,00; 615, Lavador Do Neguinho, Quirografário, R\$ 325,00; 616, Lavroquimica Comercio E Repres.Ltda, Quirografário, R\$ 476,00; 617, Lavroquimica Comercio E Repres.Ltda, Quirografário, R\$ 2.320,00; 618, Lavroquimica Comercio E Repres.Ltda,

Quirografário, R\$ 421,20; 619, Lavroquímica Comercio E Repres Ltda, Quirografário, R\$ 241,00; 620, Leila Naim Charafeddine, Quirografário, R\$ 3.200,00; 621, Lenilda Do Carmo Silva, Quirografário, R\$ 240,00; 622, Limpa Fossa Mirassol, Quirografário, R\$ 1.500,00; 623, Lm's Comercio De Materiais De Escritorio E Serviços, Quirografário, R\$ 440,00; 624, Locaweb, Quirografário, R\$ 99,00; 625, Lucas Morosov, Quirografário, R\$ 112.887,03; 626, Luis Alberto Ugalde, Quirografário, R\$ 145,04; 627, Luis Alberto Ugalde, Quirografário, R\$ 1.606,98; 628, Luis Henrique Silva Borges, Quirografário, R\$ 8.400,00; 629, Luiz Cesar Lino De Oliveira, Quirografário, R\$ 88.004,93; 630, Madeira São José, Quirografário, R\$ 1.830,15; 631, Marca Agricola, Quirografário, R\$ 561,62; 632, Marca Agricola, Quirografário, R\$ 561,63; 633, Marcio Antonio Peres - Me, Quirografário, R\$ 5.260,00; 634, Maristela Ferreira Dos Santos, Quirografário, R\$ 103,25; 635, Marmoraria Santo Antonio, Quirografário, R\$ 300,00; 636, Marmoraria Santo Antonio, Quirografário, R\$ 640,00; 637, Maximac Maquinas, Quirografário, R\$ 480,00; 638, Maximac Maquinas, Quirografário, R\$ 398,50; 639, Maximac Maquinas, Quirografário, R\$ 398,50; 640, Mecânica Mendonça, Quirografário, R\$ 400,00; 641, Mercado 3v, Quirografário, R\$ 1.143,20; 642, Mercado 3v, Quirografário, R\$ 1.857,70; 643, Meta Extintores, Quirografário, R\$ 336,00; 644, Metalnova Ind. Metalurgica Ltda - Me, Quirografário, R\$ 3.000,00; 645, Micro System Informática, Quirografário, R\$ 450,00; 646, Micro System Informática, Quirografário, R\$ 450,00; 647, Microlins - Rondonopolis, Quirografário, R\$ 80,00; 648, Miranda Comercio E Locacao De Maquinas E Equipamentos Ltda, Quirografário, R\$ 13.680,00; 649, Miranda Comercio E Locacao De Maquinas E Equipamentos Ltda, Quirografário, R\$ 28.435,00; 650, Miranda Comercio E Locacao De Maquinas E Equipamentos Ltda, Quirografário, R\$ 1.825,27; 651, Miranda Comercio E Locacao De Maquinas E Equipamentos Ltda, Quirografário, R\$ 2.316,60; 652, Moacir Martins De Moura, Quirografário, R\$ 237,17; 653, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 105,00; 654, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 294,30; 655, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 159,60; 656, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 265,23; 657, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 267,18; 658, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 213,18; 659, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 56,00; 660, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 178,32; 661, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 361,50; 662, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 136,50; 663, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 354,88; 664, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 178,50; 665, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 136,50; 666, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 272,27; 667, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 213,18; 668, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 265,23; 669, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 159,60; 670, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 178,32; 671, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 56,00; 672, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 178,50; 673, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 354,87; 674, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 136,50; 675, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 361,50; 676, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 247,75; 677, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 371,54; 678, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 131,61; 679, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 21,00; 680, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 8.880,27; 681, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 959,73; 682, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 333,34; 683, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 932,34; 684, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 300,00; 685, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 333,33; 686, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 233,33; 687, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 50,00; 688, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 150,00; 689, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 959,73; 690, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 8.880,28; 691, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 298,39; 692, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 346,50; 693, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 932,33; 694, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 333,33; 695, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 346,50; 696, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 298,37; 697, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 333,33; 698, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 932,33; 699, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 298,37; 700, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 346,50; 701, Moto Center, Quirografário, R\$ 94,00; 702, Moto Center, Quirografário, R\$ 514,00; 703, Moveis Tuiuiu, Quirografário, R\$ 1.550,00; 704, Moveis Tuiuiu, Quirografário, R\$ 1.550,00; 705, Mr Informatica Ltda - Me, Quirografário, R\$ 516,67; 706, Ms Celulares, Quirografário, R\$ 404,67; 707, Mult Clin, Quirografário, R\$ 500,00; 708, Multi Padrao Tudo Em Materiais Eletricos Ltda, Quirografário, R\$ 1.689,00; 709, Multi Padrao Tudo Em Materiais Eletricos Ltda, Quirografário, R\$ 1.689,00; 710, Multicopias Papelaria E Copiadora, Quirografário, R\$ 1.467,66; 711, Multicopias Papelaria E Copiadora, Quirografário, R\$ 389,97; 712, Multicopias Papelaria E Copiadora, Quirografário, R\$ 1.929,60; 713, Multicopias Papelaria E Copiadora, Quirografário, R\$ 524,80; 714, Nacional Borrachas E Ferramentas Ltda, Quirografário, R\$ 185,00; 715, Nacional Imoveis Ltda, Quirografário, R\$ 1.360,00; 716, Nacional Imoveis Ltda, Quirografário, R\$ 1.360,00; 717, Naldo Motos, Quirografário, R\$ 75,00; 718, Naldo Motos, Quirografário, R\$ 165,00; 719, Naor Selvim Barrios - Me, Quirografário, R\$ 800,00; 720, Net System Informatica, Quirografário, R\$ 20,00; 721, Net System Informatica, Quirografário, R\$ 324,00; 722, Net System Informatica, Quirografário, R\$ 11,00; 723, Net System Informatica, Quirografário, R\$ 450,00; 724, Oeste Supermercado, Quirografário, R\$ 310,39; 725, Oeste Supermercado, Quirografário, R\$ 279,37; 726, Oeste Supermercado, Quirografário, R\$ 44,95; 727, Oeste Supermercado, Quirografário, R\$ 453,09; 728, Oeste Supermercado, Quirografário, R\$ 1.960,00; 729, Oeste Supermercado, Quirografário, R\$ 4.900,00; 730, Oeste Supermercado, Quirografário, R\$ 9.100,00; 731, Oeste Supermercado, Quirografário, R\$ 416,46; 732, Oeste Supermercado, Quirografário, R\$ 471,38; 733, Omar Jose Guerreiro, Quirografário, R\$ 370,00; 734, Optimus Informatica E Internet - Me, Quirografário, R\$ 450,00; 735, Ordenos Transportes, Quirografário, R\$ 12.000,00; 736, Ordenos Transportes, Quirografário, R\$ 1.800,00; 737, Oregon Tintas, Quirografário, R\$ 269,10; 738,

Oregon Tintas, Quirografário, R\$ 226,00; 739, Oregon Tintas, Quirografário, R\$ 269,10; 740, Oregon Tintas, Quirografário, R\$ 269,10; 741, Orion Veiculos, Quirografário, R\$ 273,24; 742, Orion Veiculos, Quirografário, R\$ 369,70; 743, Orion Veiculos, Quirografário, R\$ 100,95; 744, Orion Veiculos, Quirografário, R\$ 220,68; 745, Orion Veiculos, Quirografário, R\$ 100,95; 746, Orion Veiculos, Quirografário, R\$ 220,68; 747, Otofono Fonoaudiologia, Quirografário, R\$ 180,00; 748, Otofono Fonoaudiologia, Quirografário, R\$ 285,00; 749, Pamagrill, Quirografário, R\$ 1.400,00; 750, Papelaria Avenida, Quirografário, R\$ 208,00; 751, Papelaria Avenida, Quirografário, R\$ 66,00; 752, Papelaria Avenida, Quirografário, R\$ 66,00; 753, Papelaria Avenida, Quirografário, R\$ 208,00; 754, Papelaria Avenida, Quirografário, R\$ 208,00; 755, Papelaria Avenida, Quirografário, R\$ 66,00; 756, Papelaria Avenida 2, Quirografário, R\$ 326,98; 757, Papelaria Avenida 2, Quirografário, R\$ 227,52; 758, Paulo Cesar De Araujo, Quirografário, R\$ 1.500,00; 759, Pereira Da Mata & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 1.480,00; 760, Pindorama Maquinas, Quirografário, R\$ 170,25; 761, Pindorama Maquinas, Quirografário, R\$ 123,41; 762, Pindorama Maquinas, Quirografário, R\$ 345,00; 763, Pindorama Maquinas, Quirografário, R\$ 345,00; 764, Pindorama Maquinas, Quirografário, R\$ 123,41; 765, Pindorama Maquinas, Quirografário, R\$ 170,25; 766, Pindorama Maquinas, Quirografário, R\$ 100,00; 767, Pindorama Maquinas, Quirografário, R\$ 225,00; 768, Plante Certo Ltda - Me, Quirografário, R\$ 107,00; 769, Poit Locadora De Equipamentos Ltda, Quirografário, R\$ 4.480,00; 770, Ponto Com Informatica, Quirografário, R\$ 450,00; 771, Ponto Com Informatica, Quirografário, R\$ 450,00; 772, Posto Caramujo, Quirografário, R\$ 11.200,00; 773, Posto Caramujo, Quirografário, R\$ 8.960,00; 774, Posto Caramujo, Quirografário, R\$ 9.080,00; 775, Posto Caramujo, Quirografário, R\$ 13.620,00; 776, Posto Caramujo, Quirografário, R\$ 11.399,99; 777, Posto Caramujo, Quirografário, R\$ 11.400,00; 778, Posto Caramujo, Quirografário, R\$ 11.350,00; 779, Posto Caramujo, Quirografário, R\$ 11.349,99; 780, Posto Caramujo, Quirografário, R\$ 11.200,00; 781, Posto Caramujo, Quirografário, R\$ 11.349,99; 782, Posto Caramujo, Quirografário, R\$ 11.350,00; 783, Posto Caramujo, Quirografário, R\$ 11.300,00; 784, Posto Comboio, Quirografário, R\$ 68,36; 785, Posto Comboio, Quirografário, R\$ 42,56; 786, Posto Comboio, Quirografário, R\$ 56,70; 787, Posto Comboio, Quirografário, R\$ 655,65; 788, Posto Comboio, Quirografário, R\$ 1.394,63; 789, Posto Comboio, Quirografário, R\$ 3.424,92; 790, Posto Da Divisa, Quirografário, R\$ 6.997,14; 791, Posto Da Divisa, Quirografário, R\$ 3.111,80; 792, Posto Indaiavai, Quirografário, R\$ 2.963,85; 793, Posto Indaiavai, Quirografário, R\$ 11.250,00; 794, Posto Indaiavai, Quirografário, R\$ 4.737,72; 795, Posto Indaiavai, Quirografário, R\$ 5.890,19; 796, Posto Indaiavai, Quirografário, R\$ 2.461,99; 797, Posto Santa Monica 5, Quirografário, R\$ 325,00; 798, Posto Santa Monica 5, Quirografário, R\$ 1.419,59; 799, Posto Santa Monica 5, Quirografário, R\$ 10,00; 800, Precemt, Quirografário, R\$ 460,00; 801, Prestativa, Quirografário, R\$ 1.640,99; 802, Prestativa, Quirografário, R\$ 1.640,99; 803, Prevencao Total, Quirografário, R\$ 538,78; 804, Prevencao Total, Quirografário, R\$ 538,78; 805, Prevencao Total, Quirografário, R\$ 538,78; 806, Prillav, Quirografário, R\$ 440,50; 807, Prillav, Quirografário, R\$ 649,00; 808, Pro-Solo, Quirografário, R\$ 197,50; 809, Pro-Solo, Quirografário, R\$ 450,00; 810, Pro-Solo, Quirografário, R\$ 395,00; 811, Pro-Solo, Quirografário, R\$ 356,25; 812, Pro-Solo, Quirografário, R\$ 570,00; 813, Pro-Solo, Quirografário, R\$ 356,25; 814, Qualifertil Com. E Repres. Ltda, Quirografário, R\$ 2.027,80; 815, Qualifertil Com. E Repres. Ltda, Quirografário, R\$ 2.027,79; 816, Qualifertil Com. E Repres. Ltda, Quirografário, R\$ 2.027,79; 817, Radiadores Vitoria Ltda, Quirografário, R\$ 4.500,00; 818, Rasia & Rasia Ltda, Quirografário, R\$ 10.000,00; 819, Rasia & Rasia Ltda, Quirografário, R\$ 15.714,00; 820, Rasia & Rasia Ltda, Quirografário, R\$ 3.409,09; 821, Re Laser Informatica, Quirografário, R\$ 530,00; 822, Real Maquinas, Quirografário, R\$ 83,77; 823, Real Maquinas, Quirografário, R\$ 13,30; 824, Real Maquinas, Quirografário, R\$ 2.020,74; 825, Real Maquinas, Quirografário, R\$ 112,00; 826, Real Maquinas - Royal Service, Quirografário, R\$ 560,00; 827, Real Maquinas - Royal Service, Quirografário, R\$ 160,00; 828, Real Maquinas - Royal Service, Quirografário, R\$ 1.050,00; 829, Real Maquinas - Royal Service, Quirografário, R\$ 1.046,75; 830, Real Maquinas - Royal Service, Quirografário, R\$ 240,00; 831, Real Maquinas - Royal Service, Quirografário, R\$ 1.477,00; 832, Real Maquinas - Royal Service, Quirografário, R\$ 560,00; 833, Real Maquinas - Royal Service, Quirografário, R\$ 370,00; 834, Recivag Processamento De Insumos Ltda, Quirografário, R\$ 370,00; 835, Recivag Processamento De Insumos Ltda, Quirografário, R\$ 430,00; 836, Refrigeração Alvorada, Quirografário, R\$ 241,00; 837, Refrigeração Alvorada, Quirografário, R\$ 443,00; 838, Refrigeração Nacional, Quirografário, R\$ 575,00; 839, Refrigeração Nacional, Quirografário, R\$ 575,00; 840, Refritec, Quirografário, R\$ 170,00; 841, Reginaldo Luis Dos Santos, Quirografário, R\$ 434,50; 842, Rei Da Cutelaria, Quirografário, R\$ 482,50; 843, Rio Branco Tur, Quirografário, R\$ 710,00; 844, Rio Branco Tur, Quirografário, R\$ 649,00; 845, Rm Eletrica Sul, Quirografário, R\$ 750,00; 846, Rm Eletrica Sul, Quirografário, R\$ 325,00; 847, Rm Eletrica Sul, Quirografário, R\$ 320,00; 848, Rodrigo Derdyk, Quirografário, R\$ 36.250,03; 849, Ronie Bergamaschi, Quirografário, R\$ 292,85; 850, Ronie Bergamaschi, Quirografário, R\$ 466,04; 851, Rosangela Evangelista Dos Santos, Quirografário, R\$ 53,00; 852, Rosangela Evangelista Dos Santos, Quirografário, R\$ 58,00; 853, Rs Pneus, Quirografário, R\$ 756,00; 854, Rs Pneus, Quirografário, R\$ 784,40; 855, Sachet Mad. Mat. P/ Construcao Ltda, Quirografário, R\$ 300,00; 856, Sachet Mad. Mat. P/ Construcao Ltda, Quirografário, R\$ 355,00; 857, Sachet Mad. Mat. P/ Construcao Ltda, Quirografário, R\$ 517,50; 858, Sachet Mad. Mat. P/ Construcao Ltda, Quirografário, R\$ 77,00; 859, Sachet Mad. Mat. P/ Construcao Ltda, Quirografário, R\$ 2.330,00; 860, Sachet Mad. Mat. P/ Construcao Ltda, Quirografário, R\$ 517,50; 861, Sama Auto Pecas - Cuiaba, Quirografário, R\$ 665,95; 862, Sama Auto Pecas - Cuiaba, Quirografário, R\$ 665,95; 863, Samaritano Medicina Do Trabalho, Quirografário, R\$ 3.894,00; 864, Samaritano Medicina Do Trabalho, Quirografário, R\$ 2.035,50; 865, Sanecap, Quirografário, R\$ 35,00; 866, Sanecap,

Quirografário, R\$ 45,41; 867, Serasa S A, Quirografário, R\$ 226,45; 868, Serasa S A, Quirografário, R\$ 196,20; 869, Serasa S A, Quirografário, R\$ 242,21; 870, Serasa S A, Quirografário, R\$ 293,65; 871, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 29,00; 872, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 30,00; 873, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 49,25; 874, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 37,50; 875, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 40,00; 876, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 29,00; 877, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 60,00; 878, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 20,00; 879, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 61,27; 880, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 20,00; 881, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 180,50; 882, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 55,00; 883, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 521,00; 884, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 17,47; 885, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 105,62; 886, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 247,00; 887, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 65,00; 888, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 256,60; 889, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 235,00; 890, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 30,00; 891, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 29,00; 892, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 49,25; 893, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 30,00; 894, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 60,00; 895, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 29,00; 896, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 40,00; 897, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 37,50; 898, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 20,00; 899, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 20,00; 900, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 61,28; 901, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 17,48; 902, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 521,00; 903, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 55,00; 904, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 180,50; 905, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 120,00; 906, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 80,00; 907, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 80,00; 908, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 80,00; 909, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 80,00; 910, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 80,00; 911, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 658,85; 912, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 216,32; 913, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 254,39; 914, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 254,62; 915, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 254,62; 916, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 254,62; 917, Serralheria E Metalurgica Marques, Quirografário, R\$ 900,00; 918, Serralheria E Metalurgica Marques, Quirografário, R\$ 690,00; 919, Serralheria E Metalurgica Marques, Quirografário, R\$ 690,00; 920, Serralheria E Vidracaria Santa Terezinha, Quirografário, R\$ 340,00; 921, Serratur , Quirografário, R\$ 10,00; 922, Serratur , Quirografário, R\$ 15,00; 923, Serratur , Quirografário, R\$ 13,00; 924, Serratur , Quirografário, R\$ 130,00; 925, Sescon Mato Grosso, Quirografário, R\$ 1.441,83; 926, Sidiney Pneus, Quirografário, R\$ 470,00; 927, Sidiney Pneus, Quirografário, R\$ 350,00; 928, Sidiney Pneus, Quirografário, R\$ 190,00; 929, Sidney Pires Salome, Quirografário, R\$ 2.800,00; 930, Simara Acessórios, Quirografário, R\$ 160,00; 931, Si Engenharia E Arquitetura Ltda, Quirografário, R\$ 2.800,00; 932, Spekula Salgados E Buffet, Quirografário, R\$ 118,75; 933, Spekula Salgados E Buffet, Quirografário, R\$ 113,75; 934, Stillus Uniformes, Quirografário, R\$ 4.571,50; 935, Super Alimentacao, Quirografário, R\$ 21.822,00; 936, Super Alimentacao, Quirografário, R\$ 28.502,00; 937, Supermercado Tropical, Quirografário, R\$ 2.859,95; 938, Supermercado Tropical, Quirografário, R\$ 60,85; 939, Supermercado Tropical, Quirografário, R\$ 133,84; 940, Tapeçaria Puma, Quirografário, R\$ 70,00; 941, Tec Solo Tec. E Repres. Ltda, Quirografário, R\$ 516,00; 942, Tec Solo Tec. E Repres. Ltda, Quirografário, R\$ 1.164,00; 943, Teletron Telecom. Informatica Ltda, Quirografário, R\$ 2.634,67; 944, Teletron Telecom. Informatica Ltda, Quirografário, R\$ 1.317,33; 945, Teletron Telecom. Informatica Ltda, Quirografário, R\$ 960,00; 946, Teletron Telecom. Informatica Ltda, Quirografário, R\$ 98,00; 947, Teletron Telecom. Informatica Ltda, Quirografário, R\$ 2.634,66; 948, Teletron Telecom. Informatica Ltda, Quirografário, R\$ 1.317,33; 949, Teletron Telecom. Informatica Ltda, Quirografário, R\$ 1.317,34; 950, Tiago Producoes E Promoções Artísticas, Quirografário, R\$ 160,00; 951, Tornado Radio Comunicações, Quirografário, R\$ 750,00; 952, Tornearia Real, Quirografário, R\$ 350,00; 953, Totvs S/A, Quirografário, R\$ 7.151,13; 954, Totvs S/A, Quirografário, R\$ 1.430,80; 955, Totvs S/A, Quirografário, R\$ 1.430,80; 956, Totvs S/A, Quirografário, R\$ 1.430,80; 957, Trade Construcoes Ltda, Quirografário, R\$ 3.323,39; 958, Trans-Jao, Quirografário, R\$ 20,00; 959, Trans-Jao, Quirografário, R\$ 74,68; 960, Trans-Jao, Quirografário, R\$ 127,36; 961, Trans-Jao, Quirografário, R\$ 250,00; 962, Trans-Jao, Quirografário, R\$ 170,00; 963, Trans-Jao, Quirografário, R\$ 20,00; 964, Trans-Jao, Quirografário, R\$ 85,52; 965, Trans-Jao, Quirografário, R\$ 140,29; 966, Trans-Jao, Quirografário, R\$ 41,70; 967, Trans-Jao, Quirografário, R\$ 342,12; 968, Trans-Jao, Quirografário, R\$ 35,00; 969, Trans-Jao, Quirografário, R\$ 25,20; 970, Transmendes Transportes Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 2.004,30; 971, Tropical Hotel , Quirografário, R\$ 123,00; 972, Tropical Hotel , Quirografário, R\$ 150,00; 973, Tropical Hotel , Quirografário, R\$ 100,00; 974, Tropical Hotel , Quirografário, R\$ 50,00; 975, Tropical Hotel , Quirografário, R\$ 1.365,00; 976, Tropical Hotel , Quirografário, R\$ 50,00; 977, Tropical Hotel , Quirografário, R\$ 90,00; 978, Tropical Pneus - Cba, Quirografário, R\$ 1.276,00; 979, Tropical Pneus - Cba, Quirografário, R\$ 320,00; 980, Tropical Pneus - Cba, Quirografário, R\$ 720,00; 981, Tropical Pneus - Cba, Quirografário, R\$ 199,00; 982, Tropical Pneus - Cba, Quirografário, R\$ 1.276,00; 983, Tropical Pneus - Rond., Quirografário, R\$ 60,00; 984, Tropical Pneus - Rond., Quirografário, R\$ 710,00; 985, Tropical Pneus - Rond., Quirografário, R\$ 710,00; 986, Tropical Pneus - Rond., Quirografário, R\$ 60,00; 987, Tuboeste Artefatos De Cimento, Quirografário, R\$ 1.540,00; 988, Valquiria Borges De Lima, Quirografário, R\$ 127,90; 989, Valquiria Borges De Lima, Quirografário, R\$ 62,70; 990, Vec Mudas E Servicos Florestais, Quirografário, R\$ 2.500,00; 991, Vicente Fortunatto Junior, Quirografário, R\$ 633,05; 992, Vicente Fortunatto Junior, Quirografário, R\$ 12,80; 993, Vidracaria Aracatuba, Quirografário, R\$ 300,00; 994, Vidrocenter, Quirografário, R\$ 230,00; 995, Vitalab , Quirografário, R\$ 213,00; 996, Vivo,

Quirografário, R\$ 717,49; 997, Vivo, Quirografário, R\$ 48,51; 998, Vivo, Quirografário, R\$ 349,99; 999, Vivo, Quirografário, R\$ 1.777,00; 1000, Vivo, Quirografário, R\$ 11,40; 1001, Volk Do Brasil, Quirografário, R\$ 1.334,27; 1002, Volk Do Brasil, Quirografário, R\$ 332,50; 1003, Volk Do Brasil, Quirografário, R\$ 1.334,27; 1004, Volk Do Brasil, Quirografário, R\$ 1.334,26; 1005, Volk Do Brasil, Quirografário, R\$ 332,50; 1006, Wizard Idiomas, Quirografário, R\$ 1.450,00; 1007, Wm E Associados S/C Ltda, Quirografário, R\$ 6.000,00; 1008, Wm E Associados S/C Ltda, Quirografário, R\$ 6.000,00; 1009, Zaher & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 135,00; 1010, Zaher & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 252,73; 1011, Abraao Malaquias, Trabalhista, R\$ 81,39; 1012, Abraao Malaquias, Trabalhista, R\$ 61,02; 1013, Adailton Leite, Trabalhista, R\$ 81,04; 1014, Adailton Leite, Trabalhista, R\$ 60,77; 1015, Adair Nunes Ferreira, Trabalhista, R\$ 221,67; 1016, Adair Nunes Ferreira, Trabalhista, R\$ 218,51; 1017, Adalgisa Apolinario Da Conceicao E Silva, Trabalhista, R\$ 1.107,92; 1018, Adalgisa Apolinario Da Conceicao E Silva, Trabalhista, R\$ 203,27; 1019, Adao Alexandre Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.000,74; 1020, Adao Alexandre Da Silva, Trabalhista, R\$ 614,28; 1021, Adao Alves Fontes, Trabalhista, R\$ 796,40; 1022, Adao Alves Fontes, Trabalhista, R\$ 402,90; 1023, Adao Aparecido De Castro Silva, Trabalhista, R\$ 541,57; 1024, Adao Aparecido De Castro Silva, Trabalhista, R\$ 609,28; 1025, Adao Batista Da Rocha, Trabalhista, R\$ 82,00; 1026, Adao Batista Da Rocha, Trabalhista, R\$ 61,49; 1027, Adao Damasceno Ribeiro, Trabalhista, R\$ 1.626,40; 1028, Adao Damasceno Ribeiro, Trabalhista, R\$ 309,51; 1029, Adao Ferreira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.908,23; 1030, Adao Ferreira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 401,89; 1031, Adao Nunes Da Cruz, Trabalhista, R\$ 446,31; 1032, Adao Nunes Da Cruz, Trabalhista, R\$ 226,44; 1033, Adelia Paula Do Nascimento Guimaraes, Trabalhista, R\$ 1.072,17; 1034, Adelia Paula Do Nascimento Guimaraes, Trabalhista, R\$ 213,80; 1035, Ademir Rodrigues De Oliveira, Trabalhista, R\$ 2.609,43; 1036, Ademir Rodrigues De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.174,25; 1037, Adenilson Da Silva, Trabalhista, R\$ 661,08; 1038, Adenilson Da Silva, Trabalhista, R\$ 188,72; 1039, Adevan Vicente De Oliveira Santos, Trabalhista, R\$ 195,74; 1040, Adevan Vicente De Oliveira Santos, Trabalhista, R\$ 146,81; 1041, Adilson Jesus Da Silva, Trabalhista, R\$ 371,77; 1042, Adilson Jesus Da Silva, Trabalhista, R\$ 219,02; 1043, Adir Garcia Da Silva, Trabalhista, R\$ 4.839,63; 1044, Adir Garcia Da Silva, Trabalhista, R\$ 775,41; 1045, Adolfo Rodrigues De Souza, Trabalhista, R\$ 697,54; 1046, Adolfo Rodrigues De Souza, Trabalhista, R\$ 307,67; 1047, Adriane Bezerra Dos Santos, Trabalhista, R\$ 288,27; 1048, Adriane Bezerra Dos Santos, Trabalhista, R\$ 207,93; 1049, Adriano De Carvalho Cruz, Trabalhista, R\$ 549,35; 1050, Adriano De Carvalho Cruz, Trabalhista, R\$ 302,36; 1051, Adriano Gabriel Dos Santos, Trabalhista, R\$ 171,14; 1052, Adriano Gabriel Dos Santos, Trabalhista, R\$ 128,36; 1053, Adriano Goncalves De Souza, Trabalhista, R\$ 852,99; 1054, Adriano Goncalves De Souza, Trabalhista, R\$ 267,48; 1055, Adriano Souza De Jesus, Trabalhista, R\$ 174,34; 1056, Adriano Souza De Jesus, Trabalhista, R\$ 130,75; 1057, Adriano Tavares Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.596,96; 1058, Adriano Tavares Da Silva, Trabalhista, R\$ 349,77; 1059, Adriano Zagotto De Fatima, Trabalhista, R\$ 1.109,31; 1060, Adriano Zagotto De Fatima, Trabalhista, R\$ 89,74; 1061, Agda Pereira Zanol, Trabalhista, R\$ 264,88; 1062, Agda Pereira Zanol, Trabalhista, R\$ 198,66; 1063, Ailton Pessoa De Sousa, Trabalhista, R\$ 2.553,21; 1064, Ailton Pessoa De Sousa, Trabalhista, R\$ 351,92; 1065, Alam Ferreira De Araujo, Trabalhista, R\$ 82,00; 1066, Alam Ferreira De Araujo, Trabalhista, R\$ 61,49; 1067, Albert Kleber Caraiqueira Pilar, Trabalhista, R\$ 82,00; 1068, Albert Kleber Caraiqueira Pilar, Trabalhista, R\$ 61,49; 1069, Albertino Moreno De Oliveira, Trabalhista, R\$ 81,92; 1070, Albertino Moreno De Oliveira, Trabalhista, R\$ 61,43; 1071, Alberto Veloso, Trabalhista, R\$ 167,96; 1072, Alberto Veloso, Trabalhista, R\$ 187,02; 1073, Alcina Antonia Mendonca, Trabalhista, R\$ 880,88; 1074, Alcina Antonia Mendonca, Trabalhista, R\$ 189,44; 1075, Aldenilso Barbosa Pereira, Trabalhista, R\$ 379,09; 1076, Aldenilso Barbosa Pereira, Trabalhista, R\$ 230,10; 1077, Aldo Mendonca Filho, Trabalhista, R\$ 4.097,30; 1078, Aldo Mendonca Filho, Trabalhista, R\$ 602,06; 1079, Alealdo Hipolito De Souza, Trabalhista, R\$ 400,14; 1080, Alealdo Hipolito De Souza, Trabalhista, R\$ 238,15; 1081, Alessandra De Almeida Freire, Trabalhista, R\$ 5.132,29; 1082, Alessandra De Almeida Freire, Trabalhista, R\$ 725,14; 1083, Alessandro Carvalho Ferreira, Trabalhista, R\$ 693,56; 1084, Alessandro Carvalho Ferreira, Trabalhista, R\$ 773,96; 1085, Alessandro Demite, Trabalhista, R\$ 251,47; 1086, Alessandro Demite, Trabalhista, R\$ 188,60; 1087, Alessandro Domingos Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.831,66; 1088, Alessandro Domingos Da Silva, Trabalhista, R\$ 235,54; 1089, Alex Pereira De Souza, Trabalhista, R\$ 421,09; 1090, Alex Pereira De Souza, Trabalhista, R\$ 285,41; 1091, Alexandre Rosa De Souza, Trabalhista, R\$ 345,30; 1092, Alexandre Rosa De Souza, Trabalhista, R\$ 269,88; 1093, Aline Darc Dos Santos Martins, Trabalhista, R\$ 395,34; 1094, Aline Darc Dos Santos Martins, Trabalhista, R\$ 204,78; 1095, Aliziane De Lima Verissimo, Trabalhista, R\$ 463,14; 1096, Aliziane De Lima Verissimo, Trabalhista, R\$ 213,06; 1097, Almir Alexandre Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.690,31; 1098, Almir Alexandre Da Silva, Trabalhista, R\$ 309,29; 1099, Altemir Campos, Trabalhista, R\$ 467,87; 1100, Altemir Campos, Trabalhista, R\$ 228,53; 1101, Amarildo Chaves Macedo, Trabalhista, R\$ 162,53; 1102, Amarildo Chaves Macedo, Trabalhista, R\$ 182,86; 1103, Amarildo Jesus De Lima, Trabalhista, R\$ 4.415,56; 1104, Amarildo Jesus De Lima, Trabalhista, R\$ 944,22; 1105, Amilton Pereira De Jesus, Trabalhista, R\$ 1.489,54; 1106, Amilton Pereira De Jesus, Trabalhista, R\$ 334,99; 1107, Ana Cristina Guilherme Da Silva, Trabalhista, R\$ 212,54; 1108, Ana Cristina Guilherme Da Silva, Trabalhista, R\$ 159,41; 1109, Ana Cristina Pereira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 171,14; 1110, Ana Cristina Pereira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 128,36; 1111, Ana Cristina Pires Ferreira, Trabalhista, R\$ 372,60; 1112, Ana Cristina Pires Ferreira, Trabalhista, R\$ 201,87; 1113, Ana Maria Aquino De Oliveira, Trabalhista, R\$ 515,90; 1114, Ana Maria Aquino De Oliveira, Trabalhista, R\$ 185,16; 1115, Anaaldo Velasco Ribeiro, Trabalhista, R\$ 3.333,92; 1116, Anaaldo Velasco Ribeiro,

Trabalhista, R\$ 595,36; 1117, Anderson Luis Lorenzatto Becho Silva, Trabalhista, R\$ 2.609,43; 1118, Anderson Luis Lorenzatto Becho Silva, Trabalhista, R\$ 1.174,25; 1119, Andre Antonio Ribeiro De Carvalho, Trabalhista, R\$ 1.834,93; 1120, Andre Antonio Ribeiro De Carvalho, Trabalhista, R\$ 392,71; 1121, Andre Lima Pereira, Trabalhista, R\$ 909,55; 1122, Andre Lima Pereira, Trabalhista, R\$ 370,53; 1123, Andre Luiz Santos Portela, Trabalhista, R\$ 609,18; 1124, Andre Luiz Santos Portela, Trabalhista, R\$ 337,61; 1125, Andre Mendonca Siqueira, Trabalhista, R\$ 1.606,30; 1126, Andre Mendonca Siqueira, Trabalhista, R\$ 595,88; 1127, Andreilino Nunes De Oliveira, Trabalhista, R\$ 375,22; 1128, Andreilino Nunes De Oliveira, Trabalhista, R\$ 217,06; 1129, Angelo Nascimento Almeida, Trabalhista, R\$ 176,93; 1130, Angelo Nascimento Almeida, Trabalhista, R\$ 132,71; 1131, Anides Chaves Tavares, Trabalhista, R\$ 271,02; 1132, Anides Chaves Tavares, Trabalhista, R\$ 203,26; 1133, Anisio Nunes Stoco, Trabalhista, R\$ 508,69; 1134, Anisio Nunes Stoco, Trabalhista, R\$ 294,73; 1135, Antonia Barbosa Da Silva, Trabalhista, R\$ 271,23; 1136, Antonia Barbosa Da Silva, Trabalhista, R\$ 203,42; 1137, Antonia Da Silva, Trabalhista, R\$ 130,12; 1138, Antonia Da Silva, Trabalhista, R\$ 182,98; 1139, Antonio Bezerra Da Silva, Trabalhista, R\$ 82,00; 1140, Antonio Bezerra Da Silva, Trabalhista, R\$ 61,49; 1141, Antonio Cesar Bezerra De Sousa, Trabalhista, R\$ 82,00; 1142, Antonio Cesar Bezerra De Sousa, Trabalhista, R\$ 61,49; 1143, Antonio Cristiano De Souza Andrade, Trabalhista, R\$ 71,57; 1144, Antonio Cristiano De Souza Andrade, Trabalhista, R\$ 67,10; 1145, Antonio Da Paz De Sa Carvalho, Trabalhista, R\$ 82,00; 1146, Antonio Da Paz De Sa Carvalho, Trabalhista, R\$ 61,49; 1147, Antonio Edilson Da Silva, Trabalhista, R\$ 354,40; 1148, Antonio Edilson Da Silva, Trabalhista, R\$ 193,87; 1149, Antonio Justino De Almeida Junior, Trabalhista, R\$ 3.769,45; 1150, Antonio Justino De Almeida Junior, Trabalhista, R\$ 699,94; 1151, Antonio Marcos Dos Santos, Trabalhista, R\$ 367,21; 1152, Antonio Marcos Dos Santos, Trabalhista, R\$ 215,40; 1153, Antonio Marcos Leandro De Macedo, Trabalhista, R\$ 82,00; 1154, Antonio Marcos Leandro De Macedo, Trabalhista, R\$ 61,49; 1155, Antonio Nogueira Sobrinho, Trabalhista, R\$ 306,10; 1156, Antonio Nogueira Sobrinho, Trabalhista, R\$ 229,02; 1157, Antonio Pereira, Trabalhista, R\$ 345,50; 1158, Antonio Pereira, Trabalhista, R\$ 201,77; 1159, Antonio Reginaldo Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 82,00; 1160, Antonio Reginaldo Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 61,49; 1161, Antonio Ribeiro Borges, Trabalhista, R\$ 1.119,20; 1162, Antonio Ribeiro Borges, Trabalhista, R\$ 207,30; 1163, Antonio Roberto De Oliveira, Trabalhista, R\$ 383,09; 1164, Antonio Roberto De Oliveira, Trabalhista, R\$ 228,03; 1165, Antonio Rosa Dourado, Trabalhista, R\$ 2.490,62; 1166, Antonio Rosa Dourado, Trabalhista, R\$ 331,14; 1167, Antonio Valerio Dos Santos Filho, Trabalhista, R\$ 1.945,24; 1168, Antonio Valerio Dos Santos Filho, Trabalhista, R\$ 299,98; 1169, Aparecido De Almeida, Trabalhista, R\$ 81,41; 1170, Aparecido De Almeida, Trabalhista, R\$ 61,06; 1171, Aparecido Villa Gonçalves, Trabalhista, R\$ 81,88; 1172, Aparecido Villa Gonçalves, Trabalhista, R\$ 61,42; 1173, Aquiles Augusto Da Silva, Trabalhista, R\$ 82,00; 1174, Aquiles Augusto Da Silva, Trabalhista, R\$ 61,49; 1175, Araniides Ferreira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.297,26; 1176, Araniides Ferreira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 208,18; 1177, Arinaldo Antonio De Sousa, Trabalhista, R\$ 82,00; 1178, Arinaldo Antonio De Sousa, Trabalhista, R\$ 61,49; 1179, Arionel Dos Reis Ferreira, Trabalhista, R\$ 274,34; 1180, Arlete Pontes Da Conceicao, Trabalhista, R\$ 267,58; 1181, Arlete Pontes Da Conceicao, Trabalhista, R\$ 200,68; 1182, Arlindo Martins Da Silva, Trabalhista, R\$ 371,54; 1183, Arlindo Martins Da Silva, Trabalhista, R\$ 213,14; 1184, Arnaldo De Carvalho Cruz, Trabalhista, R\$ 3.173,54; 1185, Arnaldo De Carvalho Cruz, Trabalhista, R\$ 515,14; 1186, Astrogildo Choma, Trabalhista, R\$ 919,46; 1187, Aurineide Ribeiro Da Costa, Trabalhista, R\$ 868,51; 1188, Aurineide Ribeiro Da Costa, Trabalhista, R\$ 198,77; 1189, Auro Adair De Matos, Trabalhista, R\$ 1.338,67; 1190, Auro Adair De Matos, Trabalhista, R\$ 430,69; 1191, Aurovaldo Domingues Mesquita Filho, Trabalhista, R\$ 4.135,63; 1192, Aurovaldo Domingues Mesquita Filho, Trabalhista, R\$ 624,56; 1193, Beatriz Batista De Moraes, Trabalhista, R\$ 502,55; 1194, Beatriz Batista De Moraes, Trabalhista, R\$ 182,88; 1195, Benedito Chiquinatto, Trabalhista, R\$ 2.080,62; 1196, Benedito Chiquinatto, Trabalhista, R\$ 297,76; 1197, Benedito Vargas Pedraca, Trabalhista, R\$ 940,14; 1198, Benedito Vargas Pedraca, Trabalhista, R\$ 234,30; 1199, Beno Guilherme Ziech, Trabalhista, R\$ 2.067,46; 1200, Beno Guilherme Ziech, Trabalhista, R\$ 1.531,24; 1201, Bento Alex De Oliveira, Trabalhista, R\$ 81,32; 1202, Bento Alex De Oliveira, Trabalhista, R\$ 61,00; 1203, Berto Dos Santos, Trabalhista, R\$ 985,17; 1204, Berto Dos Santos, Trabalhista, R\$ 189,35; 1205, Bertolino Do Amor Divido Ferreira, Trabalhista, R\$ 870,17; 1206, Bertolino Do Amor Divido Ferreira, Trabalhista, R\$ 319,01; 1207, Bruno Eduardo Martins Souza, Trabalhista, R\$ 664,04; 1208, Bruno Eduardo Martins Souza, Trabalhista, R\$ 244,49; 1209, Bruno Eigon Fonseca, Trabalhista, R\$ 295,54; 1210, Bruno Eigon Fonseca, Trabalhista, R\$ 266,94; 1211, Bruno Leite Hernandez, Trabalhista, R\$ 82,00; 1212, Bruno Leite Hernandez, Trabalhista, R\$ 61,49; 1213, Bruno Rezende, Trabalhista, R\$ 3.962,42; 1214, Bruno Rezende, Trabalhista, R\$ 407,67; 1215, Carlos Alexandre De Oliveira, Trabalhista, R\$ 171,56; 1216, Carlos Alexandre De Oliveira, Trabalhista, R\$ 128,67; 1217, Carlos Cabrine Teodoro, Trabalhista, R\$ 82,00; 1218, Carlos Cabrine Teodoro, Trabalhista, R\$ 61,49; 1219, Carlos Dos Santos Silva, Trabalhista, R\$ 389,72; 1220, Carlos Dos Santos Silva, Trabalhista, R\$ 232,08; 1221, Carlos Lopes De Oliveira, Trabalhista, R\$ 895,41; 1222, Carlos Lopes De Oliveira, Trabalhista, R\$ 205,20; 1223, Carlos Pinto De Lima, Trabalhista, R\$ 406,39; 1224, Carlos Pinto De Lima, Trabalhista, R\$ 242,53; 1225, Catarina Rodrigues De Souza, Trabalhista, R\$ 203,77; 1226, Catarina Rodrigues De Souza, Trabalhista, R\$ 191,04; 1227, Cedilson Pereira Da Silva, Trabalhista, R\$ 409,16; 1228, Cedilson Pereira Da Silva, Trabalhista, R\$ 304,97; 1229, Celio Aristides Correia, Trabalhista, R\$ 4.304,50; 1230, Celio Aristides Correia, Trabalhista, R\$ 496,57; 1231, Celma Oliveira Silva, Trabalhista, R\$ 81,04; 1232, Celma Oliveira Silva, Trabalhista, R\$ 60,77; 1233, Cesar Antonio Crispim, Trabalhista, R\$ 416,65; 1234, Cesar Antonio Crispim,

Trabalhista, R\$ 194,44; 1235, Cesio Luis De Lima, Trabalhista, R\$ 375,44; 1236, Cesio Luis De Lima, Trabalhista, R\$ 234,36; 1237, Charlene Machado Dos Santos, Trabalhista, R\$ 171,14; 1238, Charlene Machado Dos Santos, Trabalhista, R\$ 128,36; 1239, Charles Antonio Dos Santos, Trabalhista, R\$ 3.523,29; 1240, Charles Antonio Dos Santos, Trabalhista, R\$ 624,37; 1241, Cicera Cabloco Fidelis, Trabalhista, R\$ 171,14; 1242, Cicera Cabloco Fidelis, Trabalhista, R\$ 128,36; 1243, Cicero Alves De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.226,85; 1244, Cicero Alves De Oliveira, Trabalhista, R\$ 189,24; 1245, Cicero Oscar De Macedo, Trabalhista, R\$ 57,03; 1246, Cicero Robatini, Trabalhista, R\$ 2.895,27; 1247, Cicero Robatini, Trabalhista, R\$ 568,71; 1248, Cilenio Da Silva Andrade, Trabalhista, R\$ 197,80; 1249, Cilenio Da Silva Andrade, Trabalhista, R\$ 148,35; 1250, Claudemir De Jesus, Trabalhista, R\$ 379,78; 1251, Claudemir De Jesus, Trabalhista, R\$ 220,08; 1252, Claudimar Arantes Barros, Trabalhista, R\$ 1.957,45; 1253, Claudimar Arantes Barros, Trabalhista, R\$ 383,61; 1254, Claudionor Pinto Castanho, Trabalhista, R\$ 962,81; 1255, Claudionor Pinto Castanho, Trabalhista, R\$ 173,31; 1256, Claudionor Soares Da Silva, Trabalhista, R\$ 650,37; 1257, Claudionor Soares Da Silva, Trabalhista, R\$ 487,77; 1258, Cleberson Camilo Soares, Trabalhista, R\$ 3.100,69; 1259, Cleberson Camilo Soares, Trabalhista, R\$ 571,94; 1260, Cleder Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.097,02; 1261, Cleder Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 841,93; 1262, Cleide Pereira Da Silva, Trabalhista, R\$ 59,82; 1263, Cleidiana Ferreira, Trabalhista, R\$ 171,14; 1264, Cleidiana Ferreira, Trabalhista, R\$ 128,36; 1265, Cleiton Mariano Trindade, Trabalhista, R\$ 1.147,41; 1266, Cleiton Mariano Trindade, Trabalhista, R\$ 332,21; 1267, Clesiano Lima De Melo, Trabalhista, R\$ 31,89; 1268, Clovis Da Conceicao Ramos, Trabalhista, R\$ 624,34; 1269, Clovis Da Conceicao Ramos, Trabalhista, R\$ 430,72; 1270, Creunice Gachet De Lima, Trabalhista, R\$ 521,04; 1271, Creunice Gachet De Lima, Trabalhista, R\$ 192,25; 1272, Creuza Pereira Da Silva, Trabalhista, R\$ 261,97; 1273, Creuza Pereira Da Silva, Trabalhista, R\$ 209,16; 1274, Cristiane Mitie Inoue, Trabalhista, R\$ 368,49; 1275, Cristiane Mitie Inoue, Trabalhista, R\$ 211,05; 1276, Cristiane Sassagima Neves, Trabalhista, R\$ 258,29; 1277, Cristiane Sassagima Neves, Trabalhista, R\$ 193,72; 1278, Cristiano Alencar De Oliveira, Trabalhista, R\$ 365,54; 1279, Cristiano Alencar De Oliveira, Trabalhista, R\$ 207,75; 1280, Cristiano De Almeida Souza, Trabalhista, R\$ 395,26; 1281, Cristiano De Almeida Souza, Trabalhista, R\$ 233,15; 1282, Cristiano Dos Santos Teixeira, Trabalhista, R\$ 251,47; 1283, Cristiano Dos Santos Teixeira, Trabalhista, R\$ 188,60; 1284, Cristiano Valerio Dos Santos, Trabalhista, R\$ 190,44; 1285, Cristiano Valerio Dos Santos, Trabalhista, R\$ 267,80; 1286, Cristovao Galdino Da Costa, Trabalhista, R\$ 545,03; 1287, Cristovao Galdino Da Costa, Trabalhista, R\$ 453,80; 1288, Custodio Araujo Dias, Trabalhista, R\$ 307,49; 1289, Custodio Araujo Dias, Trabalhista, R\$ 211,84; 1290, Daniel Dos Santos Ciriaco, Trabalhista, R\$ 2.548,38; 1291, Daniel Dos Santos Ciriaco, Trabalhista, R\$ 408,60; 1292, Daniel Luis Moura, Trabalhista, R\$ 1.464,29; 1293, Daniel Luis Moura, Trabalhista, R\$ 694,51; 1294, Daniel Teixeira, Trabalhista, R\$ 81,04; 1295, Daniel Teixeira, Trabalhista, R\$ 60,77; 1296, Danielle Da Silva, Trabalhista, R\$ 93,91; 1297, Danielle Da Silva, Trabalhista, R\$ 70,45; 1298, Danilo Lopes Diogo, Trabalhista, R\$ 3.705,83; 1299, Danilo Lopes Diogo, Trabalhista, R\$ 922,49; 1300, Denilton Pereira Lima, Trabalhista, R\$ 545,72; 1301, Denilton Pereira Lima, Trabalhista, R\$ 343,61; 1302, Deula Marcia Dos Reis, Trabalhista, R\$ 199,53; 1303, Deula Marcia Dos Reis, Trabalhista, R\$ 187,07; 1304, Deusdete Ferreira Lopes, Trabalhista, R\$ 1.550,37; 1305, Deusdete Ferreira Lopes, Trabalhista, R\$ 364,06; 1306, Deuscaro De Oliveira Procopio, Trabalhista, R\$ 1.452,02; 1307, Deuscaro De Oliveira Procopio, Trabalhista, R\$ 730,15; 1308, Devan Pereira Santana, Trabalhista, R\$ 189,80; 1309, Devan Pereira Santana, Trabalhista, R\$ 142,35; 1310, Devanir Gonçalves Dos Santos, Trabalhista, R\$ 181,22; 1311, Devanir Gonçalves Dos Santos, Trabalhista, R\$ 135,91; 1312, Dheividi Alves De Jesus, Trabalhista, R\$ 618,07; 1313, Dheividi Alves De Jesus, Trabalhista, R\$ 244,03; 1314, Dircelia Maria De Souza Martins, Trabalhista, R\$ 917,12; 1315, Dircelia Maria De Souza Martins, Trabalhista, R\$ 204,42; 1316, Divino Pedro Da Silva, Trabalhista, R\$ 366,21; 1317, Divino Pedro Da Silva, Trabalhista, R\$ 221,60; 1318, Djaimi Paulino Machado, Trabalhista, R\$ 655,56; 1319, Djaimi Paulino Machado, Trabalhista, R\$ 196,85; 1320, Dovair De Lima Ramos, Trabalhista, R\$ 4.731,84; 1321, Dovair De Lima Ramos, Trabalhista, R\$ 850,79; 1322, Edeilson Bueno Magalhaes, Trabalhista, R\$ 1.022,91; 1323, Edeilson Bueno Magalhaes, Trabalhista, R\$ 210,13; 1324, Edemilson Lucio De Pinho, Trabalhista, R\$ 1.853,01; 1325, Edemilson Lucio De Pinho, Trabalhista, R\$ 839,17; 1326, Edenir Ferreira De Arruda, Trabalhista, R\$ 5.263,10; 1327, Edenir Ferreira De Arruda, Trabalhista, R\$ 977,64; 1328, Ederson Marcelino Da Penha, Trabalhista, R\$ 6.555,94; 1329, Ederson Marcelino Da Penha, Trabalhista, R\$ 1.149,67; 1330, Edilene Silva Batista, Trabalhista, R\$ 706,16; 1331, Edilene Silva Batista, Trabalhista, R\$ 189,87; 1332, Edilson Alves De Souza, Trabalhista, R\$ 1.226,58; 1333, Edilson Alves De Souza, Trabalhista, R\$ 402,00; 1334, Edilson Da Cruz Nascimento, Trabalhista, R\$ 995,16; 1335, Edilson Da Cruz Nascimento, Trabalhista, R\$ 208,85; 1336, Edilson De Paula Tosta, Trabalhista, R\$ 81,97; 1337, Edilson De Paula Tosta, Trabalhista, R\$ 61,48; 1338, Edimar Andrade De Miranda, Trabalhista, R\$ 79,76; 1339, Edimar Andrade De Miranda, Trabalhista, R\$ 59,82; 1340, Edimar Melo Da Paixao, Trabalhista, R\$ 837,33; 1341, Edimar Melo Da Paixao, Trabalhista, R\$ 209,10; 1342, Edirani Santos Rosa, Trabalhista, R\$ 1.991,10; 1343, Edirani Santos Rosa, Trabalhista, R\$ 265,79; 1344, Edison Neles Da Silva, Trabalhista, R\$ 371,30; 1345, Edison Neles Da Silva, Trabalhista, R\$ 212,93; 1346, Edissandro De Araujo Alencar, Trabalhista, R\$ 64,82; 1347, Edissandro De Araujo Alencar, Trabalhista, R\$ 60,77; 1348, Edivania Alves Da Gama, Trabalhista, R\$ 1.113,61; 1349, Edivania Alves Da Gama, Trabalhista, R\$ 204,77; 1350, Ednei Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 175,82; 1351, Ednei Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 131,86; 1352, Edson Paschoal Loredi, Trabalhista, R\$ 258,77; 1353, Edson Paschoal Loredi, Trabalhista, R\$ 200,90; 1354, Eduardo

Pereira De Sousa, Trabalhista, R\$ 663,07; 1355, Eduardo Pereira De Sousa, Trabalhista, R\$ 214,47; 1356, Edvaldo De Freitas Silva, Trabalhista, R\$ 171,14; 1357, Edvaldo De Freitas Silva, Trabalhista, R\$ 128,36; 1358, Egnaldo Jose Alves Custodio, Trabalhista, R\$ 1.120,50; 1359, Egnaldo Jose Alves Custodio, Trabalhista, R\$ 319,55; 1360, Elaine Maria De Menez, Trabalhista, R\$ 224,46; 1361, Elaine Maria De Menez, Trabalhista, R\$ 168,33; 1362, Elaine Maria Dotoli Dos Santos, Trabalhista, R\$ 5.760,58; 1363, Elaine Maria Dotoli Dos Santos, Trabalhista, R\$ 906,21; 1364, Eleni Jose Borges De Anicesso, Trabalhista, R\$ 1.410,29; 1365, Eleni Jose Borges De Anicesso, Trabalhista, R\$ 473,05; 1366, Eliandro Soares Campos, Trabalhista, R\$ 868,02; 1367, Eliandro Soares Campos, Trabalhista, R\$ 240,94; 1368, Elias Antonio Alves, Trabalhista, R\$ 3.585,96; 1369, Elias Antonio Alves, Trabalhista, R\$ 1.092,03; 1370, Elias Dos Santos, Trabalhista, R\$ 969,98; 1371, Elias Dos Santos, Trabalhista, R\$ 265,85; 1372, Elias Ferreira Lima, Trabalhista, R\$ 1.059,04; 1373, Elias Ferreira Lima, Trabalhista, R\$ 228,15; 1374, Elias Jose De Assis, Trabalhista, R\$ 369,52; 1375, Elias Jose De Assis, Trabalhista, R\$ 211,43; 1376, Elias Rodrigues De Oliveira, Trabalhista, R\$ 4.072,34; 1377, Elias Rodrigues De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.181,37; 1378, Elielma Cruz De Carvalho, Trabalhista, R\$ 692,19; 1379, Elielma Cruz De Carvalho, Trabalhista, R\$ 225,75; 1380, Eliete Carmo Rodrigues, Trabalhista, R\$ 410,82; 1381, Eliete Carmo Rodrigues, Trabalhista, R\$ 241,27; 1382, Elimara Lozer Da Silveira, Trabalhista, R\$ 130,59; 1383, Elimara Lozer Da Silveira, Trabalhista, R\$ 81,61; 1384, Eliomar Alves Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.403,88; 1385, Eliomar Alves Da Silva, Trabalhista, R\$ 464,54; 1386, Elissandra De Oliveira Viscovini, Trabalhista, R\$ 460,67; 1387, Elissandra De Oliveira Viscovini, Trabalhista, R\$ 207,45; 1388, Elivelton Narciso Brito, Trabalhista, R\$ 63,66; 1389, Elizabeth Cipriano Ribeiro, Trabalhista, R\$ 1.105,53; 1390, Elizabeth Cipriano Ribeiro, Trabalhista, R\$ 258,54; 1391, Eliuziara Oliveira De Lima, Trabalhista, R\$ 864,69; 1392, Eliuziara Oliveira De Lima, Trabalhista, R\$ 272,93; 1393, Elvimar Vieira Ataide, Trabalhista, R\$ 1.961,66; 1394, Elvimar Vieira Ataide, Trabalhista, R\$ 330,58; 1395, Ely Do Nascimento Pereira, Trabalhista, R\$ 1.342,67; 1396, Ely Do Nascimento Pereira, Trabalhista, R\$ 185,24; 1397, Enequina Rodrigues Gonçalves, Trabalhista, R\$ 171,14; 1398, Enequina Rodrigues Gonçalves, Trabalhista, R\$ 128,36; 1399, Enivaldo Andrade De Miranda, Trabalhista, R\$ 79,76; 1400, Enivaldo Andrade De Miranda, Trabalhista, R\$ 59,82; 1401, Erica Peres Da Silva, Trabalhista, R\$ 513,68; 1402, Erica Peres Da Silva, Trabalhista, R\$ 231,34; 1403, Erivaldo Calixto Ribeiro, Trabalhista, R\$ 371,30; 1404, Erivaldo Calixto Ribeiro, Trabalhista, R\$ 226,35; 1405, Eronildo Rodrigues Santana, Trabalhista, R\$ 2.215,07; 1406, Eronildo Rodrigues Santana, Trabalhista, R\$ 845,89; 1407, Esterlinda Dos Santos Kuster, Trabalhista, R\$ 1.113,77; 1408, Esterlinda Dos Santos Kuster, Trabalhista, R\$ 242,40; 1409, Euci Cardoso Da Silva, Trabalhista, R\$ 851,67; 1410, Euci Cardoso Da Silva, Trabalhista, R\$ 64,50; 1411, Eudes Das Neves, Trabalhista, R\$ 1.287,55; 1412, Eudes Das Neves, Trabalhista, R\$ 254,85; 1413, Eugenio Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.241,68; 1414, Eugenio Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 752,30; 1415, Euripedes Da Silva Brito, Trabalhista, R\$ 1.523,05; 1416, Euripedes Da Silva Brito, Trabalhista, R\$ 322,98; 1417, Euripedes Pinto Gonçalves, Trabalhista, R\$ 2.446,43; 1418, Euripedes Pinto Gonçalves, Trabalhista, R\$ 484,04; 1419, Eva Gomes Dos Santos, Trabalhista, R\$ 171,14; 1420, Eva Gomes Dos Santos, Trabalhista, R\$ 128,36; 1421, Evaldo Borges De Moraes, Trabalhista, R\$ 3.324,97; 1422, Evaldo Borges De Moraes, Trabalhista, R\$ 149,56; 1423, Evanildo Freitas Barreto, Trabalhista, R\$ 1.199,52; 1424, Evanildo Freitas Barreto, Trabalhista, R\$ 287,16; 1425, Expedito Bento Dos Santos, Trabalhista, R\$ 423,82; 1426, Expedito Bento Dos Santos, Trabalhista, R\$ 266,50; 1427, Ezacar Dos Santos Barbosa, Trabalhista, R\$ 3.391,14; 1428, Ezacar Dos Santos Barbosa, Trabalhista, R\$ 456,54; 1429, Ezilda Justina De Souza, Trabalhista, R\$ 313,05; 1430, Ezilda Justina De Souza, Trabalhista, R\$ 227,78; 1431, Ezilene Gonçalves Da Silva, Trabalhista, R\$ 213,01; 1432, Ezilene Gonçalves Da Silva, Trabalhista, R\$ 159,76; 1433, Fabiano Martins Da Silva, Trabalhista, R\$ 990,98; 1434, Fabiano Martins Da Silva, Trabalhista, R\$ 216,82; 1435, Fabiano Souza De Oliveira, Trabalhista, R\$ 2.974,76; 1436, Fabiano Souza De Oliveira, Trabalhista, R\$ 485,04; 1437, Fabio Antonio Anacleto, Trabalhista, R\$ 394,11; 1438, Fabio Antonio Anacleto, Trabalhista, R\$ 231,37; 1439, Fabio Aristide Correia, Trabalhista, R\$ 264,43; 1440, Fabio Aristide Correia, Trabalhista, R\$ 198,32; 1441, Fabio Juliano Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.741,70; 1442, Fabio Juliano Da Silva, Trabalhista, R\$ 291,72; 1443, Fabio Zacarias Da Silva, Trabalhista, R\$ 79,76; 1444, Fabio Zacarias Da Silva, Trabalhista, R\$ 59,82; 1445, Fernando Barbosa Da Silva, Trabalhista, R\$ 179,90; 1446, Fernando Barbosa Da Silva, Trabalhista, R\$ 134,93; 1447, Filipe Heber Pinheiro Dos Santos, Trabalhista, R\$ 453,74; 1448, Filipe Heber Pinheiro Dos Santos, Trabalhista, R\$ 340,31; 1449, Flavia De Fatima Deluque Pedroso, Trabalhista, R\$ 846,03; 1450, Flavia De Fatima Deluque Pedroso, Trabalhista, R\$ 248,90; 1451, Florencio Penha, Trabalhista, R\$ 1.453,33; 1452, Florencio Penha, Trabalhista, R\$ 460,20; 1453, Florivaldo Rodrigues Veloso, Trabalhista, R\$ 694,06; 1454, Florivaldo Rodrigues Veloso, Trabalhista, R\$ 262,47; 1455, Franando Viana Lorenzo, Trabalhista, R\$ 879,22; 1456, Franando Viana Lorenzo, Trabalhista, R\$ 257,52; 1457, Franciele Lima Da Silva, Trabalhista, R\$ 81,41; 1458, Franciele Lima Da Silva, Trabalhista, R\$ 61,06; 1459, Francieulhe Almeida Da Cruz, Trabalhista, R\$ 2.100,42; 1460, Francieulhe Almeida Da Cruz, Trabalhista, R\$ 459,56; 1461, Francivan Luis De Almeida, Trabalhista, R\$ 82,00; 1462, Francivan Luis De Almeida, Trabalhista, R\$ 61,49; 1463, Francimar Hilario De Carvalho, Trabalhista, R\$ 168,96; 1464, Francimar Hilario De Carvalho, Trabalhista, R\$ 126,72; 1465, Francisca De Souza Oliveira, Trabalhista, R\$ 271,35; 1466, Francisca De Souza Oliveira, Trabalhista, R\$ 202,97; 1467, Francisco Agostinho De Sousa, Trabalhista, R\$ 1.956,71; 1468, Francisco Agostinho De Sousa, Trabalhista, R\$ 316,08; 1469, Francisco De Assis Batista, Trabalhista, R\$ 375,40; 1470, Francisco De Assis Batista, Trabalhista, R\$ 222,91; 1471, Francisco De Assis Dos Santos, Trabalhista, R\$ 236,46; 1472,

Francisco De Assis Silva, Trabalhista, R\$ 82,00; 1473, Francisco De Assis Silva, Trabalhista, R\$ 61,49; 1474, Francisco Eneas Do Nascimento Filho, Trabalhista, R\$ 1.179,45; 1475, Francisco Eneas Do Nascimento Filho, Trabalhista, R\$ 410,56; 1476, Francisco Lucelio Da Silva, Trabalhista, R\$ 82,00; 1477, Francisco Lucelio Da Silva, Trabalhista, R\$ 61,49; 1478, Francisco Moreira Reis, Trabalhista, R\$ 371,30; 1479, Francisco Moreira Reis, Trabalhista, R\$ 212,93; 1480, Francisco Souza De Oliveira, Trabalhista, R\$ 3.394,40; 1481, Francisco Souza De Oliveira, Trabalhista, R\$ 551,10; 1482, Francisco Teodoro De Lima, Trabalhista, R\$ 205,55; 1483, Francisco Teodoro De Lima, Trabalhista, R\$ 154,15; 1484, Genilson Alves Goncalves, Trabalhista, R\$ 527,41; 1485, Genilson Alves Goncalves, Trabalhista, R\$ 228,50; 1486, Geraldo De Sousa Goncalves, Trabalhista, R\$ 1.300,67; 1487, Geraldo De Sousa Goncalves, Trabalhista, R\$ 308,12; 1488, Geraldo Luiz Marcal, Trabalhista, R\$ 2.153,36; 1489, Geraldo Luiz Marcal, Trabalhista, R\$ 436,36; 1490, Gerson Dos Santos, Trabalhista, R\$ 82,00; 1491, Gerson Dos Santos, Trabalhista, R\$ 61,49; 1492, Gervasio Silva De Araujo, Trabalhista, R\$ 827,36; 1493, Gervasio Silva De Araujo, Trabalhista, R\$ 225,46; 1494, Gilberto Pereira De Souza, Trabalhista, R\$ 1.981,07; 1495, Gilberto Pereira De Souza, Trabalhista, R\$ 505,14; 1496, Gilmar De Souza Silva, Trabalhista, R\$ 171,14; 1497, Gilmar De Souza Silva, Trabalhista, R\$ 128,36; 1498, Gilmar Rodrigues Machado, Trabalhista, R\$ 1.682,78; 1499, Gilmar Rodrigues Machado, Trabalhista, R\$ 378,21; 1500, Gilson De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.131,94; 1501, Gilson De Oliveira, Trabalhista, R\$ 114,07; 1502, Gilson Vieira Da Silva, Trabalhista, R\$ 82,00; 1503, Gilson Vieira Da Silva, Trabalhista, R\$ 61,49; 1504, Giovanni Rafael Seibel, Trabalhista, R\$ 5.111,28; 1505, Giovanni Rafael Seibel, Trabalhista, R\$ 784,78; 1506, Gleise Gomes De Almeida, Trabalhista, R\$ 1.042,33; 1507, Gleise Gomes De Almeida, Trabalhista, R\$ 246,96; 1508, Gleisimery Dos Santos Vieira Ribeiro, Trabalhista, R\$ 372,69; 1509, Gleisimery Dos Santos Vieira Ribeiro, Trabalhista, R\$ 222,84; 1510, Graciele Da Silva, Trabalhista, R\$ 192,70; 1511, Graciele Da Silva, Trabalhista, R\$ 144,52; 1512, Gustavo Modesto De Mendonca, Trabalhista, R\$ 1.118,56; 1513, Gustavo Modesto De Mendonca, Trabalhista, R\$ 250,58; 1514, Helcio Antonio Vaz Landim, Trabalhista, R\$ 3.949,18; 1515, Helcio Antonio Vaz Landim, Trabalhista, R\$ 1.174,25; 1516, Hellen Rose Ortega De Lima, Trabalhista, R\$ 3.494,38; 1517, Hellen Rose Ortega De Lima, Trabalhista, R\$ 530,16; 1518, Heloisa Marchese, Trabalhista, R\$ 6.709,97; 1519, Heloisa Marchese, Trabalhista, R\$ 1.509,75; 1520, Helton Ferreira Pinto, Trabalhista, R\$ 191,14; 1521, Helton Ferreira Pinto, Trabalhista, R\$ 143,36; 1522, Ildo Borges Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.390,51; 1523, Ildo Borges Da Silva, Trabalhista, R\$ 327,02; 1524, Ilson Antonio Da Silva, Trabalhista, R\$ 289,77; 1525, Ilson Antonio Da Silva, Trabalhista, R\$ 235,77; 1526, Ilton Vieira De Moraes, Trabalhista, R\$ 1.630,80; 1527, Ilton Vieira De Moraes, Trabalhista, R\$ 347,46; 1528, Ilza Goncalves Martins Lopes, Trabalhista, R\$ 867,89; 1529, Ilza Goncalves Martins Lopes, Trabalhista, R\$ 209,06; 1530, Ilza Lourenço, Trabalhista, R\$ 196,78; 1531, Ilza Lourenço, Trabalhista, R\$ 180,61; 1532, Iris Antonio Marcelo Borges, Trabalhista, R\$ 2.676,58; 1533, Iris Antonio Marcelo Borges, Trabalhista, R\$ 476,32; 1534, Iumalucia Pedro De Souza, Trabalhista, R\$ 1.499,31; 1535, Iumalucia Pedro De Souza, Trabalhista, R\$ 247,27; 1536, Iunes Coelho Furtado, Trabalhista, R\$ 264,46; 1537, Iunes Coelho Furtado, Trabalhista, R\$ 198,34; 1538, Iure Quigesk Correa, Trabalhista, R\$ 174,65; 1539, Iure Quigesk Correa, Trabalhista, R\$ 130,98; 1540, Ivanete Pires Pereira, Trabalhista, R\$ 513,20; 1541, Ivanete Pires Pereira, Trabalhista, R\$ 184,89; 1542, Ivonete Maria Alves, Trabalhista, R\$ 1.053,37; 1543, Ivonete Maria Alves, Trabalhista, R\$ 212,93; 1544, Jacinto Salazar Garcia, Trabalhista, R\$ 1.499,08; 1545, Jacinto Salazar Garcia, Trabalhista, R\$ 212,63; 1546, Jailson Carlos De Lima, Trabalhista, R\$ 1.372,34; 1547, Jailson Carlos De Lima, Trabalhista, R\$ 294,63; 1548, Jair Moro, Trabalhista, R\$ 1.662,07; 1549, Jair Moro, Trabalhista, R\$ 352,48; 1550, Jairo Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.910,41; 1551, Jairo Da Silva, Trabalhista, R\$ 379,15; 1552, Jairo Salazar Garcia, Trabalhista, R\$ 397,58; 1553, Jairo Salazar Garcia, Trabalhista, R\$ 234,28; 1554, Jean Franco Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.392,04; 1555, Jean Franco Da Silva, Trabalhista, R\$ 376,27; 1556, Jeovanis De Oliveira Porfirio, Trabalhista, R\$ 440,07; 1557, Jeovanis De Oliveira Porfirio, Trabalhista, R\$ 304,02; 1558, Jeronil Martins, Trabalhista, R\$ 1.090,99; 1559, Jeronil Martins, Trabalhista, R\$ 255,76; 1560, Jeronima Ferreira De Souza, Trabalhista, R\$ 1.024,66; 1561, Jeronima Ferreira De Souza, Trabalhista, R\$ 196,85; 1562, Jesse Queiroz Salazar, Trabalhista, R\$ 424,32; 1563, Jesse Queiroz Salazar, Trabalhista, R\$ 261,75; 1564, Jesuino Batista De Moraes, Trabalhista, R\$ 763,63; 1565, Jesuino Batista De Moraes, Trabalhista, R\$ 364,94; 1566, Jhonatan Presotto, Trabalhista, R\$ 2.552,83; 1567, Jhonatan Presotto, Trabalhista, R\$ 376,34; 1568, Joao Batista Ferreira, Trabalhista, R\$ 179,49; 1569, Joao Batista Ferreira, Trabalhista, R\$ 134,61; 1570, Joao Batista Mendes, Trabalhista, R\$ 2.309,81; 1571, Joao Batista Mendes, Trabalhista, R\$ 350,91; 1572, Joao Batista Soares De Souza, Trabalhista, R\$ 2.224,89; 1573, Joao Batista Soares De Souza, Trabalhista, R\$ 645,03; 1574, Joao De Deus Da Silva, Trabalhista, R\$ 82,00; 1575, Joao De Deus Da Silva, Trabalhista, R\$ 61,49; 1576, Joao Felis Pereira, Trabalhista, R\$ 264,17; 1577, Joao Felis Pereira, Trabalhista, R\$ 198,13; 1578, Joao Francisco Silva De Oliveira, Trabalhista, R\$ 82,00; 1579, Joao Francisco Silva De Oliveira, Trabalhista, R\$ 61,49; 1580, Joao Gonzaga De Souza, Trabalhista, R\$ 2.043,70; 1581, Joao Gonzaga De Souza, Trabalhista, R\$ 346,84; 1582, Joao Moacyr Dotoli, Trabalhista, R\$ 1.652,63; 1583, Joao Moacyr Dotoli, Trabalhista, R\$ 286,18; 1584, Joao Tiago Da Costa, Trabalhista, R\$ 692,74; 1585, Joao Tiago Da Costa, Trabalhista, R\$ 190,75; 1586, Joaquim Carmo Da Silva, Trabalhista, R\$ 699,94; 1587, Joaquim Carmo Da Silva, Trabalhista, R\$ 269,59; 1588, Joel Andrade Ferreira, Trabalhista, R\$ 2.850,48; 1589, Joel Andrade Ferreira, Trabalhista, R\$ 695,27; 1590, Joel De Souza, Trabalhista, R\$ 358,57; 1591, Joel De Souza, Trabalhista, R\$ 197,28; 1592, Joel De Souza Cruz, Trabalhista, R\$ 1.685,25; 1593, John Lennon Jose Alves Custodio, Trabalhista, R\$ 81,04; 1594, John Lennon Jose

Alves Custodio, Trabalhista, R\$ 60,77; 1595, Joicney Pinto Fonseca, Trabalhista, R\$ 245,67; 1596, Joicney Pinto Fonseca, Trabalhista, R\$ 184,25; 1597, Jonas Das Chagas, Trabalhista, R\$ 605,34; 1598, Jonas Das Chagas, Trabalhista, R\$ 408,09; 1599, Jonice Aparecida De Souza, Trabalhista, R\$ 87,59; 1600, Jonice Aparecida De Souza, Trabalhista, R\$ 65,68; 1601, Jorge Pereira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 692,47; 1602, Jorge Pereira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 383,52; 1603, Jose Agostinho Da Silva, Trabalhista, R\$ 927,88; 1604, Jose Agostinho Da Silva, Trabalhista, R\$ 247,41; 1605, Jose Alonso Inacio Da Silva, Trabalhista, R\$ 375,33; 1606, Jose Alonso Inacio Da Silva, Trabalhista, R\$ 192,14; 1607, Jose Aparecido Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.012,04; 1608, Jose Aparecido Teixeira, Trabalhista, R\$ 893,37; 1609, Jose Aparecido Teixeira, Trabalhista, R\$ 291,80; 1610, Jose Aparecido Veloso, Trabalhista, R\$ 75,15; 1611, Jose Arcaño Da Silva, Trabalhista, R\$ 68,45; 1612, Jose Arcaño Da Silva, Trabalhista, R\$ 64,17; 1613, Jose Avelino Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.262,27; 1614, Jose Avelino Dos Santos, Trabalhista, R\$ 249,08; 1615, Jose Braz Da Silva, Trabalhista, R\$ 82,00; 1616, Jose Braz Da Silva, Trabalhista, R\$ 61,49; 1617, Jose Cardoso Moreira, Trabalhista, R\$ 81,04; 1618, Jose Cardoso Moreira, Trabalhista, R\$ 60,77; 1619, Jose Carlos De Carvalho, Trabalhista, R\$ 168,96; 1620, Jose Carlos De Carvalho, Trabalhista, R\$ 126,72; 1621, Jose Carlos Martins De Souza, Trabalhista, R\$ 81,04; 1622, Jose Carlos Martins De Souza, Trabalhista, R\$ 60,77; 1623, Jose Carlos Matias, Trabalhista, R\$ 446,16; 1624, Jose Carlos Matias, Trabalhista, R\$ 282,63; 1625, Jose Carlos Pinto, Trabalhista, R\$ 458,54; 1626, Jose Carlos Pinto, Trabalhista, R\$ 309,42; 1627, Jose Carlos Santos Fernandes, Trabalhista, R\$ 79,76; 1628, Jose Carlos Santos Fernandes, Trabalhista, R\$ 59,82; 1629, Jose Carlos Teodoro Rodrigues, Trabalhista, R\$ 2.025,25; 1630, Jose Carlos Teodoro Rodrigues, Trabalhista, R\$ 367,15; 1631, Jose Celso Da Silva Souza, Trabalhista, R\$ 1.038,82; 1632, Jose Celso Da Silva Souza, Trabalhista, R\$ 203,17; 1633, Jose Claudemir Freire Honorato, Trabalhista, R\$ 1.388,52; 1634, Jose Claudemir Freire Honorato, Trabalhista, R\$ 301,14; 1635, Jose Da Silva Lima, Trabalhista, R\$ 1.634,07; 1636, Jose Da Silva Lima, Trabalhista, R\$ 428,32; 1637, Jose Divino Batista De Moraes, Trabalhista, R\$ 2.915,79; 1638, Jose Divino Batista De Moraes, Trabalhista, R\$ 375,01; 1639, Jose Domingos De Oliveira, Trabalhista, R\$ 171,86; 1640, Jose Domingos De Oliveira, Trabalhista, R\$ 128,89; 1641, Jose Domingos Silva, Trabalhista, R\$ 81,34; 1642, Jose Domingos Silva, Trabalhista, R\$ 61,00; 1643, Jose Donizete Borges De Lima, Trabalhista, R\$ 1.184,27; 1644, Jose Donizete Borges De Lima, Trabalhista, R\$ 371,16; 1645, Jose Dos Milagres Almeida, Trabalhista, R\$ 814,90; 1646, Jose Dos Milagres Almeida, Trabalhista, R\$ 285,02; 1647, Jose Edmilson Freire Da Conceição, Trabalhista, R\$ 82,00; 1648, Jose Edmilson Freire Da Conceição, Trabalhista, R\$ 61,49; 1649, Jose Flavio Lima Santos, Trabalhista, R\$ 1.573,18; 1650, Jose Flavio Lima Santos, Trabalhista, R\$ 296,68; 1651, Jose Francisco Dos Santos, Trabalhista, R\$ 185,54; 1652, Jose Ivo Alves Da Silva, Trabalhista, R\$ 378,20; 1653, Jose Ivo Alves Da Silva, Trabalhista, R\$ 225,29; 1654, Jose Jailton Rodrigues De Oliveira, Trabalhista, R\$ 246,02; 1655, Jose Jailton Rodrigues De Oliveira, Trabalhista, R\$ 184,52; 1656, Jose Lucas Silvestre Goulart, Trabalhista, R\$ 171,14; 1657, Jose Lucas Silvestre Goulart, Trabalhista, R\$ 128,36; 1658, Jose Luiz Barbosa Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.837,03; 1659, Jose Luiz Barbosa Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.033,34; 1660, Jose Marcos Dos Reis, Trabalhista, R\$ 268,37; 1661, Jose Marcos Dos Reis, Trabalhista, R\$ 201,30; 1662, Jose Martins, Trabalhista, R\$ 1.010,10; 1663, Jose Martins, Trabalhista, R\$ 212,93; 1664, Jose Miguel Neves, Trabalhista, R\$ 1.588,71; 1665, Jose Miguel Neves, Trabalhista, R\$ 360,28; 1666, Jose Osvaldo Martins, Trabalhista, R\$ 1.843,16; 1667, Jose Osvaldo Martins, Trabalhista, R\$ 483,53; 1668, Jose Ramonilson Silva Carvalho, Trabalhista, R\$ 82,00; 1669, Jose Ramonilson Silva Carvalho, Trabalhista, R\$ 61,49; 1670, Jose Renaldo Dos Santos, Trabalhista, R\$ 171,14; 1671, Jose Renaldo Dos Santos, Trabalhista, R\$ 128,36; 1672, Jose Ribamar Vidinha, Trabalhista, R\$ 1.004,71; 1673, Jose Ribamar Vidinha, Trabalhista, R\$ 250,19; 1674, Jose Ricardo Custodio De Almeida, Trabalhista, R\$ 180,22; 1675, Jose Ricardo Custodio De Almeida, Trabalhista, R\$ 135,16; 1676, Jose Rufino De Moraes, Trabalhista, R\$ 600,02; 1677, Jose Rufino De Moraes, Trabalhista, R\$ 321,17; 1678, Jose Sergio Pereira Da Rocha, Trabalhista, R\$ 162,43; 1679, Jose Sergio Pereira Da Rocha, Trabalhista, R\$ 182,73; 1680, Jose Severino Da Silva, Trabalhista, R\$ 177,90; 1681, Jose Severino Da Silva, Trabalhista, R\$ 133,43; 1682, Jose Simina Campos, Trabalhista, R\$ 361,82; 1683, Jose Simina Campos, Trabalhista, R\$ 217,51; 1684, Jose Souza Gomes, Trabalhista, R\$ 82,00; 1685, Jose Souza Gomes, Trabalhista, R\$ 61,49; 1686, Jose Ulisses Mazotti, Trabalhista, R\$ 2.701,72; 1687, Jose Ulisses Mazotti, Trabalhista, R\$ 552,51; 1688, Jose Wenceslau De Laia Filho, Trabalhista, R\$ 362,60; 1689, Jose Wenceslau De Laia Filho, Trabalhista, R\$ 212,11; 1690, Josefa Da Conceicao Dos Santos, Trabalhista, R\$ 873,99; 1691, Josefa Da Conceicao Dos Santos, Trabalhista, R\$ 186,44; 1692, Josefa Guedes Da Silva, Trabalhista, R\$ 185,74; 1693, Josefa Guedes Da Silva, Trabalhista, R\$ 139,30; 1694, Josefa Jailza Rodrigues Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.422,07; 1695, Josefa Jailza Rodrigues Oliveira, Trabalhista, R\$ 205,91; 1696, Josety Queiroz Garcia, Trabalhista, R\$ 191,51; 1697, Josety Queiroz Garcia, Trabalhista, R\$ 143,63; 1698, Josiel Lopes Goncalves, Trabalhista, R\$ 4.045,29; 1699, Josiel Lopes Goncalves, Trabalhista, R\$ 718,15; 1700, Josilene Ribeiro Maia, Trabalhista, R\$ 788,62; 1701, Josilene Ribeiro Maia, Trabalhista, R\$ 201,88; 1702, Josinaldo Rodrigues Especiato, Trabalhista, R\$ 368,51; 1703, Josinaldo Rodrigues Especiato, Trabalhista, R\$ 220,30; 1704, Josivan Jose De Lima, Trabalhista, R\$ 3.786,41; 1705, Josivan Jose De Lima, Trabalhista, R\$ 691,61; 1706, Juciane De Lima Santana, Trabalhista, R\$ 477,14; 1707, Juciane De Lima Santana, Trabalhista, R\$ 268,40; 1708, Juliana Alves Souza, Trabalhista, R\$ 375,06; 1709, Juliana Alves Souza, Trabalhista, R\$ 210,75; 1710, Juliano Lopes Busanello, Trabalhista, R\$ 5.248,70; 1711, Juliano Lopes Busanello, Trabalhista, R\$ 738,10; 1712, Juliemerson De Souza, Trabalhista, R\$ 1.945,87; 1713, Juliemerson De Souza, Trabalhista, R\$ 360,17; 1714, Julio Cesar Souza Pereira, Trabalhista, R\$ 3.366,86; 1715, Julio

Cesar Souza Pereira, Trabalhista, R\$ 494,74; 1716, Julio Nunes De Souza, Trabalhista, R\$ 669,59; 1717, Julio Nunes De Souza, Trabalhista, R\$ 195,53; 1718, Junio Cesar Loureiro, Trabalhista, R\$ 337,52; 1719, Junio Cesar Loureiro, Trabalhista, R\$ 253,14; 1720, Junior Edson Moreira, Trabalhista, R\$ 645,73; 1721, Junior Edson Moreira, Trabalhista, R\$ 457,83; 1722, Jurandi Nascimento Do Carmo, Trabalhista, R\$ 260,10; 1723, Jurandi Nascimento Do Carmo, Trabalhista, R\$ 191,28; 1724, Jurandir Martins De Souza, Trabalhista, R\$ 367,49; 1725, Jurandir Martins De Souza, Trabalhista, R\$ 208,37; 1726, Kamila Paes De Oliveira, Trabalhista, R\$ 275,41; 1727, Kamila Paes De Oliveira, Trabalhista, R\$ 205,58; 1728, Kamila Silva Grachet, Trabalhista, R\$ 164,01; 1729, Kamila Silva Grachet, Trabalhista, R\$ 185,49; 1730, Kelly Cristina Bento De Moraes, Trabalhista, R\$ 1.412,23; 1731, Kelly Cristina Bento De Moraes, Trabalhista, R\$ 311,20; 1732, Kelly Cristina De Souza, Trabalhista, R\$ 587,90; 1733, Kelly Cristina De Souza, Trabalhista, R\$ 202,97; 1734, Klayton Rodrigues De Oliveira, Trabalhista, R\$ 88,72; 1735, Klayton Rodrigues De Oliveira, Trabalhista, R\$ 66,54; 1736, Larissa Stephanie Felinto Santos, Trabalhista, R\$ 5.748,66; 1737, Larissa Stephanie Felinto Santos, Trabalhista, R\$ 628,55; 1738, Laudelino Soares Garces Filho, Trabalhista, R\$ 2.053,43; 1739, Laudelino Soares Garces Filho, Trabalhista, R\$ 398,80; 1740, Lauriene Beatriz Dos Santos, Trabalhista, R\$ 687,59; 1741, Lauriene Beatriz Dos Santos, Trabalhista, R\$ 197,24; 1742, Laurimar Paes Do Nascimento, Trabalhista, R\$ 891,82; 1743, Laurimar Paes Do Nascimento, Trabalhista, R\$ 243,27; 1744, Layane Vieira Ifran, Trabalhista, R\$ 1.431,02; 1745, Layane Vieira Ifran, Trabalhista, R\$ 417,07; 1746, Leandro De Almeida Souza, Trabalhista, R\$ 419,23; 1747, Leandro De Almeida Souza, Trabalhista, R\$ 252,55; 1748, Leandro Fagundes Costa, Trabalhista, R\$ 170,14; 1749, Leandro Fagundes Costa, Trabalhista, R\$ 159,50; 1750, Leicimar Borges Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.093,86; 1751, Leicimar Borges Da Silva, Trabalhista, R\$ 353,88; 1752, Leonardo Oliveira Campos, Trabalhista, R\$ 228,04; 1753, Leonardo Oliveira Campos, Trabalhista, R\$ 248,27; 1754, Leonilda Santos Peixoto, Trabalhista, R\$ 1.112,32; 1755, Leonilda Santos Peixoto, Trabalhista, R\$ 232,06; 1756, Lessio Ramos Bandeira, Trabalhista, R\$ 79,76; 1757, Lessio Ramos Bandeira, Trabalhista, R\$ 59,82; 1758, Leusi Barbara Alencar, Trabalhista, R\$ 755,06; 1759, Leusi Barbara Alencar, Trabalhista, R\$ 220,32; 1760, Liecy Rodrigues Goncalves, Trabalhista, R\$ 380,58; 1761, Liecy Rodrigues Goncalves, Trabalhista, R\$ 231,37; 1762, Liliane Da Silva Barbosa, Trabalhista, R\$ 88,84; 1763, Liliane Da Silva Barbosa, Trabalhista, R\$ 66,64; 1764, Liliane Menzotti Pires, Trabalhista, R\$ 265,60; 1765, Liliane Menzotti Pires, Trabalhista, R\$ 204,19; 1766, Lindolfo Vilhalva Ferreira Filho, Trabalhista, R\$ 3.869,42; 1767, Lindolfo Vilhalva Ferreira Filho, Trabalhista, R\$ 2.902,07; 1768, Lucas Tavares, Trabalhista, R\$ 414,18; 1769, Lucas Tavares, Trabalhista, R\$ 255,63; 1770, Lucelio Ollino Moreira Borges, Trabalhista, R\$ 81,04; 1771, Lucelio Ollino Moreira Borges, Trabalhista, R\$ 60,77; 1772, Luciana Dantas Santana Da Paixao, Trabalhista, R\$ 1.682,11; 1773, Luciana Dantas Santana Da Paixao, Trabalhista, R\$ 242,20; 1774, Luciano Gabriel Dos Santos, Trabalhista, R\$ 5.844,22; 1775, Luciano Gabriel Dos Santos, Trabalhista, R\$ 829,69; 1776, Luciano Lemes Do Prado, Trabalhista, R\$ 2.248,94; 1777, Luciano Lemes Do Prado, Trabalhista, R\$ 1.211,95; 1778, Luciene Lima Nascimento, Trabalhista, R\$ 511,72; 1779, Luciene Lima Nascimento, Trabalhista, R\$ 184,95; 1780, Lucilene Ferreira Alves, Trabalhista, R\$ 164,01; 1781, Lucilene Ferreira Alves, Trabalhista, R\$ 188,28; 1782, Lucilene Luiz Soares, Trabalhista, R\$ 523,77; 1783, Lucilene Luiz Soares, Trabalhista, R\$ 186,36; 1784, Lucimar De Souza Lira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 859,06; 1785, Lucimar De Souza Lira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 188,08; 1786, Lucimara Umbelino De Almeida, Trabalhista, R\$ 1.432,84; 1787, Lucimara Umbelino De Almeida, Trabalhista, R\$ 251,62; 1788, Lucinei Ferreira Barbosa, Trabalhista, R\$ 189,36; 1789, Lucinei Ferreira Barbosa, Trabalhista, R\$ 142,01; 1790, Lucinei Vidal Da Silva, Trabalhista, R\$ 158,77; 1791, Lucinei Vidal Da Silva, Trabalhista, R\$ 148,86; 1792, Lucineide Severino De Jesus, Trabalhista, R\$ 430,81; 1793, Lucineide Severino De Jesus, Trabalhista, R\$ 124,36; 1794, Lucio Alberto Schorr, Trabalhista, R\$ 4.861,75; 1795, Lucio Alberto Schorr, Trabalhista, R\$ 899,45; 1796, Luis Carlos De Jesus Rosa, Trabalhista, R\$ 1.521,95; 1797, Luis Carlos De Jesus Rosa, Trabalhista, R\$ 248,60; 1798, Luis Carlos Rocha Teixeira, Trabalhista, R\$ 608,37; 1799, Luis Carlos Rocha Teixeira, Trabalhista, R\$ 187,08; 1800, Luis Carlos Rodrigues Dos Anjos, Trabalhista, R\$ 4.069,55; 1801, Luis Carlos Rodrigues Dos Anjos, Trabalhista, R\$ 849,00; 1802, Luis Honorato Da Silva, Trabalhista, R\$ 473,95; 1803, Luis Honorato Da Silva, Trabalhista, R\$ 212,96; 1804, Luiz Carlos Santos Fernandes, Trabalhista, R\$ 79,76; 1805, Luiz Carlos Santos Fernandes, Trabalhista, R\$ 59,82; 1806, Luiz Cesar Torres, Trabalhista, R\$ 175,82; 1807, Luiz Cesar Torres, Trabalhista, R\$ 131,86; 1808, Luiz De Almeida, Trabalhista, R\$ 358,72; 1809, Luiz De Almeida, Trabalhista, R\$ 212,93; 1810, Luiz Fernando Da Silva, Trabalhista, R\$ 81,04; 1811, Luiz Fernando Da Silva, Trabalhista, R\$ 60,77; 1812, Luiz Francisco De Souza Lima, Trabalhista, R\$ 1.524,99; 1813, Luiz Francisco De Souza Lima, Trabalhista, R\$ 291,80; 1814, Luzia Neuza Borges, Trabalhista, R\$ 1.021,29; 1815, Luzia Neuza Borges, Trabalhista, R\$ 185,06; 1816, Magno Junior De Lima, Trabalhista, R\$ 1.122,44; 1817, Magno Junior De Lima, Trabalhista, R\$ 227,06; 1818, Manoel Alves De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.034,57; 1819, Manoel Alves De Oliveira, Trabalhista, R\$ 286,30; 1820, Manoel Aparecido Anicesio Ribeiro, Trabalhista, R\$ 407,11; 1821, Manoel Aparecido Anicesio Ribeiro, Trabalhista, R\$ 253,87; 1822, Manoel Carlos Batista, Trabalhista, R\$ 2.125,00; 1823, Manoel Carlos Batista, Trabalhista, R\$ 371,52; 1824, Manoel Cecilio Da Silva, Trabalhista, R\$ 174,05; 1825, Manoel Cecilio Da Silva, Trabalhista, R\$ 130,53; 1826, Manoel De Oliveira Assuncao, Trabalhista, R\$ 975,44; 1827, Manoel De Oliveira Assuncao, Trabalhista, R\$ 260,23; 1828, Manoel Joaquim De Campos Leoterio, Trabalhista, R\$ 1.069,04; 1829, Manoel Joaquim De Campos Leoterio, Trabalhista, R\$ 271,73; 1830, Manoelina Pereira De Souza, Trabalhista, R\$ 1.037,62; 1831, Manoelina Pereira De Souza, Trabalhista, R\$ 191,88; 1832, Marcelo Andrade Barbosa, Trabalhista, R\$ 461,79; 1833, Marcelo Andrade Barbosa,

Trabalhista, R\$ 360,16; 1834, Marcelo Batista Dos Santos, Trabalhista, R\$ 79,76; 1835, Marcelo Batista Dos Santos, Trabalhista, R\$ 59,82; 1836, Marcelo Gaspar De Oliveira, Trabalhista, R\$ 435,09; 1837, Marcelo Gaspar De Oliveira, Trabalhista, R\$ 326,33; 1838, Marcelo Paiva Marcal, Trabalhista, R\$ 107,78; 1839, Marcelo Paiva Marcal, Trabalhista, R\$ 80,83; 1840, Marcelo Salles De Souza, Trabalhista, R\$ 123,39; 1841, Marcia Leandro De Lima, Trabalhista, R\$ 61,49; 1842, Marciano Rodrigues De Aguiar, Trabalhista, R\$ 1.791,70; 1843, Marciano Rodrigues De Aguiar, Trabalhista, R\$ 386,90; 1844, Marcim Oliveira Da Silva, Trabalhista, R\$ 173,81; 1845, Marcim Oliveira Da Silva, Trabalhista, R\$ 130,36; 1846, Marcio Santos Garcia, Trabalhista, R\$ 963,70; 1847, Marcio Santos Garcia, Trabalhista, R\$ 244,26; 1848, Marcio Zanella, Trabalhista, R\$ 7.515,17; 1849, Marcio Zanella, Trabalhista, R\$ 845,46; 1850, Marco Aurelio Bueno De Arruda, Trabalhista, R\$ 1.271,42; 1851, Marco Aurelio Bueno De Arruda, Trabalhista, R\$ 213,21; 1852, Marcos Antonio Alves De Souza, Trabalhista, R\$ 5.903,23; 1853, Marcos Antonio Alves De Souza, Trabalhista, R\$ 989,15; 1854, Marcos Da Silva Graciano, Trabalhista, R\$ 846,46; 1855, Marcos Da Silva Graciano, Trabalhista, R\$ 201,05; 1856, Marcos De Oliveira Carvalho, Trabalhista, R\$ 440,12; 1857, Marcos De Oliveira Carvalho, Trabalhista, R\$ 243,69; 1858, Marcos Diony Galvao, Trabalhista, R\$ 171,14; 1859, Marcos Diony Galvao, Trabalhista, R\$ 128,36; 1860, Marcos Nonato De Oliveira, Trabalhista, R\$ 878,94; 1861, Marcos Nonato De Oliveira, Trabalhista, R\$ 251,05; 1862, Marcos Rodrigues Pocovique, Trabalhista, R\$ 372,26; 1863, Marcos Rodrigues Pocovique, Trabalhista, R\$ 212,93; 1864, Marcos Sidenio Da Rosa Cunha, Trabalhista, R\$ 598,64; 1865, Marcos Sidenio Da Rosa Cunha, Trabalhista, R\$ 335,50; 1866, Marcos Tavares, Trabalhista, R\$ 404,81; 1867, Marcos Tavares, Trabalhista, R\$ 247,72; 1868, Marcos Vicente Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.193,30; 1869, Marcos Vicente Da Silva, Trabalhista, R\$ 238,51; 1870, Marcos Zalem Martins Andrade, Trabalhista, R\$ 375,99; 1871, Marcos Zalem Martins Andrade, Trabalhista, R\$ 212,93; 1872, Maria Alice Diniz Rodrigues, Trabalhista, R\$ 525,69; 1873, Maria Alice Diniz Rodrigues, Trabalhista, R\$ 186,56; 1874, Maria Amelia Rodrigues De Oliveira, Trabalhista, R\$ 180,41; 1875, Maria Amelia Rodrigues De Oliveira, Trabalhista, R\$ 203,99; 1876, Maria Aparecida Da Costa Almeida, Trabalhista, R\$ 467,78; 1877, Maria Aparecida Da Costa Almeida, Trabalhista, R\$ 203,69; 1878, Maria Aparecida Da Silva, Trabalhista, R\$ 164,01; 1879, Maria Aparecida Da Silva, Trabalhista, R\$ 185,95; 1880, Maria Aparecida Ferreira, Trabalhista, R\$ 1.472,59; 1881, Maria Aparecida Ferreira, Trabalhista, R\$ 230,86; 1882, Maria Aparecida Marcal Costa, Trabalhista, R\$ 721,83; 1883, Maria Aparecida Marcal Costa, Trabalhista, R\$ 250,89; 1884, Maria Aparecida Toledo, Trabalhista, R\$ 1.501,16; 1885, Maria Aparecida Toledo, Trabalhista, R\$ 267,81; 1886, Maria Aparecida Zumach Souza Dos Santos, Trabalhista, R\$ 999,00; 1887, Maria Aparecida Zumach Souza Dos Santos, Trabalhista, R\$ 235,13; 1888, Maria Barboza Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.068,24; 1889, Maria Barboza Dos Santos, Trabalhista, R\$ 204,62; 1890, Maria Cristina Dionisio Alves, Trabalhista, R\$ 848,00; 1891, Maria Cristina Dionisio Alves, Trabalhista, R\$ 234,08; 1892, Maria Da Penha De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.737,21; 1893, Maria Da Penha De Oliveira, Trabalhista, R\$ 239,17; 1894, Maria De Fatima De Pontes Rocha, Trabalhista, R\$ 1.028,82; 1895, Maria De Fatima De Pontes Rocha, Trabalhista, R\$ 201,07; 1896, Maria De Fatima Flauzino Neves, Trabalhista, R\$ 368,64; 1897, Maria De Fatima Flauzino Neves, Trabalhista, R\$ 187,65; 1898, Maria Edilandia De Oliveira, Trabalhista, R\$ 2.162,03; 1899, Maria Edilandia De Oliveira, Trabalhista, R\$ 210,94; 1900, Maria Elias De Araujo, Trabalhista, R\$ 617,56; 1901, Maria Elias De Araujo, Trabalhista, R\$ 187,23; 1902, Maria Erlandia De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.852,32; 1903, Maria Erlandia De Oliveira, Trabalhista, R\$ 307,04; 1904, Maria Gloria Da Silva, Trabalhista, R\$ 171,14; 1905, Maria Gloria Da Silva, Trabalhista, R\$ 128,36; 1906, Maria Helena De Oliveira, Trabalhista, R\$ 345,42; 1907, Maria Helena De Oliveira, Trabalhista, R\$ 197,73; 1908, Maria Inez Paes Do Nascimento, Trabalhista, R\$ 373,27; 1909, Maria Inez Paes Do Nascimento, Trabalhista, R\$ 204,94; 1910, Maria Jose Da Silva, Trabalhista, R\$ 168,23; 1911, Maria Jose Da Silva, Trabalhista, R\$ 126,18; 1912, Maria Jose Dorigietti De Andrade, Trabalhista, R\$ 893,55; 1913, Maria Jose Dorigietti De Andrade, Trabalhista, R\$ 201,51; 1914, Maria Jose Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 171,14; 1915, Maria Jose Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 128,36; 1916, Maria Joselice Dos Santos, Trabalhista, R\$ 79,76; 1917, Maria Joselice Dos Santos, Trabalhista, R\$ 59,82; 1918, Maria Rejane Barbosa, Trabalhista, R\$ 702,76; 1919, Maria Rejane Barbosa, Trabalhista, R\$ 194,75; 1920, Maria Rosimeire Da Silva, Trabalhista, R\$ 171,14; 1921, Maria Rosimeire Da Silva, Trabalhista, R\$ 128,36; 1922, Marilu De Jesus Santos, Trabalhista, R\$ 383,04; 1923, Marilu De Jesus Santos, Trabalhista, R\$ 233,43; 1924, Marilza Felicio Da Silva, Trabalhista, R\$ 185,74; 1925, Marilza Felicio Da Silva, Trabalhista, R\$ 139,30; 1926, Marilza Ferreira Pinto, Trabalhista, R\$ 1.678,47; 1927, Marilza Ferreira Pinto, Trabalhista, R\$ 232,34; 1928, Marilza Ferreira Silva, Trabalhista, R\$ 1.328,15; 1929, Marilza Ferreira Silva, Trabalhista, R\$ 242,56; 1930, Maristela Ferreira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 3.455,00; 1931, Maristela Ferreira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 497,31; 1932, Mariza Paranha De Sousa, Trabalhista, R\$ 485,28; 1933, Mariza Paranha De Sousa, Trabalhista, R\$ 273,07; 1934, Marlene Aparecida Dutra, Trabalhista, R\$ 171,14; 1935, Marlene Aparecida Dutra, Trabalhista, R\$ 128,36; 1936, Marlete Jorge Da Silva, Trabalhista, R\$ 366,85; 1937, Marlete Jorge Da Silva, Trabalhista, R\$ 188,04; 1938, Marta Aparecida Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.060,91; 1939, Marta Aparecida Dos Santos, Trabalhista, R\$ 202,76; 1940, Marta De Souza Nascimento, Trabalhista, R\$ 171,14; 1941, Marta De Souza Nascimento, Trabalhista, R\$ 128,36; 1942, Mateus Pereira Romao, Trabalhista, R\$ 991,71; 1943, Mateus Pereira Romao, Trabalhista, R\$ 292,75; 1944, Mauro De Araujo Belo, Trabalhista, R\$ 999,56; 1945, Mauro De Araujo Belo, Trabalhista, R\$ 257,86; 1946, Mayara Alves Cassaniga, Trabalhista, R\$ 744,56; 1947, Mayara Alves Cassaniga, Trabalhista, R\$ 302,12; 1948, Maykon Valger, Trabalhista, R\$ 2.790,92; 1949, Maykon Valger, Trabalhista, R\$ 378,73; 1950, Melquides Pereira Da Silva, Trabalhista, R\$ 173,83; 1951,

Melquides Pereira Da Silva, Trabalhista, R\$ 130,37; 1952, Meriângela Da Silva, Trabalhista, R\$ 81,41; 1953, Meriângela Da Silva, Trabalhista, R\$ 61,06; 1954, Mikaelle Sabina Dos Santos, Trabalhista, R\$ 166,18; 1955, Mikaelle Sabina Dos Santos, Trabalhista, R\$ 186,96; 1956, Misael Ventura, Trabalhista, R\$ 2.240,94; 1957, Misael Ventura, Trabalhista, R\$ 391,91; 1958, Moacir Martins De Moura, Trabalhista, R\$ 715,72; 1959, Moacir Martins De Moura, Trabalhista, R\$ 536,80; 1960, Moises Lino Dos Santos, Trabalhista, R\$ 264,17; 1961, Moises Lino Dos Santos, Trabalhista, R\$ 198,13; 1962, Myriam Cristina Carvalho Valim, Trabalhista, R\$ 178,38; 1963, Myriam Cristina Carvalho Valim, Trabalhista, R\$ 133,79; 1964, Nadir Alves Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.064,87; 1965, Nadir Alves Da Silva, Trabalhista, R\$ 201,89; 1966, Naiety Pereira De Menezes, Trabalhista, R\$ 300,58; 1967, Naiety Pereira De Menezes, Trabalhista, R\$ 225,43; 1968, Nelson Correia Dos Santos, Trabalhista, R\$ 4.483,63; 1969, Nelson Correia Dos Santos, Trabalhista, R\$ 859,06; 1970, Neri Goncalves De Lins, Trabalhista, R\$ 702,50; 1971, Neri Goncalves De Lins, Trabalhista, R\$ 259,95; 1972, Nevaldir Da Silva Teixeira, Trabalhista, R\$ 2.070,81; 1973, Nevaldir Da Silva Teixeira, Trabalhista, R\$ 509,99; 1974, Nicanor David Rodrigues, Trabalhista, R\$ 2.227,13; 1975, Nicanor David Rodrigues, Trabalhista, R\$ 342,15; 1976, Nilso Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 991,82; 1977, Nilso Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 207,31; 1978, Nilson Do Espirito Santo, Trabalhista, R\$ 167,52; 1979, Nilson Do Espirito Santo, Trabalhista, R\$ 125,65; 1980, Nilton Amarante Santos, Trabalhista, R\$ 179,51; 1981, Nilton Amarante Santos, Trabalhista, R\$ 218,08; 1982, Nivaldo Bento Fonseca, Trabalhista, R\$ 1.047,81; 1983, Nivaldo Bento Fonseca, Trabalhista, R\$ 205,97; 1984, Noeme Pinto Ferreira, Trabalhista, R\$ 247,79; 1985, Noeme Pinto Ferreira, Trabalhista, R\$ 225,96; 1986, Oanderson Da Silva Lima, Trabalhista, R\$ 381,92; 1987, Oanderson Da Silva Lima, Trabalhista, R\$ 236,56; 1988, Osmilton Jose Goncalves, Trabalhista, R\$ 2.296,58; 1989, Osmilton Jose Goncalves, Trabalhista, R\$ 946,42; 1990, Osmiudo Reis De Souza Silva, Trabalhista, R\$ 62,53; 1991, Patricia Michelli Santos, Trabalhista, R\$ 2.924,29; 1992, Patricia Michelli Santos, Trabalhista, R\$ 770,75; 1993, Paulina Robertina Sales Porto, Trabalhista, R\$ 329,74; 1994, Paulina Robertina Sales Porto, Trabalhista, R\$ 223,35; 1995, Paulo Da Silva, Trabalhista, R\$ 87,34; 1996, Paulo Da Silva, Trabalhista, R\$ 65,51; 1997, Paulo Henrique Rodrigues Samuleski, Trabalhista, R\$ 81,32; 1998, Paulo Henrique Rodrigues Samuleski, Trabalhista, R\$ 60,99; 1999, Paulo Roberto De Oliveira, Trabalhista, R\$ 2.397,96; 2000, Paulo Roberto De Oliveira, Trabalhista, R\$ 352,97; 2001, Paulo Rosa Sidrao, Trabalhista, R\$ 395,26; 2002, Paulo Rosa Sidrao, Trabalhista, R\$ 233,15; 2003, Pedro Antonio Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.113,61; 2004, Pedro Antonio Dos Santos, Trabalhista, R\$ 257,72; 2005, Pedro Campos Neto, Trabalhista, R\$ 1.107,20; 2006, Pedro Campos Neto, Trabalhista, R\$ 339,24; 2007, Pedro Francisco De Souza Neto, Trabalhista, R\$ 81,32; 2008, Pedro Francisco De Souza Neto, Trabalhista, R\$ 61,00; 2009, Pedro Jose Custodio, Trabalhista, R\$ 2.132,58; 2010, Pedro Jose Custodio, Trabalhista, R\$ 393,55; 2011, Pedro Miguel De Almeida Neves V Da Costa, Trabalhista, R\$ 11.481,54; 2012, Pedro Miguel De Almeida Neves V Da Costa, Trabalhista, R\$ 2.348,50; 2013, Pedro Simina Campos, Trabalhista, R\$ 172,63; 2014, Pedro Simina Campos, Trabalhista, R\$ 129,46; 2015, Pedro Soares De Sousa, Trabalhista, R\$ 82,00; 2016, Pedro Soares De Sousa, Trabalhista, R\$ 61,49; 2017, Perivaldo Soares Florentino, Trabalhista, R\$ 996,20; 2018, Perivaldo Soares Florentino, Trabalhista, R\$ 747,13; 2019, Raimunda Maria Santana Da Silva, Trabalhista, R\$ 820,54; 2020, Raimunda Maria Santana Da Silva, Trabalhista, R\$ 196,53; 2021, Raldinei Gonçalves Moro, Trabalhista, R\$ 477,47; 2022, Raldinei Gonçalves Moro, Trabalhista, R\$ 222,06; 2023, Ramao Alves Ortiz, Trabalhista, R\$ 709,14; 2024, Ramao Alves Ortiz, Trabalhista, R\$ 404,51; 2025, Raphael Wakin De Araujo, Trabalhista, R\$ (372,76); 2026, Raphael Wakin De Araujo, Trabalhista, R\$ 850,41; 2027, Raul Rodrigues Santos, Trabalhista, R\$ 1.208,32; 2028, Raul Rodrigues Santos, Trabalhista, R\$ 248,23; 2029, Regiany Prudencio Da Silva, Trabalhista, R\$ 180,71; 2030, Regiany Prudencio Da Silva, Trabalhista, R\$ 203,29; 2031, Reginaldo Flavio Cesar Da Fonseca Junior, Trabalhista, R\$ 710,12; 2032, Reginaldo Flavio Cesar Da Fonseca Junior, Trabalhista, R\$ 532,60; 2033, Reginaldo Moraes De Jesus, Trabalhista, R\$ 81,04; 2034, Reginaldo Moraes De Jesus, Trabalhista, R\$ 60,77; 2035, Reinaldo Martins Da Silva, Trabalhista, R\$ 178,38; 2036, Reinaldo Martins Da Silva, Trabalhista, R\$ 133,79; 2037, Renato Da Silva, Trabalhista, R\$ 369,28; 2038, Renato Da Silva, Trabalhista, R\$ 221,95; 2039, Renato Emogenio Da Silva, Trabalhista, R\$ 417,50; 2040, Renato Ferreira De Lima, Trabalhista, R\$ 1.117,30; 2041, Renato Ferreira De Lima, Trabalhista, R\$ 292,94; 2042, Renato Goncalves, Trabalhista, R\$ 126,39; 2043, Renato Pinto De Matos, Trabalhista, R\$ 10.139,54; 2044, Renato Pinto De Matos, Trabalhista, R\$ 1.342,00; 2045, Ricardo Da Silva Campos, Trabalhista, R\$ 1.066,48; 2046, Ricardo Da Silva Campos, Trabalhista, R\$ 226,26; 2047, Rivanildo Luis Farias, Trabalhista, R\$ 82,00; 2048, Rivanildo Luis Farias, Trabalhista, R\$ 61,49; 2049, Roberto Albuquerque Da Costa, Trabalhista, R\$ 82,00; 2050, Roberto Albuquerque Da Costa, Trabalhista, R\$ 61,49; 2051, Roberto Alves Da Silva, Trabalhista, R\$ 178,38; 2052, Roberto Alves Da Silva, Trabalhista, R\$ 133,79; 2053, Robson Duarte Carvalho, Trabalhista, R\$ 82,00; 2054, Robson Duarte Carvalho, Trabalhista, R\$ 61,49; 2055, Rodolfo Viana Moraes, Trabalhista, R\$ 1.492,72; 2056, Rodolfo Viana Moraes, Trabalhista, R\$ 263,48; 2057, Rodrigo Cruz De Carvalho, Trabalhista, R\$ 1.950,26; 2058, Rodrigo Cruz De Carvalho, Trabalhista, R\$ 313,87; 2059, Rogerio Luiz Zatta B Lira Torrico, Trabalhista, R\$ 172,63; 2060, Rogerio Luiz Zatta B Lira Torrico, Trabalhista, R\$ 129,46; 2061, Ronaldo Amaro Dourado, Trabalhista, R\$ 824,92; 2062, Ronaldo Amaro Dourado, Trabalhista, R\$ 195,66; 2063, Rone Carlos Tosta Montoro, Trabalhista, R\$ 173,65; 2064, Rone Carlos Tosta Montoro, Trabalhista, R\$ 130,23; 2065, Ronie Bergamaschi, Trabalhista, R\$ 15.656,65; 2066, Ronie Bergamaschi, Trabalhista, R\$ 2.348,50; 2067, Ronimarcio Rodrigues Vilela, Trabalhista, R\$ 2.806,93; 2068, Ronimarcio Rodrigues Vilela, Trabalhista, R\$ 457,51; 2069, Rosalina Ferreira De Souza, Trabalhista, R\$ 1.255,81; 2070, Rosalina Ferreira De

Souza, Trabalhista, R\$ 188,19; 2071, Rosana Da Silva Santos, Trabalhista, R\$ 756,31; 2072, Rosana Da Silva Santos, Trabalhista, R\$ 204,88; 2073, Rosângela Alves Cardoso, Trabalhista, R\$ 1.021,77; 2074, Rosângela Alves Cardoso, Trabalhista, R\$ 185,57; 2075, Rosângela Evangelista Dos Santos, Trabalhista, R\$ 527,25; 2076, Rosângela Evangelista Dos Santos, Trabalhista, R\$ 315,07; 2077, Rosângela Rocas Rodrigues, Trabalhista, R\$ 171,14; 2078, Rosângela Rocas Rodrigues, Trabalhista, R\$ 128,36; 2079, Rosania Da Silva, Trabalhista, R\$ 627,63; 2080, Rosania Da Silva, Trabalhista, R\$ 181,11; 2081, Rosania De Souza, Trabalhista, R\$ 518,46; 2082, Rosania De Souza, Trabalhista, R\$ 185,13; 2083, Rosaria Divina Rodrigues, Trabalhista, R\$ 482,73; 2084, Rosaria Divina Rodrigues, Trabalhista, R\$ 206,07; 2085, Roseane Silva Jofra, Trabalhista, R\$ 391,40; 2086, Roseane Silva Jofra, Trabalhista, R\$ 229,89; 2087, Roselane Da Costa, Trabalhista, R\$ 190,78; 2088, Roselane Da Costa, Trabalhista, R\$ 143,09; 2089, Roseli Pereira Correia, Trabalhista, R\$ 142,14; 2090, Roseli Pereira Correia, Trabalhista, R\$ 137,29; 2091, Rosely Rodrigues Dos Santos, Trabalhista, R\$ 88,36; 2092, Rosely Rodrigues Dos Santos, Trabalhista, R\$ 66,28; 2093, Roseni Gouveia Rodrigues, Trabalhista, R\$ 180,93; 2094, Roseni Gouveia Rodrigues, Trabalhista, R\$ 203,55; 2095, Rosiel Pedrosa Daniel, Trabalhista, R\$ 3.017,04; 2096, Rosiel Pedrosa Daniel, Trabalhista, R\$ 453,71; 2097, Rosilda Jose De Souza, Trabalhista, R\$ 835,86; 2098, Rosilda Jose De Souza, Trabalhista, R\$ 203,27; 2099, Rosilene De Almeida, Trabalhista, R\$ 218,44; 2100, Rosilene De Almeida, Trabalhista, R\$ 163,82; 2101, Rosilene Gonçalves Dos Santos, Trabalhista, R\$ 688,32; 2102, Rosilene Gonçalves Dos Santos, Trabalhista, R\$ 203,27; 2103, Rosinete Vargas Pedraça, Trabalhista, R\$ 81,42; 2104, Rosinete Vargas Pedraça, Trabalhista, R\$ 61,07; 2105, Rosita Da Costa, Trabalhista, R\$ 171,14; 2106, Rosita Da Costa, Trabalhista, R\$ 128,36; 2107, Rozimar Moura De Oliveira, Trabalhista, R\$ 329,52; 2108, Rozimar Moura De Oliveira, Trabalhista, R\$ 247,14; 2109, Sandra Candida Da Silva, Trabalhista, R\$ 341,04; 2110, Sandra Candida Da Silva, Trabalhista, R\$ 202,19; 2111, Sandro Justino Santana, Trabalhista, R\$ 980,61; 2112, Sandro Justino Santana, Trabalhista, R\$ 263,30; 2113, Sandro Rosa Dos Anjos, Trabalhista, R\$ 1.941,76; 2114, Sandro Rosa Dos Anjos, Trabalhista, R\$ 318,35; 2115, Sebastiana Carlos Pereira, Trabalhista, R\$ 389,28; 2116, Sebastiana Carlos Pereira, Trabalhista, R\$ 229,73; 2117, Sebastiana De Jesus Gomes, Trabalhista, R\$ 1.073,66; 2118, Sebastiana De Jesus Gomes, Trabalhista, R\$ 213,98; 2119, Sebastiao Antonio De Jesus, Trabalhista, R\$ 233,79; 2120, Sebastiao Antonio De Jesus, Trabalhista, R\$ 239,63; 2121, Sebastiao Cirila De Souza, Trabalhista, R\$ 914,26; 2122, Sebastiao Cirila De Souza, Trabalhista, R\$ 279,49; 2123, Sebastiao Marcolino De Souza, Trabalhista, R\$ 1.540,46; 2124, Sebastiao Marcolino De Souza, Trabalhista, R\$ 375,31; 2125, Selma Lourenco Da Silva, Trabalhista, R\$ 686,34; 2126, Selma Lourenco Da Silva, Trabalhista, R\$ 202,34; 2127, Sergio Alves Rodrigues, Trabalhista, R\$ 2.171,07; 2128, Sergio Alves Rodrigues, Trabalhista, R\$ 415,47; 2129, Sergio Borges Penha, Trabalhista, R\$ 298,21; 2130, Sergio Borges Penha, Trabalhista, R\$ 223,65; 2131, Sergio Nascimento Sousa, Trabalhista, R\$ 174,68; 2132, Sergio Nascimento Sousa, Trabalhista, R\$ 131,01; 2133, Severino Honorato Bezerra, Trabalhista, R\$ 79,76; 2134, Severino Honorato Bezerra, Trabalhista, R\$ 59,82; 2135, Sidinei Francisco De Lima, Trabalhista, R\$ 357,35; 2136, Sidinei Francisco De Lima, Trabalhista, R\$ 298,33; 2137, Sidnei Ferreira De Lima, Trabalhista, R\$ 82,00; 2138, Sidnei Ferreira De Lima, Trabalhista, R\$ 61,49; 2139, Sidnei Olimpio De Oliveira Leandro, Trabalhista, R\$ 429,06; 2140, Sidnei Olimpio De Oliveira Leandro, Trabalhista, R\$ 289,84; 2141, Sidney De Lima Ramos, Trabalhista, R\$ 3.329,00; 2142, Sidney De Lima Ramos, Trabalhista, R\$ 686,56; 2143, Silvana Lima Martins, Trabalhista, R\$ 855,66; 2144, Silvana Lima Martins, Trabalhista, R\$ 208,37; 2145, Silvana Melo Soares, Trabalhista, R\$ 112,40; 2146, Silvana Melo Soares, Trabalhista, R\$ 211,42; 2147, Silvano Inacio Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.600,58; 2148, Silvano Inacio Dos Santos, Trabalhista, R\$ 263,45; 2149, Sylvania Correia De Andrade, Trabalhista, R\$ 1.908,68; 2150, Sylvania Correia De Andrade, Trabalhista, R\$ 275,33; 2151, Silvoneis Ramos, Trabalhista, R\$ 1.068,25; 2152, Silvoneis Ramos, Trabalhista, R\$ 220,62; 2153, Sinomar Magalhaes Pereira, Trabalhista, R\$ 70,98; 2154, Sinomar Magalhaes Pereira, Trabalhista, R\$ 66,54; 2155, Sirley Da Silva Maceno, Trabalhista, R\$ 1.609,48; 2156, Sirley Da Silva Maceno, Trabalhista, R\$ 280,76; 2157, Sivaldo Candido De Miranda, Trabalhista, R\$ 79,76; 2158, Sivaldo Candido De Miranda, Trabalhista, R\$ 59,82; 2159, Sonia De Fatima Soares, Trabalhista, R\$ 415,39; 2160, Sonia De Fatima Soares, Trabalhista, R\$ 186,72; 2161, Suely Costantino Guimaraes, Trabalhista, R\$ 366,14; 2162, Suely Costantino Guimaraes, Trabalhista, R\$ 203,29; 2163, Suely Da Silva, Trabalhista, R\$ 169,68; 2164, Suely Da Silva, Trabalhista, R\$ 127,26; 2165, Suely Santos De Almeida, Trabalhista, R\$ 2.726,56; 2166, Suely Santos De Almeida, Trabalhista, R\$ 687,56; 2167, Sydney Magal Da Silva, Trabalhista, R\$ 82,00; 2168, Sydney Magal Da Silva, Trabalhista, R\$ 61,49; 2169, Tatiana Regina Faria Martins, Trabalhista, R\$ 9.543,08; 2170, Tatiana Regina Faria Martins, Trabalhista, R\$ 1.342,00; 2171, Thiago Batista Venancio, Trabalhista, R\$ 1.325,31; 2172, Thiago Batista Venancio, Trabalhista, R\$ 244,15; 2173, Thiago Jeferson Campos Rodrigues, Trabalhista, R\$ 2.476,83; 2174, Thiago Jeferson Campos Rodrigues, Trabalhista, R\$ 290,24; 2175, Thiago Welliton Ferreira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.940,23; 2176, Thiago Welliton Ferreira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 484,08; 2177, Thierry Aparecido Bernardes, Trabalhista, R\$ 4.261,07; 2178, Thierry Aparecido Bernardes, Trabalhista, R\$ 563,66; 2179, Tiago Borges Guerreiro, Trabalhista, R\$ 346,44; 2180, Tiago Borges Guerreiro, Trabalhista, R\$ 259,82; 2181, Uashington Jose Ferreira De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.583,39; 2182, Uashington Jose Ferreira De Oliveira, Trabalhista, R\$ 560,33; 2183, Vadinilson Malaquias, Trabalhista, R\$ 81,36; 2184, Vadinilson Malaquias, Trabalhista, R\$ 61,01; 2185, Vagner De Oliveira Costa, Trabalhista, R\$ 1.270,05; 2186, Vagner De Oliveira Costa, Trabalhista, R\$ 227,66; 2187, Valdeci Alves Pereira, Trabalhista, R\$ 1.644,43; 2188, Valdeci Alves Pereira, Trabalhista, R\$ 318,30; 2189, Valdeci De Souza Pereira, Trabalhista, R\$ 81,04; 2190, Valdeci

De Souza Pereira, Trabalhista, R\$ 60,77; 2191, Valdeci Silverio Da Cruz, Trabalhista, R\$ 1.282,56; 2192, Valdeci Silverio Da Cruz, Trabalhista, R\$ 221,17; 2193, Valdeci Alves Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.890,02; 2194, Valdeci Alves Da Silva, Trabalhista, R\$ 468,12; 2195, Valdemir Rodrigues Dos Santos, Trabalhista, R\$ 619,02; 2196, Valdemir Rodrigues Dos Santos, Trabalhista, R\$ 252,14; 2197, Valdemira Nunes Borja, Trabalhista, R\$ 819,49; 2198, Valdemira Nunes Borja, Trabalhista, R\$ 185,79; 2199, Valdemiro Rodrigues Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.110,86; 2200, Valdemiro Rodrigues Dos Santos, Trabalhista, R\$ 246,39; 2201, Valdilene Pereira Da Silva, Trabalhista, R\$ 845,47; 2202, Valdilene Pereira Da Silva, Trabalhista, R\$ 199,20; 2203, Valdineia Santos Do Rego, Trabalhista, R\$ 180,41; 2204, Valdineia Santos Do Rego, Trabalhista, R\$ 203,14; 2205, Valdineia Almeida Arruda, Trabalhista, R\$ 689,37; 2206, Valdineia Almeida Arruda, Trabalhista, R\$ 233,31; 2207, Valdiney Fernandes Rodrigues, Trabalhista, R\$ 338,33; 2208, Valdiney Fernandes Rodrigues, Trabalhista, R\$ 237,37; 2209, Valdir Teixeira De Carvalho, Trabalhista, R\$ 578,11; 2210, Valdir Teixeira De Carvalho, Trabalhista, R\$ 188,35; 2211, Valdomiro Rodrigues Ramos, Trabalhista, R\$ 1.220,74; 2212, Valdomiro Rodrigues Ramos, Trabalhista, R\$ 296,38; 2213, Valerio Rodrigues Moreira, Trabalhista, R\$ 2.936,07; 2214, Valerio Rodrigues Moreira, Trabalhista, R\$ 403,58; 2215, Valmir Cardoso Nascimento, Trabalhista, R\$ 191,82; 2216, Valmir Cardoso Nascimento, Trabalhista, R\$ 575,00; 2217, Valquiria Borges De Lima, Trabalhista, R\$ 841,90; 2218, Valquiria Borges De Lima, Trabalhista, R\$ 419,26; 2219, Valteir Pereira Da Silva, Trabalhista, R\$ 171,14; 2220, Valteir Pereira Da Silva, Trabalhista, R\$ 128,36; 2221, Vander Carlos Vieira De Oliveira, Trabalhista, R\$ 516,54; 2222, Vander Carlos Vieira De Oliveira, Trabalhista, R\$ 251,36; 2223, Vanderlei Amaro Dourado, Trabalhista, R\$ 598,28; 2224, Vanderlei Amaro Dourado, Trabalhista, R\$ 193,28; 2225, Vanderlei Souza Santos, Trabalhista, R\$ 805,90; 2226, Vanderlei Souza Santos, Trabalhista, R\$ 248,44; 2227, Vania Lucia Rodrigues Fernandes Cavalher, Trabalhista, R\$ 528,28; 2228, Vania Lucia Rodrigues Fernandes Cavalher, Trabalhista, R\$ 266,80; 2229, Vantuir Pereira De Oliveira, Trabalhista, R\$ 370,49; 2230, Vantuir Pereira De Oliveira, Trabalhista, R\$ 212,24; 2231, Vanusa Dos Santos Costa, Trabalhista, R\$ 202,97; 2232, Vanusa Nascimento Da Silva, Trabalhista, R\$ 831,66; 2233, Vanusa Nascimento Da Silva, Trabalhista, R\$ 188,33; 2234, Venicio De Freitas, Trabalhista, R\$ 81,32; 2235, Venicio De Freitas, Trabalhista, R\$ 60,99; 2236, Vera Lucia Elias Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.258,10; 2237, Vera Lucia Elias Da Silva, Trabalhista, R\$ 247,27; 2238, Vera Lucia Nunes, Trabalhista, R\$ 1.557,75; 2239, Vera Lucia Nunes, Trabalhista, R\$ 189,53; 2240, Vera Lucia Vieira Alves, Trabalhista, R\$ 211,45; 2241, Vera Lucia Vieira Alves, Trabalhista, R\$ 158,59; 2242, Vicente Fortunatto Junior, Trabalhista, R\$ 3.131,32; 2243, Vicente Fortunatto Junior, Trabalhista, R\$ 2.348,50; 2244, Vicente Polibi Marciano, Trabalhista, R\$ 428,28; 2245, Vicente Polibi Marciano, Trabalhista, R\$ 267,53; 2246, Wilson Edson Da Silva, Trabalhista, R\$ 95,71; 2247, Wilson Edson Da Silva, Trabalhista, R\$ 269,23; 2248, Viviane Rodrigues De Souza, Trabalhista, R\$ 1.595,68; 2249, Viviane Rodrigues De Souza, Trabalhista, R\$ 258,97; 2250, Wagner Noberto Da Costa, Trabalhista, R\$ 1.381,39; 2251, Wagner Noberto Da Costa, Trabalhista, R\$ 459,42; 2252, Walas Germano Gonçalves, Trabalhista, R\$ 65,08; 2253, Walas Germano Gonçalves, Trabalhista, R\$ 61,00; 2254, Walter De Almeida Magalhaes, Trabalhista, R\$ 1.262,72; 2255, Walter De Almeida Magalhaes, Trabalhista, R\$ 343,48; 2256, Warlis Narciso Do Carmo, Trabalhista, R\$ 58,54; 2257, Wedson Carlos De Lima, Trabalhista, R\$ 771,48; 2258, Wedson Carlos De Lima, Trabalhista, R\$ 242,16; 2259, Welinton Pereira Dos Santos Correa, Trabalhista, R\$ 395,48; 2260, Welinton Pereira Dos Santos Correa, Trabalhista, R\$ 233,34; 2261, Weliton Sodre Farias, Trabalhista, R\$ 4.961,10; 2262, Weliton Sodre Farias, Trabalhista, R\$ 882,29; 2263, Wellington Flavio Da Silva Cagnim, Trabalhista, R\$ 166,30; 2264, Wellington Flavio Da Silva Cagnim, Trabalhista, R\$ 124,72; 2265, Wellington Souza Cerylo, Trabalhista, R\$ 403,80; 2266, Wellington Souza Cerylo, Trabalhista, R\$ 378,55; 2267, Wellita Da Silva Santos, Trabalhista, R\$ 171,14; 2268, Wellita Da Silva Santos, Trabalhista, R\$ 128,36; 2269, Wesley Malaquias Do Nascimento, Trabalhista, R\$ 568,02; 2270, Wesley Malaquias Do Nascimento, Trabalhista, R\$ 372,75; 2271, Willes Oliveira Das Chagas, Trabalhista, R\$ 1.689,71; 2272, Willes Oliveira Das Chagas, Trabalhista, R\$ 400,50; 2273, William Jose Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.992,00; 2274, William Jose Da Silva, Trabalhista, R\$ 375,25; 2275, William Mascarello, Trabalhista, R\$ 13.121,76; 2276, William Mascarello, Trabalhista, R\$ 2.684,00; 2277, Wilson Bernardo Pereira, Trabalhista, R\$ 79,76; 2278, Wilson Bernardo Pereira, Trabalhista, R\$ 59,82; 2279, Wilton Pereira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 180,77; 2280, Wilton Pereira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 135,58; 2281, Zeli Maria Dos Santos, Trabalhista, R\$ 535,48; 2282, Zeli Maria Dos Santos, Trabalhista, R\$ 206,06; 2283, Zemar Dos Santos, Trabalhista, R\$ 173,80; 2284, Zemar Dos Santos, Trabalhista, R\$ 130,34; 2285, Zequiel Garcia Campos, Trabalhista, R\$ 572,30; 2286, Zequiel Garcia Campos, Trabalhista, R\$ 271,52. **ADVERTÊNCIAS:** FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial o advogado MARCOS ALEXANDRE COELHO, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso, sob o nº 7598, com endereço profissional sito à Rua Choffi, nº 115, Bairro Santa Rosa, Cuiabá/MT, CEP: 78040-085, telefone/fax comercial nº (65) 3322-9883, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Tatiane Bezerra Bona, digitei. Cuiabá - MT, 26 de maio de 2010.

Juiz Gonçalo Antunes de Barros Neto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Pelo presente EDITAL, de acordo com a Lei nº 6.766 de 19.12.79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e da outras providência e nos termos do requerimento da **IMOBILIÁRIA PETRÓPOLIS LTDA**, na qualidade de proprietária do loteamento **JARDIM MOSSORÓ**, situado no município de Várzea Grande – MT, **notifica-se os Srs. PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO**, promitente adquirente do lote 23 da Quadra 06 e **FERNANDO JORGE PEREIRA LEITE**, promitente adquirente do Lote nº 08 da Quadra nº 12

do loteamento **Jardim Mossoró** para comparecerem em cartório no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, e comprovar que pagou as prestações relativas as aquisições dos lotes, registrados na matrícula 31.788 do livro nº 02 do Cartório do 5º Ofício de Cuiabá – MT. Fica intimado que o não comparecimento após decorrido o prazo, implica no cancelamento das referidas aquisições. Para que chegue aos seus conhecimentos e não aleguem ignorância, fiz digitar o presente que será publicado na forma da Lei. EU A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.
Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2010.

MARIA HELENA RONDON LUZ
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas gupriaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".